

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 109

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de dezembro do anno findo, 8 de março do corrente anno, 4 e 6 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores. — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Comissão de Requisições.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoeamento e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parta commercial — Rendas publicas — Editões e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rectificação

O 3º sargento da Policia Militar do Districto Federal, a quem se refere o decreto de 6 do corrente mez, concedendo-lhe medalha de bronze, sem passador, se chama Tiburecio Ferreira Crespo e não, Frederico Ferreira Crespo, como sahiu publicado no *Diario Official* de 8 tambem do corrente mez.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Publicas

(*) Por decreto de 31 de dezembro de 1928, foi exonerada, a pedido, Luzia Ribeiro de Novaes, do cargo de agente do Correio de Aguas Bellas (Estado de Minas Geraes).

(*) Por decreto de 8 de março de 1929, foi nomeada Irene Behring para o cargo de 4º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por decretos de 4 do corrente foram nomeados na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Vicente de Paula, para engenheiro residente, o engenheiro Aurelio Ibiapina.

— Por outros de 4 do corrente foram nomeados agentes do Correio, cargos que já exerciam, interinamente:

D. Emilia Soares de Araujo, em Cocal, no Estado do Piahy;

Manoel Benedicto de Souza, em Benevides, no Estado do Pará;

D. Miguelina Vergosa Silva, em Moura Brasil, no Estado do Ceará;

D. Delfina Soares Moreira, em Saratayá, subordinada á Administração dos Correios de Petucatú, no Estado de São Paulo.

(*) Reproduz-se por ter sido enviado para o *Diario Official* com incorrecções.

— Por decretos de 6 de maio de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De nove mezes, em prorrogação, ao ajudante de 2ª classe da 1ª Residencia da Linha Auxiliari da 5ª Divisão, Anastacio Rodrigues;

De tres mezes, em prorrogação, ao official operario de 4ª classe da 1ª Residencia do Centro, da 5ª Divisão, Manoel Corrêa da Fonseca;

De um anno, em prorrogação, á escrevente da 2ª Divisão, Mercêdes Gomes de Almeida;

De tres mezes, em prorrogação, ao escrevente da 5ª Divisão, Oswaldo Cardoso. Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno, em prorrogação, ao auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, Alberto Cardoso Franco Filho;

De tres mezes e 18 dias, em prorrogação, ao carteiro de 3ª classe, Orlando Maciel.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1 de maio foram exonerados, por abandono de emprego, Joaquim de Lima de chacareiro contractado da Escola João Luiz Alves e Cesario Pedro de Souza de servente contractado da mesma escola.

— Por outras da mesma data foram designados Francisco Alves Gouveia e Antenor Menezes da Silva, respectivamente, para chacareiro e servente contractados da mesma escola.

— Por portaria de 8 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De um anno, com todos os vencimentos, ao capitão da Policia Militar, José Domingos dos Santos Junior;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros, Sergio Luiz de Mattos;

De dous mezes, em prorrogação, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Pío Ataliba Ribeiro;

De tres mezes, ao guarda da Casa de Correção Abilio José dos Santos;

De duas mezes, ao guarda civil de 3ª classe Regaciano Marques de Freitas.

— Por outra de 9 do corrente foi nomeado o bacharel Octavio Pimentel do Monte para exercer as funções de 2º promotor publico adjunto, durante o impedimento do effectivo.

Requerimento despachado

Affonso Mendes Vianna Woodley, pedindo entrega da carteira de identidade. — Cumpra primeiramente a exigencia do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Carlos Gadula, natural da Tchéco-Slováquia, nascido a 14 de dezembro de 1903, filho de Vladislav Gadula e de Marianna Nedza, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1929

Carlos Augusto Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

José Francisco da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome de seu progenitor.

Mahmed Taleb Gerude, residente no Estado do Maranhão, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu e junte a folha corrida da Justiça Federal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.046 — Comunicando que a solução dada pelo Conselho Nacional do Ensino, em parecer n. 17, da C. de Legislação e Recursos, ao caso do bacharel Aurelio Amorelli, não tem effecto extensivo ao pedido do bacharel Benedicto de Siqueira Ferreira, cabendo, porém, a este dirigir-se ao Sr. ministro da Justiça para ser o seu caso individual resolvido como de direito.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.051 — Transmittindo o aviso n. 162, de 15 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, sobre uma nota da Legação da Hungria referente á pretensão dos medicos húngaros Drs. Tibor Bata e Jure Herlinger.

— Ao director do Externato do Collegio Pedro 2º:

N. 1.052 — Remettendo a portaria que designa Roberto Bandeira Accioli para reger uma turma suplementar de latim.

N. 1.053 — Recommendando providencias para serem organizadas as folhas para pagamento da differença de \$444\$258, entre os acrescimos de 20% e 33 %, sobre os vencimentos do professor Augusto Xavier Oliveira de Mello, no periodo de 24 de março a 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.054 — Comunicando que o senhor ministro da Justiça, em referencia ao officio n. 302, de 22 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho: "De accordo em que se mantenha a autorização que vigorava para a Directoria da Escola de Minas de Ouro Preto."

— Ao director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.056 — Remettendo contas dos fornecimentos de energia electrica, luz, gaz e telephone, feitos aos institutos de ensino dependentes do Ministerio da Justiça, nos annos de 1915 a 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.058 — Remettendo, para ser revalidado o sello, o requerimento de Miguel Archanjo da Motta.

— Ao Sr. inspector do Athenaeu São Paulo de Muriaé:

N. 1.059 — Remettendo, para ser informado, o requerimento de Sebastião Mendonça.

— Ao Sr. inspector da F. de Medicina da Universidade de Minas Geraes:

N. 1.060 — Pedindo esclarecimentos sobre o numero dos alumnos inhabilitados em exame vestibular.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Castro Alves, Ilhéos, Bahia:

N. 1.061 — Requisitando os boletins de exames finais e a lista dos pontos sorteados, afim de serem annexados ao relatório do mesmo inspector.

— Ao Sr. director do Gymnasio Vera Cruz:

N. 1.062 — Declarando que a consulta contida no officio n. 3, de 16 de fevereiro, está solucionada nas instrucções de exames.

— A Sra. directora do Curso Andrews:

N. 1.065 — Declarando que o assumpto da consulta sobre si os alumnos dos 4º e 5º annos, devem obedecer ao plano de ensino anterior e si os dos 1º, 2º e 3º annos serão regidos pela nova seriação, está solucionado na letra I das instrucções baixadas pelo Sr. ministro da Justiça, para a execução do decreto numero 18.564, de 15 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.067 — Determinando que o funcionario Lourenço Braz de Lima Guimarães deve ser submettido a nova inspecção de saude.

— Ao Sr. director da F. de Medicina da Bahia:

N. 1.068 — Remettendo a portaria designando o Dr. Lourival de Freitas Carvalho para exercer as funções de assistente da 1ª cadeira de clinica medica, no impedimento do effectivo.

— Ao Sr. prefeito de Catanduvas — São Paulo:

N. 1.076 — Declarando que devem ser sellados com sello federal os documentos que acompanharam o requerimento de inspecção preliminar do Gymnasio Municipal de Catanduvas.

Requerimento despachado

Luiz Mourão Ratton, pedindo ser considerado aprovado em exame que obteve média final tres e meio. — Indeferido.

Requerimentos despachados pelo director da 1ª secção:

Antonio Furtado de Mendonça Filho, solicitando a expedição de certificados de exames. — Declare especificadamente o instituto e as datas em que prestou os exames, cujos certificados requer.

Maria Aparecida Fraga Damasceno, idem. — Declare em que instituto prestou os exames, cujos certificados requer.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 6 de maio de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.636 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Euclides da Silva Boia, da quantia de 100\$, por serviços extraordinarios prestados a Directoria de Justiça deste ministerio, em abril findo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.642 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao segundo tenente reformado do Corpo de Bombeiros, João Baptista Muller de Souza, da quantia de \$233\$324, soldo que lhe compete de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1928.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.643 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem restituídos ao Hospital de Misericordia de Caldas os documentos enviados para a obtenção do pagamento do auxilio de 1928, sciencificando a respectiva directoria de que, por estar incompleta, não pôde ser acceita a prestação de contas apresentada.

N. 1.644 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem restituídos á Santa Casa de Diamantina os documentos enviados para a obtenção do pagamento do auxilio de 1929, sciencificando a respectiva directoria de que a prestação de contas não pôde ser acceita visto que a prova de pagamento da factura de Silva Gomes & Companhia não se acha regularmente feita, por não constar da mesma o recibo dos fornecedores.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.645 — Agradeceu-se a communicação contida no officio sem numero, de 15 de abril ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.646 — Declarou-se, em referencia ao officio n. 258, de 18 de abril findo, que a despesa a que se referem as facturas que deixaram de vir, na época propria, não pertence ao mez em que foi feito o pedido e sem áquelle em que foi feito o fornecimento.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.647 — Declarou-se, em relação aos duodecimos excedidos, que devem ser tomadas providencias no sentido de serem compensados esses excessos, visto que este ministerio não pedirá credito suplementar no corrente anno.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.637 — De \$47\$047, a dous credores, de fornecimento de luz e energia

electricas na sede da Colonia de Psychopathas (Itouens), em março ultimo.

N. 1.638 — De 258\$483, a Antonio de Paula Ribeiro, por substituição de um commissario da Policia do Districto Federal, de janeiro a março do corrente anno.

N. 1.639 — De 3:586\$200, sendo réis 130\$200 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, e 3:456\$, a Général Electric, de fornecimentos á Policia Civil do Districto Federal.

N. 1.640 — De 289\$524, a Augusto Jacinto Fernandes, escrevente da Secretaria de Policia do Districto Federal, por substituição de um escrivão de 2ª entrancia, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.641 — De 111:177\$160, a dez credores, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em março ultimo.

Primeira secção

Actos do Sr. director geral:

Ao director do Manicomio Judiciario:
N. 1.393 — Comunicou-se que caso não seja apresentada com a necessaria brevidade a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de dezembro de 1928, não mais poderá ser a mesma liquidada por este ministerio.

Ao director do Asylo de Meninas Indigenas e Orphãs, anexo ao Collegio de Santa Clara de Lambacury, Estado de Minas Geraes:

N. 1.394 — Restituiram-se os documentos de presação de contas do auxilio entregue a esse estabelecimento, relativo ao exercicio de 1927, visto não poderem ser accetos por não se acharem devidamente senados nem trazerem a declaração do recebimento do material, tornando-se necessario que do balancete conste toda a receita e despesa de 1927, e não somente as quantias relativas á subvencção, devendo os papeis vir sempre acompanhados de petição e transmitidos por intermedio do presidente do Estado.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.295 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de contas na importância de 1:81\$913.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.397 — Transmittiu-se, afim de ser informado, o requerimento em que o 1º sargento reformado dessa corporação, Antonio Martins de Carvalho, pede abono da gratificação adicional de 15% sobre o saldo de sua reforma.

Ao inspector geral de Illuminação:

N. 1.398 — Solicitou-se a restituição das contas que acompanharam o officio desta directoria n. 1.377, de 14 de dezembro de 1926.

Ao 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal:

N. 1.396 — Solicitou-se a restituição das contas remetidas com o aviso numero 4.204, de 15 de dezembro de 1926, afim de ser providenciado sobre o respectivo pagamento.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.401 — Restituiu-se a conta remittida com o officio ns. 48/136, da Contabilidade dessa Estrada, visto que as repartições publicas, segundo doutrina do aviso do Ministerio da Fazenda n. 278, de 14 de julho de 1875, não são credoras por exercicios findos.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.403 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 21, por conta da verba 31.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.404 — Communicou-se haver o chefe de Policia annullado a importancia de 685\$170, saldo do empenho numero 26 da sub-consignação 18 da verba 15ª, sendo empenhada sob numero 36, na mesma sub-consignação, a importancia de 1:495\$170, conforme pedido numero 312, ora remittido.

N. 1.410 — Communicou-se ter sido empenhada, pela Colonia de Psychopathas (Mulheres), na sub-consignação 85, da verba 20, a quantia de réis 99:900\$, para as despesas do contracto celebrado entre aquella Repartição e Ascenso Augusto Sampaio.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.405 — N. 21, por conta da verba 34.

N. 1.406 — N. 12, por conta da sub-consignação 10, da verba 13.

N. 1.407 — Ns. 69 a 93, por conta da verba 29.

Segunda secção

Ao presidente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.392 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 180, relativo á ligação de energia electrica no edificio do Juizo de Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.396 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser feito o orçamento das obras a serem realizadas no edificio do Palacio da Justiça, para alojamento da guarda do mesmo palacio.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.400 — Transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha relativa ao mez de abril, das gratificações que competem a duas dactylographas, um porteiro e tres serventes do Juizo de Alistamento Eleitoral.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.409 — Solicitou-se, por conta do Governo do Territorio do Acre, e para serem pagas á bocca do cofre, o fornecimento de duas passagens de primeira classe, uma do porto desta Capital ao de Recife e outra desse porto ou do de Capedello ao de Belém, para o funcionario da administração daquelle territorio, Francisco Salles Filho, a serviço da mesma administração.

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.402 — Transmittiu-se a segunda via dos pedidos ns. 183 e 184, por conta da verba 10.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.408 — Transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 183 e 184, por conta da verba 10.

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 71 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Maria Jovina Freire de Carvalho e outros.

N. 72 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Maria Candida de Moraes, viuva do escrivão da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, Francisco Manoel de Moraes.

Expediente de 7 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.648 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a seis funcionarios deste ministerio, da importancia total de 4:800\$000, de serviços extraordinarios prestados fóra da hora do expediente, no corrente anno.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.649 — Reiterou-se a recommendação feita no sentido de serem informadas as petições em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento de contas de serviços prestados a essa repartição durante o anno de 1927.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.650 — Solicitou-se ainda o pagamento, no Thesouro Nacional, ao juiz de direito da comarca de Rio Branco, Acre, Antonio Pinheiro Chagas, da importancia de 905\$000, como indemnização de igual importancia dispendida com o seu transporte de Rio Branco a esta Capital, em objecto de serviço publico.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.658 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, a Joathan Adonay de Araujo Soares, da importancia de 135\$000, de gratificação provisoria calculada sobre a differença entre os seus vencimentos de official e os do secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, relativamente aos mezes de outubro e dezembro de 1924.

N. 1.657 — Reiterou-se o pedido de informações sobre si os recursos do Thesouro Nacional, comportam a abertura do credito especial de 4:214\$515, para pagamento dos acrescimos de vencimentos concedidos por decretos de 15 e 22 de outubro de 1928, aos bachareis Ignacio Xavier de Carvalho, juiz substituto na secção do Pará e Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, juiz federal na secção de Santa Catharina.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.651 — De 10:903\$800, a dous credores, de fornecimentos á Secretaria da Policia do Districto Federal, em abril findo.

N. 1.652 — De 164\$464 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.653 — De 290\$000 ao 2º official desta Secretaria de Estado, Affonso Campos, de substituição effectuada, em abril findo.

N. 1.654 — De 44:025\$710, a 11 credores, de fornecimentos á Colonia de

ultimo.

N. 1.655 — De 1:277\$960, sendo 82\$948 á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., e 1:195\$012 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz e energia electrica á Colonia de Psychopathas (Mulheres), em março ultimo.

N. 1.656 — De 129\$014, a dois credores, de fornecimento de luz e energia electrica ao Archivo Nacional, em março ultimo.

N. 1.660 — De 5:000\$000 á Associação Pró-Matre, por conta da subvencção do corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.659 — Solicitou-se a restituicção á Henrique Pueria & Filhos e Monte Cruz & Comp., das caucções que prestaram, na importancia de 500\$000 cada uma das firmas, para garantia das propostas apresentadas em concorrência publica para obras na Colonia de Psychopathas (Mulheres), visto já ter sido assignado o respectivo contracto.

— Ao Sr. João Felipe Medeiros, juiz municipal em Xapury, no Acre, expediu-se o seguinte telegramma:

"Resposta telegramma vossencia dirigido Presidente Republica, communico que pelo aviso 4.020, de 14 agosto de 1928, foi solicitado Tribunal Contas distribucção Delegacia Fiscal Amazonas credito 1:888\$887 pagamento vencimentos abril maio anno passado. Pelo aviso 930, de 14 março deste anno, foi solicitado Ministerio Fazenda pagamento exercicios findos quantia 3:333\$330 vencimentos junho, agosto, setembro 1928. Folhas relativas outubro, novembro, dezembro, foram devolvidas delegacia officio 1.340, de 29 mez passado, re-ctificacção calculo."

— Ao juiz federal na Secção de Santa Catharina, expediu-se o seguinte telegramma:

"Resposta telegramma vossencia communico respeito credito pagamento gratificacção addicional autorizado decreto 5.666 já foi consultado Ministerio Fazenda quanto recursos Thesouro reiterada nesta data aquella consulta dependendo abertura credito resposta Fazenda e ainda consulta Tribunal Contas conformidade disposto artigo 93 Regulamento Geral Contabilidade Publica".

Requerimento despachado

Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas relativas a fornecimento de energia electrica á Casa de Detencção, em agosto, novembro e dezembro de 1927. — A conta do agosto teve o seu pagamento solicitado ao Tribunal de Contas, pelo aviso numero 4.978, de 10 de novembro de 1927, e quanto ás demais, aguarde abertura do credito especial pelo Congresso Nacional.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao commandante da Policia Militar

N. 1.443 — Restituíram-se as folhas de pagamento, remetidas com o officio n. 287, de 29 de abril findo, afim de serem organizadas em duplicata.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.445 — Restituiu-se o processo remetido com o officio n. 11, de 24 de janeiro ultimo, declarando-se que não satisfazem os esclarecimentos prestados

processos e contas que a entidade ora mencionada na relação de depositos do exercicio de 1922, á qual o Tribunal de Contas negou registro, o que está em contradicção com a informacção de 12 de abril de 1928, em que se declara não haver saldo na verba, por ter sido empregado em outras despesas; em qualquer hypothese, cabe a essa delegacia o reconhecimento da divida, uma vez que foi a despesa classificada no credito da sub-consignacção: "Transportes, etc.", da verba 32 do orçamento de 1922, credito esse distribuido a essa mesma delegacia.

Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.441 — Solicitaram-se providencias afim de que as folhas de pagamento organizadas por essa secretaria sejam sempre acompanhadas da competente relação.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.442 — Communicou-se ter sido nesta data solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribucção a essa Delegacia Fiscal da importancia de 1353, para pagamento a Joathan Adonay de Araujo Soares, de gratificacção relativa aos mezes de outubro e dezembro de 1924.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.446 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 250, por conta da verba 17.

N. 1.447 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 9 a 14, por conta da verba 15.

Segunda secção

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.444 — Remetteu-se, afim de serem tomadas as providencias necessarias, o officio n. 804, de 4 do maio corrente, do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando a reparacção das calhas do predio sito á rua dos Invalidos n. 152, onde funcionam as pretorias.

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 73 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Baldria Ribeiro de Souza e respectivo titulo devidamente apostillado.

N. 74 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Leonor de Pinho França e respectivo titulo novamente apostillado, ficando sem effeito a anterior.

N. 75 — Remetteu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Maria das Neves Gaspar de Almeida, viuva do secretario da Escola 15 de Novembro, Antonio Pinheiro de Almeida e respectivo titulo de pensionista a que tem direito.

Expediente do dia 8 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.670 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Prefeitura Apostolica do Rio Negro, da importancia de 60:000\$000, metade da subvencção de 1929.

N. 1.671 — Solicitou-se o pagamento,

portancia de 4:500\$000, relativa á metade da subvencção de 1929.

N. 1.675 — Solicitou-se a distribucção ao Thesouro Nacional do credito de 1:613\$333, para pagamento do soldo que compete no periodo de 29 de abril a 31 de dezembro de 1929, ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros, reformado, Mario de Carvalho Castro.

N. 1.676 — Solicitou-se a distribucção á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o pagamento a José O' Donnell, da quantia de 764\$518, por ter exercido interinamente o cargo de juiz substituto federal na secção daquelle Estado, de 25 de fevereiro a 7 de abril do corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.672 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 1:774\$666, ao musico de 2ª classe, reformado, da Policia Militar, Raul Bruno de Bastos, de soldo que lhe compete no periodo de 29 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.673 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao soldado reformado da Policia Militar, Euclides Alves da Rosa, da importancia de 65\$650, soldo relativo ao periodo de 10 a 31 de dezembro de 1928.

N. 1.674 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre a soluçao dada ao pedido contido no aviso deste ministerio numero 1.044, de 5 de março de 1928.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.677 — Transmittiu-se, para informacções, o requerimento em que o Banco dos Funcionarios Publicos, procurador em causa propria, dos commissarios de 2ª classe Abilio da Paula Mathias e José Joaquim Gonçalves, pede pagamento do augmento creado pelo artigo 150, do decreto n. 4.553, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.678 — Restituíram-se as contas enviadas com o officio n. 4.287, de 24 de abril findo, afim de que seja declarado nas mesmas a data exacta em que é informado o regimen a que obedecem a execuçao do serviço.

N. 1.679 — Restituiu-se a conta remetida com o officio n. 1.229, de 24 de abril ultimo, afim de ser a mesma processada por conta do saldo de réis 54\$613, existente do empenho estimativo n. 4, na sub-consignacção 10 da verba 15.

N. 1.680 — Restituiu-se, para satisfacção de exigencia do Tribunal de Contas, a conta de aluguel do predio onde funciona o Posto Policial em Pavuna, relativo ao mez de janeiro ultimo.

2ª secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.681 — De 240\$, a João Ribeiro de Lacerda, de serviços prestados aos gabinetes dos juizes seccionaes do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.682 — De 3:253\$332, a dez magistrados, por terem exercido as funcções de primeiros supplentes de preitor, na Justica Local do Districto Federal, em abril ultimo.

N. 1.683 — De 6:000\$, a João Daré, de fornecimentos á Casa de Detencção do Districto Federal, em maio corrente.

N. 1.684 — De 200\$, ao bacharel Pla-

do custo do 1º estabelecimento, por ter sido nomeado 1º premeitor publico adjuneto da Justiça Local do Districto Federal.

N. 1.665 — De 2:171\$, a 5 credores, de fornecimentos feitos à Polícia Militar do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.666 — De 2:360\$, a 4 magistrados, por terem, na qualidade de primeiros supplentes de pretor, exercido interinamente as funções de pretores da Justiça Local do Districto Federal, em abril findo.

N. 1.668 — De 600\$, a Barboza Albuquerque & Companhia, de fornecimentos à Colonia Correccional de Dous Rios, em março ultimo.

N. 1.669 — De 566\$655, ao doutor Miguel Buarque Pinto Guimarães, por ter exercido interinamente de 1 a 15 de abril findo o cargo de procurador Criminal da Republica.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.667 — Transmittiram-se ás folhas do *Diario Official* de 1 de maio corrente de ns. 9.980 e 9.981, onde vem publicado o termo do contracto celebrado a 29 de abril findo entre a Colonia do Psychopathas (Mulheres) e Ascenso Augusto Sampaio, para construção, no corrente anno, de tres pavilhões destinados à Assistencia Hetero-Familiar, inclusive os serviços de terraplanagem e galpões para collocação dos tanques de lavagem de roupas, bem como das respectivas fossas sanitarias.

— Ao juiz federal no Estado de Alagoas, expediu-se o seguinte telegramma:

"Tendo official justiça desse juizo Olympio Ferreira Andrade pedido por telegramma pagamento gratificação de accordo orçamentario vigor communico a V. Ex. aquelle serventuario só tem direito gratificação mensal cento e cinquenta mil réis conformidade paragrafo unico artigo oitavo decreto 5.449 de 1928, razão por que este ministerio pediu ao da Fazenda annullação credito votado e distribuido maior para esse e todos demais juizos.

Requerimento despachado

Juiz Silva, pedindo pagamento de exames periciais effectuados nos 2º e 4º districtos policiaes. — Dirija-se ao chefe de policia.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.419 — Transmittiu-se, afim do ser composto, o original do artigo "Proposta orçamentaria para 1930" que terá de figurar no relatorio do senhor ministro, referente ao anno de 1928.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.420 — Communicou-se que a 2 de maio corrente, foi solicitada ao ministerio da Fazenda a transferencia para essa delegacia fiscal do credito de réis 1:500\$, destinado ao pagamento do soldo que compete ao 2º tenente reformado da Polícia Militar do Districto Federal, Luiz de Figueiredo, que vae residir na cidade de Baependy.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.421 — Communicou-se haver este ministerio providenciado nesta data junto ao Tribunal de Contas, quando á distribuição a essa delegacia fiscal da quantia de 764\$518, para pagamento a José O'Donnell.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 1.422 — Communicou-se ser necessario na remessa de terceiras vias de pedidos o cumprimento da instrução constante da clausula 18, da circular numero 4.544-C, de 30 de dezembro de 1922.

— Ao comandante da Polícia Militar:

N. 1.423 — Communicou-se que, pelo aviso n. 1.710, de 2 de maio corrente, foi solicitada ao ministerio da Fazenda a transferencia, a pedido, do Thesouro Nacional para a delegacia fiscal em Minas Geraes, do credito de 4:500\$000, para pagamento do soldo que compete no corrente anno ao 2º tenente reformado, Luiz de Figueiredo, que vae residir na cidade de Baependy, naquelle Estado.

— Ao juiz da Oitava Pretoria Civil:

N. 1.424 — Transmittiu-se a conta de aluguel do predio occupado por esse juizo relativa ao mez de fevereiro, afim de ser satisfeita a exigencia do officio do Tribunal de Contas, n. 495, de 19 de abril ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca de Grathaus, no Estado do Ceará:

N. 1.432 — Restituiu-se a folha de pagamento da gratificação de 1928 ao escrivão Joaquim Martins Leite de Araujo, encarregado do serviço de alistamento eleitoral nessa comarca, a qual deverá ser encaminhada á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado; afim de ser liquidada por exercicios findos, visto ter sido distribuida á mesma delegacia o necessario credito.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.433 — Restituiu-se o processo enviado com o officio n. 434, de 24 de abril findo, declarando-se que os pagamentos de gratificações a escrivães eleitoraes, que não chegaram a ser effectuados até 31 de dezembro de 1928, terão de ser liquidados por exercicios findos, mediante processo iniciado nessa repartição e encaminhado directamente ao Thesouro Nacional.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.434 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 293, de 18 de abril ultimo, declarando-se que os pagamentos de gratificações a escrivães eleitoraes, que não chegaram a ser effectuados até 31 de dezembro de 1928, terão de ser liquidados por exercicios findos, mediante processo iniciado nessa repartição e encaminhado directamente ao Thesouro Nacional.

— Ao juiz de direito da comarca de Barra da Gorda, no Estado do Maranhão:

N. 1.435 — Restituiu-se a folha de pagamento de gratificação de 1928 ao escrivão Almir Silva, encarregado do serviço de alistamento eleitoral nessa comarca, a qual deverá ser encaminhada á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, afim de ser liquidada por exercicio findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.427 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, resolveu em sessão de 27 de abril ultimo, ordenar o registro dos creditos especiaes de 43:200\$ e 40:000\$, para attendes ao pagamento de augmento de vencimentos a que têm direito os desembargadores em disponibilidade do territorio do Acre, Alberto Augusto Diniz e João Rodrigues do Lago.

— Remettera-se ás terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.428 — N. 23, por conta da verba 27;

N. 1.429 — N. 27, por conta da verba 34;

N. 1.430 — Ns. 313 a 319, por conta da verba 15;

N. 1.437 — Ns. 185 e 187, por conta da verba 10.

Segunda Secção

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.418 — Communicou-se que o medico ajudante da Casa de Detenção do Districto Federal, Dr. Joaquim da Cunha Bello, fallecido a 13 de dezembro de 1928, era casado, sem filhos, com D. Maria da Gloria da Cunha Bello, cabendo portanto á viuva receber os vencimentos correspondentes aos dias do mez em que se verificou o obito.

— Ao vice-director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 1.425 — Accusou-se recebimento do officio n. 322, de 4 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação nelle contida.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.426 — Remetteu-se o termo de intimação do Departamento Nacional de Saude Publica para concertos das calhas do edificio sito á rua S. Clemente numero 134, onde funciona a "Casa de Ruy Barbosa".

Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.431 — Solicitou-se ser feita a installação de um aparelho telephonico na residencia do director da 2ª secção desta directoria, doutor Drummond Alves, á rua Theodoro da Silva n. 2.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.436 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 185 e 187, por conta da verba 10.

Montepio

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 76 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Candida Augusta Furtado de Souza, e outras, de qual constam os respectivos titulos de pensionistas novamente apostillados.

N. 77 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Josephina Senna da Costa, expedindo-se novo titulo de pensionista sob n. 5.933, em substituição ao de n. 5.691, que fica annullado.

N. 78 — Restituiu-se o processo do montepio de D. Emma de Sant'Anna Andrade, constante do mesmo o respectivo titulo de pensionista novamente apostillado, cancelada a posittu anterior de elevação de pensão.

Expediente de 9 de maio de 1929.

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Coronel Brazilião Cavalcanti Junior, pedindo pagamento de publicações feitas na revista "Mar e Terra", em 1913 e 1914. — Indeferido, por estar prescripta a dívida.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 23 de abril de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o prazo das seguintes importâncias:

De 133\$821, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em abril de 1923, à Demographia Sanitaria Educação e Propaganda (aviso n. 943);

De 953\$550, a diversos, de fornecimentos feitos em 1926, ao Hospital D. Pedro II (aviso n. 947);

De 6:723\$155, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em 1926, ao mesmo hospital (aviso numero 948);

De 1:911\$580, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro de 1926, ao mesmo hospital (aviso n. 949);

De 21:590\$315, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Hospital S. Sebastião (aviso n. 950);

De 6:723\$350, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, à Inspectoria de Hygiene Infantil (aviso n. 951);

De 811\$300, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, às inspectorias e sub-inspectorias de Saúde dos Portos dos Estados (aviso numero 952);

De 146\$250, a José Marques Moreira, por ter substituído, interinamente, o continuo da secretaria, Emygdio Celestino de Araújo, no periodo de janeiro a março de 1924 (aviso n. 955).

Requerimento despachado

A. A. Pacheco Moreira. — Indeferido, visto que os termos em que foram abertas as concorrências não permitem duvida quanto ao facto de se tratar de artigos distinctos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 8 de maio de 1929

N. 1.819, Horacio Fontes. — Póde unccionar.

N. 1.925, Agostinho Duarte Ferreira. — Deferido.

N. 1.931, Varella & Gonçalves. — Ampara a exigencia feita.

N. 1.932, Maria Mattos. — Póde unccionar.

N. 1.940, Maria Mattos. — Certifique-se.

N. 1.944, Alberto de Souza Pinheiro. — Cumpra a exigencia feita.

N. 1.960, A. M. Souza. — Attenda por 30 dias.

N. 1.971, Pedro F. Gil. — Deferido.

N. 1.975, Pardo Alvarez & Comp. — Deferido.

N. 1.987, Magalhães & Pinna. — Indeferido.

N. 2.009, Alessa Aseui. — Certifique-se.

N. 2.014, Horacio Fontes. — Certifique-se.

N. 2.016, Jeane Roussell. — Certifique-se.

N. 2.024, Companhia Matadouros Modelos. — Certifique-se.

N. 2.042, Joaquim Vieira Britto. — Certifique-se.

Synopse dos trabalhos effectuados durante o mez de abril de 1929:

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Visitas a estabelecimentos commerciaes, Armazem do Cães do Porto, Estradas de Ferro e Trapiches — 2.217, Generos inspecionados e desembarcados 22.711.158, Aguas mineraes litros 512.268 — Bebidas alcoolicas litros 947.723, Generos inutilizados 77.317 kilos — Aves sacrificadas — 4, Bebidas alcoolicas inutilizadas — 240 litros, Productos reembarcados 320 kilos — Carcaças inspecionadas em São Diogo, 7.551 — Productos entrados no frigorifico de Oliveira Irmão, Limitada — 33.852. Productos entrados nos Armazens Frigorificos do Cães do Porto — 815.314 kilos. Amostras colhidas para analyses fiscaes — 83. Expediente — Autos lavrados, 323. Importancia das multas applicadas, 27:900\$000. Importancia dos sellos de certidões extrahidas dos sellos de petições iniciadas e transitadas 1:444\$500. Certidões extrahidas, 89. Memoranda expedidos, 64. Notificações extrahidas, 12. Officios expedidos, 154. Petições informadas, 365.

Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios:

Leite importado e examinado 3.433.250 litros. Leite importado, examinado e inutilizado 17.570 litros. Analyses realizadas 2.969. Verificações physico-quimicas 26.523. Verificações hygienicas 68.665. Procedencias suspensas 1. Fiscalização de estabelecimentos commerciaes e na via publica 179. Fiscalização dos estabulos 127. Verificações de productos 465. Leite inutilizado 157. Apreensões de amostras 45. Autos lavrados 47. Analyses realizadas do Laboratorio do Serviço 914. Trabalhos executados pelo Laboratorio de Microbiologia 485. Expediente: Attestados de sanidade registrados 11. Carteiras registradas 8. Bilhetes de transito concedidos 3. Informações prestadas 18. Officios e memoranda 75. Multas impostas 15. Valor das multas impostas 23:400\$. Taxas de analyses arrecadadas, 50\$000.

Laboratorio Bromatologico:

Analyses praticadas: Prévias 75. Fiscaes 79. Estudo 17, total 171. Expediente: Memoranda expedidos 33. Officios 58. Importancia das guias extrahidas, 5:200\$000.

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdadas:

Animaes abatidos 19.134. Animaes mortos em viagem 22. Animaes mortos de urgencia 9. Rejeições ante-mortem 9. Rejeições post-mortem 222. Rejeições parciais 11.554. Carne de limpeza 7.443.000. Exames effectuados pelos Laboratorios Bacteriologicos (Santa Cruz e Penha) 149.

Ministerio das Relações Exteriores

Foram concedidas por portarias de 8 do corrente, as seguintes licenças: ao Consul de 2ª classe em Dakar, Benedicto Costa, licença de seis mezes, nos termos do art. 8º n. I, do Decreto n. 14.663, de 1º de Fevereiro de 1921; ao Auxiliar do Consulado em Montevideo, Paulo do Almeida Martins Costa, licença de tres mezes, nos mesmos termos do artigo e decreto citado e de um anno ao Vice-Consul do Brasil em Leipzig, Viçto Varella, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 9 de maio corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª classe da officina de electricidade da Imprensa Nacional, Pomilio Cesar Ramos.

Por outra de igual data, foram concedidos noventa dias de licença, sem vencimentos, na forma do artigo 16, do citado decreto, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Alvaro Gentil da Silva, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier a partir de cinco deste mez.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 8 de maio de 1929

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 52 — Remettendo o processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, Cantalicio de Araujo Roslindo, effectuada pela commissão designada por este ministerio. (Processo n. 62.387, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 12 — Enviando o decreto que nomeia Cesar Machado da Silva, aprendiz de 1ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda.

N. 43 — Transmittindo o titulo, devidamente apostillado, que nomeia official de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Henrique Francisco Gomes.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 101 — Remettendo a portaria de 2 do corrente, que concede quatro mezes de licença, em prorrogação, ao official de 3ª classe da officina de fundição de tipos da Imprensa Nacional, Arthur dos Santos.

Sr. director da Estatística Commercial:

N. 20 — Enviando o decreto que nomeia Francisco de Assis Garrido, dele-

gado da Estatística Commercial no Estado do Maranhão.

— Sr. Aluizio Alves Dantas Araujo, 4º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 78 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Cantalicio de Araujo Roslindo, realizada pela commissão de que fizestes parte, resolveu, por despacho de 2 do corrente, elogiar-vos pelo trabalho apresentado com methodo e clareza e em forma digna de attenção. (Processo numero 62.387, de 1928).

Identicos sob ns. 77 e 79, aos Srs. Euticiano da Silva Quintaes e Eduardo Seixas Duarte, segundos escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 21 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionada de saude a conservadora dactylographa do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, D. Maria Antonieta Paes Barreto, que requereu quatro mezes de licença, em prorogação, para seu tratamento.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70 — Transmittindo o decreto que promove, por merecimento, a 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, o 4º escripturario José Maria de Souza Cruz.

N. 71 — Remettendo o decreto que promove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Eduardo Schimmelpfeng de Seixas para identico logar na capital do mesmo Estado.

N. 72 — Enviando a portaria de 7 do corrente, que concede seis mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Pedro Paulo das Neves Vieira, e declarando, outrossim, que o pedido de licença deixou de ser deferido nos termos em que foi formulado, porque o interessado requereu para gosar-a em parcelas de tres mezes, por anno civil, o que contraria o paragrapho segundo daquelle dispositivo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 45 — Transmittindo o decreto que remove o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Fernando Ferreira Nery, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

N. 46 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 25 de abril ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que o 2º official aduaneiro, extinto, aposentado da Alfandega de S. Salvador, Laudelino Gonçalves Cortes, pede a sua reversão á actividade de accordo com o decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927, á vista do que consta do laudo de inspecção de saude a que o requerente foi submettido. (Processo numero 19.045, de 1928.)

N. 47 — Restituindo, para que sejam prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que Egidio Florentino de Mattos e Affonso Moreira, escriptães das Collectorias das Rendas Federaes em Ruy Barbosa e Monte Alegre, pedem permuta de seus cargos. (Processo n. 17.652, de 1929.)

N. 48 — Remettendo os decretos que nomeam, respectivamente, collector e escriptão das Collectorias das Rendas Federaes em Villa de Lage, Rodolpho Santos e Hermes Ribeiro Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 22 — Enviando o decreto que remove o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Godofredo Lima, para identico logar na Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Transmittindo o titulo que nomeia João das Mercês Cantanheda vigia das capatazias da Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mattó Grosso:

N. 37 — Remettendo o titulo que nomeia Amílcar Francisco Gavassa servente da Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, Alberto Paiva Vidigal do logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Piranga.

N. 75 — Transmittindo o decreto que nomeia Augusto Pereira Junior, collector das rendas federaes em Curvello, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Saturnino Dias de Carvalho Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57 — Remettendo o decreto que nomeia inspector, em commissão, da Alfandega de Belém, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Ulderico Bezerra Cavalcanti.

N. 58 — Enviando o decreto que promove, por antiguidade, a 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará o 4º escripturario, Hildebrando de Siqueira.

N. 59 — Transmittindo o decreto que dispensa, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alberto Fernandes Marques, do cargo, em commissão, de inspector da Alfandega de Belém.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 21 — Remettendo o decreto que nomeia Francisco Lopes Duarte collector das rendas federaes em Bataiha.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 75 — Enviando o decreto que nomeia Americo da Rosa Cabral conferente do Posto Fiscal de São Luiz.

N. 76 — Transmittindo o decreto que declara sem effeito o de 17 de abril ultimo, que nomeou Manoel Rosses conferente do Posto Fiscal de São Luiz.

N. 77 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, o escriptão da Collectoria das rendas federaes em Triunpho, Lindolpho Foques.

N. 78 — Enviando o decreto que nomeia Gumercinda Carlos Rocha, escriptão da collectoria das rendas federaes em Alfredo Chaves, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Antonio Benazzi.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 121 — Transmittindo, para que sejam prestadas informações, o requerimento em que João de Castro Falcão pede exoneração do logar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Presidente Alves.

N. 122 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em Bariry, Sebastião Negrão.

N. 123 — Enviando a portaria de 6 do corrente, que concede noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagôas, servindo na Alfandega de Santos, Antonio Guimarães Pinheiro.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de maio de 1929

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Imprensa Nacional:

N. 1.128 — Sobre remessa de impressos para "sommas successivas".

Na Administração dos Correios em Campanha:

N. 1.129 — Recommendo informações sobre o nome do funcionario que figura no mappa do Estado dos Servicos relativo ao mez de abril ultimo.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.130 — Sobre centralização dos balancetes das collectorias federaes.

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.131 — Sobre remessa de impressos para "sommas successivas".

Na Casa da Moeda:

N. 1.132 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 1.133 — Sobre conferencia de balancetes das collectorias.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.134 — Devolvendo documentos que foram remettidos com o officio numero 47 dessa repartição.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.135 — Sobre remessa de impressos para "sommas successivas".

No Ministerio da Guerra:

N. 1.136 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.137 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização, Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Directoria Geral dos Correios, Repartição Geral dos Telegraphos, Inspectoria de Aguas e Es-gotos e Estrada de Ferro Therezopolis:

Ns. 1.138 a 1.143 — Idem, idem idem, idem.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1.144 — Idem, idem, idem.

Requerimentos despachados

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior, — Deferido.

Tobias Gomes de Menezes, — Deferido.

Dolores Albano Ribas, — Deferido.

Edgard Ribeiro Moss, — Indeferido á vista da informação.

Dia 8

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscaes no Amazonas, Pará e Maranhão:

Offícios:

Ns. 1.146 a 1.148 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.

Ao Sr. director da Despesa Publica:
 N. 1.149 — Remettendo folha de pagamento.
 Nas Delegacias Fiscaes no Piauihy e Ceará:
 Ns. 1.150 e 1.151 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.
 Ao Sr. inspector da 6.ª Circumscripção:
 N. 1.152 — Recommendando informações sobre situação de funcionario da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico de Santa Catharina.
 Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:
 Nas Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Norte e Parahyba:
 Ns. 1.153 e 1.154 — Sobre remessa de impressos para "sommas successivas".
 Na Delegacia Fiscal no Paraná:
 N. 1.155 — Remettendo a portaria n. 69, mandando voltar a sua repartição o praticante Heli de Mattos Pessoa.
 Nas Delegacias Fiscaes em Pernambuco, Alagoas e Sergipe:
 Ns. 1.156 a 1.158 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.
 Na Administração dos Correios do Pará:
 N. 1.159 — Declarando que por portaria n. 69, desta contadoria, foi mandado voltar a essa repartição, o praticante Heli de Mattos Pessoa.
 Na Delegacia Fiscal na Bahia:
 N. 1.160 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.
 Ao Sr. inspector da 7.ª Circumscripção:
 N. 1.161 — Respondendo o telegramma n. 132, de 12 de abril ultimo.
 Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:
 Nas Delegacias Fiscaes no Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo:
 Ns. 1.162, 1.163 e 1.164 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.
 Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
 N. 1.165 — Remettendo a portaria n. 70, em que concede licença a Lauro Teixeira de Rezende, para tratamento de saude.
 Na Delegacia Fiscal no Paraná:
 N. 1.166 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.
 Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
 N. 1.167 — Sobre a situação do praticante dessa sub-contadoria, José Sampaio Valle Junior.
 Nas Delegacias Fiscaes em Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso:
 Ns. 1.168 a 1.172 — Sobre remessa de impressos para sommas successivas.
 Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:
 N. 1.173 — Idem, idem, idem.
 N. 1.174 — Sobre o balanço definitivo do exercicio de 1923.
 Requerimento despachado:
 Lauro Teixeira de Rezende. — Concedido a licença.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1929

Syndicato Condor Ltd., pedindo redução de direitos. — Indeferido, por não se enquadrar no art. 3.º do decreto nu-

mero 5.353, de 30 de novembro de 1927. Providencia a Directoria da Receita Publica no sentido de tornar efectiva a cobrança dos impostos e taxas alfandegarias do material a que se refere este processo e quaesquer outros da requerente, e que tenha sido, até a presente data despachado com os favores do artigo 3.º, do citado decreto. (Processo numero 10.948, de 1929.)

Dia 23 de abril de 1929

Leopoldina Railway Company Ltd., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (Processo n. 37.420, de 1929.)

Dia 26

José Olori de Hilario, pedindo permissão para fazer propaganda do café brasileiro a bordo dos navios entrados no porto desta Capital. — Indeferido, em face dos pareceres. (Processo n. 20.203, de 1929.)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direitos. — A requerente deve se dirigir á Alfandega de Santos. (Processo n. 17.684, de 1929.)

E. Salathé e outros, pedindo prorrogação do pagamento de direitos até 30 de abril. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 17.013, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1929

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, ministro da Fazenda:

N. 49 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o officio e telegramma da Delegacia Fiscal de São Paulo, aqui juntos, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em Assis, Presidente Prudente, Palmital, Rio Claro, Itaby, Villa Rezendes, Piracicaba e Itaporanga, tendo se verificado nas tres primeiras pequenas diferenças em estampilhas que foram immediatamente recolhidas pelos respectivos responsaveis e nas demais, constatado exactos os respectivos valores. (Processo n. 15.450, de 1929.)

— Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 103 — Rogando providencias no sentido de ser archivado o executivo fiscal instaurado contra Guisande & Irmão, em virtude da perdidão n. 7.088, da serie E. V., na importancia de 5:008\$, referente ao imposto de renda de 1925. (Processo n. 22.212, de 1929.)

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2 — Comunicando que, as faltas dadas nos dias 18 e 20 de abril findo, pela dactylographa Alaude Mahét, que serve na secretaria desta directoria, foram a pedido da mesma, levadas a conta de férias a que tem direito no corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 398 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 16.817, deste

anno, concedeu, por despacho de 23 de abril findo, de accordo com a clausula 8.ª do contracto aprovado pelo decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ao serviço da requerente. (Processo n. 16.817, de 1929.)

N. 399 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Zarzur Irmãos & Comp., do acto daquella inspectoría, que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 28.696, do anno passado, relativamente ao tecido de algodão tinto lavrado pela seda, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, despachado pela nota de importação numero 67.115, do mesmo anno. (Processo numero 15.445, de 1929.)

N. 400 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma Salim Hanna & Irmão, do acto daquella inspectoría, que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 30.594, de 12 de junho de 1928, relativamente ao tecido de algodão tinto, liso, base 10 x 10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, despachada pela nota n. 72.083, do anno passado. (Processo n. 18.187, de 1929.)

N. 401 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Zarzur Irmãos & Comp., do acto daquella inspectoría, que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 8.684, do anno passado, relativamente ao tecido de algodão tinto, lavrado pela seda, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, despachado pela nota de importação numero 18.027, do mesmo anno. (Processo numero 14.753, de 1929.)

N. 402 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Zarzur Irmãos & Comp., do acto daquella inspectoría, que lhe negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia numero 8.402, do anno proximo passado, relativamente ao tecido de algodão tinto lavrado pela seda, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, despachado pela nota de importação numero 17.653, do mesmo anno. (Processo n. 14.840, de 1929.)

N. 403 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, do despacho que deu lugar á ordem n. 24, de 12 de janeiro ultimo, a essa alfandega, por despacho de 6 do corrente, deferiu o requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob numero 14.431, de 1929, para conceder á supplicante redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos "itens" ns. 1 e 10 da 1.ª via da relação que acompanhou a citada ordem. (Processo n. 14.431, de 1929.)

N. 404 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, pelo radiogramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 19.098, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 1.098 volumes, contendo tubos e accessorios, pesando bruto 950.000 kilos, vindos pelo vapor "Gouverneur Lantohuri" e destinados ao serviço de abastecimento de agua, a cargo daquelle Estado. (Processo numero 19.098, de 1929.)

N. 405 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 42.098, de 1928, concedeu, por despacho de 19 de abril findo, de accordo com a clausula II do contracto aprovado pelo decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, para o material já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 436, de 4 de junho do anno passado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos vergalhões de aço, caso desses não conste o timbre do "Lloyd Register". (Processo n. 42.098, de 1928.)

N. 406 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma Baere, Delcroix & Comp., do acto daquelle inspectoría que lhe negou a restituição pedida da parte do imposto de consumo pago pela guia n. 38.651, de 1928, relativamente ao tecido de algodão estampado, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 grammas, lavado pela seda, despachado pela nota n. 87.976, de 1928.

N. 407 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação), pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.856, deste anno, por despacho de 23 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula XXXIII do contracto a que se refere o decreto numero 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços de navegação que explora o requerente (Processo n. 17.856, de 1929.)

N. 408 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Limitada (Companhia Commercio e Navegação), pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 17.843, deste anno, por despacho de 23 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula XXXIII do contracto a que se refere o decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906,

para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de navegação que explora o requerente. (Processo numero 17.843, de 1929.)

N. 409 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Viação, pelo aviso numero 130, de 16 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 19.143, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços da Companhia Radiotelegraphica Brasileira. (Processo n. 19.143, de 1929.)

N. 410 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma Baere Delcroix & Comp., do acto daquelle inspectoría, que lhe negou a restituição pedida da parte do imposto de consumo pago pela guia n. 38.653, de 1928, relativamente ao tecido de algodão estampado, pesando por metro quadrado, mais de 40 até 100 grammas, lavado pela seda, despachada pela nota n. 87.983, do anno passado. (Processo n. 2.634, de 1929.)

N. 411 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, do despacho que deu logar á ordem n. 509, de 5 de julho do anno passado, á essa Alfandega, por despacho de 6 do corrente mez, deferiu o requerimento da supplicante para conceder redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o "material refractario", constante da exclusão feita na primeira via da relação que acompanhou a citada ordem. (Processo n. 19.323, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 621 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portlanda, sociedade anonyma, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.284, deste anno, por despacho de 19 do mez findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante das (2) duas primeiras vias das inclusas relações, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado á fabrica de cimento da supplicante, situada em Petrus, nesse Estado. (Processo numero 17.284, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 48 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.130 de 27 de setembro do anno passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.538, de 1928, por despacho de 19 do mez findo, concedeu re-

dução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Ltd., concessionaria dos serviços de tracção, luz e força da cidade de Pelotas, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 3.038, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macéio:

N. 35 — Comunicando, em resposta ao telegramma n. 60, de 20 de abril findo, que o pedido formulado pelo governo daquelle Estado a que se referiu foi feito pelo telegramma de 5 de dezembro do anno proximo passado, o qual, no Thesouro Nacional, tomou o numero de ordem 61.040 deste anno. (Processo n. 20.294, de 1924.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 50 — Remettendo o processo numero 14.918, deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 17 — Remettendo o processo numero 20.624, deste anno.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 99 — Com referencia ao assumpto constante do vosso officio n. L 25, de 15 de abril ultimo, solicito sejam rectificados o numero da certidão e o nome do contribuinte, visto como a certidão n. 739, de 1927, não se refere a José Dias Sena, existindo, entretanto, a certidão n. 737, em nome, porém, de José Dias Serra. (Processo n. 20.499, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 81 — Remettendo o processo numero 4.890, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 136 — Devolvendo o processo numero 21.027, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 137 — Remettendo o processo numero 21.032, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª Sub-directoria.

N. 138 — Remettendo o processo numero 21.023, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 27 — Comunicando que as madeiras exportadas, directamente, para a Republica Argentina e embarcadas no rio Iguaçu, em jangadas e rebocadas por lanchas não gosam da isenção da letra c, art. 6º do decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926. (Processo numero 15.741, de 1929.)

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1929

J. Alexandre B. da Silva e outros, consultando sobre incidencia de fiscalização bancaria. — Sellem, com revalidação, o requerimento. (Processo numero 21.470, de 1929.)

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho. — Prove o allegado. (Processo n. 17.292, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás delegacias fiscaes, por conta da verba 7 — Tribunal de Contas:

- N. 54 — Alagoas, 1:000\$000.
- N. 55 — Alagoas, 300\$000.
- N. 88 — Amazonas, 300\$000.
- N. 89 — Amazonas, 1:200\$000.
- N. 126 — Bahia, 450\$000.
- N. 127 — Bahia, 1:600\$000.
- N. 89 — Ceará, 1:600\$000.
- N. 90 — Ceará, 450\$000.
- N. 63 — Espirito Santo, 1:000\$000.
- N. 61 — Espirito Santo, 300\$000.
- N. 32 — Goyaz, 300\$000.
- N. 33 — Goyaz, 1:000\$000.
- N. 74 — Maranhão, 300\$000.
- N. 75 — Maranhão, 1:000\$000.
- N. 65 — Matto Grosso, 1:200\$000.
- N. 66 — Matto Grosso, 300\$000.
- N. 139 — Minas Geraes, 1:600\$000.
- N. 140 — Minas Geraes, 450\$000.
- N. 100 — Pará, 300\$000.
- N. 101 — Pará, 1:200\$000.
- N. 60 — Parahyba, 1:000\$000.
- N. 61 — Parahyba, 300\$000.
- N. 94 — Paraná, 300\$000.
- N. 95 — Paraná, 1:200\$000.
- N. 146 — Pernambuco, 450\$000.
- N. 147 — Pernambuco, 1:600\$000.
- N. 59 — Piauhv, 1:000\$000.
- N. 60 — Piauhv, 300\$000.
- N. 53 — Rio Grande do Norte, 1:000\$000.
- N. 54 — Rio Grande do Norte, réis 1:000\$000.
- N. 77 — Rio de Janeiro, 1:200\$000.
- N. 78 — Rio de Janeiro, 300\$000.
- N. 169 — Rio Grande do Sul, 450\$000.
- N. 170 — Rio Grande do Sul, réis 1:600\$000.
- N. 94 — Santa Catharina, 300\$000.
- N. 95 — Santa Catharina, 1:200\$000.
- N. 146 — São Paulo, 450\$000.
- N. 147 — São Paulo, 1:600\$000.
- N. 46 — Sergipe, 300\$000.
- N. 47 — Sergipe, 1:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 128 — Recomendando a anulação e transferencia do credito de dona Alice da Matta Bacellar.

N. 129 — Recomendando a anulação e transferencia do credito de dona Isaura da Matta Bacellar.

N. 130 — Recomendando a anulação e transferencia do credito de dona Isaura da Matta Bacellar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 91 — Devolvendo o processo referente ao abono da pensão provisória concedida á D. Emilia Marcella de Saboya.

N. 92 — Respondendo ao officio numero 350, de 26 de julho de 1928, referente aos titulos das pensões provisórias de D. Amelia Aurelio de Menezes e outros.

N. 93 — Respondendo ao officio numero 86, de 1 de março ultimo, referente á concessão do abono da pensão provisória de D. Anna Alves Saboya.

N. 94 — Devolvendo o processo referente ao credito de 13:500\$000, para attender á restituição pretendida por Francisco da Graça Caminha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 85 — Comunicando a approvação do acto deferindo o requerimento de João do Nascimento Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 102 — Devolvendo o processo referente ao credito de 200\$000, para attender a despesa feita com o funeral e luto de Deodéciano Romeiro.

N. 103 — Recomendando providencias sobre o processo de Raymundo Moreira Lino.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 55 — Sobre o credito de 1:330\$600, para pagamento a Horacio Salles.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 171 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos, por exercicios findos, de J. F. de Assis Brasil.

N. 172 — Devolvendo o processo referente ao recurso de Antonio Garcia de Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 96 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 252\$000 a Ignacio José de Gouvêa.

N. 97 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 404\$436, a Rodolpho Zomer.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 399 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos, da quantia de 238\$000, de que é credora a firma J. G. Pereira & Comp.

N. 400 — Remettendo o aviso do Ministerio da Justiça, n. 229, de 28 de fevereiro de 1928, relativo ao pagamento da quantia de 2:580\$641, ao bacharel Francisco de Paula de Assis Vasconcellos.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 401 — Solicitando informes sobre o nome da viúva do ex-contribuinte Antonio Cardoso Cabral.

N. 402 — Remettendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 649\$400, pretendido por The Leopoldina Railway Company, Limited.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 403 — Concedendo o credito de 413\$328, para pagamento a Tito Portocarrero.

N. 404 — Concedendo o credito de 137\$792, para pagamento a Evaristo Rodrigues Teixeira.

N. 405 — Concedendo o credito de 20:271\$305, para pagamento a Jeronymo Braz das Trinas e outro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 406 — Comunicando haver sido concedido o credito de 20:271\$305, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, para pagamento a Jeronymo Braz das Trinas e outro.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 113 — Solicitando o fornecimento de 2.000 exemplares para titulos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1929

Alfredo Chaves Fernandes, propondo-se adquirir o predio n. 9/10, da Avenida Frontin, Villa Marechal Hermes. — Adjudique-se ao Sr. Alfredo Chaves

Fernandes o predio á Avenida Frontin ns. 9/10, na Villa Marechal Hermes, pelo preço de 46:800\$000, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para lavrar-se a respectiva escriptura, que deverá ser, previamente, minutada pelo gabinete do consultor da Fazenda e obedecer ás mesmas clausulas estabelecidas para os casos iguaes.

Candido Andrade, idem, o predio numeros 17/18, á Avenida Frontin, Villa Marechal Hermes. — A vista do parecer, adjudique-se ao Sr. Alberto Regis da Silva Neves, o predio ns. 17/18, da Avenida Frontin, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 60:300\$000, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para assignar-se a respectiva escriptura, sob pena de caducidade. Vá o processo ao gabinete do consultor da Fazenda, para ministrar-se a escriptura, da qual constará as mesmas clausulas já estabelecidas para os casos iguaes.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

N. 6.750 — Marujo & Irmão. — De accordo com a informação de fls. 2v., e 3, e tendo em vista o que mais consta deste processo, reduza-se á 3:600\$000, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 907 — Companhia Industrial de Metallurgia. — Transfira-se, em face das informações e pareceres, fazendo-se as inscrições propostas dos directores indicados (fls. 18), a partir de dezembro de 1926. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), a cada um dos directores, collectando e de cincuenta mil réis, á Companhia Industrial de Metallurgia e á Oscar Garcia de Souza, minimo da lei.

N. 3.954 — Frederico Burlamaqui da Silva. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação de acordo com o parecer, dando-se baixa, para o corrente exercicio, no lançamento existente em nome de Felismino Brandão, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 6.429 — Lessa Cruz & Comp. — De accordo com a informação e parecer e por estar peregrina a reclamação, indeferido.

N. 20.758 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 4:680\$000, o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 3.190 — José Martins da Silva. — Officie-se.

N. 14.400 — Ibrahim Hachich. — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista o que consta do officio de fls. 6, n. 510, de 31 de março ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, indeferido.

N. 12.933 — Laudelino Freire. — Faça prova da data em que assumiu o activo e passivo da empresa de que se trata.

N. 4.077 — Hereculano Amaral. — Proceda-se á inscripção, pela forma proposta, na informação, de acordo

com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

Preclatórios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de maio de 1929

Requerimentos:

N. 23.906 — Earl Bryant Linton. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 1.431 — Francisco Pinto Soares. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.547 — Aurelio Camara Vieira. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 5.658 — Alfredo Guedes. — Idem.

N. 3.296 — Alzira Borges da Fonseca. — Idem.

N. 14.483 — A. Marinho & Comp. — Idem.

N. 5.274 — Manoel Pereira Leite de Carvalho. — Idem.

N. 528 — Lillian Estill. — Idem.

N. 22.394 — José Berault. — Idem.

N. 20.786 — Jorge de Carvalho. — Idem.

N. 5.762 — Antonio José Gonçalves Marques. — Idem.

N. 23.190 — Antonio Teixeira da Motta. — Dê-se a baixa, cancellando-se e juntando-se ao processo que for cancellada.

N. 6.750 — Marques & Comp. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 5.252 — Raul R. Rudge. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do exercício corrente, em face da informação e parecer.

N. 21.183 — Hermano Juer. — Mantenho o despacho de 21 de fevereiro do corrente anno, tendo em vista a informação e o parecer.

N. 3.524 — Carlos Gonçalves Bastos. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.699 — O. B. Mendonça. — Dê-se a baixa nos termos propostos, de acordo com a informação, cancellando-se a certidão de divida, officiando-se á respeito, á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 23.901 — Oscar R. Vaz. — Anote-se, tendo em vista a informação e parecer.

N. 6.179 — Idalina da Costa Marques. — Façam-se as retificações, nos termos da informação e parecer.

N. 5.853 — João Horacs. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.230 — Paulino & Filho. — Averbe-se a mudança.

N. 6.310 — M. Carvalho & Lages. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 4.762 — Conceição Ribeiro. — Dê-se a baixa, nos termos da informação, de acordo com o parecer, fazendo-se a anulação de divida proposta, offi-

ficiando-se, á respeito, á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.138 — Pereira Lima & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer, fazendo-se a substituição da certidão indicada, officiando-se, em termos, á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.422 — Manoel Castro & Comp. — Dê-se a baixa, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.858 — Francisco dos Santos Almeida. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 7.051 — Antonio Marcos de Medeiros. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

Notificações:

N. 256 — O. Moreira, 24 de Maio. 133. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 259 — Salvador Rodrigues, 24 de Maio. 187. — Idem.

N. 258 — Bento de Oliveira, 24 de Maio. 138. — Idem.

N. 255 — Carlos Kalil Borgut, 24 de Maio. 129. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 253 — Jacintho Nunes da Fonseca, 24 de Maio 6. — Multa de 150\$000, mais a importância de 157\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 189 — Guimarães Pinto & Comp., Quitanda, 34/36. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 193 — Francisco de Oliveira & Comp., Quitanda, 95. — Idem.

N. 129 — S. Marotta, São José 87, sobrado. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 131 — Bifano & Comp., Quitanda, 9, sobrado. — Idem.

N. 162 — J. Azevedo Marques, São José, 1º andar. — Idem.

N. 542 — Arlindo Rodrigues, 24 de Maio, 22/24. — Multa de 150\$000, mais a importância de 540\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 130 — S. A. A. Encadernadora, S. José, 35. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 257 — M. Vianello, 24 de Maio, 194. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 232 — F. Almeida & Comp., Quitanda 161. — Multa de 150\$000, mais a importância de 450\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 128 — Levy Hazau & Comp., Quitanda 64. — Idem.

N. 231 — Delphim Fontes & Comp., Quitanda, 163. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 172 — Tito Lima, S. Luiz Gonzaga, 336. — Multa de 150\$000, mais a

importancia de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 190 — F. Pitta, Quitanda, 8. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 163 — Joaquim Maia, São José, 3. — Idem.

N. 194 — Francisco de Oliveira & Comp., Quitanda, 95. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1929

N. 1.479 — Cleto Alves de Mello, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de acordo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercício de 1926.

N. 1.495 — Antonio Augusto Pereira da Silva, idem, idem. — Idem.

N. 1.434 — Manoel Eduardo Paes, idem, idem. — Idem.

N. 1.041 — Mario Baptista Nunes, idem. — Idem.

N. 1.291 — Romeu Eweton Quadros, idem. — Idem.

N. 1.786 — Oswaldo Sintz, idem. — Idem.

N. 1.458 — Antonio Joaquim Vieira, idem. — Idem.

N. 8.085 — Arlindo, Reis & Comp., idem, idem. — De acordo com o despacho anterior, proceda-se a lançamento suplementar para cobrança da differença devida, na conformidade do parecer retro do Sr. Eugenio Marçal, ficando mantido o lançamento primitivo contra o qual reclamou a firma interessada.

N. 1.727 — Iglezias & Gonzalez, idem. — Indeferido. Já tinha sido iniciado o processo de lançamento "ex-officio", quando os requerentes apresentaram a declaração de renda.

N. 10.101 — Dario Silva & Comp., idem. — Indeferido por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 10.536 — Carvalho Lauro & Companhia, idem. — Indeferido. Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 1.526 — Escalero & Comp., idem. — Mantenho o lançamento.

N. 1.414 — Alfredo Luiz Ribeiro, idem. — A vista da informação, mantenha-se o lançamento.

N. 11.190 — M. Rodrigues & Comp., Ltda., idem, idem. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio", de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 4.657 — Banco Central Brasileiro, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 4.433 — S/A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida", idem, idem. — Idem.

N. 761 — Waldemar de Oliveira Paulo, reclamando contra lançamento. — Em face da informação, indeferido.

N. 4.407 — J. C. Pedrosa, pedindo baixa. — Prove o allegado.

N. 4.436 — J. S. Taveira, p. p. de Waldemar da Fonseca e Silva, fazendo comunicação. — Prove a sua qualificação de procurador.

10.350 — Alzira Mayrink de Aze-
Veiga, reclamando contra lançamen-
to Indeferido por subsistirem os fun-
mentos do despacho anterior.

N. 711 — Antonio da Costa Santos,
— Tratando-se de uma só pessoa
Costa Santos e Sr. Antonio da Costa
Santos, residente á rua Curvello n. 75,
cunheiro civil, empregado da Light,
pelle-se o lançamento "ex-officio" de-
de archivada as respectivas fichas.
N. 1.287 — H. C. Tucker, idem. —
deferido. O requerente exerce activi-
e no paiz, e seus rendimentos são
percebidos.

N. 1.296 — Julieta Medeiros, pedindo
vação de multa. — Rectifique-se o
camento de accôrdo com a declaração
nida a multa do processo "ex-offi-

N. 10.100 — Horta & Sobrinho, idem.
Rectifique-se o lançamento supplé-
ntar de accôrdo com o parecer.

Offícios expedidos:
Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 686 — Fazendo comunicação.
— Sr. delegada fiscal em Bello Hori-
nte:

N. 687 — Idem, idem.
— Sr. delegado fiscal em Bello Hori-
nte:

Ns. 688/92 — Idem.
— Sr. chefe de Secção do Imposto de
nda em São Paulo:

N. 693 — Sobre objecto de serviço.
— Sr. delegado fiscal em Bello Hori-
nte:

N. 694 — Transmittindo officio n. 678.
chefe de secção do Imposto de Renda
se Estado.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1929

Offícios:
Ao fiscal de Bancos Encarregado do
pediente em São Paulo:

N. 380 — Remettendo o processo com
carta patente n. 756, da casa banca-
A. S. Aidar & Comp., referente á
a agencia em São João de Arinha-
na, naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Banco Nacional Ultramarino, 7 de
maio de 1929. — Deferido.

General Julio Cezar Gomes da Silva,
de abril de 1929, no processo de re-
arguição contra o Montepio G. E. dos
rvidores do Estado. — Dê-se vista
interessado, para os fins necessa-
s.

Marcellino Moreira da Silva, 3 de ja-
iro de 1929, no processo de reclama-
o contra a Sociedade Anonyma "A
conomica". — Dê-se vista ao interes-
ado, para tomar conhecimento e pro-
der de conformidade.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS
INTERINO

Offícios expedidos:

Dia 6 de maio de 1929

Ao Sr. director geral do Thesouro Na-
cional:

N. 10/T — Remettendo o processo
124 — P. de 1928, referente a um re-

querimento da Companhia Phoenix As-
surance e outras.

Dia 7

Ao Sr. director geral do Thesouro Na-
cional:

N. 71/T — Remettendo afim de ser
submettido á Decisão do Sr. ministro o
processo n. 43 — P. de 1929, da Com-
panhia Paulista de Seguros.

N. 72/T — Sobre o relatório dos ser-
viços correspondentes ao exercicio de
1928.

Dia 8

Ao Sr. director geral do Thesouro Na-
cional:

N. 73/T — Sobre a nomeação do ba-
charel João Alfredo de Mendonça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado
do Maranhão:

N. 101/D — Enviando o título de no-
meação do bacharel João Alfredo de
Mendonça.

Requerimento despachado

Companhia Assicurazioni Generali —
Processo n. 110 — A. de 1928. — Sa-
tisfaca a exigencia do parecer.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1929

N. 1.290 — Ao Sr. Joaquim Manoel
de Lacerda — Bom Despacho — En-
viando um conhecimento.

N. 1.291 — Ao Sr. Cesar Penha —
Eloy Mendes — Idem, idem.

N. 1.292 — Ao Sr. Silvestre Carneiro
da Silva — Bahia — Idem, idem.

N. 1.293 — Ao Sr. Napoleão Robim
— São Paulo — Idem, idem.

N. 1.294 — Ao Sr. tenente Aldemar
de Menezes Dias — Rio Grande do Sul
— Idem, idem.

N. 1.295 — Ao Sr. fiscal de Inflam-
maveis no 2º Districto, pedindo provi-
dencias para ser permitido o transito
de oito caixas de kerôzene.

Ns. 1.296 e 1.300 — Ao Sr. director
geral do Thesouro Nacional, pedindo
devolução da nota de empenho n. 43 e
dispensa do aprendiz João Dionysio do
Prado.

N. 1.297 — Ao Sr. director da Estrada
de Ferro Central do Brasil, sobre
transporte de um caixote contendo im-
pressos.

N. 1.298 — Ao Sr. director-gerente
do Lloyd Brasileiro, sobre transporte de
um caixote para Santos.

N. 1.299 — Ao Sr. Cesar Penha —
Sul de Minas — Respondendo uma carta.

N. 1.301 — Ao Sr. director do Gabi-
nete de Identificação e Estatística Cri-
minal, enviando duas contas.

N. 1.302 — Ao Sr. Tito Borges —
Salinas — Minas — Respondendo o of-
ficio de 8 de abril ultimo,

N. 1.303 — Ao Sr. Napoleão Gomes
— Minas — Respondendo um tele-
gramma.

N. 1.304 — Ao Sr. director geral dos
Telegraphos sobre o "Diário Official".

Requerimentos despachados

Companhia Americana de Metaes,
Isolina Silva, Jorge Ferreira de Oliveira,
Clovis do Brito e Abelardo Silva. —
Como requerem.

José João Sant'Anna, Othon Pillar,
Seraphim dos Anjos, Lupercio Carolino
Ferreira, Manoella Teixeira e Alfredo
Pimentel. — Sim, em termos.

Emygdio Silva. — Sim, de accôrdo
com a informação.

Antenor Pereira Prata. — Encami-
nhe-se.

Ernesto Reis, Francelino Xavier Pi-
res, Joaquim Antonio M. Pereira, Gus-
tavo Carneiro, Manoel de Souza Pinto e
Paulino Monteiro. — Certifique-se.

Nicomedes da Silva Pinheiro e Geor-
ge Carneiro da Graça. — Aguardem op-
portunidade.

Instituto de Previdência dos Fun- ccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 20 DE ABRIL DE 1929

Aos 20 dias do mez de abril de 1929,
na sede do Instituto de Previdência dos
Funcionarios Publicos da União, á ave-
nida Rio Branco n. 39, realizou-se a
129ª sessão do Conselho Administrativo
do mesmo instituto, com a presença dos
Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra,
representante do Tribunal de Contas,
Dr. Pereira Junior, do Ministerio da
Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do
Ministerio do Exterior, Dr. Monteiro de
Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr.
Adriano de Abreu, do Ministerio da Via-
ção, coronel Laurencia Lago, do Ministe-
rio da Guerra, commandante Barros e
Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr.
Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Ca-
mara dos Deputados, Dr. Julio Barbo-
sa, da Secretaria do Senado Federal,
Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do
Supremo Tribunal Federal, Sr. Manoel
Marques de Oliveira, contador geral da
Republica, todos membros do conselho e
mais os Srs. Telmo de Escobar, Joveli-
no Amaral e Jayme Pinheiro de An-
drade, respectivamente directores secre-
tario, thesoureiro e consultor juridico
do Instituto. Deixaram de comparecer
com causa justificada, os Srs. Drs. Di-
dimio da Veiga, representante do Minis-
terio da Fazenda, e Frederico Russell,
director presidente do Instituto. A's 15
horas e 20 minutos, assume a presiden-
cia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que,
verificando haver numero legal, declara
aberta a sessão e determina a leitura da
acta da sessão anterior que é approva-
da e devidamente assignada.

Em seguida o Sr. presidente declara
que foi enviada á mesa uma carta do
Sr. Frederico Russell, director presi-
dente do Instituto, assim redigida:
"Amigo Dr. Tavares de Lyra. Não sou-
do possivel comparecer á reunião do
conselho, devido a meu estado de saude,
peço desculpar-me dessa falta. Com os
agradecimentos de Frederico Russell."
O Sr. secretario lê, tambem, um officio
dirigido pelo mesmo Sr. director presi-
dente ao conselho, nos seguintes termos:
"N. Off. P. — 450 — 20 de abril de
1929. Exmo. Sr. secretario do Conse-

lho Administrativo do Instituto de Previdência. Em resposta ao officio n. 38, de 13 do corrente na parte referente "Requeiro que as contas sejam atestadas por quem de direito assegurando a entrada do material e devidamente legalizados os documentos mal sellados", tenho a informar que tomei as providencias pedidas, não apresentando hoje o processo de tomadas de contas, por depender de resolução da Recebedoria quanto a conta de Bryton & Comp. Atenciosas saudações. — *Frederico Russell.*

O Sr. Mario de Vasconcellos declara que o Conselho resolveu, por indicação do Sr. Francisco d'Auria, contractar dois technicos para a montagem da escripturação do Instituto. Depois de contractados os technicos e apresentado por estes o seu trabalho, ficou resolvido, em sessão de 3 de novembro de 1928, que a Directoria do Instituto nomearia uma comissão de quatro funcionarios, sob a presidencia do Sr. consultor juridico, para dizer, tendo em vista a exposição dos technicos, qual a parte que poderia ser, desde logo, posta em execução, quaes os pontos que poderiam sel-o de futuro e quaes aquellos que não poderiam ser acceitos em face da lei organica do Instituto. O orador lembra ao Conselho que o Sr. director presidente, declarou em sessão muito anterior, que a comissão tinha sido nomeada e estava dando cumprimento á decisão do conselho, bastando-lhe uns 15 dias para que o seu trabalho viesse ao conhecimento do conselho. O orador declarando que propuzera e o conselho approvara ser indicado para a presidencia dessa comissão o Sr. consultor juridico, pede a S. S. que informe ao conselho sobre a marcha dos trabalhos da referida comissão. Concedida a palavra pelo Sr. presidente ao Sr. consultor juridico, declara S. S. que até á presente data não vieram ás suas mãos nem o trabalho, apresentado pelos technicos nem o respectivo processo. O Sr. Pereira Junior requer que conste da acta a declaração do Sr. consultor juridico, que é approvada. O Sr. Mario de Vasconcellos apresenta o seguinte requerimento: "Requeiro que, por intermédio da mesa, o Conselho requirite do Sr. director presidente do Instituto informação sobre si já foi ou não nomeada a comissão de funcionarios encarregada de examinar o trabalho dos technicos e dar, sobre o mesmo, seu parecer e, no caso affirmativo, aproveitar o mesmo trabalho, para base do regimento interno do Instituto.

Este requerimento é approvado.

O Sr. Monteiro de Souza apresenta o seguinte requerimento, que é approvado:

"Requeiro que o Sr. director presidente informe, pela Carteira de Emprestimo, a qual, pela lei, está directamente subordinado a S. S. a quantia montada os empréstimos descriptos, isto é, a que importância sobem os empréstimos concedidos e cujos pagamentos cessaram, em virtude de demissão e abandono de emprego. Requeiro mais que passem a constar nos balancetes mensaes e dos balancetes annuaes essas importancias, que representam peculios reais no Instituto."

O Sr. Pereira Junior apresenta o seguinte requerimento, que é approvado: "Deo seja informada quaes as renovações de empréstimos já autorizadas no Instituto e sobre a importância e a importância e a data dos pagamentos e presta-

mos e das respectivas renovações. E' necessário, também, que seja informado si ha anteriormente a esses pedidos de renovações, pedidos de empréstimos que não tenham sido ainda satisfeitos."

O Sr. Mario de Vasconcellos declara que soube terem sido concedidas varias renovações, a despeito de não ter ainda o Instituto satisfeito os empréstimos requeridos em junho do anno passado. O Sr. Telmo de Escobar, director secretario do Instituto, pede a palavra para declarar que durante tres ou quatro dias em que substituiu o Sr. director presidente, teve occasião de indeferir innumerosos pedidos de renovação de empréstimos, não só por não estar paga a quarta parte do capital, como também, porque, havendo centenas de pedidos de empréstimos requeridos por funcionarios que ainda não gosaram os favores da lei, não lhe parecia justo que fossem concedidos novos empréstimos aos que já o tinham obtido uma vez.

O Sr. Adolpho Gigliotti declara que também o regimento interno estabelece o prazo de 10 dias para a informação nos processos, e, entretanto, para alguns casos tem sido observado esse prazo e para outros não.

O Sr. Telmo de Escobar declara que todas as informações dependentes da secretaria do Instituto tem sido, por S. Ex. dadas, em regra, na occasião em que o Conselho as pede. Quanto ás que se referem á Contadoria, não pôde intervir, porque este departamento do Instituto está directamente subordinado ao Sr. director presidente.

O Sr. Mario de Vasconcellos declara que ha mais de um mez propoz uma diligencia, acceita pelo Conselho, para o julgamento do processo relativo á effectivação do funcionario Arnaldo Reis, e, apesar de reiterados pedidos, não mais voltou ao Conselho o referido processo.

O Sr. Adriano de Abreu apresenta a proposta seguinte:

"Propponho que todo requerimento de informações, não attendido até a terceira sessão, a contar daquella em que houver sido approvado, conste novamente da acta dessa terceira sessão."

Esta proposta é approvada.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 220, de habilitação ao peculio de 15 contos, do não inscripto Culimbá Antonio Stievenart, guarda aduaneiro. Requerem o pagamento os seus paes, Arthur Stievenart e Isabel Edwiges de Souza Costa Stievenart.

O relator declara que o Conselho tem reconhecido direito ao peculio aos herdeiros de funcionarios não inscriptos no Instituto, quando fallecidos em 1927. Os requerentes estão neste caso, razão por que é de parecer que seja convertido o julgamento, em diligencia, para que seja juntada ao processo a prova do estado civil de de cujus, e do que este não deixou descendentes com direito ao peculio. O Conselho Administrativo resolveu do accordo com o parecer do relator.

O Sr. Pereira Junior declara regular as inscrições de ns. 4.978, 5.603, 6.110, 33.444, 33.537, 11.045, 23.211, 25.098, 27.311, 28.835, 29.010, 30.040 e 22.451.

O Sr. Laureano Lago declara regular a inscrição de n. 34.677.

O Sr. Adolpho Gigliotti dá o seu parecer sobre o processo n. 173.

O relator declara que, depois de ter sido a habilitação informada regular pelo Conselho, o requerente consiliu o seu bastante procurador o Sr. Luiz Manoel

dos Santos, para receber o peculio. Tendo sido impugnada a procuração, foi ouvido o Sr. consultor juridico, que opinou pela legalidade do pagamento ao procurador, attendendo a que nada impede que o peculio seja objecto de cessação e a que a procuração em causa propria importa em uma cessação de direitos. O relator é de parecer que, no caso do que se trata, o peculio pôde ser pago ao procurador instituido em causa propria.

O Sr. Telmo de Escobar, director secretario do Instituto, declara que impugnara o pagamento, em face de verificar a existencia no processo de uma procuração em causa propria, com poderes irrevogaveis. Discordo do parecer do consultor juridico que opina pela accettazione desas procuração. A lei estabelece que o peculio é um bem de familia que nem por dividas responde. A procuração em causa propria, com poderes irrevogaveis implica, necessariamente, em uma transacção que onera o peculio, e desrespeita o espirito da lei e os fins por esta visados.

O Sr. Pereira Junior declara aceitar a procuração em causa propria por ser a mesma posterior á resolução do conselho, quando a divida já era liquida e certa.

O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator.

O Sr. Adolpho Gigliotti declara que, na ultima sessão requereu a vinda ao conselho de dois processos: um, sobre o funcionario Jorge Guimarães e o outro de cancelamento de inscrição requerida pelo funcionario Torquato Oliva Guimarães. Veio ao conselho apenas o ultimo.

O relator declara que o funcionario em questão requereu e obteve o cancelamento de sua inscrição e, em consequencia, a restituição das contribuições pagas. O processo não veio ao conselho, sendo autorizada a restituição por despacho do Sr. director-presidente. Entretanto, este funcionario é o caso typico de contribuinte obrigatorio e, sendo assim, revogado o cancelamento da sua inscrição, o Instituto perderá as contribuições restituídas e que de direito lhe pertenciam.

O Sr. Monteiro de Souza declara que o Instituto deve ser indemnizado por quem autorizou a restituição.

O Sr. Adolpho Gigliotti apresenta então o seguinte requerimento, que é approvado:

"Requeiro que o processo de inscrição n. 6.174, do guarda sanitario da Industria Pastoral, Torquato Oliva Guimarães, seja presente ao conselho e mais a informação sobre em virtude de que disposição regimental foram restituídas ao referido funcionario as suas contribuições."

O Sr. Telmo de Escobar, director secretario do Instituto, declara, a proposito do cancelamento de inscrição e restituição de premios aos guardas sanitarios da Industria Pastoral, que é o caso agitado pelo Sr. Adolpho Gigliotti, que teve occasião de indeferir o requerimento de Cyro Mendes, por se tratar de contribuinte obrigatorio, com vencimentos fixados em lei.

O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de numeros: 33.932, 33.936, 33.937, 35.194, 34.657, 34.685 e 33.932, devendo baixar em diligencia de n. 34.681.

Os Srs. Barros e Azevedo relata o processo n. de habilitação ao peculio de 15.000\$000, instituido por Reynaldo Teixeira Paixão. Requer o pagamento, a

sua viúva, D. Maria das Mercês Paixão, para si e para o seu filho menor.

O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúrio o das pensões, de accordo com os cálculos de fls. 34.

O Conselho Administrativo decideia nos termos do parecer do relator.

O Sr. Barros e Azevedo declara que devem baixar em diligência as inscrições números: 25.636, 15.065, 34.252, 7.906, 17.575, 35.078, 26.457, 35.193, 33.568, 33.938, 27.477 e 10.165. Quanto às de números: 7.025, 34.132, 10.850 e 35.006, o conselho resolveu que os requerentes só poderão se inscrever como contribuintes facultativos.

A proposta da inscrição n. 4.326, o relator, Sr. Adriano de Abreu declara o seguinte:

"Em janeiro deste anno, foi-me distribuída, para dizer de sua regularidade, a inscrição n. 4.326, feita em 18 de agosto de 1927, pelo operario da Fabrica de Cartuchos Henrique Leite de Vasconcellos. Como esse operario não declarasse, ao solicitar matricula, qual a sua classe na Fabrica de Cartuchos, resolveu o conselho que a esta se pedissem esclarecimentos. Em consequencia, sob n. 317 e data de 28 de janeiro ultimo, expediu o instituto ao director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o officio do teor seguinte:

"Solicito-vos a fineza de informar qual a classe a que pertence o operario dessa fabrica, Henrique Leite de Vasconcellos, e si tem sido descontadas as suas contribuições a favor deste instituto."

A Fabrica de Cartuchos lançou no verso desse officio as informações a seguir transcriptas:

"Ao Sr. coronel director geral. Informação n. 12. Satisfazendo o despacho retro exarado no presente officio n. 317, do Instituto de Previdencia, cumpre-me informar-vos que não sendo mais contribuinte do mesmo instituto o operario de quinta classe desta fabrica, Henrique Leite de Vasconcellos, desde março do anno findo — Boletim Geral n. 69, de 19 de março de 1928 — deixei de descontar as contribuições respectivas; accresce, ainda, que sendo confeccionadas naquella fabrica as relações enviadas a esta faze entregas a esta thesouraria, para o respectivo desconto, é de estranhar que a secretaria do mesmo instituto ignore esta alteração, quando em officio anterior, numero 4.265, de 15 de março de 1928, solicitou o cancelamento da contribuição do operario em questão. Realengo, 28 de fevereiro de 1929. O capitão intendente, thesoureiro (assinatura illegivel). "Informação numero 193". O director desta fabrica restitue ao Sr. director secretario do Instituto de Previdencia o presente officio, com a informação supra: Henrique Leite de Vasconcellos não é contribuinte deste instituto desde 1º de março de 1928, conforme solicitastes em officio n. 4.265, de 15 do referido mez. Realengo, 28 de fevereiro de 1929. Assinatura illegivel). Recebidas essas informações, o Sr. presidente do instituto mandou juntar ao processo de inscrição o processo relativo ao cancelamento desta, sauecido de que ordenara o cancelamento, sem ter a vista a inscrição, falta inicial de que se originou o officio de 28 de janeiro, ao qual a Fabrica de Cartuchos respondeu, cumplicta, com as informações acima transcriptas. Este processo mostra, com a verdade, como vão as coisas pelo instituto, que ainda agora está submettendo a deliberação do conselho processos de inscri-

ção pedidos no Distrito Federal, em agosto de 1927, de par com inscrições requeridas na metropole e nos Estados, naquella anno de 1927, no de 1928 até no de 1929. O simples facto de subir o processo ao conselho um anno e meio depois de solicitada a inscrição, encerraria irregularidade, e grande; e subir com tamanho alarzo e ainda com omissão da classe do operario, foi irregularidade maior, umas e outras, porém, tão frequentes nesta casa, que o conselho já se affez a ellas e soffre-as resignadamente; mas, requisitar o instituto esclarecimentos sobre a diaria de determinado operario, no intuito de descontar dessa diaria contribuições a quem o proprio instituto mandara excluir, cerca de um anno antes do rol dos seus contribuintes, — eis o que não revela nos serviços dessa instituição, incuria tão completa, desleixo tão absoluto, desidia tão requintada, que os olhos se recusam quasi a acreditar naquillo que vêem. Entretanto, senhores, o facto em si, por assombroso que seja, passa para plano inferior, deante das conclusões que della se tiram. Essas conclusões são que, quando a directoria do instituto declare no balanço que a renda proveniente das inscrições montou a X, provavelmente a proporção não corresponde á realidade, pois, conforme ficou provado, um contribuinte excluído em março de 1928, era considerado, em janeiro de 1929, contribuinte do instituto e ainda agora seria considerado como tal, si ao inscrever-se, houvesse declarado a classe a que pertencia no operario da Fabrica de Cartuchos, — hypothese em que o relator nada teria a objectar á inscrição e esta seria havida por regular." Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 30 minutos. E, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE

Dia 9 de maio de 1929

Empréstimos:
Inscrições ns. 3.231 — 3.232 — 3.235 — 3.236 — 3.237 — 3.239 — 3.240 — 3.241 — 3.247 — 3.253 — 3.255 — 3.257 — 3.258. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.
Inscrições ns. 3.234 — 3.238 — 3.242 — 3.243 — 3.244 — 3.246 — 3.248 — 3.250 — 3.251 — 3.255 — 3.254 — 3.256 — 3.259 — 3.260. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averuação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta João Candido Brasil Junior, do cargo do immediato da Escola Naval.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.743 — PE — MU — 1ª classe, João Felício da Silva, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 12 de março de 1913 a 12 de março de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de

quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao pharoleiro do 2º classe, Francisco Pereira dos Santos, para tratar de seus interesses, seis mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n. 5.343, de 17 de novembro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1929

Sr. ministro da Guerra:

Referencia: — Aviso n. 36/929, do Ministerio da Guerra.

N. 1.545 — Com a individual dactyloscópica que acompanhou o aviso acima referenciado, tenho a honra de transmitir a V. Ex., attendendo á solicitação contida no mesmo aviso, a cópia annexa, da informação prestada pelo Gabinete de Identificação deste ministerio, relativamente ao reservista naval, Jorge Dias Teixeira, alistado no 10º Regimento de Infantaria do Exército.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.539 — Tendo sido condemnado, por sentença passada em julgado, o ex-marinheiro nacional, Arthur Ferreira da Silva a cinco annos de prisão com trabalho, e, em consequencia, excluído do serviço da Armada, solicito a V. Ex. se digne autorizar a directoria da Casa de Correção a receber a mencionada ex-praça para o cumprimento da pena.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.543 — De 200\$, ouro, ao 1º tenente Luciano Alvares de Azevedo;
N. 1.546 — De 43\$200, a Fonseca, Almeida & Comp.;
N. 1.547 — De 26\$400, a São Paulo Railway Company Limited;
N. 1.548 — De 112\$800 a Imprensa Naval;

N. 1.549 — De 1:381\$052, a José Silva & Comp.;
N. 1.550 — De 116\$030, a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro;
N. 1.551 — De 490\$, a Fontes Carcia & Comp.;

N. 1.552 — De 361\$400, a The Leopoldina Railway Company Limited.

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.538 — Solicitando o pagamento de 141:02\$8715, a Teixeira Borges & Comp.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 8 do corrente:

Foram transferidos os primeiros tenentes Amarílio Osório, do 1º batalhão de engenharia (Villa Militar), para o quadro supplementar; José Osório, do 1º batalhão de engenharia (Itajubá), para o 1º da mesma arma, e o 2º tenente Oswaldo Pinto da Veiga, do 5º batalhão de engenharia (Curitiba), para o 1º da mesma arma (Itajubá).

Requerimentos despatchados

Antonio Jêbo, 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, solicitando internação no Deposito de Convalescentes de Campo Bello, — Sujeito-se ás exigências do n. 6 das instruções para a admissão de convalescentes.

Antonio Alves de Araujo, 3º sargento, servindo no 2º regimento de infantaria,

solicitando permissão para prestar concurso para guarda aduaneiro da Alfândega do Estado do Rio de Janeiro. — Sim, sem prejuízo do serviço.

Alcides Rodrigues Paim, capitão, solicitando rectificação de uma nota averbada em sua caderneta de assentamentos, sobre grãos obtidos na Escola Provisoria de Cavallaria, em 1927. — Rectifique-se.

Armando de Oliveira Fernandes, reservista, solicitando rectificação de seu nome em sua caderneta de reservista. — Prove que Armando de Oliveira Fernandes é o mesmo Armando Fernandes.

Antero de Menezes Carvalho, capitão reformado, solicitando transferência do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da Villa de Santo Amaro para chefe de uma das secções da chefia da 12ª Circumscrição de Recrutamento. — Indeferido, á vista das informações.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, solicitando certidão do resultado da analyse procedida no explosivo Rupturita em Piquete. — O exame foi feito por interesse do Ministerio da Guerra, em amostra não identificada. Por isso, indefiro, salvo á requerente o direito de requerer a analyse completa, sujeitando-se ás despesas decorrentes, para que se lhe possa conceder certidão.

Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto, soldado, servindo na Fortaleza de São João, solicitando ser submettido á nova inspecção de saúde. — Sim, pela Junta Superior de Saúde.

Francisco Salles de Senna, 1º tenente contador, solicitando seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com os arts. 17 e 33, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo 180 dias, de accordo com o parecer da junta.

Francisco Candido Lucio Lumack Cavalcante, capitão, solicitando permissão para gozar, na Capital Federal, a licença de seis mezes que lhe foi arbitrada pela junta medica, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663. — Sim.

Guaracy Salgado Freire, capitão, solicitando ser considerada, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença de tres mezes que lhe foi concedida, para tratamento de saúde. — Sim.

Germano Fink, sargento, servindo no 15º batalhão de caçadores, solicitando devolução de certificados de exame de Portuguez e Geographia, que havia juntado a um requerimento em que pediu matricula no Curso Preparatorio da Escola Militar. — Sim.

Ineu da Silva Guimarães, 2º tenente contador, commissionado, solicitando ser considerada, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a licença de quatro mezes que obteve para tratamento de saúde. — Sim.

João Valerio da Costa, chauffeur de 2ª classe do Serviço Central de Transportes do Exército, solicitando um anno de licença para tratar de interesses, de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1929. — Indeferido, á vista das informações.

Julio Galvão Vaz Cerquinho, 3º sargento, auxiliar de escripta do Departamento da Guerra, solicitando certidão de grãos de aprovação obtidos na Escola de Veterinaria do Exército. — Dê-se na forma da lei.

João da Costa Mesquita, major, solicitando restituição de documentos apre-
sentados quando requereu matricula de

seu filho Jarbas da Silva Mesquita, no Curso Preparatorio da Escola Militar. — Restituam-se.

José de Hollanda Cavalcanti Netto, solicitando restituição de documentos quando requereu matricula na Escola Militar. — Sim.

Luiz de Mello Xavier da Silveira, sorteado militar, solicitando permissão para embarcar para a Europa. — Póde, sem prejuízo, porém, da incorporação na data marcada.

Manoel de Souza Dias Negrão, 2º tenente reformado, solicitando transferência do cargo de adjunto da 1ª secção da 9ª Circumscrição de Recrutamento para o de delegado do Serviço de Recrutamento em Rio Branco, Estado do Paraná, por trocar com o 2º tenente reformado João da Cruz Alves Sampaio, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, na forma pedida.

Marietta Penha Costa de Gouveia Queiroz, solicitando pagamento de vencimentos de seu fallecido marido coronel reformado Innocencio Rosa de Queiroz. — Sim.

Manoel Alves dos Santos, 2º tenente em comissão, solicitando ser considerada de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a licença de seis mezes que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde. — Concedo 180 dias, de accordo com o parecer da junta medica, na forma pedida.

Mario Dutra, solicitando ser submettido a novo exame de admissão na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido.

Nicolau Fico, 2º tenente, solicitando certidão de exames. — Precise o fim a que se destina a certidão.

Pedro Marcellino Pedroso, 2º sargento, servindo no 2º regimento de infantaria, solicitando seis mezes de licença de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e permissão para gosar na capital do Estado de Matto Grosso. — Sim.

Pedro Leão Velloso Wahnann, reservista, solicitando certidão de que é reservista. — Dê-se na forma da lei.

Thiago Alves de Maria, amariense de 2ª classe, em serviço na 10ª Circumscrição de Recrutamento, solicitando seis mezes de licença de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e permissão para gosar na no Distrito Federal. — Sim.

Octavio Mondaini, solicitando dispensa definitiva, nos termos do § 4º do artigo 124 do R. S. M. — Indeferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Augusto Corrêa Guterres, cirurgião dentista e capitão da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o quadro dos cirurgiões dentistas da 2ª classe da reserva de 1ª linha. — Indeferido, em face do decreto n. 15.455, de 27 de abril de 1922.

Walfrido Caldeira de Souza, pedindo restituição de sua caderneta militar. — Prove ser o proprio incorporado á 12ª companhia, em 1922.

João Gualter Arruda, pedindo certidão do que constar a respeito de sua patente do posto de capitão da Guarda Nacional. — Das respectivas relações não consta o nome do requerente.

Commissão Central de Requisições

Relação dos processos estudados pela Commissão Central de Requisições, durante o mez de abril findo e que baixaram em diligencia, aguardando na secretaria a presença dos interessados para satisfação de exigencias legais:

N. 455 — Philinto Braga, Estado do Rio de Janeiro.

N. 604 — Estrada de Ferro Sorocabana, Estado de São Paulo.

N. 614 — Leonidas Garcia Rosa, Estado de São Paulo.

N. 923 — Miguel Gonçalves Barbosa, Estado de Matto Grosso.

N. 991 — Manoel Rezende Pereira, Estado do Paraná.

N. 1.058 — Germano Berkenbrock, Estado de Santa Catharina.

N. 1.119 — Pedro Baptista da Silva, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.130 — Fabriciano Rodrigues Naimayer, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.140 — Sezefredo Tatin, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.520 — Simplicio de Assis, Estado de Matto Grosso.

N. 1.608 — Henrique Stahlke Filho, Estado do Paraná.

Requerimentos despachados

De Euclides Mattos de Barros, doc. n. 2.866, procurador da Brazil Land Cattle and Packing Company, pedindo glosa de contas e juntando uma carta justificativa. — Annexe-se ao processo n. 1.101.

De João Baptista de Figueiredo, doc. n. 2.870, como procurador de Salvador Loureiro de Almeida, pedindo juntada de procuração. — Seja anexada ao processo n. 734.

De Gustavo Tupynambá, como procurador de João Macriani, pedindo juntada de procuração. — Seja anexada ao processo n. 199.

De Guilherme Tell Coelho Cintra, como procurador de Perez & Martinez, juntando conta em tres vias. — Seja anexada ao processo n. 700.

De João Ditzel Sobrinho, doc. numero 2.885, por seu procurador Didimo Amaral Agapito da Veiga, pedindo juntada de conta em tres vias. — Seja anexada ao processo n. 908.

De Alvaro Bergerth Teixeira, doc. n. 2.886, procurador em causa propria de Candido Soares Filho, pedindo juntada de procuração. — Seja anexada ao processo n. 1.816.

De José dos Santos Torres, doc. numero 2.887, por seu procurador Salvador Pereira Lima, pedindo juntada de conta em tres vias. — Seja anexada ao processo n. 986.

De Oscar Motta & Comp., como procuradores de Francisco Mondino, pedindo devolução de documentos para comprovação de credito do seu constituinte perante a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Restituam-se os documentos do processo n. 2.253, de accordo com o parecer da Commissão, em sessão de 7 de março de 1929.

De João Baptista de Figueiredo, doc. n. 2.878, pedindo restituição de mandado procuratorio que lhe foi outorgado por Adolpho & Comp. — Entregue-se, mediante recibo, ficando a respectiva certidão junto ao processo n. 2.798.

De Didimo Amaral Agapito da Veiga, doc. n. 2.902, como procurador de Henrique Withers & Comp. Ltd., pedindo

untada de contas em tres vias. — Sejam annexadas ao processo n. 970.

De Raymundo Mariano de Mattos, doc. n. 2.905, como procurador de Francisco Nunes de Assis, pedindo juntada de conta em tres vias e respectiva procuração. — Sejam annexadas ao processo n. 70.

De Leonidas Garcia Rosa, doc. numero 2.938, como procurador da E. F. Sorocabana, pedindo juntada de documentos. — Sejam annexados ao processo n. 605.

De Mario Torres Brandão, pelo seu procurador Salvador Pereira Lima, doc. n. 2.943, pedindo juntada da conta em tres vias. — Seja annexada ao processo n. 993.

Do Padre Lourenço Rubbancz, superior dos Padres Redemptoristas de Campinas (Estado de Goyaz), pedindo juntada de documentos. — Sejam annexados ao processo n. 1.322.

De José Dulce & Comp., doc. numero 2.947, fazendo declaração. — Seja annexado o requerimento ao processo numero 181.

Da Standard Oil Company, doc. numero 2.950, pedindo juntada de facturas e uma promoção. — Sejam annexadas ao processo n. 838.

Do padre Lourenço Rubbancz, superior dos Padres Redemptoristas do Convento da Ordem de Campinas (Estado de Goyaz), pedindo juntada de procuração, doc. n. 2.956. — Seja annexada ao processo n. 1.322.

De Didimo Amaral Agapito da Veiga, como procurador de Bento José Cardoso, doc. n. 2.963, pedindo juntada de facturas e requerimento. — Sejam annexadas ao processo n. 4.732.

De Bernardino Nunes de Carvalho, doc. n. 2.974, pedindo andamento de processo. — Annexe-se ao processo n. 51.

Processos estudados pela comissão e que serão remetidos opportunamente ao Sr. ministro da Guerra:

N. 181 — José Dulce & Comp., Estado de Matto Grosso.

N. 183 — Pinho & Costa, Estado de Matto Grosso.

N. 359 — Almeida Neves & Comp., Estado do Piahy.

N. 385 — Almeida Neves & Comp., Estado do Piahy.

N. 405 — Estrada de Ferro Sorocabana, Estado de São Paulo.

N. 925 — Simplicio Oliveira Sá Ribas, Estado do Paraná.

N. 994 — Peixoto & Comp., Estado de Alagoas.

N. 1.010 — Julio Mourão Guimarães, Estado de Minas Geraes.

Comissão de Promoções

ACTA DA 13ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de Divisão Alexandre Henriques Vieira Leal: Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, senhor general de Divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores generaes de divizão João Nepomuceno da Costa e Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estandislaw Vieira Pamplona, Firmino Antonio Borba, Nicolau Antonio da Silva e Sebastião Ivo Soares, o senhor general presidente, abriu a

sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão; e, como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Não havendo matéria para expediente, a comissão, tomando conhecimento da vaga aberta, na arma de cavallaria, com a reforma do tenente coronel Raul Munhoz, por decreto de vinte e cinco do corrente mez, passou a votar em primeiro escrutínio, para o preenchimento das vagas de tenente coronel e major, por merecimento, nos seguintes officiaes: Para tenente coronel, os majores João Theodoro Pereira de Mello Netto, com seis votos, e Pedro Agrelino de Góes Monteiro, com quatro votos, unicos majores com interstício legal que satisfazem às exigencias do artigo sexto, da lei numero cinco mil seiscentos e trinta e dous, de trinta e um de dezembro proximo findo; para major, os capitães Luiz Carlos da Costa Netto, com tres votos; Cedar Marques da Silva, José Pinto Barreto e Celso Carlos Busse, com dous votos cada um; Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Alebiades Carlos Pinto e Outubrinho Antunes da Graça, com um voto cada um. O senhor general presidente, de accordo com a escala, nomeou as seguintes sub-comissões para estudarem as condições de merecimento dos officiaes votados: A 1ª, constituída dos senhores generaes João Nepomuceno da Costa, como relator; Firmino Antonio Borba e Nicolau Antonio da Silva; a 2ª, constituída dos senhores generaes José Fernandes Leite de Castro, como relator; Estandislaw Vieira Pamplona e Octavio de Azeredo Coutinho. Em seguida a comissão, tendo em vista os relatorios apresentados e lidos pelo senhor general, medico Dr. Sebastião Ivo Soares, passou a votar em segundo escrutínio, e apurou os nomes dos medicos que deviam completar as listas triplices para a promoção, por merecimento, aos postos de tenente coronel, medico e major medico, dando o seguinte resultado: Para tenente coronel, medico, os majores medicos Drs. Justiniano da Rocha Marinho, com quatro votos, e José Antonio Cajazeira, com tres votos, para major, medico, os capitães medicos doutores Paulino Barcellos, com quatro votos; Joaquim Freire Fontainha, com dous votos e Manoel Arthur Dantas Séve, com um voto. Apurada essa votação, a comissão organizou e submeteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a seguinte proposta: — Proposta n. 8 — *Infantaria*. A vaga de capitão, aberta com o fallecimento do capitão Gustavo Adolpho Murgel, occorrido a 2, e publicado em boletim do D. G., de 4, tudo do corrente mez, compete ao primeiro tenente Eneidino Virgilio de Carvalho. A comissão deixa de propor o preenchimento das vagas de primeiro tenente e segundo tenente, resultantes da promoção acima, por não existirem segundos tenentes e aspirantes a official, com interstício legal. Corpo de Saude — Medicos. Com a reforma do coronel medico Dr. Francisco Pereira da Silva Reis, por decreto de 11 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que compete, pelo principio de antiguidade, ao coronel medico graduado Dr. Antonio Ribeiro do Couto. A vaga de tenente coronel medico, decorrente da promoção acima, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Major medico Dr. Sebastião de Alencastro

Guimarães, major medico Dr. João Rebello Pestana, major medico Dr. Justiniano da Rocha Marinho. Os dous primeiros veem da lista anterior. A vaga de major medico, decorrente da promoção acima, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Capitão medico Dr. Oscar de Castro Loureiro, capitão medico Dr. Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, capitão medico Dr. Paulino de Castro Barcellos. Os dous primeiros veem da lista anterior. A vaga de capitão medico compete ao primeiro tenente medico Dr. Voltaire Paiva da Cruz, Pharmaceutico. A vaga de capitão pharmaceutico aberta com a reforma do capitão pharmaceutico Victor Limoeiro, por decreto de 25 do corrente, compete ao capitão pharmaceutico graduado Antonio de Mello Portella. A vaga de primeiro tenente pharmaceutico, decorrente da promoção acima, compete ao segundo tenente pharmaceutico José Alves de Albuquerque. Passando-se á ultima parte dos trabalhos, a comissão iniciou a discussão do parecer que foi lido pelo senhor general Nicolau Antonio da Silva, sobre o requerimento em que o major de engenharia Luiz Gonzaga Borges Fortes pede promoção ao posto immediato, sendo a mesma do parecer que esse official não pôde, por enquanto, entrar em lista, nem ser promovido, por se achar o seu processo dependendo de solução do Supremo Tribunal Federal. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente, encerrou a sessão, lavrando, eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. — *General João Nepomuceno da Costa*. — *General de divisão, Octavio de Azeredo Coutinho*. — *General de brigada, Estandislaw Vieira Pamplona*. — *General, Firmino Antonio Borba*. — *General, Nicolau Antonio da Silva*. Confere com o original. — *Floriano Gomes da Cruz*, major, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 327 — Contas do Hospital do Prompto Soccorro, na importancia total de 4:455\$700 de estadia e tratamento, no periodo de 29 de janeiro a 3 de março do corrente anno, de operarios da Repartição Geral dos Telephaphos. (Verba 3ª, n. 47, empenhos 16, 17 e 24.)

N. 326 — Certificados expedidos a favor da The Amazon River Steam Navigation Company, 1911, Limited, na quantia de 189:666\$666, pela subvenção a que tem direito, correspondente ao mez de janeiro do corrente anno, nos termos da lei n. 4.679, de 24 de janeiro de 1923. (Verba 4ª, n. 10.)

N. 328 — Conta de The Texas Company (South America), Ltd., na importância de 1:935\$024, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concorrência permanente. (Verba 14ª, n. 10, empenho 41.)

N. 329 — Folha, na importância de 316\$652, de gratificações a que fizeram jus, no mez de janeiro do corrente anno, os funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionados, de accordo com o art. 85 do regulamento que baixou com o decreto numero 13.239, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o art. 33 do regulamento baixado com o decreto numero 15.233, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª, n. 2.)

N. 325 — Folha, na importância de 390\$000, de diarias da dactylographia contractada da Inspectoria Federal de Navegação, Cléa Claraz, por serviços prestados durante o mez de abril do corrente anno, de accordo com o art. 52 do regulamento em vigor. (Verba 18ª, n. 3, empenho 5.)

N. 320 — Contas de Candida Carneiro Soares de Mattos, na importância de 860\$000, de Joaquim Leandro da Motta, na de 600\$000, e de José Duarte Pereira, na de 260\$000, de alugueis de predios occupados por dependências da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno. (Verba 20ª, n. 27, empenhos 13[S, 14[C e 15[C.)

N. 321 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, na importância total de 878\$160, de trabalhos executados no mez de fevereiro do corrente anno, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 29, empenho 5[C.)

N. 322 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway. Light & Power Company, Limited, na importância total de 771\$235, de energia electrica consumida, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, por dependências da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 47, empenho 4[C.)

N. 323 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 5:519\$698, de luz electrica consumida no mez de janeiro do corrente anno, por dependências da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, numero 47, empenho 3[C.)

N. 330 — Processo de medição provisoria, na importância de 486:165\$298, a The Great Western of Brasil, Railway Company Limited, no prolongamento de Rio Branco a Flores e Petrolina, entre os kilometros 269, 270 e 330, 870, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado, em virtude do termo de accordo, assignado a 13 de novembro de 1926, na conformidade do paragrapho 2º, da clausula VI, do contracto de 23 de setembro de 1920, a que se refere o decreto n. 14.530, de 10 de dezembro do mesmo anno de 1920, e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo citado decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a necessaria dedução. Segundo a clausula 5ª, do termo de accordo citado, deverá ser descontado no acto do pagamento, o sello proporcional, relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importância relativa a reforgo de cau-

ção, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 541 — Em resposta ao aviso numero 34, de 9 de março ultimo, informa que a caução de 1:000\$000, representada por duas apolices ao portador, cuja restituição á Villas Boas & Comp., foi objecto do aviso n. 95, de 7 de fevereiro ultimo, foi effectuada para garantia da proposta apresentada em concorrência administrativa, de que não resultou contracto.

N. 542 — Em resposta ao aviso numero 37, de 15 de março ultimo, informa que a caução de 1:000\$000, representada por duas apolices ao portador, cuja restituição á J. G. Pereira & Comp., foi objecto do aviso n. 193, de 19 de fevereiro ultimo, foi effectuada para garantia da proposta apresentada em concorrência administrativa de que não resultou contracto.

Remettendo para pagamento por exercicio findo:

N. 534 — Contas da Rêde de Vição Sul-Mineira, na importância de 90\$, de serviços prestados, no mez de dezembro de 1928, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 535 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância total de 3:566\$540, de serviços prestados, no anno proximo findo, á Repartição Geral dos Telegraphos.

Remettendo processos para pagamento por exercicios findos:

N. 529 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de réis 773\$790, relativa a transporte de material effectuado, em 1927, em proveito da Rêde de Vição Cearense.

N. 530 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de réis 4:424\$840, relativa a transporte de material em 1927, em proveito da Vição Cearense.

N. 531 — Ao guarda-chaves de 1ª classe da Estrada de Ferro Baturité (Rêde de Vição Cearense), Joaquim Martins Ramos, a quantia de 96\$799, relativa ao augmento provisorio de vencimentos, a que fez jus, em 1924.

N. 532 — Ao operario especial de 1ª classe da Estrada de Ferro Baturité (Rêde de Vição Cearense), Francisco Theodorico de Souza, a quantia de réis 55\$282, relativa ao augmento provisorio de vencimentos, a que fez jus, em 1922.

N. 533 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de réis 17:500\$390, em que importam as, inclusas contas, relativas á passagens fornecidas para a Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 536 — Ao balanceiro da Estrada de Ferro Baturité (Rêde de Vição Cearense), Octacilio Peixoto de Alencar, a quantia de 92\$829, relativa ao augmento provisorio de vencimentos, a que fez jus, em 1924.

Remettendo para pagamento no The-souro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928:

N. 537 — Contas de Antonio Cabral, relativas a transportes e assentamento de postes e alugueis de predios occupados por dependências do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922 e 1923, tendo sido a despesa deduzida da parcella de réis 10.157:455\$, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. (Procuração ao Sr. Antonio Theorga).

N. 538 — Conta de Joaquim Martins, na importância de 1:000\$ de fornecimentos feitos, em 1922, ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 10.157:455\$000, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928. (Procuração outorgada ao Sr. Antonio Theorga).

N. 539 — Contas de Thomaz Rosendo, na importância total de 2:064\$500, relativas a fornecimentos feitos, em 1923, ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despesa deduzida da parcella de réis 10.157:455\$000, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. (Procuração outorgada ao senhor Dr. Francisco Jayme Domingues).

N. 540 — Contas de Antonio Freire Badejo, na importância total de réis 1:327\$380, relativas a fornecimentos feitos, em 1922 e 1923, ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 10.157:455\$000 incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928. (Procuração outorgada ao senhor Antonio Theorga).

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 19 — Remettendo conta da Repartição Geral dos Telegraphos, em tres vias, na importância de 449\$454, relativa á despesa com a installação de um aparelho telephonico no Archivo do Departamento Central, de conformidade com a solicitação constante do aviso desse ministerio n. 13, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 20 — Attendendo ao pedido constante do aviso desse ministerio, numero 1.022, de 20 de março ultimo, remette a primeira via da conta n. 7.151 e não 1.751, apresentada por The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, e a que se refere o officio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, n. 396, de 12 de dezembro do anno passado.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 21 — Transmittindo conta da Repartição Geral dos Telegraphos, em tres vias, na importância de 7:067\$991, relativa á despesa effectuada com a installação de um aparelho telephonico na residencia do Sr. Dr. Pedro Leão Veloso, de conformidade com a solicitação constante do aviso desse ministerio G[S]Nº, de 26 de novembro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Officios.

A' Comissão de Estradas de Rodagem:

N. 741 — Em referencia ao officio sob n. 882, de 23 de janeiro ultimo, remette cópia do officio n. 572, de 11 de abril proximo findo, afim de que sejam dadas as necessarias providencias.

— A' Directoria da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 733 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista a solicitação constante do officio n. 1.015, de 10 de abril proximo passado, resolveu autorizar essa repartição a adquirir, por

conta das concorrências já despachadas, e materiais, cujos preços confrontados com os do anno passado, não apresentarem elevação superior a 10 %.

N. 237 — Em referencia ao officio n. 994, de 9 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mesmo mez, approvou a concorrência permanente realizada nessa repartição, para venda de papeis inservíveis.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 734 — Em referencia ao officio n. 137, de 22 de março ultimo, comunica que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, conforme despacho exarado na exposição deste ministerio, autoriza o pagamento ao Instituto do Café, da quantia de 17:730\$, proveniente de fornecimento de dormentes a essa estrada, destinados ao assentamento de desvios ligando as linhas principaes aos armazéns reguladores do Instituto do Café do Estado de São Paulo.

N. 735 — Em referencia ao officio numero 167, de 27 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril proximo passado, approvou a concorrência permanente numero 19, realizada nessa estrada, para fornecimento de vidros, na importancia total de 60:949\$932.

N. 738 — Em referencia ao officio n. 203, de 15 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, approvou a concorrência permanente n. 14, realizada nessa estrada em 30 de janeiro ultimo, para fornecimento de artigos diversos, na importancia total de 280:189\$780.

N. 746 — Em referencia ao officio n. 204, de 15 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, approvou a concorrência permanente n. 25, realizada nessa estrada em 18 de fevereiro ultimo, para fornecimento de ferragens e materiais de ferragistas, excluindo-se, porém, os artigos cujos preços confrontados com os do anno passado, apresentem elevação a 10 %.

N. 749 — Em resposta ao officio numero 223, de 17 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro, autoriza a aquisição, na forma da letra b), do artigo 51, do Codigo de Contabilidade, á Companhia Auxiliar de Viacao e Obras, de 15.000 kilos de asphalto liquido "Genasco" n. 3 (Acid Proof Paint), ao preço de 2\$600 o kilo, por se tratar de material fabricado pela "Barber Asphalt Company", da qual é aquella companhia, exclusiva representante no Brasil, levando a despesa no total de 39:000\$, porrer por conta da verba 6ª, consignação material, do orçamento em vigor.

N. 752 — Em resposta ao officio numero 239, de 25 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro, autoriza, de accordo com a letra b), do artigo 51, do Codigo de Contabilidade, a aquisição de 4 reguas de caleiro, para calculo esquadrimetro, de fabricação exclusiva da A. Henri Wild, directamente ao seu representante no Brasil, Casa Lohner S. A., ao preço de 70\$000, cada uma, e correndo a despesa, o total de 280\$000, por conta da verba da consignação material do orçamento em vigor.

N. 753 — Em resposta ao officio numero 209, de 17 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição, de accordo com a letra b), do artigo 51, do Codigo de Contabilidade, de Globos A. G. E., de 17, G. E.,

cat. 5.108, ao preço de 253\$500 cada um; 8 arandelas azues G. E., para lampadas ao comprido, ao preço de 60\$000 cada uma; 1 plafonnier de fantasia G. E., de 6", ao preço de 50\$000 e 3 ventiladores G. E., oscillantes de 16", 3 velocidades, ao preço de 255\$000 cada um, á General Electric S. A., fabricante do referido material, correndo a despesa no total de 2:846\$000, por conta da verba 6ª, consignação material, do orçamento em vigor.

A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 747 — Em referencia ao officio n. 177IV, de 10 de abril proximo passado, comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência publica numero 19, realizada nessa Estrada, em 21 de dezembro ultimo, para fornecimento de aros, eixos e dodeiros; e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com Braziltrac Limited S. A., e outros.

N. 742 — Em referencia ao officio n. 178IV, de 10 de abril ultimo, devolve o processo relativo á concorrência publica n. 17, realizada nessa Estrada, em 21 de dezembro ultimo, afim de serem incluídos no quadro comparativo, os preços de todos os artigos propostos pelos oito licitantes; e bem assim, para que, si não prevem as exclusões de uma simples omissão, se faça constar do relatorio da Comissão Julgadora, as razões que as justifiquem.

N. 743 — Em referencia ao officio n. 169-V, de 10 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 29 do mesmo mez, approvou a concorrência publica n. 18, realizada nessa estrada em 21 de dezembro ultimo, para fornecimento de materiais diversos; e, bem assim, a minuta do contracto de a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, excluindo-se, porém, os artigos cujos preços, confrontados com os do anno passado, apresentam elevação superior a dez por cento.

— A' directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 744 — Em referencia ao officio numero 151, de 25 de abril proximo passado, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica para aquisição, por essa estrada, de uma bomba de ar comprimido e dous manipuladores para freio de vacuo para locomotiva.

N. 750 — Em solução ao officio numero 128, de 17 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição, no periodo de quatro mezes, de materiais de consumo ordinario para essa estrada, de accordo com o resultado das concorrências permanentes ns. I e V, realizadas em 20 de dezembro do anno passado e 8 de fevereiro do corrente anno, sendo:

Pela sub-consignação n. 6.	12:000\$000
Pela sub-consignação n. 7.	20:000\$006
Pela sub-consignação n. 8.	10:000\$000
Pela sub-consignação n. 10.	20:000\$006
Pela sub-consignação n. 11.	20:000\$000

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 736 — Em referencia aos officios ns. 35-Z e 371-S, de 28 de janeiro e 6 de abril ultimos, devolve os documentos relativos ao pagamento de 5:588\$000 a Crocchi, Gravina & Comp., relativo ao fornecimento de 22 toneladas de carvão á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em 1926, afim de ser a divida classificada na sub-consignação n. 1, consi-

gnação "Material", da respectiva verba do exercicio de 1926 e processada por Exercicios Findos.

N. 748 — Em resposta ao officio numero 367-S, de 6 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição pela 1ª fiscalização dessa inspectoria de accordo com o resultado da concorrência permanente realizada, do material constante do referido officio, bem como a reparação das machinas de escrever mencionadas, uma vez approvada a concorrência de que se trata.

N. 751 — Em referencia ao officio n. 424 S, de 22 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro recomenda que informeis si os trolleys para os quaes se destinam as 40 rodas de chapa e os 20 eixos, são fabricados pela "The Ruda Company", caso em que seria dispensada a.

N. 754 — Em resposta ao officio numero 383 S, de 10 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza a aquisição do material constante do referido officio, na importancia total de 5:396\$200, desde que a concorrência respectiva tenha sido approvada.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 739 — Em referencia ao officio n. C/676, de 15 de abril proximo passado, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, approvou a concorrência publica realizada em 15 de janeiro ultimo, para fornecimento de artigos diversos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com Dias Garcia & Companhia e outros, para esse fornecimento, excluídos, porém, por apresentarem excessiva elevação de preços, em relação aos do anno passado, os artigos que figuram no quadro comparativo, sob ns. 41, 55; 66; 90 (1/4 x 2, 1/2, (1/2 x 3); 91 (1/4 x 2, 1/2), (1/2 x 2) e (1/2 x 3); 92 (6 x 3/4); 109; 134; 231 (balão 30 x 5). 240 (armarios, etc. (2 m,30 x 2m,00 x 0m,35) e 2 m,30 x 2m,50 x 0m,48), e 243.

N. 740 — Em referencia aos officios ns. C/467 e C/657, de 14 de março e 13 de abril proximo passados, comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência publica realizada nessa inspectoria em 25 de janeiro ultimo, para fornecimento de materiais de expediente e impressões; e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com as firmas J. G. Pereira & Companhia e Henrique Braga & Companhia, excluídos, porém, por apresentarem excessiva elevação de preços em confronto com os do anno passado, os artigos sob ns. 88, 128, 149 e 209.

N. 745 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a aquisição dos materiais a que se refere o officio n. C/703, de 20 de abril proximo passado.

Requerimentos despachados

Benedicto Burano de Freitas, por seu procurador Dr. Alberto Vieira Souto, solicitando pagamento de vencimentos, relativos ao periodo de 1 de março de 1924 a 13 de março de 1925. — Requeira o respectivo pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, á qual foi distribuido o credito necessario aos serviços do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, nos referidos annos.

Elizeu Ferreira Franco propondo a venda de um immovel para nelle ser installada a estação telegraphica da

União, no Estado do Piauí. — A vista das informações dos telegraphos, inferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1929

Officio n. 70 — A Inspectoria Federal das Estradas, communicando haver sido autorizado o director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte a effectuar o pagamento dos salarios do pessoal jornaleiro daquella estrada, do mez de março ultimo, na importância de 39:228\$505.

Dia 8

Aviso n. 256-G — Ao Ministério da Fazenda, pedindo, com fundamento no art. 2º, § 3º, *in-fine*, do decreto numero 5.574, de 14 de novembro ultimo, para que o Lloyd Brasileiro possa receber as subvenções relativas ás viagens que effectuar este anno, na linha Górnubá-Rio Grande, á razão de 126:000\$ por viagem redonda.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o inspector de Tracção, engenheiro Heitor Chermont Rayol, para servir, interinamente, como ajudante da II Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, engenheiro Mauricio Murgel Dutra, que se achá servindo como chefe, interino da mesma Divisão, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista o que propoz a Contadoria Central Ferroviaria, e na conformidade do parecer da Comissão de Tarifas, resolve autorizar as seguintes modificações nas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

Fumo em corda, folha ou rôlo:

Até 200 kilometros, transferir da base padrão 56 para a 49.

De 200 kilometros em diante transferir da base padrão 33 para a 30.

Resolve, outrossim, isentar da taxa adicional de 10 %, nas linhas da mencionada companhia, o café em grão, não destinado ao porto de exportação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — Victor Konder.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 2 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Affonso Targat.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a José Lino da Fonseca.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Luiz Barbosa Noronha.

Por portarias de 4 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a Oswaldo Alves de Souza.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Josino Gonçalves de Sant'Anna;

De seis mezes, a Lauro Monteiro;

De tres mezes, a Manoel Maciel dos Santos;

E de tres mezes, a Tristão Lagerda.

Por portarias de 6 do corrente:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes, a João Baptista;

De seis mezes, a Manoel Monteiro;

E de um mez, a Tertuliano Gomes da Silva.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, a Antonio Ribeiro de Souza;

E de um anno, a Antonio Rodrigues Lourenço.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes, a Frederico Augusto Xavier de Campos;

E de tres mezes, a Manoel Vicente da Silva.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a Adrião Ribeiro Filho;

De tres mezes, a Aida Velloso da Natividade;

De dous mezes, a Amyntas de Aguiar;

De um anno, a Elvira Amorim Leal;

De tres mezes, a Emilia Longo;

De dous mezes, a Eugénia Queiroz do Barros;

De dous mezes, a Flodoaldo Cabral;

De dous mezes, a José Diniz Vaz de Mello;

De seis mezes, a Julio Pereira de Lima;

De seis mezes, a Laurindo Silva;

De seis mezes, a Luiz Pereira de Oliveira Filho;

De seis mezes, a Manoel Medeiros Borges;

De tres mezes, a Mozart Furtado Nunes;

De dous mezes, a Nair Brandão Costa;

De seis mezes, a Olympio de Azevedo Marques O'Reilly;

E de seis mezes, a Rosita Coelho de Souza.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Volesio Albuquerque Mello.

Por portarias de 7 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, a Altaír Andrade da Silveira;

E de um mez, a Augusto da Rocha Nogueira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez, a Alcides Gonzaga de Azevedo;

De tres mezes, a Joaquim Cesar de Almeida;

De seis mezes, a José Pinto Carrico;

De 20 dias, a Manoel Messias;

De seis mezes, a Santo Gamba;

E de tres mezes, a Tito Pereira.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um anno, a Domiciano Ferreira de Paula;

E de um anno, a José de Oliveira Sobrinho.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, a Alba Araújo;

De seis mezes, a Antonio Bezerra;

De seis mezes, a Francisco de Assis Espirito Santo;

De seis mezes, a Francisco Narbal de Oliveira;

De seis mezes, a Porphirio Luiz Teixeira;

E de dous mezes, a Vicente Ferreira da Silva.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes, a Benedicto Martins Macellar.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De um mez, a Luiz Esteves.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De tres mezes, a Edgard Machado;

De um anno, a José Ventura;

E de um anno, a Marcello Adão.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes, a João de Azevedo Moreira.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes, a Deusdedit Granja dos Santos;

E de seis mezes, a Mathias Ferreira Chaves.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Flavio Pereira Meirelles.

Por portarias de 8 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a Antonio Cardoso de Jesus;

De seis mezes, a Eduardo Brasileiro da Costa;

De um anno, a João de Carvalho Valle;

De seis mezes, a José Antunes dos Santos;

E de seis mezes, a Manoel Pedro Machado.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes, a José Cardoso dos Santos;

De tres mezes, a José Ferreira da Paixão;

E de tres mezes, a Juvénal Oliveira.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, a Antonio Moura dos Santos;

E de dous mezes, a João Anastacio.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes, a Joaquim Camillo Barbosa;

De tres mezes, a José Tiburcio de Souza Brasil;

De tres mezes, a Mansueto Rocha;

De seis mezes, a Rufino Lopes;

E de um anno, a Waldemar de Souza.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes, a Agenor Lustosa Barros.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Maria de Oliveira Silva;

De um mez, a Mercedes Rego Macedo;

De tres mezes, a Oracy Faria Nunes;

E de seis mezes, a Romeu do Albuquerque Gouvêa e Silva.

Por portarias de 9 do corrente:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De quatro mezes, a Affonso Scheer.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez, a Antonio Lambert Junior;

De seis mezes, a Custodio de Barros Cavalcanti;

De seis mezes, a Emilio Cesar;

De seis mezes, a José do Amaral e Silva;

De seis mezes, a José Leonardo da Silva;

De um mez, a Lino Antonio da Silva Filho;

E de seis mezes, a Petronilho Joffily Filho.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Affonso Camara;

De tres mezes, a Christiana José de Oliveira;

De seis mezes, a Euripedes José Ferreira;

De seis mezes, a Josepha Gomes de Miranda e Silva;

De seis mezes, a Manoel Leite dos Santos;

E de seis mezes, a Melchior Coimbra Junior.

— Por portaria ainda de 9 do corrente, foi concedida a seguinte licença:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez e 15 dias, a Antonio Moreira Fontes.

Requerimentos despachados

Antonio Jacob do Rosario, agente do Correio de Marapanim (Estado do Pará); Archimima de Carvalho Franco, agente do Correio de Abaeté (Estado do Pará); Constança Moreira do Castro, agente do Correio de Macajuba (Estado do Pará); Firmipa Maciel Pereira Guedes, agente do Correio de Afuá (Estado do Pará); Maria Burlamaqui da Cunha, agente do Correio da praça Baptista Campos (Estado do Pará); e Maria Dulce Mergulhão, agente do Correio de Soã João (Estado do Pará), pedindo prorrogação de prazo, por 60 dias, para reforço de fiança. — Deferido.

Eulina de Abreu, auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas; Humberto Moreira da Silva Sobrinho, auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina, e João Ernesto Pinto Coelho, amanuense da Administração dos Correios da Parahyba, pedindo remoção para o quadro de auxiliares da Directoria Geral dos Correios. — Achando-se aberta a inscripção para concurso de auxiliares na Directoria Geral dos Correios, aguarde-se.

Eurico da Silva Almeida, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Maranhão, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber entre a data da sua exoneração e a da sua readmissão. — Indeferido, em vista das informações. O despacho, por força do qual o requerente foi condicionalmente readmitido (e não reintegrado), manda considerá-lo suspenso no periodo em causa, sem direito, portanto, á percepção dos vencimentos.

José de Jesus, empregado das officinas da Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo licença para tratamento de saúde. — Indeferido, em vista das informações da Inspectoria das Estradas.

José Norberto, official de 2ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo licença, sem vencimentos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 153 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 124, de 29 de abril ultimo, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 528, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Sr. Humberto de Oliveira, 1º official, encarregado da Pacificação dos Indios do Rio Laranjinha, norte do Paraná, da Ser-

viço de Protecção aos Indios, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiteirar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 154 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 1.358, de 26 de abril ultimo, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedidos nesta data os officios ns. 527 e 528 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, por conta desse ministerio, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164 de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo contra-almirante Tancredo de Gomensoro, commandante da divisão de cruzadores, nos portos do norte, até Belém, no Estado do Pará e á Directoria Geral dos Correios autorizando-a a permitir o livre transito da correspondencia pelo mesmo apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para reiteirar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 155 — Em resposta ao vosso officio n. 1.089, de 29 de abril ultimo, propondo a designação do 2º escriptuario da Rede de Viação Cearense, Mario Alencar Araripe, para exercer, em comissão, o cargo de praticante da segunda classe da Sub-Contadoria Seccional, junto á referida Rede de Viação, declaro-vos que não me é possivel autorizar a desinfeção acima proposta, em vista da deficiencia de pessoal, com que, presentemente, luta aquella repartição

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 526 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 124, de 29 de abril ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmitir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Sr. Humberto de Oliveira, 1º official, encarregado da Pacificação dos Indios do Rio Laranjinha, norte do Paraná, do Serviço de Protecção aos Indios, correndo as respectivas despesas por conta d'aquelle ministerio.

N. 527 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso numero 1.358, de 26 de abril ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmitir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo contra-almirante Tancredo Gomensoro, commandante da divisão de cruzadores, que se acha nos portos do norte, até Belém, no Estado do Pará, correndo as respectivas despesas por conta d'aquelle ministerio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 528 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso nu-

mero 1.358, de 26 de abril ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio, a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, for apresentada, durante o corrente anno, pelo contra-almirante Tancredo de Gomensoro, commandante da divisão de cruzadores, que se acha nos portos do norte, até Belém, no Estado do Pará.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 529 — Devolvendo a essa Inspectoria as inclusas relações que acompanharam o vosso officio n. 266/S, de 14 do março ultimo, relativamente ao pedido da The São Paulo Railway Company Limited, para despachar com redução de direitos aduaneiros, de accordo com o art. 1º, da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, os materiaes constantes das referidas relações, communico-vos, para os fins convenientes e de ordem do Sr. ministro, haver o Ministerio da Fazenda declarado que a alludida companhia deve dirigir-se á Alfandega de Santos, que tem competencia para decidir sobre o pedido em apreço, de conformidade com a circular do mesmo ministerio, n. 17, de 30 de março do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1929

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 26 — Attendendo o que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e tendo em vista o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 245/S, de 9 de março ultimo, declaro-vos que approvo o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 5.069.734, que a este acompanha, visados pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado, relativos á construção, na esplanada da estação de Barro Vermelho, da linha Alagoas para Joazeiro, do um desvio circular de 586m.26 de extensão, destinado ao serviço rapido de reversão dos vehiculos, correndo a despesa á conta de custeio, de accordo com a clausula 6ª n. III, letra a, do termo de revisão do contracto autorizado pelo decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro do 1920.

Fica marcado o prazo de seis mezes para a execução da obra projectada, contado da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 57 — Em additamento ao meu aviso n. 46, de 12 de abril ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio já providenciou no sentido dos industriaes e commerciantes do Brasil concorrerem á Exposição Internacional de Material para Estradas de Ferro e Turismo, conforme informação contida em aviso n. 47, de 30 do mesmo mez, d'aquelle ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1929

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 2 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa proposta de Leopoldo Santos, relativa aos serviços de na-

vegação nos rios Tocantins, Araguaia e das Mortes, afim de que essa inspeccoria informe a respeito, de modo a habilitar o Governo a resolver sobre a conveniencia e oportunidade de contractar a execucao de taes servicos com o proponente ou de abrir concorrência.

A outra proposta, relativa á desobstrucao dos rios Tocantins e Araguaia, a que allude a inclusa proposta, não póde ser objecto de estudo, por falta de autorizacao legal para contractar a execucao de taes trabalhos.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 58 — Em resposta ao aviso numero 6.102, de 6 de novembro ultimo, em o qual pede V. Ex. providencias, afim de que pela Estrada de Ferro Central do Brasil seja restituído á Companhia de Fiação e Tecidos Santa Rosa o frete que a mesma pagou pelo transporte de 102 fardos de algodão adquiridos a esse ministerio, tendo em vista que na venda dos mesmos foi incluido o transporte, razão pela qual o producto foi vendido por um preço superior ao de sua cotacao na época, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, não se tratando de transporte relativo a serviço publico, mas de mercaderia destinada a uma firma particular, as respectivas despesas devem correr por conta desta ou desse ministerio, que se comprometter a fornecer transporte gratuito, beneficiando-se por esse motivo, com preço superior á da cotacao moral.

Refiro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do pedido da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, encaminhado a este ministerio, com o officio dessa inspeccoria, n. 2.057, de 2 de fevereiro ultimo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho:

"A Inspeccoria de Portos, para fixar a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, um prazo de quinze dias, dentro do qual deverá apresentar uma justificacao fundamentada da desnecessidade da desapropriacao dos terrenos em apreço."

— Sr. presidente do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 41 — Em resposta ao vosso officio n. 1.426, de 23 de janeiro ultimo, com o qual submettestes á apreciação, deste ministerio uma carta, em que a firma Dias Garcia & Comp. reclama contra o modo por que a Estrada de Ferro Central do Brasil procede á cobrança aos expedidores das reposicoes devidas por engano em fretes, passo ás vossas mãos na inclusa cópia, de ordem do Sr. ministro, o que, sobre o assumpto, informou aquella via-ferrea, no officio n. 216, de 17 de abril proximo passado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dias Garcia & Comp., pedindo analyse da barreira de cimento marca "Falcon". — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Santa Casa de Misericórdia, pedindo pagamento. — Autorizo o processo da conta inclusa.

Americo de Andrade Sardinha, pedindo contagem de tempo e pagamento. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Companhia Geral de Construções, S/A., propondo fornecimento de material. — Não ha necessidade do material proposto.

Francisco Alves, pedindo permuta. — Deferido, de accordo com o parecer da 4ª divisao.

João Baptista Ferreira Velloso, propondo fornecimento de cascalho. — Não ha verba.

Liberata Augusta da Rocha, Luiz da Silva Braga e Joaquim Rodrigues Xavier, pedindo certidão. — Certifique-se.

Carlos Marques, pedindo licença. — A vista do laudo annexo e das informações, resolvo conceder ao requerente 30 dias de licença com 2/3 da diaria, a partir de 12 de outubro de 1928, e considerar como justificadas as faltas referentes aos dias 1 a 11 do mesmo mez.

Waldemiro Martins Borba, Manoel Ferreira Pinto, Raymundo Nolasco, Pedro Correia dos Santos, Olegário da Silva, Oscar de Lima Franco, Manoel Francisco Nunes, José Ribeiro Ramos, Godofredo Francisco Alves, Elcídio Francellino dos Santos, Demetrio Ferreira, Antonio Benedicto e Albino Leite, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

José Dias Pinho Filho, Manoel Pires, e Luiz Epiphany da Silva Velloso, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Eliás Silva e José Soares da Silva, pedindo licença. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria.

José da Conceição, pedindo licença. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria, tendo em vista as informações e o attestado incluso.

Sebastião Antonio da Silva, pedindo licença. — Abonem 30 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

Juvenal Miguel Bastos, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

João Elias do Nascimento e José Furtado, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Midilleoun Car Co., pedindo restituição da caucao de \$:088\$000. — Restitua-se.

José Pinto Paschoal. — Indeferido. Luiz Teixeira Barbosa, pedindo licença. — Indeferido.

A. Nunes & Comp., reclamando a importância de 440\$000. — Restitua-se a quantia de 495\$700, conforme parecer da Contadoria.

Themistocles Jardim Villaga, Maria da Souza Almeida e Romão Pompeu. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de maio de 1929

Concurrença publica para impressao de relatorios, codificação de leis e mais publicações, durante o anno de 1929.

Edital de 27 de março — "Anullo a presente concorrência. Publiquem-se novos editaes, incluindo uma clausula pela qual será considerada proposta mais vantajosa aquella cujos preços applicados á materia do relatório já impresso, de 1927, produzir o menor custo final."

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de maio de 1929

Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente, addido, da extincta Typographia deste ministerio, solicitando seja remettido ao Ministerio das Relações Exteriores o requerimento em que pe. e sejam aproveitados seus serviços em qualquer Consulado Honorario do Brasil na Austria. — Encaminhe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1929

Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 550 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o requerimento em que Francis o Faria presta esclarecimentos relativos ao pedido de privilegio para a invenção de «um novo typo de sacco ou semelhante, sem costura e fecho para o mesmo», que vos foi encaminhado com o officio n. 176, de 2 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 551 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do attestado relativo ao accidente no trabalho de que foi victima o operario Arthur Augusto, a qual foi enviada a esta Secretaria de Estado pela Reartição Central de Policia do Estado de S. Paulo.

— Sr. fiscal do Governo junto á Companhia Garantia Industria Paulista Dr. Frederico da Costa Carvalho:

N. 552 — Accuso a recepção do officio com o qual enviastes a folha do *Diario Official* do Estado de S. Paulo, que publicou o balanço e o parecer do conselho fiscal da Companhia Garantia Industrial Paulista.

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 553 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a folha do *Diario Official* do Estado de S. Paulo, que publicou o balanço e o parecer do conselho fiscal da Companhia Garantia Industrial Paulista, e que foi remetida a esta Directoria Geral pelo fiscal do Governo junto á mesma Companhia Dr. Frederico da Costa Carvalho.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Minas Geraes:

N. 554 — Em referencia ao vosso officio n. 102, de 2 do mez corrente, com o qual encaminhastes, por cópia, o do director do Centro de Saude desta Capital, relativo ao mestre de officina da secção de trabalhos de Metal, João de Souza Leal Filho, declarando achar, e o mesmo funcionario atacado de molestia contagiosa, communico-vos, para os devidos fins, que deveis providenciar no sentido de ser o referido mestre submettido á inspeccao de saude, afim de se poder resolver sobre a applicação do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1929

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas:

N. 13 — Em referencia ao vosso officio n. 92, de 11 de março do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro conforme despacho publicado no *Diario Official* de 5 desse mez, resolveu, de accordo com as informações, in deferir o pedido de reconsideração formulado pelo mestre, interino, da secção de Fieitura do Vestuario, Gonçalo Oswaldo de Menezes da decisão que o julgou inhabilitado no ultimo concurso realizado nessa Escola.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo:

N. 184 — Em solução ao assumpto de que trata vosso officio n. 57, de 23 de março ultimo, communico-vos, seculo in forma, o encargo da remodelação do Ensino Profissional Technico, no officio n. 520, de 9 do corrente mez, não haver sido em ser na sub-constituição competente, para occorrer ás despesas com os contractos de admissão de uma dactylographia e um inspector de alumnos, a razão de 15\$ diarios, conforme propuzestes.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 185 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro attendendo ás informações constantes de vosso officio n. 15, de 13 de abril findo, resolveu designar os alu nos desse curso Bolivar Corrêa Lopes e Horacio Martins Pereira para as duas vagas de matricula gratuita ali existentes actualmente.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 186 — Enviando-vos, nas inclusas cópias, uma carta de W. Kee'man a proposito das difficuldades de transporte marítimo frigorifico e a informação pre-tada pelo Serviço de Informações deste ministerio, solicito, de ordem do Sr. ministro, vosso parecer sobre a possibilidade de serem aparelhados com camaras frigorificas para transporte de fructas frescas destinadas aos paizes europeus, alguns navios dessa companhia, afim de attender se ao que pede o alludido commerciante e que não é senão um echo das solicitações geradas dos exportadores de fructas.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1929

Sociedade Brasileira de Avicultura, pedindo auxilio para a realização de sua 10ª exposição classica de aves e productos avícolas, no proximo mez de agosto D. C. 1.064-29. — Já estando comprometido todo credito, o auxilio não pode ser concedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 9 de maio de 1929

Contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e Companhia Telephonica de J. e R. respectivamente das importancias de 84728 e 724250, provenientes de cha-

mas e em crubanas e consumo de luz em 1928 em proveito do Ser ço d Algodão, devolvidas pelo Tribunal do Contas. — Requeiram o pagamento por exercicio findo (D. C. 4.140/29).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1928

Sr. inspector agricola do 12º Districto, Victoria—Espirit Santo:

N. 1552 — Junto vos transmitto o processo encaminha o a este ministerio pelo da Fazenda com o av so n. 19, de 26 de abril proximo passado, afim de que vos di neis de informar si os documentos e a planta do mesmo e nstante se referem a a te reno da que traou o vosso officio n. 996, de 2 de agosto de 1923, dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomentos Agricolas, cu principal vos restituir o alludido processo a esta Directoria Geral com a possivel brevidade.

— Sr. director do Patronato Agricola Rio Branco, Santo Amaro—Bahia:

N. 1562 — Recomendando providencias no sentido de ser enviada uma cópia authentica da resolução da Assembléa Geral da Sociedad An yma Lavoura Industrias Reunidas referente á d acção á União da prorridade em que se encontra instalado esse estabelecimento, ou um exemplar do *Diario Official* em que tenha sido publicada a acta da alludida assembleia, bem como o titulo de propriedade do imovel em apreço.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1572 — Communicando que o Sr ministro resolveu autorisar a mandar vender em concorrência, de accordo com as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o arado Oliver n. 524 e a grade de dentes, pertencentes á Inspectoria Agricola do 16º Districto, no Estado de S. Catharina, que se encontram inutilizados.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 861 — Solicita a restituição da caução de 5:000\$ feita por J. Mourão & Comp. Limitada, para garantia da execução das obras executadas no edificio deste Ministerio visto ter a referida firma cumprido todas as clausulas do contracto.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»:

N. 863 — De lra que resolveu autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que a este acompa nha, do termo de contracto a ser celebrado com o Sr. Orlando Pereira da Silva, para servir na qualidade de contractante da secção de Trabalhos de Madeira da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, deste Ministerio, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1929

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 80 — Communica que o Sr. ministro a provo a a r i c i o do pessoal va iavel da

Fazenda M delo de Criação de Campo Grande no Estado de Mato Grosso, ue deve ser contractado na corrente anno e de em nou q e s j m dispensados os c n tractados que não forem estritamente necessarios ao serviço a Fazenda.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 851 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 26 de abril, ordenar o registro dos contractos celebrados com os Srs. J. Almeida da Silva e Arnaldo Augusto Addor, para servirem na qualidade de auxiliares microscopistas.

Dia 7

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 552 — Solicita o pagamento das folhas de ratificações que comp tem, no mez de abril ultimo, aos as ac e auxiliares da Superintendencia da I cal i c a o dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, nas importancias de 7:72\$ e 4:000\$000.

A despesa deverá correr por conta das quotas recolhidas ao Thesouro Nacional pelos estabelecimentos de ensino commercial.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 853 — Communica que em sessão de 19 de abril ultimo, o Tribunal de Contas ordenou o registro da renovação dos contractos celebrados com o a r o n o m o M r i o da Costa Alv i h y d o e D. Elsa Rocha Am r i l, para servirem, respectivamente, a qualidade de chimico especialista no estudo e exame das remen es o al odão e desenhista cartographa dessa superintendencia.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, em l i h o s:

N. 854 — Communica que o Sr. ministro autorizou, os contractos de Luiz Oliveira e Manoel Vieira, para servirem nessa estação, respectivamente, como trabalhador e feitor de campo, com a diaria de 6\$, o primeiro, e o salario mensal de 350\$, o segundo, a partir de 6 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 856 — Communica que o Sr. ministro autorizou, os contractos de Luiz de Oliveira e Manoel Vieira, para servirem na Estação Geral de Experimentação desse Estado, em l i h é r s, respectivamente, como trabalhador e feitor de campo, com a diaria de 6\$, o primeiro, e o salario mensal de 350\$, o segundo, a partir de 6 de março ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Estatistica:

N. 857 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa, encaminhado com o vosso officio n. 718, resolveu d.terminar a abertura de nova concorrência.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 853 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agricola Visconde da Graça de que trata o vosso officio n. 1.056, resolveu approvar a referida concorrência autorizando essa directoria a effectuar o fornecimento dos artigos para os quaes não houve licitantes e, bem assim, o daquelles cujos preços forem mais vantajosos na concorrência dessa directoria.

— delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 859—Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Vespasiano Sebastião da Silva, para servir no impedimento do op raro pintor do Ap endizado Agrícola de Baroacena, nesse Estado. Luigi Scolari, licenciado com dois terços do respectivo salario, durante o mez de abril findo, devendo o substituto perceber apenas o que deixa de receber o substituido.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 855—Communica que a concurrencia publica para a conclusão das obras do edificio central da Escola de Aprendizes Artifices, aberta em virtude da solicitação do vosso officio n. 433, foi encerrada sem o comparecimento de licitantes.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 862 — Restitue, devidamente informado, o processo referente á habitação do montepio pretendido por D. Corina Maria dos Santos e Pedro Alcantara dos Santos, viuva e filho do ex-contribuinte Belmiro Crescenção dos Santos, filicido bebel da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 864 — Communica que portaria de 4 de abril foi dispensado o engenheiro Raymundo de Berredo do cargo de fiscal da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, a partir de 11 de março ultimo, e nomeado para o referido cargo, por portaria de 10 de abril proximo findo, o engenheiro civil Washington de Bonoso, que tomou posse e entrou em exercicio a 11 do mesmo mez.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1929

Ao Sr. director da Bibliotheca Publica Municipal, Areia Branca, Rio Grande do Norte:

N. 2.096 — Respondo a carta circular, de fevereiro ultimo, e enviando exemplares de varias publicações feitas por este serviço.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.097—Remettendo a portaria de contracto de Manoel Oliveira, para servir como trabalhador rural do Patronato Agrícola «Visconde da Graça».

N. 2.098 —Remettendo a portaria de contracto de Elza Blanck para servir como lavadeira do Patronato Agrícola «Visconde da Graça».

N. 2.099 —Remettendo a portaria de contracto de Zathião Zacheu Gomes para servir como cosinheiro do Patronato Agrícola «Diogo Feijó».

N. 2.100—Remette do a portaria de contracto de Serafim Prado, para servir como tratador de animaes do Patronato Agrícola «Diogo Feijó».

N. 2.101—Remettendo as portarias de contractos de Candido Gomes e Pedro Francisco de Almeida, para servirem respectivamente, como vicia e cosinheiro do Patronato Agrícola «João Coimbra».

N. 2.102—Remettendo o requerimento em que Dias Garcia & Comp. pedem pagamento, por exercicio findo da importancia de 119\$232, de fornecimentos feitos em 1928.

N. 2.103—Remettendo o requerimento em que Dias Garcia & Comp., pedem, pagamento por exercicio findo, da importancia de 298\$000 de fornecimento feito no anno passado.

N. 2.104 — Restituindo informado o processo (D. C. 13.728/27) relativo a divida de exercicios findos da importancia de 495\$000, de que se julga credor Miguel Pinheiro Dantas ex-servente da extincta Delegacia Regional do 5º Districto deste Serviço.

N. 2.105—Remettendo o processo de concurrencia publica realçada no dia 24 do corrente, em virtude do edital publicado no *Diario Official* de 10 e seguintes, para a execução das obras do rebocador «Pedro de Toledo».

Ao Sr. director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 2.107—Solicitando informação do numero de vagas existentes naquelle estabelecimento, para que sejam, de accordo com as determinações em vigor, preenchidas com alumnos dos Patronatos Agrícolas.

Ao Sr. director do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá:

N. 2.112—Declarando em solução ao assumpto do officio n. 129, de 22 do corrente, que os adeantamentos são para despesas de prompto pagamento.

Dia 30 de abril de 1929

Ao Sr. Juiz de Direito de Jaboticabal:

N. 2.117 — Informando sobre o desligamento do menor Julio.

Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.118—Restituindo informado o requerimento em que Alvaro de Carvalho pede o desligamento do menor Aureo Menezes de Carvalho.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 6 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 6	Desde 6 dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	118	769
Arroz, sacco.....	6.073	11.367
Assucar, sacco.....	1.500	21.416
Azeite de oliveira, caixa.....	—	75
Bacalhão, kilo.....	28.000	115.640
Banha, kilo.....	26.250	129.150
Batatas, kilo.....	44.611	638.061
Carne de porco salgada, kilo.....	15.673	49.161
Carne secca e xarque, fardo.....	862	4.271
Cebolas, kilo.....	13.750	93.612
Farinha de mandioca, sacco.....	464	2.175
Farinha de milho, kilo.....	300	1.889
Feijão, sacco.....	1.712	2.350
Leite condensado, caixa.....	140	440
Manteiga, kilo.....	22.974	82.055
Milho, sacco.....	4.723	11.307
Peixes conservados, kilo.....	9.450	9.950
Polvilho, kilo.....	1.800	—
Sabão, kilo.....	—	5.130
Sal, kilo.....	60.000	228.000
Sebo, kilo.....	—	49.197
Tapioca, sacco.....	1	57
Toucinho, kilo.....	1.148	8.654
Trigo em grão, kilo.....	—	2.989.984

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 8 de maio de 1929. — Carlos de Anárede, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 1 de maio e 30 de abril de 1929 e 7 de maio de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em 7-5-29	Em 30-4-29	Em 7-5-28
Assucar, sacco.....	118.043	138.599	388.815
Arroz, sacco.....	77.344	71.255	86.275
Farinha de mandioca, sacco.....	31.928	33.953	43.533
Farinha de trigo, sacco.....	19.866	34.638	62.189
Feijão, sacco.....	82.574	84.614	37.664
Milho, sacco.....	36.948	30.301	26.023
Banha, caixa.....	22.238	18.382	22.952
Algodão, fardo.....	13.091	14.128	13.367

Sendo 60.065 de assucar branco, 1.900 de mascavinho, 14.093 de mascavo e 41.985 de não especificado em descarga.

Em 7 de maio de 1929. — Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

N. 2.119—Restituindo informado o requerimento em que Maria do Rosario pede o desligamento do menor Fernandes do Rosario.

N. 2.120—Restituindo informado o requerimento em que Alexandre de Paula Freire pede o desligamento do menor Edgard de Paula Freire.

Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro no porto de Belém:

N. 2.121—Confirmando o telegramma numero 103 G. de hoje e remetendo a requisição n. 27 G. desta data, devidamente empenhada.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.123—Restituindo vinte e cinco documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de \$1.000,00, recebido peloengenheiro Francisco Ferreira Correia, inspector deste Serviço neste Estado, em virtude do officio n. 863 de 22 de fevereiro ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Braz & Freitas (dous repuerimentos) Companhia Brasileira Ca baretto de Calcio (dous repuerimentos), Viceate Zagatti, Antonio Zaffarani, Loureano Ferulli & Irmão, Canio Mizzola, Grechi & Irmão, Estabelecimentos Quimicos Pharmaceuticos Dr. L.º Zambelitti, Marsilio Sorcinelli & Comp. The Rio de Janeiro Flour Mills And Grannaries Limited, Cezinio Miguel Messins, Faulhaber & Irmão, Kekio Mahri, Thomas Warwick, Milenite Industriees Limited, Jacob Schick, Henry Edward Hazlehurst & Olive Margetson, William Charles Rastetter, Toshikazu e Kikio Mohri e Caetono Mucio.—Lavre-se o termo.

Edouard Urbain.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Carlos Calil, Giusti, Colangele & Comp., Francisco Guedes, Thomaz Alliegro, Companhia Nacional de Estamparia, Ita'o Catalani e Alexandre Bode.—Publique-se a descripção.

Cunha Santos & Comp.—Publique-se a descripção novamente.

João Braga.—Junte-se ao processo e publiquem-se as novas reivindicações.

Charles Frederick Jones e Mather & Platt, Limited, Fuller Fuel Company e Fulgencio Santos & Comp. (comprovação de uso effectivo).—Deferido.

C. Buschmann (prestando contra o pedido de registro da marca depositada sob o n. 13.269 por Elmano de Oliveira Moraes), Verenigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, José Floriano Pereira, Caro Cloth Corporation, Carlos Facchina, Paulo Dietrich, Jacob Pehlmann e Jacobus Rindardus Frederik Rasse's, Sociedade Anonyma Lithographica e Mecanica «União Industrial», Antonio Moraes Sarmiento, Mstislav Kulzinski, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, A. O. Coimbra & Comp.—Junte-se ao processo.

George Frederick Mitchell e Alvaro Ribeiro Bustos.—Archive-se, de accordo com o que foi resolvido pelo Sr. ministro.

Jayme de Azevedo Andrade e Leclerc & Co.—Dê-se o tridão.

Eleuterio Teixeira.—Apresente novo Cliché.

J. Ed. Murray.—Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Francisco Leite Moreira.—Apresente nova procuração, em termos.

Benjamin Hmle Moteaux.—Satisfaga a exigencia do examinador.

Gumercindo Saraiva de Mello.—Faça declaração de desistencia do pedido.

Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.—Expede-se guia, de accordo com a informação da secção.

Joaquim Mattos.—Declarar se aceita o deferimento do pedido como «Modelo de utilidade».

Dr. Richard P. Momsen.—Junte-se ao processo. Sobre a prorrogação de prazo solicitado, requeira ao Sr. ministro, querendo.

Drs. Henrique de Figueiredo Vasconcellos e Antonio Cardoso Fontes, e João Lemgruber Kropf.—Apresente novas descrições da marea com exclusão da expressão variar em tipo.

Miguel Cury.—Junte-se e encaminhe-se. Casa Arens, Sociedade Anonyma Industrial.—Archive-se.

Felippe Salomão Junior.—Annotem-se as transferencias das marcas ns. 11.013, 13.125 e 16.535, indeferido quanto a de n. 8.016, por estar fóra de prazo. Apresente documento habilit, quanto ás marcas ns. 10.933, 13.428 e 10.594 para qua possa ser feita transferencia aos mesmos, não podendo ser acceto o que juntou, por omittir as formulas dos preparados a que se referem.

Chama-se a atenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello, para o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a atenção do Sr. Lavaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a atenção do Sr. Fred Figner para o edital desta directoria geral que bilcado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Kattner afim de completar o s llo em um documento de juntada re'erente a sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Buecheggs.

Chama-se a atenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Cimillo Piggeard (dous requerimentos), Torquato Gonçalves Lamarão, João Baptista de Patta Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida, Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli, e Lourenzo Alessantri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockel, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Nieleo Leopold Brevendorf, Naumlouze Vnnootschap, Holla d Ventiel, Irvine Brook Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood Jan Fredrik Janink, Frederico Caoronim Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societé Electro-Metallurgique Française, Vickers Limite (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cicil Vivian Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gebruder Bing Aktiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seeman, e Charles Denniston Burney.

— Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

Alexandre Colaferrri, para «uma nova massa alimenticia e processo para obtela».—Indefido, á vista do parecer do examinador da Saude Publica, por falta de preenchimento de formalidades legais regularmente exigidas.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.655 depositado por Mieres Limited, foi apresentado em 27 de abril de 1929 e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 30 de abril de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho para pegar moscas», para que requeira patente de utilidade Kekuo Wohri (deposito n. 6.696 A, de 8 de maio de 1929).

1º, um aparelho para pegar moscas, caracterizado pelo facto de o mesmo ser composto da caixa — a — com tres subdivisões formando os compartimentos — c — d — m; sendo que no compartimento — c — fechado com a tampa — s — acha-se instalada uma molla de tipo communmente usada em relógios, periodicamente carregavel, a qual molla em ligação com o eixo — g — da peça parallelepipedica — e — do compartimento — d — provoca a lenta rotação desta peça parallelepipedica; caracterizado ainda que a mesma, tendo os lados convenientemente adocados ou espargados de materias doces, serve para atrahir as moscas, as quaes ali posadas, so pelo movimento lentamente giratorio da referida peça parallelepipedica — e —, imperceptivelmente trazias para baixo, ou seja na camera — d — do segundo compartimento, impossibilitadas ali de fugir em virtude da lingueta — l — de um lado, pela presença da tampa — i — acompanhatoria da peça parallelepipedica — e — e a sua agitação, fechando de ambos os lados o compartimento — d —, forçadas entao as moscas, e porquê attrahidas pela luz proveniente do orificio — f — em comunicação com o terceiro compartimento — m — a se introduzirem no mesmo, o qual composto de uma rede que lies permte sómente a entrada, ellas permanecem fechadas na rede — n — do referido compartimento, cuja rede removivel, é a intervallos retirada, sendo as moscas immeras em qualquer liquido para matilaas;

2º, o aparelho para pegar moscas reivindicado acima, caracterizado no seu feitto que pôde variar, feitto de madeira ou materias apropriados, com a peça parallelepipedica giratoria — e — inteiriça ou ôca, conforme melhor for a sua adaptação pratica, com os referidos compartimentos em numero de tres ou mais, para prolongar ou augmentar a effieencia do aparelho, sempre para os fins e na forma descripta nos relatorios juntos, aqui revivido e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de propaganda para a venda de balas, chocolates, bombons e mais doces, por meio de «tuas-bonificações», para que pediram privilegio Braz & Freitas (deposito n. 6.693, de 8 de maio de 1929):

1º, um novo systema de propaganda para a venda de balas, chocolates, bombons e mais doces, por meio de cedulas-bonificações, caracterizado no facto de serem as referidas cedulas de formato e feitto das notas-dinheiro, e terem effectivamente um pequeno valor em dinheiro, porquanto completando-se deteminadas importancias previamente estabelecidas em concursos, darão direito a premios remuneradores aos consumidores dos productos dos depositantes;

2º, o systema de propaganda para balas, chocolates, bombons e mais doces, reivin-

dicado acima, com referencia ao representado nos desenhos e no original annexos ao relatório junto.

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de propaganda em garrafas, contendo vinhos, cervejas e outras bebidas», para que pediu patente de modelo de utilidade Caelano Muolo (deposito n. 6.700, de 8 de maio de 1929):

1º, um novo systema de propaganda em garrafas contendo vinhos, cervejas e outras bebidas, caracterizado pelo facto de se aproveitarem as partes livres das referidas garrafas, ou seja abaixo e acima da etiqueta, no gargalo ou no verso da mesma, para se opporem diversos, pequenos e variados reclames de outros productos e artigos, chamando-se assim com esta originalidade a attenção dos consumidores das referidas bebidas, resultando um eficiente meio de propaganda;

2º, o systema de propaganda reivindicado acima, caracterizado para serem os pequenos, diversos e variados reclames de diversos productos e artigos em qualquer parte da garrafa livre de etiquetas, em qualquer sentido, e de forma conveniente ao tamanho e feição da mesma tal como evidentemente acha-se representado nos desenhos annexos ao relatório junto e as presentes reivindicações;

Pontos característicos da invenção de: «um vidro, recipiente ou frasco para gomma ou outros líquidos para collar, provido de distribuidor, evitando o uso do pincel e outros inconvenientes», para que pediu patente de modelo de utilidade Toshikazu Tedrinzo e Kikuo Molni (deposito n. 6.701, de 8 de maio de 1929):

1º, um vidro, recipiente ou frasco para gomma, ou outros líquidos para collar, provido de distribuidor, evitando o uso do pincel e outros inconvenientes, caracterizado pelo facto de ser o vidro, recipiente ou frasco, usado de cabeça para baixo, tendo nessa extremidade uma materia esponjosa, para absorver o liquido collante que recebe dos orificios — 4 — em comunicação com o liquido do interior do vidro, recipiente ou frasco, ficando-se desta forma a materia esponjosa devidamente ensofada de liquido collante, sobre a parte ou objecto a collar;

2º, o vidro, recipiente ou frasco reivindicado em 1, caracterizado ainda no distribuidor, ou seja um dispositivo feito de metal ou qualquer material apropriado, com preferencia aluminio, enroscado ou por qualquer forma convenientemente preso ao vidro, abacando na bocca — 7 — uma materia esponjosa para a absorção do liquido collante que recebe do interior do vidro, por meio dos pequenos orificios — 4 —, sendo que esses orificios evitam a descida total do liquido collante, quando o vidro, recipiente ou frasco estiver para ser usado, portanto de cabeça para baixo, tornando-se assim os referidos orificios — 4 — meios para graduar parcialmente a sahida do dito liquido, sobre a materia esponjosa e por conseguinte sobre a parte ou objecto a collar;

3º, o vidro, recipiente ou frasco reivindicado em 1, 2 e o dispositivo distribuidor também reivindicado acima, caracterizado nesse ainda pelo facto, uma vez na forma reivindicada acima em 2, ser parcialmente graduavel, ficar prevista a existencia no dito distribuidor e não apresentado nos desenhos uma chapeta de metal com orificios em comunicação com os orificios — 4 — a qual parcialmente giratoria e manobrável a von-

tade, permitt: a gradação total dos ditos orificios — 4 —, fechando, abrindo ou entreabrindo os mesmos, para a sahida do liquido collante na medida desejada, portanto totalmente graduavel;

4º, o vidro, recipiente ou frasco com o dispositivo distribuidor reivindicado em 1, 2, 3, caracterizado por ser tudo feito com materiais adequados, do formato, feição, tamanho apresentados nos desenhos ou qualquer outro formato, feição e tamanho conveniente, para evitar o emprego do pincel; desperdicio de líquidos collante e outros inconvenientes aos actuaes vidros, recipientes ou frascos para colla, como evidentemente acha-se representado nos desenhos annexos ao relatório junto, e as presentes reivindicações.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na construção de cadeiras de abrir e fechar» para que pede privilegio William Charles Rastetter (deposito n. 6.702, de 8 de maio de 1929):

1º, na construção de uma cadeira de abrir e fechar, uma armação rígida principal constituindo um suporte posterior ou espaldar e pernas deanteiras; uma barra supportadora do assento disposta transversalmente na referida armação; uma armação de pernas trazeiras susceptível de abrir e fechar, articulada em pivot sobre a referida barra; braços articulados em pivot na referida armação principal em pontos acima da barra do assento e tendo ligações corrediças limitadas, nas suas extremidades inferiores, com a referida armação das pernas trazeiras; um esbarro ou encosto ligado aos referidos braços para limitar o movimento de abertura da armação do assento; e um par de peças de montagem independentemente articuladas em pivot sobre a referida barra, tendo uma das referidas peças de montagem relação de fixidez com a armação do assento tendo a outra das referidas peças de montagem relação de fixidez com a perna trazeira e relação de pivot com a barra do assento e tendo actuação reciproca com a primeira das referidas peças de montagem, por cujo meio o movimento de abertura é comunicado á armação das pernas trazeiras quando a armação do assento é movido para a posição de abertura, para uso;

2º, na construção de uma cadeira de abrir e fechar tendo uma armação rígida principal que constitui um suporte posterior ou espaldar e pernas deanteiras e incluindo uma barra do assento transversalmente disposta, uma armação do assento supportada com articulação em pivot sobre a referida barra, uma armação das pernas trazeiras, susceptível de abrir e fechar, ligada em dobradiça com a referida barra do assento e incluindo braços presos com articulação em pivot na armação principal para limitarem o movimento para fóra da referida armação das pernas trazeiras peças de montagem dispostas em pares, um par adjacente a cada lado da referida armação, achando-se uma peça de montagem de cada par fixada na armação do assento, achando-se a outra peça de montagem fixada na armação das pernas trazeiras e ligada com articulação em pivot relativamente á barra do assento e disposta de modo a ter contacto ou acção reciproca com a primeira das referidas peças de montagem quando a armação do assento é movida para a posição de abertura, por cujo meio é a referida armação das pernas trazeiras movida para a posição de abertura, para uso;

3º, uma peça de montagem para uma cadeira de abrir e fechar, cadeira essa que tem uma armação principal constituindo as pernas deanteiras, uma armação de pernas trazeiras, susceptível de abrir e fechar, em

relação com a mesma, uma armação do assento susceptível de abrir e fechar, e elementos sobre a referida armação das pernas trazeiras accionados por contacto pela armação do assento, por cujo meio, durante o movimento de abertura da referida armação do assento, é a referida armação das pernas trazeiras movida para a posição de abertura, para uso, constando a referida peça de montagem de uma chapa fixada sobre a referida armação do assento de cada lado da mesma, formando um reforçamento para essa referida armação e constituindo elementos correspondentes de accionamento por contacto para os elementos sobre a referida armação de pernas trazeiras;

4, uma peça de montagem para a construção de uma cadeira de abrir e fechar, construção essa que comprehende um assento e uma armação para o mesmo e pernas moveis relativamente umas as outras, constando a referida peça de montagem de uma chapa dotada de uma flange ao longo de uma de suas bordas a qual é dotada de dentes ou esporões dispostos nas faces opostas, tendo a referida peça de montagem uma aba angularmente disposta e contigua á borda opposta á referida flange, sendo a referida flange disposta de modo a fixar uma á outra o referido assento e a referida armação, e tendo a referida aba angular acção de contacto com a armação das pernas trazeiras ao ser a cadeira movida para a posição de fechamento;

5, uma peça de montagem para a construção de uma cadeira de abrir e fechar, construção essa que comprehende uma armação para o assento e um assento disposto sobre a referida armação, e pernas susceptíveis de abrir e fechar articuladas em pivot com a referida armação, constando a referida peça de montagem de uma chapa dotada de uma flange ao longo de uma de suas bordas, a qual é dotada de dentes ou esporões, tendo a referida peça de montagem uma aba angularmente disposta e contigua á borda opposta á referida flange, sendo a referida flange interposta na armação do assento por sob o referido assento, e tendo a referida aba annular acção por contacto com a referida armação movel das pernas trazeiras ao ser a cadeira movida para a posição de fechamento;

6, uma peça de montagem para a construção de uma cadeira de abrir e fechar que comprehende um assento e uma armação para o mesmo e pernas susceptíveis de abrir e fechar, a qual consta de uma chapa que tem uma flange ao longo de uma de suas bordas dotada de dentes ou esporões para prender entre si o referido assento e referida armação, e uma aba angularmente disposta contigua á sua borda opposta á referida flange, para agir por contacto com as referidas pernas ao serem as mesmas movidas para a posição de fechamento;

7, uma peça de montagem para uma cadeira de abrir e fechar, cadeira essa que include uma armação principal, uma barra do assento, uma armação do assento susceptível de abrir e fechar, sob a referida barra, uma armação de pernas susceptível de abrir e fechar, e elementos projectantes na referida armação das pernas com ligação de pivot relativamente á referida barra, constando a referida peça de montagem de uma chapa ligada com articulação de pivot com a referida barra para supportar a referida armação do assento, e sendo accionada por contacto pelos referidos elementos ao ser a estrutura da cadeira movida para a posição de fechamento;

8, na construção de uma cadeira de abrir e fechar comprehendendo uma armação principal, uma armação de pernas trazeiras

susceptível de abrir e fechar articulada em pivot com a referida armação e uma armação do assento susceptível de abrir e fechar, uma peça de montagem constando de uma bracedeira disposta em relação fixa com a referida armação das pernas trazeiras, articulada em pivot relativamente à referida armação do assento, e accionável por contacto pela referida armação do assento quanto esta é movida para a posição de abertura, por cujo meio é movimento de abertura comunicado à referida armação das pernas trazeiras.

9.ª, uma peça de montagem, para uma cadeira de abrir e fechar, constando de uma bracedeira disposta em relação fixa com a armação das pernas trazeiras, susceptível de abrir e fechar, da referida cadeira, de modo a mover-se com a referida armação e ser accionada por contacto pelo assento da referida cadeira ao ser a mesma movida para a posição de abertura, por cuja forma é accionada a armação das pernas trazeiras;

10.ª, a parte que constitue uma bracedeira da peça de montagem applicavel de modo a ser ligada de pivot com a barra supportadora do assento de uma cadeira de abrir e fechar, a ligação fixa com a armação, de abrir e fechar, das pernas trazeiras da referida cadeira, e de modo a ser accionada por contacto pelo assento movel da referida cadeira ao ser o mesmo movido para a posição de abertura, por cujo meio é o movimento de abertura comunicado à referida armação das pernas trazeiras;

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em queimadores de combustível em pó ou líquidos para que pedem privilegio Henry Edward Hazlehurst, que se assigna H. E. Hazlehurst e Oliver Marreison (deposito n. 6.703, de 8 de maio de 1929):

1.ª, na combustão de combustível em pó, pelo methodo que consiste em introduzir o combustível em uma camara de combustão por meio do ar conductor, effectuando uma divisão de combustível e ar conductor, antes de sua admissão na camara de combustão, em, no minimo duas correntes tendo diferentes densidades, uma das taes correntes consistindo de uma mistura fraca, tendo substancialmente ar sufficiente ou mais que sufficiente para a completa combustão de combustível contido na mesma e a outra corrente consistindo de uma mistura rica, tendo ar insufficiente para a combustão do combustível contido na mesma, introduzindo taes correntes de combustível e ar em uma camara de combustão com ou sem ar secundario adicional, e effectuando a mistura subsequente das duas correntes dentro da camara de combustão, preferivelmente forçando as correntes a convergirem uma sobre a outra, um pouco antes das suas respectivas saídas;

2.ª, na combustão de combustível em pó, segundo a caracteristica 1.ª, dividido o combustível e o ar conductor de tal maneira que a corrente que consiste de uma mistura fraca contenha uma quantidade de ar igual a ou mais que uma vez e um quarto a necessaria para a completa combustão do combustível contido na mesma, e a corrente que consiste da mistura rica contendo uma quantidade de ar igual ou menor que um terço do ar requerido para a completa combustão de combustível contido na mesma;

3.ª, na combustão de combustível em pó, segundo as caracteristicas 1 e 2, effectuando a divisão de combustível e ar conductor por meio de força centrifuga;

4.ª, para uso na combustão de combustível em pó, segundo quaesquer das caracteris-

ticas precedentes, um queimador que é adaptado para dividir o corpo ou corrente de combustível e ar conductor, em, pelo menos, duas correntes com diferentes densidades, e projectar taes correntes por meio de um numero correspondente de passagens, de tal maneira que as correntes converjam umas sobre as outras além do queimador;

5.ª, na combustão de combustível em pó, segundo as caracteristicas 1, 2 e 3, e quando um queimador é empregado para introduzir as correntes de combustível e ar conductor em uma camara de combustão, effectuando a referida divisão de combustível e ar conductor antes que elles alcancem o queimador.

6.ª, na combustão de combustível em pó, segundo as caracteristicas 1, 2 e 3, effectuando a divisão do combustível e ar conductor por meio de um separador cyclone;

7.ª, um queimador para uso na combustão de combustível em pó, segundo a caracteristica 1.ª, comprehendendo uma camara de separação, para a divisão de combustível e do ar em correntes de diferentes densidades, tendo uma entrada para o combustível e ar conductor disposta tangencialmente à circumferencia interna da camara, e no minimo duas saídas para as correntes divididas de combustível e ar, a disposição sendo tal que a entrada tangencial de combustível e ar conductor na camara de separação obriuem as particulas mais pesadas do combustível a girar em torno da circumferencia interior da camara e sahirem pela saída com ar sufficiente para formar a corrente de mistura rica, deixando que as particulas mais leves do combustível circulem dentro da zona central da camara de separação e saiam pela saída externa, com o ar restante, para formar a corrente de mistura fraca;

8.ª, um queimador como o da caracteristica 7.ª, onde a corrente de mistura fraca é impedida de deixar a camara de separação pela sua saída, pela restricção da saída para a corrente de mistura rica;

9.ª, um queimador como o da caracteristica 8.ª, onde a área da saída para a corrente de mistura rica é variavel;

10.ª, um queimador como o da caracteristica 9.ª, onde a variação da área da saída para a corrente de mistura rica é effectuada pela formação, devido ao movimento longitudinal do membro central tubular, de uma passagem para a introdução de ar adicional ou secundario na camara de combustão, ou para a introdução de um combustível alternativo, tal como gaz ou oleo;

11.ª, um queimador como o das caracteristicas 7, 8, 9 ou 10, onde a saída para a corrente da mistura fraca é angular e circumfere a camara de separação como a saída para a corrente de mistura rica;

12.ª, um queimador para ser usado na combustão de combustível em pó, como o da caracteristica 1.ª, no qual a divisão do combustível e ar conductor é effectuada pela introdução dos mesmos no queimador por uma passagem em forma de uma obra curva, sendo que a extremidade interna da tal passagem é dividida lateralmente para formar duas passagens ou aberturas, a passagem ou abertura inferior formando uma continuação da curva externa da dobra e sendo adaptada para desviar as particulas mais pesadas de combustível e ar sufficiente para formar a corrente de mistura rica, e a passagem ou abertura superior para retirar as particulas mais leves e o ar restante para formar a corrente de mistura fraca;

13.ª, um queimador como o da caracteristica 12.ª, no qual a abertura ou passagem

para a corrente de mistura fraca conduz a uma camara annular que circunda uma passagem central, por meio da qual a corrente de mistura rica é levada, sendo a corrente de mistura fraca descarregada da camara annular, por meio de uma passagem annular à parede circumferencial exterior, da qual converge para a passagem central da corrente de mistura rica, de onde as duas correntes são forçadas a se misturar antes do queimador;

14.ª, um queimador segundo quaesquer das caracteristicas precedentes, de 7 a 13, no qual um movimento torçional de rotação é dado a uma ou ambas as correntes de mistura, por meio de nervuras espiraes ou outras, sendo a disposição destas nervuras tal que façam com que as correntes seja dado um movimento torçional, a seja na mesma direcção ou em direcção contraria uma da outra;

15.ª, um queimador para combustível pulverizado ou em pó, tal como da caracteristica 1.ª, caracterizado pelo facto da mistura do combustível e do ar ser inflammada em uma pequena camara refractaria forrada, associada com a bocca do queimador, tendo a referida pequena camara uma saída que comunica directamente com a camara principal de combustão, e com um revestimento para pre aquecer um fornecimento de ar secundario.

Pontos e caracteristicos da Invenção de «Aperfeiçoamentos nas machinas de barbear», para que pede privilegio Jacob Schick (deposito n. 6.701, de 8 de maio de 1929).

1.ª, uma machina ou aparelho de barbear, comorehen tendo: uma serie de laminas finas e estreitas, cuas superficies exteriores se adaptam para assentar sobre a superficie da pelle durante o «barbearmento»; um cortador com bordos cortantes em contacto com as superficies trazeiras das laminas e movel em relação a estas laminas; e em que as laminas são separadas por fendas cuja largura permitt a entrada de um cabelo ou fio de barba pelo menos, e tão proporcionadas, relativamente a essa finura e estreiteza das laminas, que impedem a superfiç da pelle de sobresahir acima das superficies posteriores das mesmas laminas quando ests ultimas em ram em contacto com a pelle durante a feitura da barba;

2.ª, a machina accorde com o ponto 1.ª, em que as laminas são flexiveis e sem outro suporte mais do que lhe presta o dispositivo cortado, e em que esse cortador opera, para tosar, através das faces trazeiras das laminas, servindo ao mesmo tempo para mantel-as na sua posição;

3.ª, a machina sendo os pontos 1 e 2, em que as laminas são triangulares na secção transversal e separadas por fendas de largura substancialmente igual à espessura maxima das laminas;

4.ª, a machina conforme os pontos anteriores, em que as faces triangulares, oppostas, das laminas confluzas se ispoem em angulo de cerca de 135 graus, relativamente umas ás outras;

5.ª, a machina ou aparelho de accôrdo com os pontos 3 ou 4, em que a espessura das laminas e a largura das fendas se ap proximadamente de meio millesims de pollegada;

6.ª, a machina ou aparelho de barbear que comprehendendo uma chapa de corte com fendas que se estendem de lado a lado della para formar laminas entre ellas e com extremidades abertas, de modo que o aparelho ou dispositivo passará para trás e para deante sobre a face a barbear, afim de permitir um «barbearmento» continuo, e um dispositivo cortador na parte de trás da chapa de

corte e cooperando com esta parte para efectuar a raspagem da base;

7. um macho ou aparelho construído, disposto e funcionando substancialmente, como se descreveu, com referência aos desenhos appendidos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na produção synthetica de amoniaco» para que pede privilegio Edouard Urbain (deposito n. 6.705, de 8 de maio de 1929):

1. Processo para a produção synthetica de amoniaco, caracterisado por comprehender o decompor de um composto de phosphoro, de preferencia de ferro-phosphoro, na presença de vapor d'agua, a otto e um catalyador que pode ser um producto secundario ou intermediario da reacção.

2. Processo de accordo com o ponto 1º, caracterisado pela concomitante produção de sub-productos industriais, tais como cimento de esórias, gaz pobre e hydrogeno.

3. Processo de accordo com os pontos 1º ou 2, caracterisado pelo facto de ser o composto de phosphoro tratado successivamente, e de preferencia em successões repetidas, com vapor d'agua e azoto, sendo, de preferencia, o tratamento effectuado primeiro com azoto á certa pressão e depois para fixar o azoto, e depois com o vapor d'agua, tambem a pressões elevadas, para formar amoniaco.

4. O processo aperfeiçoado de produzir ammoniaco e amoniaco produzido por este processo, substancialmente como acima descriptos.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o Art. 38 do Regulamento e que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 10 de maio de 1928, sob o n. 255998.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em madeiras folheadas», para a qual pediu privilegio a Malenite Industries Limited (deposito n. 6.705, de 8 de maio de 1929):

1º, um processo para preparar estruturas folheadas afim de obter um effeito de imitação de embutido, no qual um dos pontos que comprehende quer uma unica folha de folhear de madeira, que uma série de folhas de folhear sobrepostas de madeira colladas umas ás outras, collada a uma base de uma ou mais folhas de folhear de madeira ou de uma camada da madeira de espessura sensivel com as folhas de folhear dispostas relativamente umas ás outras, ou com a folha ou folhas de folhear de colladas relativamente á base e ás outras folhas de folhear, ou só a estas ultimas por pressão, e depois cortada, aplainada ou polida sobre a superficie das folhas de folhear comprimidas ou dispostas em uma direcção em parallelismo essencial com a base afim de descobrir porções de, pelo menos duas das camadas constituidas pelas diferentes espessuras de madeira;

2º, um processo para preparar estruturas folheadas afim de obter um effeito de imitação de embutido, no qual a disposição que comprehende:

a) uma série de folhas de folhear de madeira dispostas e colladas sobre uma camada de madeira que forma uma base,

b) uma simples folha de folhear de madeira collada e tendo umas porções prensadas dentro de uma camada de madeira que forma uma base, ou

c) uma serie de folhas de folhear sobrepostas de madeira colladas umas ás outras

com porções de uma ou mais folhas de folhear pensada dentro d'uma folha de folhear que forma uma base ou dentro de uma ou mais de uma serie de folhas de folhear que formam uma base, ou

d) uma serie de folhas de folhear sobrepostas de madeira colladas umas ás outras e a uma camada de madeira que forma uma base com porções de uma ou mais folhas de folhear prensadas dentro de uma ou mais das folhas de folhear restantes e dentro da base ou só nesta ultima, ou

e), uma serie de folhas de folhear sobrepostas de madeira entrelaçadas e colladas umas ás outras a uma camada de madeira que forma uma base e prensadas até deformarem as referidas folhas de folhear, sendo a estrutura resultante então cortada, aplainada ou polida sobre a superficie das folhas de folhear prensadas ou dispostas em uma direcção em parallelismo essencial com a base afim de descobrir porções de pelo menos duas das camadas constituidas pelas diferentes espessuras sobrepostas de madeira;

3º, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, no qual se enrola em espiral uma tira de «plywood» sobre uma base comica ou essencialmente conica ou curvada longitudinalmente com voltas adacenos sobrepostas e fixadas umas ás outras e á base, por exemplo, por meio de colla, sendo a formação em espiral resultante cortada então ou polida para expor o fio da madeira das dobras adjacentes;

4º, um processo como o reivindicado nos ns. 1, 2 ou 3, no qual a base tem uma forma de barril e ha uma tira de «plywood» enrolada em espiral a partir de qualquer extremidade da mesma, sendo as extremidades de encontro das referidas tiras cobertas por um enrolamento da tira;

5º, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, no qual é applicada uma serie de tiras de «plywood» em parallelismo e formação sobreposta a uma base e fixadas á mesma e umas ás outras, por exemplo, por colla, sendo então a formação em espiral resultante cortada, aplainada ou polida para expor o fio da madeira das dobras adjacentes;

6º, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, no qual uma folha de folhear ou «plywood» applicada e fixada a uma camada de base, ou só de «plywood», é prensada de maneira a baixar a folha de folhear, ou a camada exterior de «plywood» abaixo ou ao nivel da superficie superior da camada de base ou camada adjacente, sendo então a superficie prensada cortada, aplainada ou polida, para tirar as porções entre as porções rebaixasadas de maneira a levar-as ao nivel dellas e descobrir porções da camada seguinte;

7º, um processo como o reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes 1 a 6, no qual é prensada uma folha de folhear ou «plywood» afim de formar uma série de ranhuras adjacentes inclinadas transversalmente da maneira a produzir um perfil em dent de serra, ou um perfil em forma de V achatado ou curvado para expor um perfil ondulado;

8º, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, no qual se empregam duas folhas separadas de «plywood» ou folhas de folhear, ou uma de «plywood» e a outra de folha de folhear, sendo uma das folhas cortada ou fendida afim de formar uma serie de tiras, entre as tiras alternadas das quaes

se colloca e colla á mesma a folha sem ser cortada, e sendo o todo submettido a pressão de modo a preñar as referidas tiras e deformar a folha sem ser cortada, sendo depois a superficie da estrutura aplainada ou tratada de qualquer outra maneira a fim

de tirar uma serie de tiras e das porções interpostas da folha sem ser cortada ou intermediaria;

9º, um processo como o reivindicado no n. 8, no qual a folha intermediaria tem tambem a forma de uma série de tiras, e estas tiras alternadas são entrelaçadas e colladas respectivamente a uma serie de tiras alternadas da outra tira e ficam collocadas e colladas sobre as superficies exteriores da outra serie de tiras alternadas da ultima folha mencionada, ou as duas series de tiras são feitas em pregas umas com as outras;

10º, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, no qual é applicada uma série de peças de «plywood» ou folhas de folhear em uma formação sobreposta e collada a uma folha de «plywood» ou folha de folhear, com ou sem uma base para esta ultima, e o todo submettido a pressão para preñar as referidas peças parcialmente dentro da «plywood» ou folha de folhear e depois aplainadas ou tratadas de qualquer outra maneira a fim de produzir uma superficie nivelada;

11º, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, ou 5 a 10, no qual a obra a tratar pela pluma ou de qualquer outro modo afim de apresentar o fio da madeira pretendido, é fixada a uma chapa de superficie de modo que toda a superficie oposta é mantida nivelada durante aquelle tratamento;

12, um processo como o reivindicado nos ns. 1 ou 2, no qual se forma um impressão addicional na superficie da «plywood» ou da folha de folhear por meio de uma porção de rede de arame ou semelhante preñada dentro da superficie da folha de folhear ou «plywood» e tirada dali immediatamente antes da operação de aplainar;

13, um processo para produzir um effeito de imitação de embutido sobre estrutura folheada, essencialmente como se descreveu anteriormente;

14, estruturas folheadas produzidas em harmonia com os processos reivindicados nos numeros precedentes;

15, estruturas folheadas que tem um effeito de imitação de embutido que comprehendem:

a) uma série de folhas de folhear sobrepostas de madeira dispostas e colladas sobre uma camada de madeira que forma uma base, ou

b) uma simples folha de folhear collada e tendo porções prensadas em uma camada de madeira que forma uma base, ou

c) uma série de folhas de folhear sobrepostas de madeira colladas umas ás outras com porções de uma ou mais folhas de folhear prensadas dentro de uma folha de folhear que forma uma base ou dentro de uma ou mais de uma série de folhas de folhear que formam uma base, ou

d) uma série de folhas de folhear sobrepostas de madeira colladas umas ás outras e a uma camada de madeira que forma uma base com porções de uma ou mais folhas de folhear prensadas dentro de uma ou mais das folhas de folhear restantes e á base ou só a esta ultima, ou

e) uma série de folhas de folhear sobrepostas de madeira entrelaçadas e colladas umas ás outras e a uma camada de madeira formando uma base e prensadas para deformar as ditas folhas de folhear, aplainadas ou polidas na superficie das folhas de folhear prensadas ou dispostas em uma direcção em parallelismo essencial á base para descobrir porções de pelo menos duas das camadas constituidas pelas diferentes espessuras de madeira sobrepostas;

16, estruturas folheadas que tem um effeito de embutido compostas de tiras ou camadas de material disposto ou prensado para formar uma superficie ondulante a qual é subsequentemente cortada, aplainada ou polida afim de produzir o effeito desejado,

Pontos característicos da invenção de «Novo systema isolado», para que pediu privilegio Thomas Warwick (depósito numero 6.707, de 8 de maio de 1929):

1, um systema isolador de calor ou de frio, cujo dispositivo se caracteriza: por se poder applicar a caldeiras, refrigeradores e similares, de grandes tamanhos; e por conservar o mesmo calor ou frio, quasi inalterados durante um periodo de 24 horas ou mais;

2, o systema isolador accorde com o ponto 1, em que no dispositivo de isolamento se empregam apenas papelão, paxa, amianto e tela de arame, separados ou em conjunto;

3, o systema isolador segundo os pontos 1 e 2, em que se reveste uma caldeira, por exemplo, com uma camada composta de paxe e amianto; em que sobre essa camada se enrola diagonalmente um cabo de amianto; em que sobre este cabo assentam uns tubos de papelão, distanciados entre si e dispostos, na circumferencia, em fileira; em que sobre estes tubos assenta uma capa que envolve os tubos, constituída de uma folha de papelão, ou de varias folhas perfeitamente unidas; em que os tubos são revestidos de amianto; e em que a capa é revestida de paxe para se tornar impermeavel ao ar e á humidade;

4, o systema isolador de accordo com o ponto 3, em que é minima a superficie de contacto entre os tubos e o cabo de amianto em que elles assentam;

5, o systema conforme os pontos anteriores, em que a capa que envolve a fileira de tubos e cobrída, formando pois uma serie de canaes; em que sobre esta capa assenta uma segunda fileira de tubos, eguaes aos da primeira e dispostos de forma que cada tubo desta fileira superior coincide com o espaço deixado entre cada dois canaes da capa inferior; a qual o todo que constitue o dispositivo de isolamento e completado e coberto por uma capa mais espessa, exterior;

6, o systema isolador de accordo com o ponto 5, em que a capa exterior é formada de cimento de amianto reforçado com uma tela de arame, de maneira a não só servir como um elemento isolante, auxiliar, como a servir de protecção ao dispositivo de isolamento contra os choques eventuaes nos transportes;

7, o systema isolador tratado nos pontos precedentes, capaz de fornecer a agua ainda quasi em ebulição, muitas horas depois de extinto o fogo que a ferventou;

8, o systema isolador, tal como ficou descrito e applicavel a caldeiras, refrigeradores ou similares, de todos os tamanhos, ou a outros fins convenientes.

Pontos característicos da invenção de «Um processo para o isolamento de depositos de ferro, estanho, aluminio ou camaras de isolamento de temperatura, com o emprego de caseina do leite, denominado «Gallata», para que pediu privilegio João Braga (depósito n. 6.648, de 25 de abril de 1929):

1, um processo para o isolamento de depositos de ferro estanhado, aluminio ou camaras de isolamento de temperatura, com o emprego de caseina do leite, denominado «Gallata», que consiste na applicação da gomma de caseina com fios vegetaes, animais ou minerais e pós isolantes dos mesmos materiais, cuja applicação se adhiere aos depositos de ferro estanhado ou aluminio, formando assim um só todo constituído de uma parede grossa que exteriormente tem o aspecto de gallalite e é muito resistente e lisa, e, interiormente, sera de ferro estanhado ou aluminio, conservando estes

recipientes, por certo espaço de tempo, a temperatura dos liquidos (fria, gelada ou quente) n'elles contidos, substancialmente como se descreveu;

2, a formação de um elemento novo de isolamento para depositos de liquidos, segundo o processo reivindicado em 1, sendo o isolante formado de caseina do leite endurecida, de accordo com a descripção e o desenho junto;

3, formação de um elemento novo de isolamento segundo a reivindicação 2, obtendo a sua adherencia por meio de caseina em estado gommoso, substancialmente como se descreveu;

4, formação de um elemento de isolamento segundo as reivindicações 2 e 3, obtendo-se a resistencia e isolamento com a combinação de nos de natureza vegetal, animal ou mineral com madeira ou cartilagem moída, substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho junto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Faulhaber & Irmão, destinada a artigos das classes 11, 36, 48, 50 a, f, h, j (depósito n. 14.210, de 8 de maio de 1929):

Consiste nos dizeres característicos «Galante» e em um desenho representando o busto de uma mulher, tendo no hombro direito um flôr. A palavra «Galante» é sublinhada por um traço, tendo ao centro um outro traço fazendo uma pequena curva em um dos extremos.

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do commercio dos supplicantes, incluídos nas classes 11, 36, 48 e 50, letras a, f, h, e j, — cutelaria e ferramentas cortantes, artigos de vestuario, perfumarias (inclusive artigos de tocador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para os dentes, roupa e cabelo, artefactos de marfim, osso ou madeira, não incluídos em outras classes, preparados para conservar e polir moveis e soalhas e para limpar metaes, botões de toda especie (excepto de metal precioso e imitações), e outros artigos não incluídos nas classes supra — podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncios, letreiros, taboletas e volantes.

Descripção da marca para que pediu registro Cezino Miguel Mesquita, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 14.211, de 8 de maio de 1929):

Consiste nos dizeres característicos «Armazem Central de Todos os Santos e Piedade», dizeres esses escriptos dentro de um rectangulo com varios floreos. Além da marca supra, lê-se mais o seguinte: «Liquidos e comestiveis — Genros de 1ª qualidade — Preços razoaveis — Rua Archas Cordeiro, 434 — Telephone Jardim 6524 — Filial: Armazem Central de Piedade — Rua Manoel Victorino, 321».

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do commercio do depositante, incluídos nas classes 41, 42 e 43, — substancias usadas como alimento ou como ingredientes do alimento — vinhos, bebidas e liquidos fermentados, a nas mineraes e gaseosas, naturaes e artificiaes, inclusive refrigeros, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncios, letreiros, taboletas e volantes.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Limited, destinada a artigos das classes 23 e 24 (depósito n. 14.212, de 8 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Imperador» collocada dentro de um painel de phantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluídos nas classes 23 e 24, sendo usada em carbões, letreiros ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediram registro Marsilio Sorcinelli & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (depósito n. 14.213, de 8 de maio de 1929):

Consiste nos dizeres: Restaurant «M. lã», sendo as duas palavras sobrepostas horizontalmente, sendo a ultima entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o nome do seu estabelecimento e mais artigos incluídos nas classes 41, 42, 43 e 44 do commercio dos depositantes, como tambem servirá para ser usada em impressos, annuncios, taboletas, reclames, facturas, etiquetas e applicada a qualquer forma de propaganda commercial.

Descripção da marca para que pediram registro os Estabelecimentos Pharmaceuticos Dr. L. Zambelletti, destinada a artigos das classes 3 (depósito n. 14.214, de 8 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Emarol», escripta em caracteres grandes, entre aspas e sublinhada por um traço. Abaixo desta, em letras menores os dizeres: Laboratório L. Zambelletti — Milão e Italia, entre dois traços; a terceira e quarta linha, respectivamente: Avenida Geral para o Brasil, e: Rua Libero Badaló n. 2 — S. Paulo.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto chimico pharmaceutico do depositante e será usada em rotulos, etiquetas, taboletas, sobre os productos impressos, e applicada a qualquer forma de propaganda commercial. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Grechi & Irmão, destinada a artigos das classes 23, 34, 35, 40, 51, letra g e 50, letra j (depósito n. 14.205, de 8 de maio de 1929):

Consiste na denominação «Tapeçaria Grechi», escripta em letras de phantasia, sendo que a perna do «i», desta ultima, prolonga-se sublinhando ambas as palavras.

Do lado direito lê-se: «A maior fabrico de moveis estofados de S. Paulo», e do esquerdo: «Avenida Rangel Pestana, 117, teleph. 9-2221», onde se acha installada a industria dos depositantes.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tapeçarias em geral, moveis de toda especie, estofados, pannos para soalhas, tecidos para tapeçarias, encançados, foras e mais artigos inherentes á propria industria, incluídos nas classes 23, 34, 35, 40, 50, letras g e j, podendo a referida marca ser usada em impressos, rotulos, facturas, etiquetas, taboletas, e applicada a qualquer forma de propaganda commercial.

Descripção da marca para que pediu registro Carlo Mazzola, destinada a artigos

das classes 32 e 36 (depósito n. 14.216, de 8 de maio de 1929):

Consiste nos dizeres: «Manufatura Brasileira do Cobretudo», vindo ao lado esquerdo a figura de um homem trajando um cobretudo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua manufatura, incluídos nas classes 32 e 36, e ainda será a referência da marca para as impressões, facturas, etiquetas, taboletas e será empregada em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Laureano Faruolli & Irmão, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 14.217, de 8 de maio de 1929).

Consiste no nome «Alhambra», escripto em forma de phantasia sobre fundo preto filetado, sendo que a perna da ultima letra se prolonga alargando-se debaixo de toda a palavra e tendo escripto a palavra «São Paulo». Do lado esquerdo em um círculo a figura de «Mercurio», e a linha a palavra: «Calçados».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados e mais artigos incluídos na classe 36, da industria e commercio dos depositantes, podendo a referência da marca ser usada em impressões, facturas, recibos, taboletas, etiquetas, ou grafada no proprio artigo e applicada a qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Braz & Freitas, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 14.218, de 8 de maio de 1929).

Consiste nos dizeres: «Balas Planeta» finissimas, escriptas em tres ordens de linhas dentro de um rectangulo de linhas duplas, sendo o nome «Planeta», que representa a parte principal da marca, escripto obliquamente entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir balas, confetes, bombons, caramellos e doces em geral da industria e commercio dos depositantes, sendo a mesma empregada em rotulos, facturas, etiquetas, taboletas, impressos e em qualquer forma de propaganda commercial. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Anton o Zaffarani, destinada a artigos das classes 31, 40, 50 e 50 (depósito n. 14.219, de 8 de maio de 1929).

Consiste nas palavras «Cama Unica», escriptas dentro de dois ovais concêntricos, e divididas uma da outra por um traço, sendo a ultima levemente curva e acompanhando parcialmente o oval.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, serve para distinguir camas e mais peças para mobilia incluídas nas classes 31, 40, 50 e 50, e traçada para ser usada em rotulos, facturas, etiquetas, taboletas e recibos, grafada sobre o artigo, e applicada a qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Vicente Zagatti, destinada a artigos das classes 12 e 50 (depósito n. 14.220, de 8 de maio de 1929):

Consiste de um rectangulo, no qual se lê no alto a palavra característica «Popular» em letras grandes e entre aspas, e logo abaixo em letras menores os dizeres «Corda de metal», tudo dividido por dois traços e a seguir em letras meudinhas «Industria nacional».

No lado direito, dois pequenos rectangulos estão no superior, as indicações: N... e na segunda linha Cor... no rectangulo inferior: Forma, com a letra inicial maior das restantes e estas sublinhadas com um pequeno traço; indicações essas que servem para a classificação do artigo.

Do lado esquerdo lê-se os dizeres: Direitos garantidos na Directoria da Propriedade Industrial na Capital Federal, e dividido por floreidos em letras meudinhas as palavras «Marca registrada», e abaixo em letras maiores «S. Paulo», perto de um oval, tendo no alto a palavra «Typo».

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cordas de metal e outras cordas para defuntos, incluídos nas classes 13 e 50, e traçada para a industria e commercio do depositante, podendo ainda a mesma ser gravada no proprio artigo, ou sobre caixas que as contem, como também em impressos, rotulos, facturas, etiquetas, taboletas e applicada a qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 14.221, de 8 de maio de 1929):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida por um traço fino, vindo ao centro a figura de um tigre a empunhada de um soldado ante. Na parte superior da etiqueta em sentido curvelino lê-se «Companhia Brasileira Carbureto de Calcio» e abaixo no mesmo sentido «Qualidade superior garantida». Abaixo da figura os dizeres «Marca Tigre Registrada — Palmyra — Minas Geraes — Escripção rua 1º de Março, 35 — Rio de Janeiro».

Esta marca serve para distinguir o carbureto de calcio na classe 1, da fabricação e commercio da depositante podendo a mesma etiqueta variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, de tinada a artigos da classe 1 (depósito n. 14.222, de 8 de maio de 1929):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida por uma linha fina, na qual se lê, na parte superior o nome «Cia Brasileira Carbureto de Calcio» e na parte inferior os dizeres «Carbureto Especial para Limpadores». No centro da etiqueta vê-se uma paisagem, tendo à esquerda a representação de um sol nascente e à direita a figura de um tigre. Encimando a figura do tigre as palavras «Marca Registrada» e abaixo da figura os dizeres «Palmyra — Minas Geraes».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões serve para distinguir o carbureto de calcio, classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Cunha Santos & Companhia, destinada a artigos das classes 6, 11 e 12 (depósito n. 14.223, de 1 de outubro de 1927):

Consiste na figura acima, representando um logotipo, dentro do qual se acha escripto a palavra «Athenas» — em caracteres minusculos.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para os artigos do seu commercio, como sejam: canivetes, facas, garfos, navalhas, talheres, trinchantes, thesours, enxós, machadas, facas, tacões, machados, machadinhas, martellos, limas, limatões, picaretas, serras, serrotes, serrões, sachos, enxades, tarrachas, trados, verrumas, pás, arame farpado, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Thomaz Alliegro, destinada a artigos da classe 40 (depósito n. 1.004, effectuado na Junta Commercial de São Paulo, a 22 de abril de 1929):

Consiste nas palavras «Cama Real» — (graphadas com caracteres de forma minusculas, um pouco oblongos, em recta horizontal).

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a sinalizar e distinguir moveis em geral e especialmente camas, pertencentes à classe 40.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Estamparia, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 1.005, effectuado na Junta do Estado de São Paulo, a 22 de abril de 1929):

Consiste na figura de forma circular, de linha sinuosa externa, a que se inscreve um circulo perfeito, de fundo vermelho, limitado por circumferencias — uma vermelha externa e outra branca interna, se vê no campo, impresso com caracteres de forma, a phantasia, minusculos, avultados o monogramma C N E, iniciais do nome da Companhia, com os caracteres entrelaçados e atravessados obliquamente por uma risca em zig-zag, limitada à esquerda por uma ponta de seta; sob esse grupo de figuras, se lê, em caracteres de forma, minusculos uniformes, em curva levemente concava — «Marca Registrada».

A marca, que no rotulo colado está representada a cores vermelha e branca e que poderá variar de cor ou cores, tamanho e ser usada por qualquer processo, se destina a designar e distinguir tecidos de algodão, pertencentes à classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Italo Catalani, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 1.006, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 23 de abril de 1929):

Consiste nas palavras: «Nova Padaria e Confeitaria Estrella» — graphadas de qualquer forma distinctiva, podendo ser de qualquer forma por qualquer processo, sobre qualquer material, em caracteres de qualquer especie e em qualquer posição, pois o que em essencia a constitue são os dizeres em si.

A marca servirá para distinguir pães e doces do commercio do depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Guedes, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 1.007, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 25 de abril de 1929):

Consiste no agrupamento do vocabulo da lingua portugueza — «Garage Mexico», — graphado com caracteres de forma, minusculos, uniformes, de dimensão igual na altura e na largura, um tanto grossos, sublinhados por uma risca horizontal, paralela aos minusculos.

A marca, que poderá variar em tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, constituída pela denominação do estabelecimento se destina a assignalar e distinguir artigos da classe 21.

Descrição da marca para que pediram registro Giusti, Colangelo & Companhia, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 1.003, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 25 de abril de 1929):

Consiste em um rotulo, de forma quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, ladeado de faixas, nas

quatro lados, se desenvolve numa figura quadrangular, atravessada horizontalmente no meio por uma faixa, o lado de dupla risca em cima e em baixo, desenvolvendo-se no campo, interrompido pela faixa descripta um círculo, orlado de uma faixa circular, listada externa e internamente de risca, vindo-se no círculo e excedendo-o em baixo, a figura de uma guerreira, vestida à moda antiga, de capacete na cabeça, armaduras, segurando com um dos braços um escudo e com a mão do outro brço uma lança e tendo se no arco superior da circumferencia — Lavosada — em caracteres de fôrma maiúsculos, á phantasia, orlado o arco inferior de arabescos, tendo-se na faixa horizontal, em caracteres de fôrma á phantasia, finos — Puro Neutro — vindo dos ngulos superiores, ornaos foliformes, no inferior no esquerdo a figura de um escudo, com um lo-ango e mo dizer — Lavosada — indicando lettra manucripta e os dizeres — Ind Brasileira — em caracteres reduzidos, em cima e em baixo — Marca Registrada — em caracteres analogos; nas faixas que rodeiam o quadrado orlaos ao longo de ornatos e folhas á phantasia, analogas em serie, seguidas de faixas com qudrúculos, se desenvolve entre ellas e secciona do as no meio, um losange, no qual se acham impressos — Lavosada — impressos om caracteres imitando letta manucripta, prolongando a par e horizontal do caracter L em curva que sublinha o vocabulo e que o contorna na sua parte final superior, á direita se desenvolve um quadrado em que se desenvolve uma circumferencia larg e filetada interna e externamente formando as partes externas figuras triangulares, formadas de ornatos foliformes, tendo-se na circumferencia, em caracteres de fôrma, minúsculos, á phantasia, no superior — Lavosada — no inferior — Perfeitamente Neutro — no campo encerrado pela circumferencia, em oito regras, li postas uniformes duas a duas, com asneadas, em caracteres mais desenvolvidos e sublinhada a segunda destas — Não Mancha — Não Desboa — Lava e Conserva — Perfeitamente — Sedas — Meias e Tecidos Finos — Deixando-os — Limpos e Macios.

A mar a, que está representada ás côres preta e branca que poderá variar de tamanhos e cor e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir um sabão (detergente) pertencente á classe 45.

Descrição da marca para que pediu registro Alexandre Bôde, destinada a artigos das classes 23, 24, 29, 30 e 32 (deposito n. 1.010, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 26 de abril de 1929):

Consiste nos dizeres: Fabrica de Jersey sublinhados por um traço. Logo abaixo antecedida por uma ponta de flexa, vêm as palavras Rua Santa Higienita n. 49 e São Paulo. Classes 23, 24, 29, 30 e 32.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Calil, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.011, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 7 de abril de 1929):

Consiste na palavra Geny, graphada em caracteres de fôrma, entre aspas, e os dizeres Sabonete e Ideal para o banho, compreendidos em uma ellipse que por sua vez está encerrada em um rectangulo formado por faixas alternadas brancas e azues, encerrados em uma moldura de ornatos.

A marca que poderá variar de tamanho destina-se ao acondicionamento de sabões, Classe 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portarias de 8 de maio de 1929:

Foram dispensados:

O 3.º escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, de membro da Delegação no Espírito Santo;

O 4.º escripturario Eliezer Cruz, de membro da Delegação na Parahyba.

Foram nomeados:

O 3.º escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, para membro da Delegação no Maranhão.

O 4.º escripturario Eliezer Cruz, para membro da Delegação em Sergipe.

N. 61 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. A. Valadã, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lva Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão,

Comparceram os Srs. auditores Drs. Passos de Miranda, Thompson Fiezas, A. Mavignier e Roger e Freitas.

Processos relacionados:

Pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Officio n. 56, de 14 de agosto do anno passado, da Receita Publica, com o processo n. 31 821/1923, relativo ao arbitramento das fianças de 3:000\$ e 1:500\$ para o collector e o escrivão, respectivamente, da collectoria federal em Pinderama, Estado de São Paulo.

Foi ordenado o registro.

— Pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 18.303, de Bernard no da Silva Menezes, ex-collector federal em Aquiraz, no Estado do Ceará, de 21 de novembro de 1899 a 31 de julho de 1910. — Julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 920\$321, do alcance apurado, e mandou se lavrar nes e sentido o competente accordão.

N. 19.332, de Clyto Amante, ex-a ente do Correio em Pedra Grande, no Estado de Santa Catharina, de 15 de julho de 1903 a 31 de agosto de 1914.

N. 19.347, de João Rodrigues Barbosa, collector federal em Dôres de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul; de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917.

N. 19.334, de Manoel Jacyntho de Farias, ex-agente do Correio em Trindade, no Estado de Goyaz, de 17 de setembro de 1921 a 18 de abril de 1925.

O Tribunal julgou os responsaveis em credito pelas importancias de 9\$370, 1\$295 e 31\$425, respectivamente, mandando lavrar nessa conformidade os devidos accordãos.

N. 19.377, de D. Alzira de Luna Gouveia, ex-agente do correio em S. Sebastião da Bella Vista, no Estado de Minas Geraes, de 20 de fevereiro de 1918 a 31 de julho de 1927.

N. 19.359, de Serafim Pinto Ribeiro, ex-agente postal em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes de 22 de outubro de 1919 a 31 de maio de 1927.

O Tribunal julgou cuites os dous responsaveis acima e ordenou a baixa nas respectivas fianças presta as e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 19.286, do Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira, chefe do Centro de Sude de Jacarépagui, relativo a comprovação do a e antamen o que recebeu em virtude do aviso n. 1.528, de 3 de novembro do anno passado, do Ministerio da Justica.

N. 19.354, de D. Isbelia Figueira da Silva, ex-a ente do correio em Areá, no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1916 a 19 de outubro de 1924.

N. 19.403, de Jacy Miranda, ex-agente interino do correio em Villa Municipal, na capital do Estado do Amazonas, de 1 de julho a 15 de agosto de 1926.

N. 19.415, de João Doubrava, ex-agente do correio em Jaraguá, no E. de S. Catharina, de 1 de novembro de 1920 a 31 de julho de 1925.

N. 19.387, de João Marcel Bastos, ex-agente do correio em Luiz Alves, no E. de S. Catharina, de 8 de dezembro de 1897 a 31 de janeiro de 1925.

N. 19.231, do Dr. Joaquim Motta, a sistente da Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Veneras, relativo á comprovação do a e antamen o de 3:00\$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.297 de 27 de setembro de 1928, do Ministerio da Justica.

N. 19.369, de Leonel Gomes de Barros, chefe de secção, servindo de thesoureiro interino da Administração dos Correios de Corumbá, no E. de Mato Grosso, de 16 de agosto a 31 de outubro de 1921.

N. 19.478 de Manoel Gonçalves Lima, ex-agente provisório do correio em Trípú, no E. de Alagoas, de 26 de março a 20 de novembro de 1923.

N. 19.332, de Mariano Rostey Junior, auxiliar interino servindo de agente do correio, em comissão, de Aquilauana, no E. de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 7 de junho de 1922.

N. 19.335, de Ponciano Antonio Vieira, agente embaçado interino da Administração dos Correios do Amazonas, de 29 de dezembro de 1921 a 25 de fevereiro de 1922.

O Tribunal julgou os responsaveis acima mencionados quites com a Fazenda Nacional e mandou lavrar nesse sentido os respectivos accordãos.

N. 18.419, de Pedro da Silveira Filho, ex-escrivão da collectoria federal da cidade de Pomba, no Estado de Minas Geraes, de 1 de setembro de 1916 a 17 de dezembro de 1919. — Ordenou se a alienação administrativa da caução prestada.

De comprovação de a e antamentos:

De 1:000\$ recebido pelo bacharel Frederico Curio de Carvalho, secretario da Secção de Justiça de Ministerio da Guerra, em virtude do aviso n. 360, de 14 de agosto do anno passado, do dito ministerio. — Mandou-se remetter o processo á repartição de origem a fim de ser attestado, nas contas, o recebimento do material.

De 1:250\$, recebido pelo pagador da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional Leopoldo Feliciano Dias da Costa, em 14 de fevereiro ultimo, para despesas de transporte com os pagamentos externos, no 1.º trimestre deste anno.

De 46:000\$, idem pelo capitão de mar e guerra, Braz Dias de Aguiar, sub-chefe da comissão demarcadora das fronteiras da 1.ª zona Norte, em virtude da requisição feita no aviso n. 105, de 29 de junho do anno passado, do Ministerio das Relações Exteriores.

De 52:000\$, idem pelo chefe da Comissão Ferro Viaria Transcontinental Dr. Estanislau Luiz Bousquet, em virtude do aviso n. C 87, de 30 de maio do anno passado, do Ministerio das Relações Exteriores.

De 250\$, idem pelo ajudante interino do Instituto Regional de Macaé, Cleomenes Pinto de Carvalho Filho, em virtude do officio n. 11.953, de 11 de outubro ultimo, da Directoria de Meteorologia.

Julgou-se legal a applicação dada aos alludidos adeantamentos.

De 5:000\$, recebido pelo 1º tenente João Manoel Lebrão, em virtude do aviso n. 333, de 9 de agosto do anno passado, do Ministerio da Guerra, com o processao do recurso apresentado pelo resonsavel, relativamente á decisão de 9 de janeiro ultimo, que excluiu da comprovação as parcelas de 986\$ e 1:110\$ dos documentos de ns. 1 e 3.

O Tribunal julgou legal a applicação dada ao alludido adeantamento.

—Pelo Sr. auditor Er. Thompson Flores: De tomadas de contas:

N. 18.360, de Joaquim Corrêa Lima, ex-escrivão da collectoria federal em União, no Estado do Ceará, de 18 de novembro de 1912 a 30 de outubro de 1915. — Julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 1:518\$, do alcance apurado, mandando-se lavrar o competente accordão.

N. 19.395, de D. Francisca Villela dos Reis, ex-agente postal em Cirmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes, de 1 de dezembro de 1903 a 15 de novembro de 1906.

N. 19.275, de José Benedicto de Almeida Campos, ex-escrivão da 4ª Collectoria Federal da Capital do Estado de S. Paulo, de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925.

N. 19.348, de Numa Pompilio Boeira, ex-escrivão da collectoria federal em Doros do Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou os tres exactores acima em credito, respectivamente, pelos importancias de 438\$460, 6:404\$530 e \$865, mandando lavrar nesse sentido os devidos accordãos.

N. 17.554, de José Benedicto de Almeida Campos, ex-escrivão da 4ª Collectoria Federal da capital do Estado de S. Paulo, de 19 de dezembro de 1924 a 28 de janeiro de 1925.

O Tribunal mandou expedir provisão de quitação a favor do responsavel, visto ter sido recolhida aos cofres publicos, em virtude da alienação administrativa da caução, a importancia de 952\$, do alcance apurado e fixado no accordão de 25 de outubro de 1927, accrescida de 42\$840, de juros de mora.

N. 19.370, de D. Dulinda Jardim da Rocha, agente do correio em Campos Elyseus, no Estado do Rio de Janeiro, de 24 de outubro de 1913 a 31 de dezembro de 1922.

Julgou-se quite o responsavel e ordenou-se a baixa na fiança respectiva, mandando-se lavrar o competente accordão.

N. 19.413, de D. Alice Paes de Albuquerque, ex-agente do correio em Fonte Boa, no Estado do Amazonas, de 3 de setembro de 1923 a 11 de julho de 1925.

N. 19.365, de D. Alice Vianna Austin, agente do correio em Pilares, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.368, de Antonio de Oliveira Porto Junior, ajudante da agencia do correio do Engenho Novo, nesta capital, de 1 de dezembro de 1926 a 17 de janeiro de 1927.

N. 19.389, de Ataliba José de Moura, ex-agente do correio em Gonzaga, no Estado de Minas Geraes, de 18 de fevereiro de 1924 a 18 de janeiro de 1925.

N. 19.378, de D. Carolina Herculanô de Avellar, agente do correio em Codojás, no Estado do Amazonas, de 20 de novembro de 1920 a 16 de setembro de 1921; 18 de dezembro de 1921 a 2 de fevereiro de 1923, 1 de abril de 1923 a 15 de abril de 1926 e 1 de junho de 1926 a 31 de maio de 1928;

N. 19.420, de D. Guiomar de Souza Maia, ex-agente do Correio em S. Aleixo, no Estado do Rio de Janeiro, de 3 de julho de 1919 a 14 de janeiro de 1922;

N. 19.335, de João Baptista de Seixas Tinoco, chefe da Estação Climatologica de 1ª classe em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, relativo á comprovação do adeantamento de 200\$ que recebeu em virtude do officio n. 11.963, de 11 de novembro de 1928, da Directoria de Meteorologia;

N. 19.383, de João Mendes Cavalcanti, secretario da Capitania dos Portos, no Estado do Espirito Santo, idem de 2408, refeito da Delegacia Fiscal no dito Estado, em virtude do officio n. 747, de 27 de dezembro de 1928, da Capitania dos Portos;

N. 19.281, de José Nogueira Chagas, ajudante de almoxarife de Directoria de Saneamento Rural, idem de 750\$, recebido do Thesouro Nacional em virtude do aviso numero 1.234 de 26 de setembro de 1928, do Ministerio da Justiça;

N. 19.351, de Miguel Archanjo de Carvalho, officio de Justiça militar da 2ª Auditoria de Marinha, idem do de 150\$, idem, idem do aviso n. 5.237, de 12 de novembro de 1923, do Ministerio da Marinha;

N. 19.277, de Raul de Abreu Lima, 2º tenente commissario, idem de 675\$, idem, idem do aviso n. 6.443, de 24 de novembro de 1928, do Ministerio da Marinha;

N. 19.403, de João Pinto da Cunha, ex-agente postal em Douradinho, no Estado de Minas Geraes, de 2 de abril de 1918 a 2 de outubro de 1929;

N. 18.848, de Manoel Affonso Alves, almoxarife da Directoria Geral dos Correios, de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1920;

N. 14.407, de D. Maria Mendes Montenegro, ex-agente do Correio em Sertãozinho, no Estado de Alagoas, de 1 de janeiro a 29 de novembro de 1923;

N. 19.360, de Pedro Moinhos, ex-agente do Correio de Pacá, da Estado de Minas Geraes, de 7 de agosto de 1906 a 18 de setembro de 1907.

O Tribunal julgou quites os responsaveis supramencionados, mandando lavrar nessa conformidade os respectivos accordãos.

De tomadas de contas, em revisão:

N. 16.215, de Manoel Bragança dos Santos, ex-escrivão da Collectoria Federal em Arruama, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1922, com o recurso de revisão interposto para o effeito de ser reformado o accordão de 14 de março de 1925 que o condemnou ao pagamento do alcance de 2:095\$849, proveniente de percentagens retiradas a maior por ter feito o calculo a partir da taxa mais elevada, sem levar em conta a renda anterior.

O Tribunal negou provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 10.344, de Macario Aguiar, ex-escrivão da Collectoria Federal em Rio José Pedro, no Estado de Minas Geraes, de 3 de janeiro a 17 de dezembro de 1914. — Tendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 5\$544, proveniente do alcance apurado e fixado no accordão de 10 de outubro de 1923, mandou o Tribunal expedir provisão de quitação em favor do responsavel e ordenar a baixa na respectiva fiança.

De comprovação de adeantamentos:

De 3:000\$ recebido pelo thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos José Matoso de Castro e Silva, em virtude do aviso n. 2.791, de 29 de outubro de 1928.

De 2:500\$ idem da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba pelo ajudante da Inspectoria Agricola agronomo Levy Lustosa Cabral, em virtude da

requisição feita pelo officio n. 914, de 10 de novembro de 1928, da Inspectoria.

De 70:000\$ recebido do Thesouro Nacional pelo capitão Accacio Ramos, adjunto do Estado Maior do Exército, em virtude do aviso n. 679, de 28 de dezembro de 1928, do Ministerio da Guerra.

De 57\$592, idem pelo capitão Bernardino Corêa de Mattos Netto, chefe do Serviço de Engenharia da Directoria do Material Bellico, idem do aviso n. 337, de 16 de outubro de 1928, do Ministerio da Guerra.

Julgou-se legal a applicação da la aos alludidos adiantamentos.

De 4.428:300\$060, recebido pelo thesoureiro da Estrada de F. C. do Brasil, Antonio Carlos de Araújo Bastos Junior, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 3.050, de 1 de dezembro de 1926, do Ministerio da Viação, ao qual foi junto o conhecimento do recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de 50\$094, relativa ao saldo e que havia sido excluída da comprovação em sessão de 21 de outubro de 1928.

Conveiu-se o julgamento em diligencia para que os documentos comprobatórios das despesas sejam passados em nome do responsavel pelo adeantamento.

— Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavi-gnier:

De tomada de contas:

N. 19.362, de Antonio Caetano da Silva, ex-agente do correio em Borda da Matta, no Estado de Minas Geraes, de 24 de outubro de 1923 a 20 de outubro de 1925. — Julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 215\$295, do alcance apurado, mandando-se lavrar accordão nesse sentido.

N. 19.350, de José da Costa Moreira, ex-escrivão da Collectoria Federal em Vertentes, no Estado de Pernambuco, de 15 de outubro de 1917 a 31 de dezembro de 1922. — Julgou-se o responsavel credor da importancia de 704\$469, mandando-se lavrar accordão nessa conformidade.

N. 19.255, do Dr. Hedel Barbosa da Gódois, chefe do Centro de Saúde, de Bongú, relativo á comprovação do adeantamento de 2:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.529, de 3 de novembro ultimo, do Ministerio da Justiça.

N. 19.299, do bacharel Hugo Ribeiro Carneiro, governador do Territorio do Acre, idem de 3:600\$, idem do aviso n. 5.059, de 28 de novembro ultimo, do mesmo ministerio.

N. 11.953, de João Severino de Luz Netto, collector federal em Cachoeira, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1914 a 1 de dezembro de 1919.

N. 19.398, de Jorge Takashiro Midosikawa, agente do correio em Registro, no Estado de São Paulo, de 22 de março de 1926 a 31 de dezembro 1927.

N. 19.344, de José Gonçalves Ferreira, ex-escrivão da Terceira Collectoria Federal em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, de 24 de outubro de 1927 a 31 de março de 1928, exercicio de 1927.

N. 19.388, de José Theresio de Carvalho, ex-agente do correio em S. Cruz de Canoí-nhas, no Estado de Santa Catharina de 5 de abril de 1921 a 31 de março de 1923.

N. 19.367, de D. Josephina Ferreira, agente do correio em Piedade, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.374, de Olympio Ericeira, ex-fiel do Armazem n. 2, da Alfandega do Estado do Maranhão, de 29 de setembro de 1920 e 13 de novembro de 1927.

Dos agente e ex-agentes do correio no Estado de Minas Geraes.

N. 19.380, de D. Alexandrina Candida de Mesquita, em Sant'Anna da Vargem, de 2 de junho de 1913 a 16 de abril de 1915.

N. 19.357, de Americo da Silva Torres, em Santa Cruz da Chapada, de 11 a 31 de dezembro de 1925.

N. 19.417, de D. Carolina Augusta de Oliveira, em Vespasiano, de 23 de abril de 1923 a 30 de abril de 1925.

N. 19.410, de Frederico Peiró, em Palmeiras, hoje Petropolis, de 5 de maio de 1906 a 24 de outubro de 1915.

N. 19.405, de Godofredo G. mercindo Moreira, em Illicinea, de 1 de setembro de 1916 a 18 de novembro de 1927.

N. 19.395, de D. Rita Augusta Cordeiro, em Trindade, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

O Tribunal julgou quitos os responsáveis acima mencionados e mandou, nessa conformidade, lavrar os respectivos accordãos.

N. 16.918, de D. Leonor Vieira, ex-agente do correio em Wenesau Braz, no Estado do Paraná, de 1 de agosto de 1922 a 30 de setembro de 1923. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

De comprovação de adiantamentos :
De 3:750\$ recebido pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, em virtude do aviso numero 2.144, de 21 de agosto do anno passado.

De 3:000\$ pelo porteiro da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, José Egnatinondas Wanderley, em 24 de agosto do anno passado, para despesas mudas e de pagamento nos mezes de agosto e outubro do dito anno.

Julgou-se legal a applicação da la aos citados deitamentos.

De 2:700\$ recebido pelo coronel Raymundo Rodrigues Barbosa, commandante da Escola do Estado Maior, em virtude do aviso n. 30, de 18 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Guerra. — Converteu-se o julgamento em diligencia para os fins indicados nos pareceres.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas :

De tomada de contas :

N. 19.352, de João Baptista de Almeida Campos, ex-escrivão da 4ª Collectoria Federal da capital do Estado de S. Paulo, de 1 de julho de 1920 a 31 de outubro de 1922.

— Julgou-se o respon aval em credito pela importância de 4:631\$34, mandando-se lavrar nessa conformidade o competente accordão.

N. 19.331, de Giacomo Tomasi, ex-agente do Correio em Nova Trento, no Estado de Santa Catharina, de 3 de setembro de 1887 a 31 de março de 1922. — Julgou-se o respon aval em credito pela importância de 20\$430, e mandou-se lavrar o competente accordão nesse sentido.

N. 19.258, de Victor Duarte Lisboa, ajudante do porteiro do Gabinete do Ministerio da Fazenda, relativo á comprovação do adiantamento de 1:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 4.397, de 10 de dezembro ultimo.

Dos agentes e ex-agentes do Correio :

N. 19.376, de Alfredo Augusto de Lima, em Ponta do Cajá, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.358, de D. Anna Faria de Barros, em Villa Arceburgo, em Minas Geraes de 1 de maio de 1923 a 10 de agosto de 1926.

N. 19.394, de D. Aurora Ribeiro Marques da Silva, em Rodão, no Estado do Rio de Janeiro, de 28 de abril de 1901 a 27 de abril de 1928.

N. 19.404, de Candido Pereira, em Villa Municipal, suburbio da capital do Estado do Amazonas, de 27 de janeiro a 9 de março de 1928.

N. 19.416, de D. Ernestina Utibon, de Xanxerê, no Estado de Santa Catharina, de 29 de outubro de 1921 a 13 de outubro de 1922.

N. 19.361, de Frankin da Silva Carvalho, em Santo Aleixo, no Estado do Rio de Janeiro, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.397, de Godofredo Lucio de Góes, em Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, de 26 de maio de 1919 a 31 de dezembro de 1921.

N. 19.386, de Honorato José do Carmo, em Borda da Matta, no Estado de Minas Geraes, de 1 de dezembro de 1915 a 23 de fevereiro de 1921.

N. 19.409, de João Groth, em Haasa, no Estado de Santa Catharina, de 1 de novembro de 1919 a 31 de janeiro de 1922.

N. 19.331, de Prudencio de Souza Coelho, em Congaza, no Estado de Minas Geraes, de 19 de janeiro a 26 de março de 1925.

O Tribunal julgou quitos os responsáveis mencionados acima e mandou lavrar nessa conformidade os competentes accordãos.

N. 19.052, de Manjões de Sant'Anna Andrade, ex-collector federal em Figueira, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de fevereiro de 1925. — Tendo sido recolhida aos cofres publicos a importação de 30\$, do alcance apurado e fixado no accordão de 13 de março ultimo, o Tribunal mandou expelir a competente provisão de quitação e baixa na fiança prestada.

N. 19.263, do Dr. José Gabriel de Lemos Brito, director da Escola Quinze de Novembro, relativo á comprovação do adiantamento de 2:090\$ que recebeu em virtude do aviso n. 226 E, de 23 de junho do anno passado, do Ministerio da Justiça. — Deixou-se de julgar legal a comprovação, de accordo com os pareceres.

N. 18.549, de Thomaz Evaristo de Souza, collector federal em Mazambinho, no Estado de Minas Geraes, de 12 de outubro a 31 de dezembro de 1923. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução prestada.

De comprovação de adiantamentos :

De 949:00\$ recebidos pelo fiel da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Abilio Teixeira, em virtude da requisição feita pelo aviso do Ministerio da Viação n. 2.060, de 17 de agosto do anno passado.

De 700\$, recebido pelo mesmo fiel, Abilio Teixeira, em virtude do aviso n. 2.872, de 7 de novembro do anno passado, do Ministerio da Viação.

De 3:600\$, recebido pelo 2º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoal, Francisco Ferreira da Costa Filho, em virtude do officio n. 4.338, de 6 de outubro ultimo, da dita directoria.

O Tribunal julgou legal a applicação da la aos tres mencionados adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 8 do proximo mez, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Batificação de contractos

Declara-se em tempo, para os devidos fins, que nos contractos sob ns. 42 e 43, celebrados entre este ministerio e a Companhia Commercial e Maritima e a firma Willy Borghoff & Comp., para

fornecimento de accessorios de automovel, durante o corrente anno, publicados no *Diario Official* de 8 deste mez, a folhas 10.651 e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 42 — Companhia Commercial e Maritima:

Art. 287. Tampa frazeira do contracto, etc. e não do contracto, como foi publicado.

O artigo collocado entre os de ns. 309 e 311, é de n. 310 e não 301, como consta da relação.

O artigo de n. 423. Peça "Ford" numero 18.257 X, não faz parte dos artigos contractados, como figura na relação publicada e é substituido pelo artigo de n. 424. Peça "Ford" n. 18.259 X, uma seis mil réis (6\$000), contractado e que não está incluído na citada relação.

Contracto n. 43 — Willy Borghoff & Comp.:

O artigo que se segue ao de n. 160, da relação, é de n. 161 e não como foi publicado.

Artigo 241. Pharol completo, um, é do preço de cento e quarenta e quatro mil réis, como está escripto por extenso e não como foi reproduzido em algarismos.

Artigo 326. N. 45.948, uma, é do preço de dous mil e quatrocentos réis, como está escripto em algarismos e não como foi reproduzido por extenso.

Directoria da Contabilidade, em 9 de maio de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo sexto livro de contractos de material desta directoria de folhas quarenta e um verso a quarenta e cinco verso, consta o seguinte:

Termo de contracto entre o Ministerio da Marinha e a Companhia Calçado Bordallo S. A., para o fornecimento de cincoenta mil pares de calçados de couro preto.

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero cincoenta e nove, de vinte e dous do referido mez de abril, do presidente da Comissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica, realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia dezesseis do mesmo mez de abril, conforme editaes publicados no *Diario Official*, de vinte e nove de março e dezoito de abril do corrente anno; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a Companhia Calçado Bordallo S. A., o fornecimento durante o corrente anno, de cincoenta mil pares de calçados de couro preto, de accordo com a sua proposta aceita pela comissão da concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A Companhia Calçado Bordallo S. A., d'ora em diante denominada contractante, se obriga a for-

necer ao Ministerio da Marinha, cincoenta mil pares de calçados de couro preto, o qual será da melhor qualidade e de accordo com a amostra existente no Deposito Naval do Rio de Janeiro, e obedecerá rigorosamente a todas as exigencias contidas nas especificações fornecidas pelo referido Deposito Naval, pelo preço de vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito réis, cada par.

Segunda — O calçado será rigorosamente examinado quanto ao seu acabamento e quanto ao material empregado na sua confecção. Ao primeiro exame serão submettidos todos os pares de calçado e ao segundo um par em cada quinhentos. Não será recebido o calçado que não traga as marcas e indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

Terceira — A entrega do calçado será feita nas repartições de Marinha, nesta capital, onde ficará sujeito ao exame de qualidade e verificação das quantidades e será feita no seguinte modo: a primeira entrega será de dez mil pares, dentro de trinta dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas. As demais entregas serão feitas em uma média mensal de oito a dez mil pares, contando-se cada mez de trinta dias, a partir da data da terminação do prazo anterior.

Quarta — Todos os transportes e carretos serão por conta exclusiva e responsabilidade da contractante, inclusive no caso de rejeição. Por conta da contractante correrá também o calçado que for inutilizado nas provas de exame do recebimento.

Quinta — O calçado rejeitado deverá ser retirado dentro do prazo de vinte e quatro horas e substituído por outro que satisfaça as exigencias das especificações, dentro do prazo de oito dias.

Sexta — Si o numero de rejeições no primeiro exame de cada partida de dous mil pares, attingir a vinte por cento delles, a contractante será imposta uma multa de dez por cento sobre o valor destes dous mil pares. No caso de reincidencia, esta multa será de vinte por cento. E si uma terceira vez as rejeições attingirem os mesmos vinte por cento, o presente contracto será rescindido e a contractante ficará prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous annos.

Setima — Si o par (dentre os quinhentos) que soffrer o segundo exame não estiver de accordo com as exigencias das especificações, a contractante será imposta uma multa de vinte por cento, sobre o valor dos quinhentos pares; no caso de reincidencia, esta multa será de cincuenta por cento sobre o mesmo valor. Si uma terceira vez o par examinado não estiver de accordo com as especificações, o presente contracto será rescindido e a contractante ficará prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous annos.

Oitava — A contractante se obriga a entregar o calçado, dentro dos prazos improrogaveis, estabelecidos na clausula terceira deste contracto e si o não fizer, incorrerá na multa de dez por cento, sobre o valor da quantidade não entregue; si o excesso do prazo for maior de quinze dias, pagará mais a multa de vinte por cento sobre o mesmo valor, salvo caso de força maior provado perante o excellentissimo senhor ministro da Marinha, e aceito pelo Tribunal de Contas; si a contractante não tiver, emprado com o calçado quinze dias depois de expirado o ultimo prazo previsto

nesta clausula, além do pagamento das duas multas acima determinadas, terá o presente contracto rescindido e ficará prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous annos.

Nona — São considerados casos de força maior para o que dispõe o presente contracto, o seguinte: fallencias, guerras, grèves, revoluções, epidemias, retardamento de viagens, naufragios e incendios, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entrega por effeito de rejeição de calçado, nem outra circumstancia fora das acima citadas. Os documentos comprobatorios da allegação do caso de força maior serão apresentados ao ministro da Marinha, para que este possa resolver o caso. Fica, entretanto, bem entendido que o recolhimento da multa que for imposta, será antes mesmo da contractante allegar o caso de força maior e a sua relevação fica na dependencia da approvação do excellentissimo senhor ministro da Marinha, e assentimento do Tribunal de Contas.

Decima — A contractante se obriga a permittir que a Directoria Geral de Fazenda da Marinha faça, quando entender, visitas inesperadas ao seu estabelecimento, afim de verificar como está sendo confeccionado o calçado.

Decima primeira — Para garantia e fiel execução do presente contracto, a contractante fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento sobre o valor do fornecimento na importância de sessenta e dous contos quatrocentos e noventa e cinco mil réis, caução esta que responderá pelas multas que forem impostas e outros compromissos deste contracto.

Decima segunda — Pelo fornecimento de que trata a clausula primeira, receberá a contractante a quantia total de mil duzentos e quarenta e nove contos e noventa e cinco mil réis, cujo pagamento será feito, parceladamente, de accordo com os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Decima terceira — A despesa decorrente do presente contracto correrá por conta da verba vinte e quatro — Fardamento e Instrumentos de Musica — Consignação Material — de consumo — Sub-consignação tres, do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quarta — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de adquirir até mais vinte por cento, da quantidade de calçado determinada na clausula primeira deste contracto, caso haja necessidade. No caso de se tornar effective a aquisição acima, a despesa correrá a conta da verba determinada na clausula decima terceira deste contracto, cujo empenho será a sua conta, previamente feito, communicando-se immediatamente ao Tribunal de Contas.

Decima quinta — No caso de ser pedida a quantidade de que trata a clausula decima quarta, a contractante se obriga a obedecer para tal fornecimento a todas as clausulas deste contracto.

Decima sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam motivadas pela contractante.

Decima setima — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima oitava — A residencia legal da contractante, é nesta capital bem como o foro geral e legal.

Decima nona — O sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesse mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contracto de accordo com os decretos numeros quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro e seus regulamentos, que assigna com a contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que também vaé assignado por duas testemunhas.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 9 de maio de 1929. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Pela Companhia Calçado Bordallo S. A., *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, presidente. — Como testemunhas: *Juventino Coelho* e *Maria Ramos*. A margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentou o conhecimento passado pela Pagadoria da Marinha como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento para a garantia do presente contracto, a quantia de sessenta e dous contos quatrocentos e noventa e cinco mil réis, representados por sessenta e tres apolices de divida publica federal ao portador, de valor de um conto de réis cada uma, de accordo com a clausula decima primeira do presente contracto. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casimiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de rescisão do contracto de arrendamento do predio sem numero, sito á rua Conselheiro Mafra, em Joinville, onde se acha installada a agencia do Correio.

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete da Administração dos Correios de Santa Catharina, presentes o senhor administrador Wenceslão Ferreira Vianna e a senhora Edwiger Bentlin, solteira, maior, proprietaria, residente em Joinville, neste Estado, representada neste acto pelo seu bastante procurador senhor doutor Arthur Ferreira da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital, foi rescindido o contracto de arrendamento do predio sem numero, sito á rua Conselheiro Mafra, em Joinville, onde se acha installada a agencia do Correio, inde-

ente de qualquer indemnização, contracto lavrado no dia oito de outubro de mil novecentos e vinte e terminaria no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e

E por estarem as partes interessadas de acordo com o ajustado, eu, **João Lobo Guimarães**, segundo official da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei o presente termo quinze dias do mez de abril do anno mil novecentos e vinte e nove, o qual é de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas e testemunhas.

São Paulo, 15 de abril de 1929. — Cesário Ferreira Vianna, 15-4-29. — procuração, **Arthur Ferreira da Silva**, Testemunhas: **Oswaldo Costa**, **Domingos de Freitas Noronha**. (Selado com uma estampilha federal no valor de \$2000). Extrahi a presente cópia em 17 de abril de 1929. — **Carmen Barreto**. — Confere, **Horacio Guimarães**. — O, (assinatura illegivel), contador.

Contracto de arrendamento do predio numero setenta da rua Rego Freitas, situado á installação da agencia do correio de Villa Buarque, que entre si fazem os respectivos proprietarios, **Francisco Soares da Silva** e sua esposa **Philadelphina Soares da Silva**, e a administração dos Correios de São Paulo, na forma abaixo:

Os dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, no gazete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador **senhor Francisco Emygdio Pereira** e o **senhor Francisco Soares da Silva** e sua esposa **Philadelphina Soares da Silva**, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis, do artigo quilibet e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e dois, de dezois de março de mil novecentos e vinte e um, que approva o regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas assignam o seguinte: O **senhor Francisco Soares da Silva** e **dona Philadelphina Soares da Silva**, outorgantes lores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, ou a locatária, o predio de sua propriedade, sito nesta capital, á rua Rego Freitas numero setenta, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o qual annual de sete contos e duzentos réis (7:200\$), que será pago em prestações mensaes de seiscentos mil (600\$), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e

segunda — Os outorgantes se obrigam a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Segunda — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e aseo, não se alterando as disposições internas e externas, se ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes, na forma da clausula ante-

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar dito predio para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Parapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes previamente avisados e na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes se obrigam a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente da interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª — Correio, capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes, no valor total de setenta e dois mil réis (72\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente enpenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que estão obrigados, certidão negativa do Registro Geral de Hypothecas e certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipaes a que está sujeito o predio no corrente anno, e declararam eleger seu domicilio legal nesta capital, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, **José Agnello da Silva**, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, em livro es-

pecial destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de setenta e dois mil réis (72\$), datadas e assignadas da seguinte forma: **São Paulo, 19 de abril de 1929. F. E. Pereira** e mais abaixo **Francisco Soares da Silva**, por si e sua senhora, **Philadelphina Soares da Silva**, e as testemunhas **Ilse Henning**, auxiliar, e **G. Novah**, auxiliar. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas 66 a 66 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 19 de abril de 1929. — Pela cópia **Agnello da Silva**, amanuense. — Confere com o original, **Domingos Libanio**. — Visto. — O contador, **Magalhães**.

Cópia. Viçosa. Contracto de arrendamento do predio situado á rua Comercio, em Viçosa, que entre si fazem o respectivo proprietario **Virgilio Augusto da Costa Val** e a Administração dos Correios de Minas, em Belo Horizonte, na forma abaixo:

Aos dezois de abril de mil novecentos e vinte e nove, no gabinete do **senhor administrador dos Correios de Minas**, presentes os Srs. Drs. **João Carvalhaes de Paiva**, administrador, e **Argemiro de Rezende Costa**, procurador bastante do Sr. **Virgilio Augusto da Costa Val**, viuvo, proprietario, residente em Viçosa, neste Estado, conforme instrumento de procuração anexo ao respectivo processo, foi contractado, de accordo com o numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezois de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo cincoenta e quatro, parapho unico do Codigo de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que estes assignam, o seguinte: O Sr. **Virgilio Augusto da Costa Val**, outorgante locado, dá de arrendamento á Administração dos Correios de Minas, outorgada locatária, o predio de sua propriedade, situado em Viçosa, neste Estado, á rua do Comercio, actualmente occupado pela agencia do correio local, livre e desembaraçado de onus, mediante o aluguel annual de réis (2:160\$000) dois contos cento e sessenta mil réis que será pago em prestações mensaes de cento e oitenta mil réis (180\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e

segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança e hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e aseo, não se alterando as suas

disposições internas e externas, senão ligeiramente por exigência do serviço, salvo accôrdo por escripto com o outorgante, na fôrma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante, e, no caso de fazel-as, sem seu consentimento, não tendo direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que devem passar o dito predio, para effeito das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O correio só será responsável por qualquer damno natural si para isto concorrer por qualquer circunstancia.

Parapho primeiro — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na fôrma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes ou os que vierem a ser lançados ao dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio ora arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — Correios — Consignação Material — Sub-consignação numero vinte e dous — Aluguel e conservação de casas — Titulo terceiro — Diversas despesas — do credito distribuido a esta Administração, em virtude da respectiva lei organentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia deste contracto é calculado de accôrdo com o decreto dezoete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, artigo onze, tabella A, paragrapho primeiro, numero dez, em estampilhas federaes, no valor total de vinte e dous mil réis (22\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de aprovado pelo senhor director geral dos correios e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa aos pagamentos dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho este que tomou o numero vinte e tres, em vinte e nove de janeiro ultimo, devendo com os pagamentos nos annos subsequentes, correr a despesa por conta dos creditos constantes das respectivas leis organentarias. O outorgante locador, por intermedio de seu procurador já alludido, apresentou os documentos necessários provando estar o predio em questão isento de onus hypothecarios e de estar o proprietario quites de impostos estaduais e municipaes. Declarou mais o outorgante eleger o seu domicilio legal á cidade de Viçosa, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Benedicto de Azeredo Coutinho, amanuense, lavrei o presente termo, em cumprimento de despacho exa-

rado pelo senhor administrador, a 5 do corrente, em processo numero mil seiscientos e oitenta e dous. Administração, mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim, a folhas tres, verso, a cinco e para o qual foram observadas as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual termo, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo: Bello Horizonte. — João Carvalhaes de Paiva. — Por procuração, Argemiro de Rezende Costa. Testemunhas: João Vicente Damaso e João A. Lamounier Sobrinho. Estava adherida e devidamente inutilizada uma estampilha federal de (22\$000). Pelo original, Francisco Sena Figueiredo. Confere, Benedicto de Azeredo Coutinho.

Contadoria dos Correios de Minas Gerais, em 18 de abril de 1929. Visto, servindo de contador, Antonio Quintino dos Santos

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Rectificação

No termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e J. Mourão & Comp. Limitada, para a construção de um edificio destinado ao Hospital de Veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, onde se acha: "Aos quatro dias do mez abril de mil novecentos e vinte e nove", leia-se: "Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove."

Directoria Geral de Contabilidade, em 9 de maio de 1929. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, que despacharam com o Chefe do Estado.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia, no Palacio do Cattete, a mesa do Senado Federal, representada pelos Srs. senadores Antonio Azeredo, Mendonça Martins, Sylvio Nery, Pereira Lobo e Aristides Rocha, que foi apresentar a S. Ex. os seus cumprimentos.

Apresentou-se hontem ao Chefe do Estado, a quem agradeceu a sua nomeação para a Comissão de Requisições, o Sr. almirante Arthur Thompson.

No Palacio do Cattete esteve hontem em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a Europa, o Sr. Anton Retschek, ministro plenipotenciario da Austria junto ao Governo do Brasil.

O Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, chefe interino do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, visitou hontem em nome de S. Ex. ao Sr. senador Arthur Bernardes, chegado a esta capital.

Estiveram hontem no Palacio do

Cattete, o Sr. Rodolpho Riegel, consuleiro do Brasil em Cadiz, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, que se acha nesta capital em gozo de férias regulamentares e o Sr. José Lima e Silva de Affonseca, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua nomeação para fiscal da Inspectoria de Bancos, em Santos.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, continua a receber de todos os pontos do paiz, telegrammas de congratulações por motivo de sua ultima mensagem endereçada ao Congresso Nacional, entre os quaes os dos Srs. deputado Baptista Bittencourt, deputado Luiz Rollemberg, Affonso Viçeu, Dr. Cunha Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas; Raul Pereira da Silva, Francisco Barbosa de Rezende, doutor Augusto Ramos, deputado João Neves, Dr. Fabio Barreto, secretario do Interior de São Paulo; Dr. Salles Junior, de São Paulo; João Lima Pereira, Manoel Pereira Netto, Fernando Costa, Dr. Mario Bastos Cruz, chefe de policia; Luiz Fonseca, A. Simões de Carvalho, Alvaro Corrêa Campos, pelo Centro Republicano Washington Luis; Fausto Ferraz, Piza Sobrinho, Sebastião Canaby, Leão Nogueira, J. J. Siqueira, Dr. Diogo Junior, Francisco Barbosa Junior, Alípio de Castilho, Domingos João de Paula, José Garcia Machado, Dr. Decio Ferreira Guarita, Alvaro Siqueira, Claudemiro W. Costa, Manoel Pereira Milhomens, José Pinto Barton, Antonio Nogueira da Silva, Guilherme de Souza, Reynaldo Salles Oliveira, Osorio de Souza Arany, Prudente Corrêa, M. Ferreira Damião, Rodrigues Ceckler, Roberto Nioac, Belmiro Ribeiro Moraes Silva, pelo directorio do Partido Republicano de Santos, Joaquim Cunha Junqueira, Francisco Junqueira, Sylvio Ribeiro, João Ferreira e Silva, dando conhecimento da moção de applausos, solidariedade e apoio da Camara Municipal de Sorocaba; Alvaro Marcondes de Mattos, prefeito de Taubaté, Dr. Eduardo Pirajá da Silva, prefeito municipal do Ribeirão Bonito; padre Lucio Gambarra, vigario de Cascatinha, em Petropolis; Antonio Monteiro de Carvalho, dando conhecimento da aprovação de uma moção de congratulações da Camara Municipal de Valença; Francisco Porfírio, presidente; Acrysio Garcez, vice-presidente, e Hernald Cardoso, secretario, em nome do directorio do Partido Conservador de Sergipe; senador Ribeiro de Brito, de Recife; deputado Alvaro Vasconcellos, de Ceará; deputado José Accioly, de Fortaleza; deputado Carneiro de Rezende, de Bello Horizonte; Arthur Alvim, inspector da Alfandega de Paranaguá; Ascanio de Cerqueira, Alvaro M. Guimarães, João Baptista da Conceição Monte, João Pimenta, Benedicto de Paula Bueno, José Augusto de Magalhães, Ovidio Tristão de Lima, Dr. Rocha Azevedo.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 10, as seguintes folhas do oitavo dia útil: Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom, com nebulosidade forte por vezes. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos normaes.

E todo do Rio de Janeiro — Tempo bom, com nebulosidade forte por vezes. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia. Estados do Sul — Tempo bom até Paraná e bom passando a instavel nos demais Estados; já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura em ascensão. Ventos do sueste a nordeste frescos até Santa Catharina e do quadrante norte com rajadas fortes possiveis no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas e bom hoje de dia, com forte nebulosidade pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extrinsecas observadas nos posto do Districto Federal foram: maxima 27.6 e minima 18.1 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Lacerdaes foram: maxima 25.4 e minima 19.3, verificadas respectivamente ás 13 horas e 15 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — Ás 14 horas e 35 minutos, foi irradiado pela estação do Arporador um aviso de que o littoral do Rio Grande do Sul até Buenos Aires estava sujeito a ventos fortes do quadrante nordeste.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 7 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diff.ença em 24 horas	Centigrado	Fahrenheit 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	60.2	-0.6	25.0	2.0	C	0	9a	—	B.	31.0	22.0	5.0	B.	Mo.	B.
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.5	—	27.0	-1.0	C	0	9a		I.	32.0	23.0	-0.0	I.	I.	I.
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	60.6	—	27.0	—	SE	2	5b		B.	30.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande (X)...															
Recife.....	60.9	-0.6	26.0	-1.0	SE	2	3a	Chão.	B.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	—	—	28.0	0.0	NE	2	6a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.1	0.1	27.0	0.0	SE	5	6a	Chão.	B.	28.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Maceló (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.5	—	24.0	—	S	2	9b	—	B.	29.0	22.0	2.0	lo.	B.	lo.
Propria.....	62.0	—	26.0	—	C	0	9b	—	B.	28.0	19.0	1.0	lo.	lo.	lo.
Ondina (X).....															
Barra.....	62.2	—	25.0	—	SW	2	6b		I.	22.0	1.0	1.0	I.	Mo.	Mo.
Caetité.....	64.4	-0.8	18.0	0.0	SE	5	9a		B.	24.0	17.0	0.0	I.	I.	B.
Ilheus.....	62.4	—	23.0	—	SW	2	9b	P. vagas.	I.	27.0	21.0	10.0	lo.	lo.	I.
Porto Seguro.....	62.3	-1.4	23.0	1.0	SW	2	9b	Tranquillo.	B.	25.0	21.0	7.0	Mo.	lo.	I.
Bello Horizonte.....	62.5	-2.7	19.0	4.0	C	0	0		B.	23.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria.....	60.5	—	23.0	—	E	2	3a		B.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	61.9	—	21.0	—	—	2	9b		I.	24.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Jaxambu (Fechada)....															
São Lourenço.....	64.9	0.5	11.0	-7.0	C	0	—		B.	22.0	8.0	3.0	lo.	lo.	B.
Lamboguira.....	64.2	-0.4	12.0	5.0	SE	2	9		B.	20.0	10.0	0.0	lo.	lo.	B.
Passo Quatro.....	65.2	-0.5	12.0	-5.0	W	2	3a		B.	21.0	—	1.0	B.	lo.	B.
Pocos de Caldas.....															
Piniz de Fôra.....	763.7	-1.8	17.0	0.0	N	2	5b		B.	22.0	14.0	1.0	B.	I.	A.
Loya.....	62.8	-2.2	22.0	-1.0	E	2	3a		B.	—	16.0	1.0	B.	lo.	B.
Catalão.....	62.1	—	19.0	—	NE	2	0		B.	25.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Guyabá.....	59.4	-2.3	24.0	0.0	N	2	3a		B.	33.0	15.0	0.0	B.	I.	B.
Columba.....	59.6	-2.3	23.0	-1.0	E	2	6a		B.	32.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauã.....	58.7	-2.3	19.0	-2.0	C	0	9a		B.	30.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Matro Grosso (X).....															
Victoria.....	63.5	—	24.0	—	NE	2	3a	Chão.	B.	26.0	19.0	3.0	I.	I.	lo.
ach. Itapemirim.....	62.4	—	22.0	—	C	0	3b	—	B.	25.0	14.0	3.0	B.	B.	lo.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 7 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	63.7	-2.1	21.0	1.0	N	2	3a	P. vagas.	B.	27.0	19.0	0.0	B.	I.	lo.
Campos	63.8	-2.2	22.0	0.0	N	2	6b	—	I.	25.0	19.0	3.0	lo.	I.	lo.
Friburgo	64.8	-1.9	15.0	0.0	C	0	3a	—	B.	20.0	11.0	—	I.	I.	Mo.
Petropolis	63.9	-2.3	18.0	0.0	N	2	0	—	B.	20.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Rezerde	63.9	-1.2	16.0	-2.0	C	0	9b	—	I.	24.0	15.0	4.0	lo.	Mo	B
Therzopolis	64.1	-1.9	18.0	1.0	N	5	3a	—	B.	28.0	9.0	0.0	I.	I.	I.
Cabo Frio	63.5	2.9	23.0	2.0	NE	2	3b	P. vagas.	B.	24.0	20.0	0.0	A	I.	B.
Angra dos Reis	63.4	-1.6	21.0	-2.0	C	0	0	Tranq.	B.	25.0	18.0	—	A	Mo 2.	lo.
São Paulo	64.1	-1.9	13.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	23.0	12.0	0.0	I.	B.	—
Santos	63.4	-2.1	24.0	2.0	C	0	0	Tranq.	B.	24.0	16.0	0.0	I.	I.	B.
Ribeirão Preto (X)															
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	64.5	-1.5	18.0	-1.0	C	0	0	—	B.	26.0	8.0	0.0	B.	A	B.
Campanas (X)															
Curityba	65.0	—	13.0	—	C	0	9	—	P	22.0	12.0	0.0	B	B.	B.
Paranaguá	63.2	—	19.0	—	C	0	3a	Chão.	B.	21.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava	64.5	—	15.0	—	E	2	3a	—	B.	20.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	64.1	—	12.0	—	C	0	3a	—	B.	20.0	5.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	63.2	—	19.0	—	C	0	6	Tranq.	B	24.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Lages (X)															
Herval (X)															
São Francisco	67.1	—	17.0	—	SW	2	6	—	B	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre	63.4	-1.4	15.0	-3.0	C	0	6	—	B	29.0	13.0	0.0	B.	B.	B
Uruguayana	61.6	-3.8	17.0	-1.0	E	2	3a	—	B.	27.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz de Gonzaga	61.7	-3.2	17.0	1.0	NE	2	3a	—	B.	26.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X)															
Montevideo	61.2	-3.5	26.0	-1.0	NE	2									
Buenos Aires	59.8	-5.2	16.0	4.0	NE	2	6								
Sucré (X)															

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Corumbá com 32°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 5°.0.

Observações—Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) nuvens englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (o) chuvas; : chuviscos; ○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≡ ventania; ∩ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Em Sergipe e Bahia, o tempo, nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas esparsas, mantendo-se em geral, ainda assim, ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Ventos variaveis e fracos. Não é feita a synopse dos demais Estados, por deficiência dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo decorreu em geral instavel, com chuvas esparsas, nas 24 horas, e mantinha-se bom ás 9 horas de hoje. A temperatura soff eu declinio, sendo que, accentua o, em S. Lourenço, Cambuquira e Valença. Sopraram ventos variaveis e fracos, salvo em Theresopolis e Vassou as, onde foram frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, excepto em alguns pontos de S. Paulo, onde foi instavel. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Sopraram ventos fracos com predominancia dos de leste, tendo havido calma em varios pontos desta zona.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

O serviço telegraphico foi regular.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termométricos e pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Incárata	Macareira	Campos dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	24.4	28.0	29.2	26.0	28.4	28.8	23.5	28.2	28.6	—	26.0	26.8	30.0
Mínima.....	16.4	20.2	19.3	17.2	18.6	18.5	17.1	16.0	17.8	—	18.4	18.0	19.0
Chuva.....	—	0.0	0.2	0.0	0.3	0.0	0.3	1.7	0.1	—	1.2	1.5	—

A maxima e a mínima foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 7):			Rio São Francisco (Dia 7):		
Guararema	1.00	-0.03	Pirapóia (X)		
Jacarehy	0.74	0.00	São Francisco (X)		
Jacupava	1.37	0.00	Jamulão (X)		
Indamohangaba (X)			Carlinham (X)		
Guaratinguetá	1.29	-0.05	Rio Branco (X)		
Rezende	0.80	-0.01	Barra do Rio Grande (X)	3.83	
Barra do Pirahy	1.97	0.5	Remanso	3.84	-0.10
Anta	1.77	-0.03	Joazeiro		
Porto Novo do Cunha	1.37	-0.01	Capão (X)		
São Fidelis	1.64	0.04	Pirahy (X)		
Campos	8.03	0.02	Penedo (X)		
Rio Itaipu-Assu (Dia 7):			Rio Branco (Dia 6):		
Pouso Real (X)			Rio Branco (X)		
Rio do Sul (X)			São Belém (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	0.83	-1.11	Porto Velho (X)	7.18	
Aquidauã	0.86	0.00	Macariã		
Indayal	1.52	-0.10	Lauro (X)		
Timbó	0.71	-0.29	Ouro (X)		
Blumenau	0.40	-1.40	Itaituba (X)		
Gaspar	1.65	-1.15	Tererim (X)		
Ilhota	2.40	-0.50	Ananias (X)		

Estado e tendencia do nivel das águas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Estacionar o nível em Jacarehy e Jacupava, subindo lentamente em Cachoeira, Barra do Pirahy, São Fidelis e Campos, e baixando no resto do curso.
 Rio S. Francisco — Dia 7 — Baixando em Joazeiro e subindo lentamente em Propriá.
 Rio Itaipu-Assu — Dia 7 — Estacionar o nível em Aquidauã, baixando rapidamente em Hansa, Blumenau, Carlar e Ilhota, e lentamente no resto do curso.
 Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo lentamente em Manaus.

Leituras aerológicas por meio de balões pilotas

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Blinda	9.40	S 7	S 8	SE 9	ESE 8	—	—	—	—	2.700 ms.	
Maceló (X)	9.40	—	SSW 9	—	—	—	—	—	—	ms.	
Indiã	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá (X)	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Seguro (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria	9.30	NE 1	N 4	NNW 5	NW 4	NNW 2	NW 8	—	—	3.700 ms.	
Campos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mendes (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro	14.00	NW 2	NW 3	NNW 3	N 2	NNE 2	W 3	W 3	WSW 2	5.800 ms.	
Rio de Janeiro	14.00	SSE 3	NW 1	NNW 3	NNW 5	N 3	W 4	WNW 4	WNW 4	6.600 ms.	
Santos	9.30	WSW 1	N 1	NNE 2	N 2	NNW 2	W 2	SW 4	SW 7	8.030 ms.	
Curitiba (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido o céu estar encoberto.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo á terceira década de abril de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro (Resumo).

Café — Culturas boas no centro, no sul e em pontos de Pernambuco (seria). Boa fructificação no centro, no sul e no Ceará. (serra). Continuam colheitas boas nas zonas central e sulina. Tempo: em geral, fresco e secco no centro e no sul, decorrendo pouco chuvoso no norte.

Milho — Plantio no norte e no centro e preparo de terras em Santa Catharina. Culturas, em geral, boas nas regiões central e sulina, soffríveis em pontos de Pernambuco e Alagoas. Boa perspectiva de fructificação no norte e no sul. Continuam boas as colheitas no centro e no sul e iniciadas no norte. Tempo fresco e secco no sul, pouco chuvoso no norte, e em pontos de Bahia.

Canna — Plantios em muitos pontos da zona norte. Culturas boas no centro, no sul e no norte, salvo no Rio de Janeiro, regulares. Boa perspectiva de safra nas tres zonas. Continuam boas as colheitas no centro e no sul, salvo em Santa Catharina, regulares. Tempo fresco e secco no centro e no sul, decorrendo quente e pouco chuvoso no norte.

Arroz — Em trato cultural na zona norte. Culturas boas nas regiões central e sulina, e, em geral, no norte, salvo em Alagoas, prejudicadas pela lagarta. Boa perspectiva de fructificação no nordeste. Continuam boas as colheitas no sul, no centro, no Maranhão e no Piauí. Tempo fresco e secco no sul e, em geral, no centro, salvo na zona norte e em pontos de Bahia, chuvoso.

Fumo — Plantios iniciados em pontos do nordeste. Culturas boas na zona sul e em Minas Geraes, com boa perspectiva de colheita nesse ultimo Estado. Tempo fresco e secco nas regiões central e sulina, salvo em pontos de Bahia, chuvoso. Fresco e chuvoso no norte.

Feijão — Continuam plantios nas zonas norte e centro. Culturas boas no Sul, e, em geral, no norte e no centro, salvo pontos de Pernambuco, da Bahia e de Mato Grosso, prejudicadas pelo tempo. Boa perspectiva de fructificação no nordeste, no centro e no sul. Colheitas boas no centro e no nordeste e regulares no sul. Tempo fresco e secco no centro e no sul, salvo em pontos de Bahia, chuvoso. Fresco e chuvoso no norte.

Mandioca — Plantios na Bahia, Pará e Alagoas. Preparo de terras em São Paulo e Pernambuco. Culturas em geral, boas, em todo o Brasil. Boa perspectiva de colheitas no norte e no centro, em geral, no Sul, salvo em Santa Catharina, onde o tempo decorreu desfavoravel. Colheitas continuadas com bom rendimento no centro e no sul, salvo em pontos da Bahia, chuvoso. No norte, fresco e chuvoso, decorrendo quente e pouco chuvoso, no Ceará e Rio Grande do Norte.

Algodão — Continuam plantios nos Estados meridionaes da zona Norte, e em trato cultural no extremo norte e em pontos do nordeste. Culturas, em geral, boas, nas tres zonas, salvo em pontos de Pernambuco e Alagoas, prejudicadas pela lagarta. Boa perspectiva de colhei-

tas na zona central e nortista, decorrendo o tempo desfavoravel á fructificação em Santa Catharina. Tempo fresco e secco no sul e no centro, salvo na Bahia, chuvoso. Em geral, fresco e chuvoso no norte, excepção de pontos do Rio Grande do Norte e Parahyba, onde o tempo decorreu quente e pouco chuvoso.

Herva-matte — Culturas boas, com boa perspectiva de colheitas. Tempo fresco e secco.

Trigo — Continuam preparo de terras em toda a zona. Tempo, em geral, fresco e secco.

Cacão — Culturas boas no centro, com perspectiva de bom rendimento nas proximas colheitas. Colheitas terminadas no Extremo Norte. Tempo quente e pouco chuvoso no centro, decorrendo chuvoso no norte.

Estradas de rodagem — Em geral, boas no sul, regulares nos demais Estados do Brasil.

Rios — Normaes os do sul e em vassante os das zonas central e nortista.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 8 de maio de 1929	3.665:468\$223
Em 9 de maio de 1929	581:239\$964
	4.246:708\$187
Em igual periodo de 1928	4.290:853\$584
Diferença para menos em 1929	44:145\$397
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de maio de 1929	76.941:087\$910
Em igual periodo de 1928	76.878:519\$867
Diferença para mais em 1929	62:568\$043

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 9 de maio de 1929....	245:082\$550	241:423\$157	486:505\$707
De 9 de maio de 1928....	306:140\$536	328:243\$527	634:384\$063
Diferença para mais em 1928.....	61:057\$986	86:820\$370	147:878\$356
Mensal:			
De 2 a 9 de maio de 1929...	1.856:519\$801	2.873:899\$819	4.730:419\$620
De 2 a 9 de maio de 1928	1.523:666\$228	1.619:901\$778	3.143:568\$006
Diferença para mais em 1929.....	332:853\$573	1.253:998\$041	1.586:851\$614
Annual:			
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1929.....	30.914:131\$864	39.536:615\$932	70.447:777\$796
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1928.....	25.612:320\$587	33.004:062\$039	58.616:382\$626
Diferença para mais em 1929.....	5.298:811\$277	6.532:583\$893	11.831:395\$170
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:			
Mensal:			
De 2 a 9 de maio de 1929:			
Em ouro.....	8.478:725\$931		
Em papel.....	2.873:899\$819		11.352:625\$750
De 2 a 9 de maio de 1928:			
Em ouro.....	6.958:583\$663		
Em papel.....	1.619:901\$778		9.578:485\$441
Diferença para mais em 1929.....			2.774:140\$309
Annual:			
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1929:			
Em ouro.....	141.171:139\$222		
Em papel.....	39.536:615\$932		180.707:785\$154
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1928:			
Em ouro.....	116.971:468\$120		
Em papel.....	33.004:062\$039		149.975:530\$159
Diferença para mais em 1929.....			30.732:254\$995

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$327	\$330
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	2\$002
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Hespanha	—	1\$236
Sobre Suissa	—	1\$026
Sobre Suecia	—	2\$261
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$256
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$433
Sobre Montevideo	—	8\$380
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$557
Sobre Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$393
Sobre Japão (yen)	—	3\$810
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	41\$400
Pesetas (papel)	1\$320

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	750\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão)	965\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	198\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	197\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	178\$000
Apolices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	720\$000
Banco do Commercio	173\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	227\$000
Banco do Brasil	461\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	75\$000
Companhia Docas de Santos, port.	353\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	190\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:005\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:008\$000

Vendas á prazo

100 da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, V/C, 30 dias	76\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syn-
dico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de maio de 1929

Meses	Termo		Total	
	1ª cotação	2ª cotação	de	
	Vende- Compra-	Vende- Compra-	vendas	
	dor	dor	dor	Saccas
Maio	28\$000	27\$850	27\$950	27\$775
Junho	27\$725	27\$600	27\$700	27\$600
Julho	27\$525	27\$475	27\$500	27\$400
Agosto	27\$100	26\$925	26\$950	26\$850
Setembro	26\$925	26\$750	26\$800	26\$600
Outubro	26\$800	26\$550	26\$600	26\$425
Vendas	4.000	saccas	—	4.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel
Disponivel base tipo 7, 40\$300

Mercado estavel.
Vendas 5.942 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	4.150
Entradas de Maceió	1.768
Total	5.916
Sahidas	5.039
Existencia	168.766

Mercado paralyzado.
Preço:

Branco crystal	72\$000 a 74\$000
Crystal amarello	58\$000 a 61\$000
Mascavinho	54\$000 a 60\$000
Mascavo	45\$000 a 48\$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	29
Entradas de Pará	174
Entradas de Natal	775
Entradas de Ceará	146
Total	1.124
Sahidas	467
Existencia	20.284

Mercado frouxo.
Preços:

Sertões, tipo 4, classe 2ª	44\$000 a 45\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Medianos, typos 6 e 7	38\$000 a 39\$000
Paulista — tipo 5 — primeira	Nominal
Norte, tipo 5	40\$000 a 41\$000

Café

	Saccas
Entradas	13.474
Sahidas	6.357
Consumo local dia 8	500
Existencia	319.524

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	43\$000
Typo 4	42\$300
Typo 5	41\$600
Typo 6	40\$900
Typo 7	40\$200
Typo 8	38\$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diario Official* de 27 de abril. — *José Rodrigues Netto*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 11 de maio proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de seis cavallos imprestaveis para o serviço do Exército.

Quartel em Realengo, 25 de abril de 1929. — *Polybio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador, almoxarife.

Quarta Brigada de Infantaria

Chamo a attenção dos interessados, para o edital de concorrência para o leilão de animaes, publicado no *Diario Official*. Quartel General em Caçapava, Estado de São Paulo, 22 de abril de 1929. — *José de Meilo Moraes*, 2º tenente, contador em comissão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Publicando as relações de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital Federal, no antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras, na avenida D. Pedro II, em São Christovão, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no largo do Curral Falso, na praça da avenida da Areia Branca, Fazenda do Piauby e no posto policial de Sepetiba, e publicar no *Diario Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou

directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (art. 67 e paragrafo unico). E eu, Francisco Monteiro Chaves, 1º tenente, delegado militar lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente rubricado. — 1º tenente *Francisco José Monteiro Chaves*.

Santa Cruz, Districto Federal, 2 de maio de 1929. — *P. Cintra*.

Classe de 1908

1. agostinho Julio de Oliveira filho de Manoel Julio de Oliveira e Laudelina Maria da Conceição.
2. Alberto Mario Dorbação, filho de João Mario Dorbação e Regina Laroza Dorbação.
4. Almerindo Alves, filho de João Alves Telles e Ottilia Alves Borges.
5. Altamir Pereira de Castro, filho de Domingos Pereira de Castro e Maria Eugenia de Castro.
7. Anchises da Rocha Casseres, filho de Calixto da Rocha Casseres e Adelina Vianna de Casseres.
9. Antonio, filho de Antonio Bantista de Araujo e Laudelina Cyrillo da Fonseca Araujo.
14. Aristides da Silva Gomes, filho de Joaquim da Silva Gomes e Emilia Vasconcellos Gomes.
16. Arnaldo Candido da Rosa, filho de Candido Antonio Rosa e Francisca José da Rosa.
17. Arnaldo de Barros Pereira, filho de Alvaro Fontes Pereira e Arlinda de Barros Pereira.
18. Azevoli de Moraes Pinto, filho de Augusto de Moraes Pinto e Julia de Jesus Pinto.
19. Athaliba, filho de Arlindo Pereira Leite e Esmeraldina Mendes Leite.
20. Benedicto José Faleiro, filho de Lourenço José Faleiro e Dolores Faleiro de Oliveira.
22. Chrispiniano, filho de Francisco José da Silva e Maria Carolina da Silva.
23. Christiano Luiz da Silva, filho de Victalino Luiz da Silva e Antonia Maria da Conceição.
24. Claudionor, filho de João Baptista de Azevedo e Maria Rosa de Oliveira Marques.
25. Didimo José Nunes, filho de Antonio José Nunes e Elysiaria Lopes Nunes.
26. Emiliano Alves da Fonseca, filho de Argemiro Alves da Fonseca e Olinda de Souza Rosa.
27. Emir, filho de Aristides do Nascimento e Maria Rezendá do Nascimento.
28. Fernando, filho de Fernando Baptista Guimarães e Beatriz de Sá Guimarães.
29. Floristão da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello e de Maria de Oliveira Rocha.
30. Francisco, filho de José Cazares Munhoz e Benedicta Emiliano da Conceição.
31. Francisco Nunes, filho de João Nunes e Antonia Rosa Nunes.
33. Hermagaro Felix de Almeida, filho de Alípio Felix de Almeida e Maria Antonia Carvalho.
34. Hilario de Barros Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Francisca Aurora de Barros Silva.
35. Ignacio, filho de Felix Floriano de Souza e Amelia Lago de Souza.
39. João, filho de Maria Coutinho.
41. João do Amaral Filho, filho de João do Amaral e Maria Tiburcia da Silva.
42. João Duarte de Moraes, filho de João Duarte de Moraes e Baptistina Rosa da Silva Moraes.
43. Jorge Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva e Maria Moreira do Patrocinio.
44. José Pereira Duarte, filho de Amancio José Duarte e Doreclina Pereira Duarte.
45. José Ribeiro de Carvalho Filho, filho de José Ribeiro e Freidelis Maria da Conceição.
48. Leoncio, filho de Antonia Gonçalves de Mattos.
49. Manoel Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Ermelina Emilia de Sá.
51. Manoel José Cardia, filho de Martinho José Cardia e Leopoldina Telles de Farias.
52. Manoel Severiano Moreira Filho, filho de Manoel Severiano Moreira e Alice Paulina de Souza.
53. Manoel Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho e Emilia Tiburcia de Azevedo.
54. Manoel Walter Lobo, filho de Avelino Lobo Frazão e Emilia de Castro Frazão.
55. Mario de Albuquerque Lima, filho de Joaquim de Souza Lima e Francisca Martins de Lima.
57. Miguel, filho de Saline Miguel Tufus e Ademal Cali Julião.
58. Moacyr, filho de Rita Maria da Conceição.
59. Moacyr Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Euvelina Emilia de Sá.
60. Nelson, filho de Maria Augusta da Conceição.
61. Nicomedes Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
62. Obede de Souza Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Porcina Joaquina dos Santos.
64. Oscar, filho de Alvaro Ferraz Fernandes e Antonietta de Oliveira Fernandes.
65. Rubem, filho de Manoel Francisco Matheus e Celestina Garcia Matheus.
66. Salvador, filho de Margarida da Conceição.
68. Sebastião, filho de Manoel José Gomes de Arruda e Maria de Freitas Arruda.
69. Sebastião Ignacio Lorêdo, filho de Valentim Ignacio Lorêdo e Veronica de Oliveira e Souza.

3. Sebastião Rodrigues de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Eulalia de Sant'Anna.
3. Venesiano, filho de Henrique Joaquim de Oliveira e Leonisla Francisco de Oliveira.

Classe de 1908

Nascidos de 1 de maio a 15 de junho, ne serão alistados pela junta de re-
isão:

3. Alcides, filho de Jeronymo Francisco Pinto e Arminda Francisca de Oliveira.
4. Alvaro, filho de Sebastiana Maria Alves Teixeira.
5. Antonio, filho de Perciliana Rosa de Jesus.
6. Antonio Alves Macedo, filho de Eul-
rico Alves de Macedo.
7. Antonio Belmiro dos Santos, filho
de Josino Belmiro dos Santos e
Guilhermina Rosa dos Santos.
8. Antonio da Rocha Tavares, filho de
Bernardino da Silva Tavares e
Augusta da Rocha Tavares.
9. Antonio Ferreira Lyra, filho de Le-
vino Ferreira Lyra e Flausina
Moreira da Silva.
10. Arlindo, filho de José Manoel da
Costa e Candida Luiza da Costa.
11. Capitulino de Mattos, filho de Ma-
noel José de Mattos e Francellina
Maria Siqueira.
12. Henrique Braga, filho de Reginaldo
Braga e Emilia Braga.
13. Hydio Coelho da Silva, filho de
Frederico Barbosa de Brito e
Idalina Epiphania da Conceição.
14. Ismael Francisco Ferreira, filho de
José Joaquim Ferreira e Phylom-
ena Maria Ferreira.
15. Hacleio Monteiro de Souza, filho
de Honorato Custodio de Souza e
Luiza Monteiro.
16. João Antonio Moreira, filho de João
Antonio Moreira e Vordelix Alves
Netto.
17. José Telles, filho de Alfredo José
Telles e Landelina Maria Telles.
18. Juvenal Pedro da Silva, filho de
José Pedro da Silva e Euphrasina
Ribeiro da Costa.
19. Manoel Horacio Gomes, filho de
Horacio Gomes e Paula Maria da
Conceição.
20. Mario Santiago Fernandes, filho de
Julio Augusto Fernandes e Rena-
to Fernandes.
21. Oliveiros Xavier, filho de Antonio
Braga Xavier e Mercedes Carlos
Xavier.
22. Sebastião, filho de Antonio Serino
de Oliveira e Maria de Jesus Oli-
veira.
23. Sylvio Pagy, filho de Antonio Pagy
e Maria Nunes Pagy.
24. Tertuliano dos Santos, filho de An-
tonio Cardoso dos Santos e Rosa-
lina Maria da Conceição.
25. Walter Teixeira de Abreu, filho de
José Teixeira de Abreu e Alber-
tina Teixeira dos Santos.

Classe de 1907

1. Adelermo Albino de Oliveira, filho
de Albino Antunes de Oliveira e
Francisca de Oliveira.
2. Agénor José do Nascimento, filho
de Theodoro José do Nascimento
e Corindra Maria de Brito.

3. Alaini Moreira Leite, filho de João
Moreira e Anatil Leite.
4. Alcides Ignacio de Almeida, filho de
Alvaro Ignacio de Almeida e
Agueda Francisco Lemos.
5. Aldemar José da Silva, filho de Al-
berto José da Silva e Amelia Ma-
ria da Silva.
6. Alvaro, filho de Rosalina Maria da
Conceição.
7. Anacleto, filho de Antonio Ramos e
Ormindia Gonçalves.
8. Antonio, filho de Antonio da Costa
Mello e Elvira Medeiros da Silva.
9. Arno da Silva, filho de Conrado An-
tonio da Silva e Galdina Maria da
Conceição.
10. Aurino Pereira Guarany, filho de
Fidelis Pereira Guarany e Anto-
nia Pereira Guarany.
11. Benedicto dos Santos, filho de Fre-
derico dos Santos e Theodora dos
Santos.
12. Bento Bernardo da Silva, filho de
Militão Bernardo da Silva e The-
reza Fernandes Machado.
13. Candido, filho de Francisco Anto-
nio Soares e Bernardina Maria
Soares.
14. Carlos Joaquim dos Santos, filho de
Manoel Joaquim dos Santos e Ma-
ria Emilia Teixeira.
15. Demetrio Dias Pimentel, filho de
Agostinho José Pimentel e Anto-
nia Luiza de Oliveira.
16. Diogo de Abreu Sardinha, filho de
Joaquim de Abreu Sardinha e
Adelina Maria Lacerda.
17. Elias Nicolau Haich, filho de Ni-
colau Gabriel e Rachide Gabriel.
18. Eudilio Joaquim Nunes, filho de
Euzebio Fernandes Machado e
Rita Josephina Nunes.
19. Felipe Pellegrino da Paixão, filho
de Estevam José Pellegrino e
Marcolina Maria Pellegrino.
20. Felipe Pinto Benevente, filho de
Domingos Pinto Benevente e Isa-
bel de Sá.
21. Francisco José Nunes, filho de José
Joaquim Nunes e Virginia Maria
da Conceição.
22. Geraldo Antonio Ramos, filho de
Eduardo Antonio Ramos e Graci-
liana Maria da Conceição.
23. Henrique, filho de Arthur José de
Magalhães e Maria Magalhães.
24. Hyppolito Baptista da Silva, filho
de João Baptista da Silva e Ar-
manda Ignacia da Silva.
25. Ildebrando, filho de Arthur Gon-
calves Pereira e Amalia Joseli
Pereira.
26. Irineu Fernandes Machado, filho de
Manoel Fernandes Machado e
Dimprina Augusta Machado.
27. Jaira Orphir Duorazil Thyago, fi-
lho de Manoel Theophilo Thya-
go e Ermezinda da Rocha Thyago.
28. Jeronymo, filho de Leonor do Es-
pirito Santo.
29. João de Leivas Pinto, filho de Lau-
rentino Pinto Filho e Francisca
Pinto da Silva.
30. João Evangelista dos Santos, filho
de Saturnino Evangelista dos
Santos e Brasilina Maria da Con-
ceição.
31. João Sant'Anna, filho de Joaquim
de Sant'Anna Maia e Alzira Go-
mes.

32. Joaquim Lino Madeira, filho de
Manoel José Fructuoso e Maria
Joaquina de Sant'Anna.
33. José de Oliveira, filho de Antonio
Oliveira e Emilia Maria da Con-
ceição.
34. José Rodrigues Lage, filho de An-
tonio Rodrigues Lage e Avelina
Rosa de Jesus.
35. Lucindo, filho de Alfredo de Al-
meida Corrêa e Lucinda da Silva
Corrêa.
36. Luiz, filho de Lucinda da Silva.
37. Manoel, filho de Antonio Luiz Tei-
xeira e Maria da Conceição Tei-
xeira.
38. Manoel, filho de Hyzidra Maria da
Conceição.
39. Manoel, filho de Joaquina Ephige-
nia.
40. Mandel, filho de Porphiria Maria
de Almeida.
41. Manoel Christovão dos Santos, filho
de Christovão Camillo dos San-
tos e Olympia Maria da Concei-
ção.
42. Manoel da Cruz de Oliveira, filho
de Pedro Coutinho de Oliveira e
Cassiana Maria da Conceição.
43. Manoel da Silva Pinho, filho de
Manoel da Silva Pinho e Carlota
de Oliveira Soares.
44. Manoel Pereira de Mattos, filho de
Lourenço Luiz Pereira de Mattos
e Irene Pereira de Mattos.
45. Manoel Pinto da Silva, filho de Be-
nedito da Silva e Alice Pinto da
Silva.
46. Marcellino Luminato de Macedo,
filho de Luminato Joaquim de
Macedo e Anta Maria de Jesus
Macedo.
47. Marino Ferreira Lima, filho de
Francisco Ferreira Lima e Jo-
sephina Gama.
48. Nelson Rego Barros, filho de Da-
maso de Rego Barros e Abue-
rinda Maria Barros.
49. Newton Soares, filho de Manoel
Beraldo Nunan e Dallila Soares.
50. Octacilio Francisco de Almeida, fi-
lho de Albino Francisco de Al-
meida e Benivinda Maria Clau-
diana.
51. Sebastião Costa, filho de Bathazar
Costa e Carolina Costa.
52. Sebastião Pereira de Sant'Anna, fi-
lho de Antonio Pereira de San-
t'Anna e Leopoldina Maria de
Senna.
53. Serapião, filho de Joaquim Sabino
da Costa e Luiza Maria da Con-
ceição.
54. Trajano do Nascimento Silva, filho
de Trajano José da Silva e Joan-
na Maria da Conceição.
55. Vicente Siqueira, filho de Theo-
dora Francisca Siqueira.

Classe de 1906

1. Antonio Luiz da Silva, filho de Jo-
velino Cruz da Silva e Benedicta
Silva.
2. Aristides Ferreira, filho de Claudião
Hernânio Ferreira e Martha Fer-
reira.
3. Ignacio Antonio, filho de Ignacião
Netto e Candida Maria da Con-
ceição.
4. Oswaldo Siqueira Santos, filho de
Emygdio Siqueira Santos e Her-
minia de Oliveira Santos.
5. Querino Maximo Rosa, filho de Al-
fredo José Rosa e Violante Rosa
da Conceição.

Classe de 1905

1. Antonio de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira.
2. João Cardoso dos Santos, filho de Candido Cardoso dos Santos e Maria Florença da Conceição.
3. José Gonçalves, filho de Eleoterio e Bernardina Gonçalves.

Classe de 1904

1. José Archanio Machado de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão e Nelsina Machado de Alarcão.
2. Waldemar Ferreira Bessa, filho de José Ferreira Bessa e Bernardina Ferreira Bessa.

Classe de 1903

1. Elpidio Accacio de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim e Maria Teixeira de Amorim.

Classe de 1902

1. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Marianna Conceição.

Classe de 1900

1. Euclydes Mendes, filho de Hermogenes Teixeira Mendes e Anna Francisca Andrade.

Reserva da segunda linha

Classe de 1899

1. Benjamin da Costa Oliveira, filho de Manoel da Costa Oliveira e Marinha Rosa de Oliveira.

Classe de 1898

- Leonel Pinto de Amorim, filho de Jacintho Pinto de Amorim e Brasiлина Pinto de Amorim.
- Sebastião José de Araujo, filho de Carlos José de Araujo e Marcellina de Araujo.

Classe de 1897

- Benedicto Alves Sobrinho, filho de Belmiro Alves e Maria Benedicta Conceição.

Classe de 1896

- Carlos de Pinho Moreira, filho de Joaquim de Pinho Beiramar e Custodia Maria Pinho.

Classe de 1893

- Dyonisio Ignacio da Silva, filho de Antonio Ignacio Silva e Maria José da Conceição.
- José Assumpção, filho de João Ernesto e Maria Rosa.

- Seraphim Moutinho Pereira, filho de Joaquim Moutinho Pereira e Angelina da Silva Moutinho.

Classe de 1892

- Joaquim Rodrigues, filho de Raphael Rodrigues e Rita Ignacia.
- Josino Thomaz da Silva, filho de Manoel Maria e Vicência da Silva.

Classe de 1891

- Guilherme Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva e Engracia Maria da Conceição.

Classe de 1890

- Fernando Barbosa, filho de Bernardo Barbosa e Bernardina Modesto.

Classe de 1888

- Manoel Domingos Valladão, filho de Domingos Cactano Valladão e Jardilina Maria da Conceição.
- Oscar Ramos Cavalcante, filho de Angelo Ramos Cavalcante e Antonio Maria Ramos.

Classe de 1887

- Benedicto José dos Reis, filho de Antonio dos Reis e Clara Maria da Conceição.

Classe de 1885

- Gaston Assis de Oliveira, filho de Eudoxio Aureliano de Oliveira.
- João Antonio Moreira, filho de José de Souza e Francisco da Cruz.

Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de maio de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra.*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta do 1º Distrito:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio, á rua Visconde de Itaboraí n. 8, sobrado, em que funciona a junta, e publicar no *Diário Official*, a relação geral á singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho, art. 67, paragrapho unico. E eu, Dr. Pedro Paulo Autian, secretario, lavrei o presente edital e assigno, e vae pelo presidente rubricado.

Junta do Alistamento Militar do 1º Distrito, em 8 de maio de 1929. — *Dr. Luiz Bahia.*

Classe de 1908

1. Alberto Pereira de Souza, filho de José Joaquim P. de Souza.
2. Annibal, filho de Isidoro Augusto Serra.
3. Aristides, filho de Aristides Paes de Souza Brasil.
4. Arsilio, filho de G. Leopoldo H. Schichll
5. Emerio, filho de Plinio Gomes Faria.
6. Ernesto, filho de Ernesto José de Souza.
7. Felinto, filho de Francisco F. de Oliveira.
8. Francisco, filho de Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
9. Gilberto, filho de Francisco da Cruz Vianna.
10. Henrique, filho de João Vieira Segadas Vianna.
11. Joaquim, filho de Julio Teixeira de Magalhães.
12. José, filho de Benjamin Antonio Alves Pereira.
13. José Paulino, filho de Fidel Vergara Alvarez.
14. Lafayette, filho de Manoel Joaquim Alves Pimentel.
15. Macario, filho de Adolpho Raymundo dos Santos.
16. Manoel, filho de Manoel Luiz Alves.
17. Manoel, filho de Joaquim da Costa Godinho.
18. Martinho, filho de Martinho Alves Pinheiro.
19. Mucio, paes incognitos.

20. Pedro, filho de Alvaro Carneiro de Barros.
21. Waldemar, filho de Domingos Ferreira da Silva Abreu.

Classe de 1907

1. Alcídio, filho de Eduardo da Fonseca Ferro.
2. Alfredo, filho de Adolpho Pinto da Silva.
3. Alvaro, filho de Carlos Soares.
4. Antenor Ferraz Lobo, filho de Dolores Ferraz Lobo.
5. Armando, filho de Joaquim Augusto Monteiro.
6. Armando de Azevedo, filho de Gastão de Azevedo.
7. Armindo, filho de Armindo da Gama Guia.
8. Ary, filho de José Penêdo e de Carmelia Penêdo.
9. Astrogildo, filho de Fausto Rosa Bessa.
10. Candido de Campos Rangel, filho de José da Fonseca Rangel.
11. Carlos, filho de Carlos Perdigão Junior.
12. Carlos, filho de José Joaquim Lopes.
13. Elpidio, filho de José Vieira da Fonseca.
14. Ernani, filho de Joaquim Gomes da Silva.
15. Eurico, filho de Caetano Joaquim Dantas.
16. Francisco Assis, filho de Henrique Alves Martins.
17. Francisco de Paula, filho de Eduardo Augusto Mendonça.
18. Hamilton, filho de Luiz dos Santos Lima.
19. Homéro, filho de Antonio João Corrêa.
20. João Cancio de Araujo Lima.
21. Joaquim, filho de Eurico Campos.
22. Joaquim José, filho de Albano Ferreira Vianna.
23. José, filho de José Augusto Nogueira de Mello.
24. José, filho de Joaquim Martins do Amaral Chaves.
25. José Carlos da Cunha Santos.
26. José Domingues Pereira da Rocha.
27. Juarez, filho de Frontino Alves Araujo Boças.
28. Jubal, filho de Rocino Lopes de Souza.
29. Manoel, filho de Manoel Alves Nobrega.
30. Manoel, filho de José Pinto Casemiro.
31. Marcello, filho de João Leite Loureiro Bastos.
32. Martinho, filho de Guiomar de Moraes Ribeiro.
33. Oswaldo, filho de Abelardo de Souza.
34. Paula, filho de Paulo Avellar Figueira de Mello.
35. Pedro Nírcio Dias.
36. Rubi Ritter.
37. Sydney Lobo.
38. Vicente Pereira Dias.
39. Waldemar, filho de José Sobrinho Carreira.

Classe de 1906

Agenor Silva.
Alberto Eduardo de Campos Moraes.
Alfredo da Cruz.
Benedicto Dutra.
Hermogenes de Souza.
Joaquim Macedo.
José Fonseca Doria.
José Guilherme de Moraes.
José Maria Teixeira da Cunha.
Luiz Gonçalves Costa, filho de Francisco G. Costa.
Thomaz Otton Leonardos, filho de Thomaz Francisco Leonardos.

Classe de 1905

Agnello Machado da Silva, filho de João Machado da Silva.
Agricio Guimarães Baptista, filho de Agostinho José de Mattos.
Antonio Guimarães Baptista, filho de Leonel B. Pereira.
Eduardo José Pereira, filho de Antenor José Pereira.
Eliseu Guilherme dos Santos, filho de Manoel G. dos Santos.
José Domingues, filho de Manoel Domingues.
José Pio Rodrigues, filho de José Pio Rodrigues.
Miguel Moura, filho de Joaquim N. de Moura.
Paulo Victor de Andrade, filho de Eugenio de Andrade.

Classe de 1904

Francisco Pacheco de Medeiros.
Jayme Araujo Machado.
Murillo da Silva Cunha.
Oscar Lima, filho de José da Silva Lima.
Petrarcha Callado.

Classe de 1903

Fabio Alves de França, filho de Virgilio de França.
Francisco Giusepponi, filho de João Giusepponi.
João da Fonseca Ramalho, filho de Salvador Ramalho.
Josaphat Falcão, filho de Luiz Rodrigues Falcão.
José Hygino Costa Frade.
José de Oliveira Martins.
José Pereira Paraguay.
Manoel Marçal dos Anjos, filho de Marçal Manoel dos Anjos.
Nicolão Lanaro, filho de Nicolão Lanaro.

Classe de 1902

Edgard Pinto Chairros, filho de Augusto Pinto Chairros.
Eduardo Antonio Figueiredo.
João Vieira de Assis.
Manoel Soares de Souza.
Pedro Mendes Sampaio.

Classe de 1901

Adalberto Pacheco, filho de Hermogenes L. Santos Vieira Pacheco.
Adriano Guedes de Amaral.
Arlindo Mendes Lopes Coelho.
Cecil Lester Sholl.
Cupertino Cleto Basileo de Gusmão.
Mario de Oliveira Manarte.
Lourengo Pastor, filho de Alexandre Pastor.

Classe de 1900

Affonso Antonio do Nascimento.
Cicero Goulart.
Domingos de Oliveira Alves.
José Antonio de Magalhães.
José Joaquim Gaspar.
José Sabino.
Nestor Praça, filho de Luciano Augusto Praça.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1899

Antonio dos Santos Rocha Pereira.
Cesar Costa Nunes.
Eduardo Ferreira.
Eurico, filho de Antonio Barbosa da Fonseca.
José Continho Esteves.
José Vieira Martins.
Luiz Fontes de Faria Brito.
Mario Cardoso.

Classe de 1898

1. Antonio Henriques.
2. Antonio Teixeira Rodrigues.
3. Benicio Soares Corrêa.
4. Decilides Barbosa Castro.
5. Enéas Martins do Carmo.
6. Ernesto Canaiolo.
7. José de Araujo Baptista Ferreira.
8. José Luiz dos Santos.
9. Manoel Domingues Junior.
10. Nestor de Almeida Campos.
11. Raul, filho de A. Leitão e de Maria Leon Pires.

Classe de 1897

1. Antonio Fernandes da Silva Passos.
2. Carlos Nobrega da Cunha.
3. Florentino Ribeiro da Moita.
4. Umberto Jennaco.
5. Jardel de Jesus.
6. João Figueira.
7. João Pinto de Faria Filho.

Classe de 1896

1. Affonso Santa Rosa.
2. Antonio José da Silva.
3. Antonio Ratto.
4. Ephraim Rizz.
5. João Machado Fonseca.
6. Manoel Soares da Costa.
7. Rodolpho da Silva Pimenta.
8. Saulo da Cunha Bastos.
9. Zozimo de Siqueira Campello Filho.

Classe de 1895

1. Antonio Gonçalves.
2. Djalma Oliveira Carvalho Bello.
3. Hildebrando Ferreira de Oliveira Lopes.
4. Mario Ferreira Valente.

Classe de 1894

1. Carlos Rocha Filho.
2. Laercio Prazeres.
3. Manoel Machado.
4. Pedro Affonso Ferreira.
5. Plinio Garcia.

Classe de 1893

1. Antonio Pereira Pinto.
2. Arthur Soares Valente.
3. Fernando Rodrigues da Costa.

Classe de 1892

1. Asterio José dos Santos.
2. Demetrio Pereira da Silva.
3. Edgard Barreto Bruce.
4. Eduardo Norberto Granado.
5. Eduardo Teixeira Cardoso.
6. José de Araujo.
7. Manoel Barros Borges.

Classe de 1891

1. Bernardino José Vieira.
2. João Leite da Fonseca e Silva.
3. Luiz Pereira Martins.

Classe de 1890

1. Annibal da Silva.
2. José Domingos Brandão Junior.

Classe de 1889

1. Osorio Duarte.
2. Renato Lacerda.

Classe de 1888

1. Antonio Soares Guimarães.
2. Lindolpho Costa.
3. Oscar de Bittencourt Soares.
4. Synesio Pereira Gomes.

Classe de 1887

1. Humberto Bastos Monteiro.

Classe de 1886

1. José Candido Francisco Moreira.

Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito, em 8 de maio de 1929. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran. Visto. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

DO 15º DISTRICTO

Campo de São Christovam, n. 106 -- Saguaão da Intendencia da Guerra

Alistamento de 1929

Edital publicando a relação geral nominal e singela, dos cidadãos alistados por este Districto, no anno de 1929 e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S. (dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno de 1928).

O Dr. José Penido, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á chefia da Primeira Circumscripção de Recrutamento e Sorteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital e affixar no gradil do edificio da Intendencia da Guerra, no Campo de São Christovam 106, onde funciona a sede desta junta e publicar no *Diário Official* por espaço de cinco dias seguidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas, na Junta de Revisão e Sorteio Militar, na Avenida Pedro II antigo Quartel da Companhia de Metralhadora Pesada, até o dia 15 de julho do corrente anno. E, eu Pedro Fernandes Dantas, secretario da junta, lavei o presente edital, que vae assignado pelo Sr. presidente, — Rio de Janeiro, 1 de maio de 1929.

Classe de 1908

1. Acoracy, filho de Adriano de Almeida Sampaio Junior — R. C.
2. Adalberto, filho de Manoel de Almeida Neves — R. C.
3. Adão, filho de Julio Crespo — R. C.
4. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães — R. C.
5. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta — R. C.
6. Aguinaldo, filho de Eugenio Faria de Mello — R. C.
7. Alacyr, filho de João Marcellino Ferreira e Silva — R. C.
8. Alberto, filho de Alberto Antunes Ceppes — R. C.
9. Alcides, filho de João Domingos Esteves — R. C.
10. Aldemar, filho de Geraldo Pereira de Souza — R. C.
11. Alfredo, filho de José Maria Linhares Rodrigues — R. C.
12. Alfredo, filho de Julio Ramos Zaury — R. C.
13. Alfredo, filho de Odorico Martins Costa — R. C.
14. Alfredo, filho de Olympia Martins Teixeira — R. C.
15. Almerio, filho de Americo Alves — R. C.
16. Almirando, filho de Martiniano da Paixão Tavares — R. C.
17. Allair, filho de Firmo Alexandre da Rocha — R. C.
18. Allamiro, filho de Manoel Francisco Telles de Oliveira — R. C.
19. Altens, filho de Athanasia Maria das Neves — R. C.
20. Alvaro, filho de Armando Moreira — R. C.
21. Alvaro, filho de Euzebio Vieira da Cunha — R. C.
22. Amancio, filho de Felisberto Antonio Oliveira — R. C.
23. Antonio, filho de Antonio Cotta Vareta — R. C.
24. Antonio, filho de Arthur Pinto Monteiro — R. C.
25. Antonio, filho de Augusto Luiz de Castro — R. C.
26. Antonio, filho de Augusto de Oliveira Queiroz — R. C.
27. Antonio, filho de Balthazar da Silva — R. C.
28. Antonio, filho de Constantino Villa Nova — R. C.
29. Antonio, filho de Flausinio de Paula Sampaio — R. C.
30. Antonio, filho de Gervasio da Gama Torres — R. C.
31. Antonio, filho de José Ribeiro Freitas — R. C.
32. Antonio, filho de Maria da Gloria — R. C.
33. Argemiro, filho de Adolpho Ribeiro Bastos — R. C.
34. Aristêo, filho de Theotonio Joaquim Corrêa — R. C.
35. Arlindo, filho de João Maria Pessoa — R. C.
36. Armando, filho de Antonio Casemiro Peixoto — R. C.
37. Armando, filho de Antonio Pereira — R. C.
38. Armozino, filho de Julião Duarte de Souza — R. C.
39. Arando, filho de Augusto Thiago Guimarães — R. C.
40. Arthur, filho de Arthur Nunes Martins — R. C.
41. Arthur, filho de Pedro de Alcantara Barbosa — R. C.
42. Ary, filho de Raphael Barrio Alonso — R. C.
43. Astrogildo, filho de Antonio Pinto Azevedo — R. C.
44. Astrogildo, filho de Pedro Hugo E. Santo — R. C.
45. Augusto, filho de José Rodrigues Perdigão — R. C.
46. Aurelio, filho de Antonio de Paiva Beito Junior — R. C.

47. Affonso de Almeida Lacerda, filho de Léonor da Conceição Lacerda.
48. Alcindo Soares Leite, filho de Antonio Soares Leite.
49. Alvarino Paulo, filho de Maria da Gloria Coelho — R. C.
50. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira — R. C.
51. Alvaro Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues de Souza.
52. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noel Pio da Costa — R. C.
53. Antonio Fernandes de Araujo, filho de Bernardo Pereira de Araujo.
54. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
55. Antonio Gouvêa, filho de José Maria Gouvêa.
56. Antonio Pereira Magalhães, filho de Antonio P. Magalhães — R. C.
57. Bellarmino, filho de José Marques — R. C.
58. Bellarmino, filho de Manoel Ferreira Garcia — R. C.
59. Benedicto Salim José Pedro Zogaid, filho de Salim José Pedro.
60. Calmony, filho de José Trajano Barbosa — R. C.
61. Candido, filho de Candido José dos Santos — R. C.
62. Candido, filho de João Narciso Rosa — R. C.
63. Cassiano, filho de Pedro Ferreira da Silva — R. C.
64. Cecilio, filho de José Lopes da Silva — R. C.
65. Cid, filho de Otto Gutierrez (tenente) — R. C.
66. Clemente, filho de Antonio José Ramos — R. C.
67. Corintho, filho de Beatriz Coelho Pedrosa — R. C.
68. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
69. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
70. Cyrillo Francisco do Amaral, filho de João Francisco do Amaral — R. C.
71. David, filho de Alvaro Guedes Coimbra — R. C.
72. Domingos, filho de Domingos da Costa — R. C.
73. Domingos, filho de José Gomes da Rocha — R. C.
74. Domiro, filho de João Fernandes de Aguiar — R. C.
75. Edgard, filho de Antonio Caetano de Freitas — R. C.
76. Eliezer, filho de José Martins de Sá — R. C.
77. Ernani, filho de Eneás Pereira Bastos — R. C.
78. Ernani, filho de José Ferreira Baptista — R. C.
79. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva — R. C.
80. Ernesto, filho de Ernesto Dunha — R. C.
81. Euclides, filho de Manoel Ferreira Monteiro — R. C.
82. Eugenio, filho de Fulgencio de Oliveira Barros — R. C.
83. Eurico, filho de Eloy Martins dos Santos — R. C.
84. Evaristo, filho de Evaristo Gonçalves Coelho — R. C.
85. Ezequiel, filho de Joaquim Pinto Monteiro — R. C.
86. Edgard Gomes de Miranda, filho de Manoel Gomes de Miranda.
87. Ercolino Sbrano, filho de Luiz Sbrano.
88. Fernando, filho de João Pinheiro de Albuquerque Maranhão — R. C.
89. Fernando, filho de Lindolpho Messeddes Freire Pinto — R. C.
90. Fileto, filho de Maria Damasceno da Silva — R. C.
91. Francisco, filho de Henrique Pereira Borges — R. C.
92. Francisco, filho de João Loureiro — R. C.
93. Francisco, filho de João Martins — R. C.
94. Francisco, filho de José Coelho Cotto — R. C.
95. Frederico, filho de Raphael Chamunarelli — R. C.
96. Francisco de Paula Neves, filho de Ormindo Muniz.
97. Fernando Mello, filho de Vicente Mello.
98. Gentil, filho de Ernani de Souza Coelho — R. C.
99. Georgino, filho de Georgino Jorge — R. C.
100. Geraldo, filho de Geraldo Pereira de Souza — R. C.
101. Gilberto, filho de Alberto Faria — R. C.
102. Gilberto, filho de Gilberto Ferreira de Assumpção — R. C.
103. Gonçalo, filho de Antonio José Lobo — R. C.
104. Guilherme, filho de Miguel Alves Torres — R. C.
105. Gabriel Amar, filho de Gabriel Amar — R. C.
106. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Pomba — R. C.
107. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa — R. C.
108. Hildebrando, filho de Manoel Joaquim Tristão — R. C.
109. Hildegard, filho de Octaviano Lemos Hernes — R. C.
110. Hugo, filho de Edgard de Souza Franco — R. C.
111. Humberto, filho de Alvaro da Costa Corrêa — R. C.
112. Humberto, filho de Eduardo Souza Coelho da Rocha — R. C.
113. Humberto, filho de Emilia Saldanho Marinho — R. C.
114. Isaias, filho de Antonio Joaquim da Costa — R. C.
115. Isolino, filho de José Tavares de Mattos — R. C.
116. Indayassú Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão.

117. Irineu Juiz Pereira, filho de José Luiz Pereira.
118. Jayme, filho de Annibal Gonçalves — R. C.
119. Jayme, filho de Arlindo d'Oliveira Lima — R. C.
120. Jayme, filho de Bernardo Rodrigues de Souza — R. C.
121. João, filho de Agenor dos Santos — R. C.
122. João, filho de Antonio Alves Machado — R. C.
123. João, filho de Aristides Francisco Gonçalves — R. C.
124. João, filho de Augusta Maria da Conceição — R. C.
125. João, filho de Augusto Pinto Vieira — R. C.
126. João, filho de Caetano Martins — R. C.
127. João, filho de Francisco Teixeira Nogueira — R. C.
128. João, filho de Joaquim Montes — R. C.
129. João, filho de Manoel de Almeida Pires — R. C.
130. João, filho de Maria Alexandrina de Freitas — R. C.
131. João, filho de Pedro José da Silva — R. C.
132. João, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — R. C.
133. João, filho de Sebastião de Menezes Rocha — R. C.
134. João, filho de Seraphim Pinto de Oliveira — R. C.
135. João, filho de Valentim Octavio de Carvalho — R. C.
136. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto — R. C.
137. Joaquim, filho de João Augusto Machado — R. C.
138. Joaquim, filho de José Gonçalves Rosa — R. C.
139. Joaquim, filho de José Guimarães — R. C.
140. Joaquim, filho de Nicolau Severiano da Cunha Bastos — R. C.
141. Jonathas, filho de Secundino Corrêa Araujo — R. C.
142. Jorge, filho de Francisco Barbosa de Lima — R. C.
143. Jorge, filho de João Carlos dos Santos Teixeira — R. C.
144. Jorge, filho de José Narciso de Mendonça — R. C.
145. Jorge, filho de Raul Lopes de Freitas — R. C.
146. José, filho de Antonio da Silva Carvalho — R. C.
147. José, filho de Antonio de Siqueira Bellota — R. C.
148. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes — R. C.
149. José, filho de Avelino Ferreira Marques — R. C.
150. José, filho de Ayres Monterio Sanches — R. C.
150. José, filho de Balbina Maria Angelica — R. C.
151. José, filho de Candido Gonçalves Xavier — R. C.
152. José, filho de José Fernandes Lourenço — R. C.
153. José, filho de José Leite — R. C.
154. José, filho de José Nonoio Montôro — R. C.
155. José, filho de Liberato Ferreira Gandará — R. C.
156. José, filho de Manoel Vicente Ferreira — R. C.
157. Justino, filho de Diogo Carlos Dias Netto — R. C.
158. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima — R. C.
159. Juvenal, filho de Manoel Teixeira da Costa — R. C.
160. Jacob Ripper Nogueira, filho de Jacob de Freitas Nogueira — R. C.
161. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel Rodrigues Paiva — R. C.
162. João Alves Garcez, filho de Affonso Alves Garcez — R. C.
163. João Felix Santos, filho de Joaquim Santos — R. C.
164. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa — R. C.
165. João Soares Castellano.
166. João Teixeira, filho de Antonio G. Teixeira — R. C.
166. A. Joaquim Felipe, filho de Joaquim Felipe.
167. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado.
168. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
169. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria.
170. José dos Santos, filho de João dos Santos.
171. Laratiê, filho de Elizen Clemente dos Santos — R. C.
172. Lauro, filho de João Barbosa Monteiro — R. C.
173. Lauro, filho de Luiz José dos Santos — R. C.
174. Leonel, filho de Armando de Figueiredo — R. C.
175. Luiz, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — R. C.
176. Luiz, filho de Frederico Bentle Muller — R. C.
177. Luiz, filho de Narciso Nascimento — R. C.
178. Lydio, filho de Antonio Ribeiro Nascimento — R. C.
179. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes — R. C.
80. Luiz Almada Rodrigues, filho de Presciliano Almada
81. Luiz dos Santos Portella.
82. Manoel, filho de Albino de Azevedo Coutinho — R. C.
83. Manoel, filho de Antonio Joaquim Corrêa — R. C.
84. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira — R. C.
85. Manoel, filho de Avelino de Sá Coutinho — R. C.
86. Manoel, filho de Ephigenia Joaquina de Almeida — R. C.
87. Manoel, filho de Euclides da Costa Leite — R. C.
88. Manoel, filho de José André Velloso — R. C.
89. Manoel, filho de Manoel Francisco Costa — R. C.
90. Manoel, filho de Manoel Pereira de Mello — R. C.

191. Manoel, filho de Manoel dos Santos — R. C.
192. Manoel, filho de Manoel de Souza da Rocha — R. C.
193. Manoel, filho de Manoel Vicente Ferreira — R. C.
194. Manoel, filho de Octavio Evangelista — R. C.
195. Marciano, filho de Antonio Cotta Varela — R. C.
196. Marcellio, filho de Ildefonso Rodrigues de Macedo — R. C.
197. Mario, filho de Antonio de Souza — R. C.
198. Mario, filho de Domingos Baptista Canillo — R. C.
199. Mario, filho de Eduardo Vicencio — R. C.
200. Mario, filho de Francisco Ferreira Lopes — R. C.
201. Mario, filho de João Silveira Fraga — R. C.
202. Mario, filho de Manoel Boricão Soares — R. C.
203. Mario, filho de Mario Pedro Ragaso — R. C.
204. Milton, filho de Candido Vicente de Souza — R. C.
205. Moacyr, filho de Arlindo José Pereira — R. C.
206. Moacyr, filho de Edgard Ramos — R. C.
207. Moacyr, filho de Joaquim da Silva — R. C.
208. Murillo, filho de Domingos Ferreira de Oliveira Monteiro — R. C.
209. Manoel Chrispim, filho de Herminio Crispim.
210. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
211. Manoel Esteves, filho de Carlos José de Sá — R. C.
212. Manoel Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade — R. C.
213. Mario Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes — R. C.
214. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva — R. C.
215. Newton, filho de José Queiroz Medina — R. C.
216. Nilton, filho de Francisca Rosa — R. C.
217. Norival, filho de Senio Alves de Araujo — R. C.
218. Octavio, filho de Carlos Ezequiel da Cunha Borba — R. C.
219. Octavio, filho de Galdino Vieira da Cunha — R. C.
220. Octavio, filho de José Lopes dos Santos — R. C.
221. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira — R. C.
222. Oldemar, filho de João Nazareth de Souza Coelho — R. C.
223. Oliveiros, filho de José Maria da Silva — R. C.
224. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt — R. C.
225. Oscar, filho de Amorim dos Santos — R. C.
226. Oswaldo, filho de Avelino Vilay Soto — R. C.
227. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva — R. C.
228. Oswaldo, filho de João Ferreira Baptista — R. C.
229. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — R. C.
230. Oswaldo, filho de José Firmino de Abreu — R. C.
231. Oswaldo, filho de Pedro Augusto Coelho — R. C.
232. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco — R. C.
233. Oswaldo, filho de Saturnino da Costa Campina — R. C.
234. Othelo, filho de Antonio C. de Mello e Oliveira — R. C.
235. Octacilio Pedro de Abreu, filho de Deocleciano de Abreu.
236. Octavio Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira.
237. Oswaldo Orviedo, filho de Miguel Orviedo.
238. Paulo, filho de João Maria Alves — R. C.
239. Pedro, filho de João Camara Vieira — R. C.
240. Pedro, filho de Manoel Antonio Alves Freitas — R. C.
241. Pery, filho de Sylveria dos Santos — R. C.
242. Paulo Pfaltzgraff Brasil, filho de Antonio Carlos Brasil (capitão) — R. C.
243. Pedro Arruda, filho de Horacio Arruda.
244. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart.
245. Pedro Nolasco, filho de Igalina de Souza Barroso — R. C.
246. Pery dos Santos, filho de Alberto Santos.
247. Prospero Souza, filho de Bento Souza.
248. Rodolpho, filho de Clodoaldo Rodolpho Guimarães — R. C.
249. Rodrigo, filho de Felippa Maria da Conceição — R. C.
250. Romualdo, filho de Carlos da Silva Lemos — R. C.
251. Romualdo, filho de Diogo Paranhos da Silva — R. C.
252. Rubem, filho de Guilherme João de Seixas — R. C.
253. Rubem, filho de João Manoel Thomaz — R. C.
254. Rubem, filho de Joaquim Coelho de Carvalho Junior — R. C.
255. Rubem, filho de José Francisco Pinhal — R. C.
256. Rubem, filho de Pedro Maigre Restier de Figueiredo — R. C.
257. Rodolpho Teixeira de Carvalho, filho de Rodolpho Teixeira de Carvalho.
258. Sebastião, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — R. C.
259. Sebastião, filho de Ricardo Penna — R. C.

260. Sebastião, filho de Urbano José Pacheco — R. C.
 261. Sylvio, filho de Antonio Cardoso de Araujo — R. C.
 262. Sylvio Martins de Albuquerque, filho de João Pedreira de Albuquerque (Dr.) — R. C.
 263. Telesphoro, filho de Primitivo Liberato do Brasil — R. Civil.
 264. Tertuliano, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha — R. C.
 265. Theotônio, filho de Manoel Joaquim Cavalcanti — R. C.
 266. Valentim, filho de João José de Jesus — R. C.
 267. Victor, filho de Alípio de Miranda Ribeiro — R. C.
 268. Waldemar, filho de Antonio da Costa Guimarães — R. C.
 269. Waldemar, filho de Antonio José de Araujo — R. C.
 270. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Almeida — R. C.
 271. Waldemar, filho de Joaquim Pereira — R. C.
 272. Waldemar, filho de Raul Joaquim de Barros — R. C.
 273. Wirquizon, filho de Leonel Zeferino de Souza — R. C.
 274. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos — R. C.
 275. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira do Nascimento.
- Relação nominal dos cidadãos que nasceram no anno de 1908 (1º de maio a 15 de julho), que vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:
276. Ademaro, filho de João de Brito Soares — R. Civil.
 277. Adolpho, filho de José Moreira de Castilho — R. C.
 278. Agostinho, filho de Eleuterio Augusto de Souza — R. C.
 279. Alberto, filho de Luiz José Fernandes — R. C.
 280. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Junior — R. C.
 281. Albino, filho de José Augusto da Silva — R. C.
 282. Aldoino, filho de Benedicto Daim — R. C.
 283. Antonino, filho de Augusto Sampaio — R. C.
 284. Antonio, filho de Antonio José de Souza Junior — R. C.
 285. Antonio, filho de João Silveira de Souza — R. C.
 286. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Junior — R. C.
 287. Antonio, filho de Luiz Machado Netto — R. C.
 288. Antonio, filho de Manoel Ferreira da Silva — R. C.
 289. Arino, filho de Victalina Carlos de Moraes — R. C.
 290. Arlindo, filho de José Antonio Varejão — R. C.
 291. Armando, filho de Manoel Rodrigues Pereira — R. C.
 292. Arnaldo, filho de João Constantino de Farias — R. C.
 293. Arthur, filho de Arthur Gonçalves Arruda — R. C.
 294. Arthur, filho de Raul Gonçalves Arruda — R. C.
 295. Aurentino, filho de Augusto Cardoso — R. Civil.
 296. Agostinho de Souza, filho de Eleutherio de Souza — R. C.
 297. Amentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso — R. C.
 298. Antonio Carvalhaes, filho de Maria da Conceição — R. C.
 299. Antonio Faria de Almeida, filho de Thimoteo F. de Almeida — R. C.
 300. Antonio Joaquim, filho de João Machado — R. C.
 301. Benedicto, filho de Manoel da Rocha Paranhos — R. Civil.
 302. Bernardo, filho de Antonio Messias Palma — R. C.
 303. Boris, filho de José Maria Granado — R. C.
 304. Carlos, filho de Antonio José de Seixas Ferrão — R. C.
 305. Carlos, filho de Chrispim José Marques — R. C.
 306. Carlos, filho de João Cordovil da Silveira — R. C.
 307. Carlos, filho de Manoel Pereira da Silva — R. C.
 308. Christovão, filho de Ernesto de Souza — R. C.
 309. Claudionor, filho de Manoel Felix Moreira — R. C.
 310. Cleber, filho de Eugenio Jordão — R. C.
 311. Clovis, filho de Joaquim Ignacio Baptista Cardoso (major) — R. C.
 312. Carminto De Lucca, filho de Salvador Lucca.
 313. David, filho de Josepha Ballestero — R. C.
 314. Djalma, filho de Antonio da Silva Guimarães — R. C.
 315. Djalma, filho de Basildo Vianna de Marins — R. C.
 316. Djalma, filho de Porfirio Pereira — R. C.
 317. Daniel Baptista da Hora, filho de João Baptista da Hora — R. C.
 318. Eduardo, filho de Antonio Cabral Fernandes — R. C.
 319. Erlucio, filho de Lucio Francisco de Oliveira Godoy — R. C.
 320. Ernesto, filho de Alberto Leoncio da Cunha — R. C.
 321. Eugenio, filho de José Victorino da Silva Junior — R. C.
 322. Edgard Figueiredo, filho de Augusto Rodrigues Figueiredo.
 323. Felipe, filho de José Pinto da Rosa — R. C.
 324. Floriano, filho de Luiz Augusto Pereira — R. C.
 325. Francisco, filho de Alberto Jacintho — R. C.
 326. Francisco, filho de João Miccas Bastos — R. C.
 327. Francisco, filho de José Lopes — R. Civil.
 328. Genes, filho de Genes Napoleão Dantas — R. C.
 329. Guaracy, filho de Joaquim Antonio dos Santos — R. C.
 330. Guilherme, filho de Victorino Luiz da Silva — R. C.
 331. Gabriel Costa, filho de Joaquim da Costa.
 332. Henrique, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira — R. C.
 333. Hilton, filho de Bernardino Gomes de Carvalho — R. C.
 334. Humberto, filho de Argemiro de Azevedo — R. C.
 335. Herminio Pacheco, filho de Augusto Pacheco.
 336. Irineu, filho de Manoel José Dias — R. C.
 337. Ismael, filho de Aloysio Gomes Roque — R. C.
 338. Isaias, filho de Joaquim Francisco de Lima — R. C.
 339. Ignacio Alves Reis, filho de Juvenal Alves Reis.
 340. João, filho de Adelino Ferreira dos Santos — R. C.
 341. João, filho de Anna Castro da Silva — R. C.
 342. João, filho de Antonio Mariano Rangel — R. C.
 343. João, filho de João Baptista Duarte Pereira — R. C.
 344. João, filho de João Botelho da Motta — R. C.
 345. João, filho de João Campello de Andrade — R. C.
 346. João, filho de João Fernandes Ferreira — R. C.
 347. João, filho de Luiz Cupertino Corrêa — R. C.
 348. João, filho de Maria Judith de Barros — R. C.
 349. João, filho de Rodrigo de Jesus Martins Coelho — R. C.
 350. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Monteiro — R. C.
 351. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — R. C.
 352. Joaquim, filho de José Bezerra Wanderley — R. C.
 353. Jorge, filho de Luiz Marques de Gouvêa — R. C.
 354. Jorge, filho de Manoel Francisco Nascimento — R. C.
 355. José, filho de Anna da Conceição — R. C.
 356. José, filho de Antonio Roy Espasandin — R. C.
 357. José, filho de Arnaldo Lemos — R. Civil.
 358. José, filho de Ignacio Ferreira — R. C.
 359. José, filho de José Carneiro da Silva — R. C.
 360. José, filho de José Pedro Alves — R. C.
 361. José, filho de Jovito de Souza Tavares — R. C.
 362. José, filho de Manoel Pereira Alves — R. C.
 363. José, filho de Maria de Pinheiro da Silva e José Carneiro da Silva — R. C.
 364. Julio, filho de Domingos Alves de Oliveira — R. C.
 365. Julio, filho de Julio Drummond — R. C.
 366. João Marins, filho de Antonio Marins Souza — R. C.
 367. João M. Leite, filho de Criando Cordeiro Leite.
 368. João dos Santos, filho de Felix dos Santos.
 369. João da Silva, filho de Mancel José da Silva — R. C.
 370. Joaquim Domingos, filho de Antonio Joaquim Dias.
 371. Joaquim Nascimento Filho, filho de Getulio Eduardo Silva.
 372. Joaquim d'Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama — R. C.
 373. Joaquim Rodrigues Pereira.
 374. Jorge Rangel de Souza, filho de João Rangel de Souza.
 375. Lauro, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti de Sá — R. C.
 376. Luiz, filho de José Antonio Martins — R. C.
 377. Luiz Marques Durval, filho de Custodio Durval.
 378. Manoel, filho de Antonio André Castro — R. C.
 379. Manoel, filho de Antonio Marques — R. C.
 380. Manoel, filho de Carlos José Rodrigues — R. C.
 381. Manoel, filho de João Almeida Lamego — R. C.
 382. Manoel, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado — R. C.
 383. Manoel, filho de Joaquim Fortunato de Abreu — R. C.
 384. Manoel, filho de José Francisco Pereira — R. C.
 385. Manoel, filho de Luiz Manoel do Valle — R. C.
 386. Manoel, filho de Manoel de Carvalho Pimentel — R. C.
 387. Manoel, filho de Marcellino da Silva — R. C.
 388. Manoel, filho de Maximiano Marques — R. C.
 389. Mario, filho de Bernardino José Pacheco — R. C.
 390. Mario, filho de Fernando Goncalves — R. C.
 391. Mario, filho de Manoel Henrique da Silva — R. C.
 392. Manoel Bastos, filho de Polidoro Bastos.
 393. Manoel Braz de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira.
 394. Manoel Couto, filho de Manoel Couto.
 395. Manoel Francisco de Freitas, filho de Francisco de Freitas — R. C.
 396. Mauricio Eugenio, filho de Francisco Pereira Lessa — R. C.
 397. Narnin, filho de Moysés Faustino da Silva — R. C.
 398. Nelson, filho de Domingos Moreira Leonardo — R. C.

1. Nelson, filho de Elpidio Pereira dos Santos — R. C.
 2. Nelson, filho de José Demétrio Ferreira — R. C.
 3. Nelson, filho de Hermann Sião de Brito — R. C.
 4. Nestor, filho de Domingos Coelho — R. Civil.
 5. Nilo, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos — R. C.
 6. Nilton, filho de José Ferreira Carneiro — R. C.
 7. Octacílio, filho de Olympio Manoel de Sant'Anna — R. C.
 8. Oldemar, filho de Oldemar de Almeida — R. C.
 9. Orlando, filho de Francisco Pires Carrapatoso — R. C.
 10. Oscar, filho de Elpidio Cesar Borges — R. C.
 11. Oscar, filho de João Fernandes — R. Civil.
 12. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.
 13. Oswaldo, filho de Frederico Franz Martins Wildhagem — R. C.
 14. Oswaldo, filho de Manoel Salomon — R. C.
 15. Oswaldo, filho de Maria do Carmo — R. C.
 16. Oswaldo, filho de Oscar da Silva — R. C.
 17. Octavio Salerno, filho de Januario Salerno.
 18. Olavo Chaves, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves — R. C.
 19. Paulo, filho de Antonio Joaquim Castilho — R. C.
 20. Paulo, filho de Herculan José da Silva — R. C.
 21. Paulo, filho de Joaquim Domingos da Trindade — R. C.
 22. Pedro, filho de Antonio de Faria Corrêa Sobrinho — R. C.
 23. Pedro, filho de Antonio Rodrigues da Cunha — R. C.
 24. Pedro, filho de Arthur José da Rosa — R. C.
 25. Pedro, filho de Pedro Rollemberg da Cruz — R. C.
 26. Philemon, filho de Preciliana Maria Pereira — R. C.
 27. Praxedes, filho de Francisco França Figueiredo — R. C.
 28. Pedro de Souza, filho de Hypolito de Souza — R. C.
 29. Percilio Freitas, filho de Antonio de Freitas — R. C.
 30. Renato, filho de Antonio dos Santos Silva — R. C.
 31. Roberto, filho de Agnello Cardoso — R. C.
 32. Rosemberg, filho de José Alves Bezerra — R. C.
 33. Roberto Florentino, filho de Valentim Brêa de Bargo — R. C.
 34. Rubens Bottani, filho de Simião Bottani.
 35. Sebastião, filho de Alcina Mendes da Silva — R. C.
 36. Sebastião, filho de Antonio Baptista Meirelles — R. C.
 37. Sebastião, filho de Domingos Pinheiro Land — R. C.
 38. Sebastião, filho de Rosalina Alves da Cunha — R. C.
 39. Sebastião, filho de Vicência Maria de Bomsucesso — R. C.
 40. Sylvio, filho de Antonio Narciso Caldas — R. C.
 41. Sylvio, filho de Delphim da Silva — R. C.
 42. Sylvio, filho de Lino Joaquim de Mendonça — R. C.
 43. Sebastião Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante — R. C.
 44. Sebastião Marcellino da Silva, filho de Cyro Marcelino da Silva.
 45. Tertuliano, filho de Manoel Leite da Silva — R. C.
 46. Victor, filho de José da Rocha Freitas — R. C.
 47. Virgílio, filho de João Coelho — R. C.
 48. Virgílio, filho de José Rodrigues da Rocha Garcia — R. C.
 49. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso — R. C.
 50. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Carneiro Bastos — R. C.
 51. Waldemiro, filho de José Varella da Costa — R. Civil.
 Classe de 1907
 52. Adalberto, filho de Antonio da Fonseca Monteiro — R. C.
 53. Adalmir, filho de Candido da Costa Ramos (alferes) — R. C.
 54. Addyr, filho de Henrique de Paiva Pitta — R. C.
 55. Adhemar, filho de Custodio Loureiro Fraga — R. C.
 56. Admar, filho de Benedicto Ferreira Junior — R. C.
 57. Adolpho, filho de Adolpho da Silva Medeiros — R. C.
 58. Aêzes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto — R. C.
 59. Affonso, filho de Affonso Marandello — R. C.
 60. Affonso, filho de Ambrosio Souza Lima — R. C.
 61. Agenor, filho de Abílio Antonio Cardoso — R. C.
 62. Alamiro, filho de Antonio Thomé de Castro — R. C.
 63. Albano, filho de Albano Rodrigues Lemos — R. C.
 64. Alberto, filho de Antonio José Pinto de Almeida — R. C.
 65. Alberto, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — R. C.
 66. Alcides, filho de João Marinho — R. C.
 67. Alcides, filho de Manoel de Oliveira — R. C.
 68. Aldemar, filho de Umbelina de Oliveira — R. C.
 69. Alfredo, filho de Francisco Alves Marreiros — R. C.
 70. Alipio, filho de Bento Gomes Corrêa — R. C.
 71. Althamiro, filho de Americo Eugenio dos Santos — R. C.

470. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Agostinho — R. C.
 471. Alvaro, filho de Cezar Pereira de Barros — R. C.
 472. Alvaro, filho de Fernandes Mathias Raposo — R. C.
 473. Alvaro, filho de João José de Sant'Anna — R. C.
 474. Amaro, filho de Rosaldo Costa — R. C.
 475. Angenor, filho de Henrique Alves Teixeira — R. C.
 476. Antenor, filho de Antenor Gonçalves da Costa — R. C.
 477. Antonio, filho de Antonio Castilho Herrero — R. C.
 478. Antonio, filho de Antonio Gomes de Castro Filho — R. C.
 479. Antonio, filho de Antonio Maria Pinheiro — R. C.
 480. Antonio, filho de Antonio Martins Pamplona — R. C.
 481. Antonio, filho de Antonio de Ponte Farinha — R. C.
 482. Antonio, filho de Assad José — R. C.
 483. Antonio, filho de Curiacio de Azevedo — R. C.
 484. Antonio, filho de Francisco de Almeida Seabra — R. C.
 485. Antonio, filho de Francisco Pereira Machado — R. C.
 486. Antonio, filho de Henrique João de Castilhos — R. C.
 487. Antonio, filho de Joaquim Pinto — R. Civil.
 488. Antonio, filho de José Dias Guerra — R. C.
 489. Antonio, filho de José Maria M. Quintas — R. C.
 490. Antonio, filho de Luiz Guimarães — R. Civil.
 491. Antonio, filho de Manoel Candido de Olisem — R. C.
 492. Antonio, filho de Manoel Fernandes Machado — R. C.
 493. Antonio, filho de Raymundo Alves Carvalho — R. C.
 494. Aretz, filho de Manoel Moraes Neves — R. C.
 495. Arlindo, filho de Francisco Cardoso Moraes — R. C.
 496. Armando, filho de Joaquim Basilio da Silva — R. C.
 497. Armando, filho de Sebastião Martins Lobo — R. C.
 498. Arnaldo, filho de Henrique José Lisboa — R. C.
 499. Arnaldo, filho de João Evangelista Souza — R. C.
 500. Arno, filho de Augusto Richi — R. C.
 501. Arthur, filho de Antonio Manoel Serra — R. C.
 502. Arthur, filho de Arthur José Duarte — R. C.
 503. Ary, filho de Bessa Contizano dos Santos — R. C.
 504. Ary, filho de João Hermenegildo Ferreira — R. C.
 505. Augusto, filho de José da Costa — R. Civil.
 506. Augusto, filho de Manoel da Silveira — R. C.
 507. Abel Flores, filho de Luiza Lopes.
 508. Adalberto Patrocínio do Nascimento, filho de Juvenal Marinho do Patrocínio. — R. C.
 509. Affonso Ferreira Farias, filho de Francisco Ferreira de Faria. — R. C.
 510. Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno. — R. C.
 511. Alberto Corrêa Francfort, filho de Mauricio Francfort — R. C.
 512. Alberto Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 513. Alberto da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes. — R. C.
 514. Alberto dos Santos, filho de Felix dos Santos. — R. C.
 514A. Alcindo Duarte, filho de Antonio Duarte.
 515. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves. — R. C.
 516. Alfredo Small, filho de James Small. — R. C.
 517. Altamiro B. de Barros, filho de Manoel José de Barros.
 518. Altamiro Leopoldo de Brito, filho de Abel Paulino.
 519. Altamiro Velloso, filho de Carlos Pacca Velloso.
 520. Alvaro Tavares.
 521. Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes Faria.
 522. Americo Macario Paulino, filho de Macario Paulino.
 523. Amor de Jesus, filho do Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva. — R. C.
 524. Angelo Maia, filho de Luiz Maia.
 525. Antonio de Almeida, filho de João de Almeida. — R. C.
 526. Antonio Anselmo, Genaquarelli, filho de Pedro Anselmo Genaquarelli.
 527. Antonio Fernandes, filho de Genaro Fernando Lopes. — R. C.
 528. Antonio Gonçalves, filho de Appolinario Gonçalves.
 529. Antonio Justino Pires, filho de Antonio Pires.
 530. Antonio Pereira de Andrade, filho de Antonio de Souza Andrade.
 531. Antonio Tristão, filho de Lourenço Tristão.
 532. Ardemiro Albino, filho de Adoacre Tonelote. — R. C.
 533. Aristarcho Villa Nova Pereira.
 534. Aristeu Achylles dos Santos, filho de Antonio Bernardino dos Santos Netto.
 535. Aristides Bahia.
 536. Arlindo Brito, filho de João de Brito.
 537. Aroville de Mello, filho de Theophilo de Mello.
 538. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur F. Baptista.
 539. Arthur Marques, filho de Arthur Marques.
 540. Ary Dias dos Santos, filho de João Martins dos Santos.
 540A. Ary Ministerio, filho de Americo Dias Ministerio.

541. Augusto Teixeira Mendes, filho de José Teixeira Mendes.
542. Benjamin, filho de Benjamin Telles Soares Proença. — R. C.
543. Benjamin, filho de Manoel Ferreira da Silva. — R. C.
544. Brasil, filho de João Soares Cabral. — R. C.
545. Bruno, filho de Januario Ferreira de Sant'Anna. — R. C.
546. Belchior José Salles, filho de Belchior J. Salles.
547. Belmiro de Carvalho, filho de José de Carvalho.
548. Carlos, filho de Antonio Coelho. — R. C.
549. Carlos, filho de Carlos Garcia Villela Filho. — R. C.
550. Carlos, filho de Frederico Alberto Pereira Martins. — R. C.
551. Carlos, filho de Antonio Teixeira Barroso. — R. C.
552. Carlos, filho de João Tabo. — R. C.
553. Carlos, filho de José Maria de Simas. — R. C.
554. Carlos, filho de Manoel Esteves. — R. C.
555. Cezar, filho de Cezar Bastos. — R. C.
556. Claudionor, filho de Alfredo Martins. — R. C.
557. Claudionor, filho de Casiano José Lopes. — R. C.
558. Claudionor, filho de Francisco Coelho. — R. C.
559. Claudionor, filho de José Joaquim dos Reis. — R. C.
560. Claudionor, filho de Lino Guimarães. — R. C.
561. Claudionor, filho de Manoel Affonso Castro. — R. C.
562. Claudionor, filho de Zeferino Francisco da Silva. — R. C.
563. Cosme, filho de Ignacio Antonio de Carvalho. — R. C.
564. Caetano Alamiro, filho de Francisco Alamiro.
565. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa.
566. Carlos de Carvalho, filho de João Pinto de Carvalho. — R. C.
567. Carlos Gonçalves dos Santos, filho de Julio Gonçalves dos Santos. — R. C.
568. Carlos Machado de Oliveira, filho de Carlos Frederico de Oliveira.
569. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
570. Carlos Pinto Fernandes.
571. Cezar Dias Costa, filho de Francisco Dias Costa.
572. Clovis Dick dos Santos, filho de José Dick dos Santos.
573. Darcy, filho de Arlindo Fernandes do Valle. — R. C.
574. David, filho de Thereza Castanhedo Silleiro. — R. C.
575. Dhohac, filho de Cezar de Paula Faria. — R. C.
576. Domingos, filho de Antonio José Rodrigues. — R. C.
577. Domingos, filho de Manoel Rodrigues Pereira. — R. C.
578. Dermancot de Alcantara, filho de Belmiro de Alcantara. — R. C.
579. Durval Soares Rocha, filho de Manoel Soares da Rocha.
580. Edgard, filho de Alvaro Augusto Martins do Amaral. — R. C.
581. Eduardo, filho de Antonio Figueiredo de Souza. — R. C.
582. Eduardo, filho de Carlos da Silva Cabral. — R. C.
583. Eduardo, filho de Edgard Geronymo da Silva. — R. C.
584. Eduardo, filho de José Maria d'Almeida. — R. C.
585. Eduardo, filho de Manoel Costa. — R. C.
586. Eduardo, filho de Mario da Silva. — R. C.
587. Erasto, filho de Irineu Evangelista de Souza. — R. C.
588. Ernandio, filho de Ermelinda Maia. — R. C.
589. Ernani, filho de Mauricio de Freitas Rocha. — R. C.
590. Euclides, filho de Antonio Carlos da Silva. — R. C.
591. Euclides, filho de Marcelino Nascimento. — R. C.
592. Euclides, filho de Martins Adolpho Justino de Jesus. — R. C.
593. Eurico, filho de Eurico Marques de Oliveira. — R. C.
594. Evaristo, filho de Manoel José de Freitas. — R. C.
595. Emilio De Lucca, filho de Vicente de Lucca.
596. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
597. Esmeraldino Fernandes.
598. Emygdio José Alves, filho de Pedro José Alves.
599. Eptacio Ferreira de Souza, filho de Francisco Ferreira de Souza.
600. Ernani Heller, filho de Joaquim Azevedo Heller.
601. Ernani Lima Bastos, filho de Enéas Pereira Bastos.
602. Esmitt Maio, filho de Sebastião de Maio. — R. C.
603. Euclides Teixeira Castro, filho de Francisco Teixeira Castro.
604. Feliciano, filho de Joaquim Oliveira Barbosa. — R. C.
605. Fernando, filho de Anna de Jesus Fernandes. — R. C.
606. Flavio, filho de Silvino Raymundo Pontes. — R. C.
607. Floriano, filho de Francisco João Mendes. — R. C.
608. Floriano, filho de José Alexandrino Corrêa. — R. C.
609. Francisco, filho de Domingos de Sá Marques. — R. C.
610. Francisco, filho de Thomaz Francisco Alves. — R. C.
611. Florestal Manoel de Mello, filho de João Manoel de Mello. — R. C.
612. Florestides Lucio de Alcantara, filho de Lucio Antonio Barbosa.
613. Fortunato Belmiro, filho de Belmiro J. Maria.
614. Francisco de Assis Ribeiro Mayo, filho de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo.
615. Francisco da Costa Junior, filho de Francisco da Costa.
616. Francisco Gomes, filho de José Gomes.
617. Gastão, filho de Alzira Motta. — R. C.
618. Gilberto, filho de Nilo Goulart. — R. C.
619. Guerino, filho de Alfredo do Nascimento. — R. C.
620. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues. — R. C.
621. Germano José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
622. Gilberto Amaral, filho de Nestor do Amaral.
623. Giordani de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
624. Gregorio de Castro, filho de Dario de Castro.
625. Gustavo Amaro Lage, filho de Gustavo Martins Lage.
626. Heleno, filho de João Alves da Silva. — R. C.
627. Henrique, filho de Antero Narciso de Mello. — R. C.
628. Henrique, filho de Camillo José Antunes. — R. C.
629. Henrique, filho de Henrique Manter. — R. C.
630. Herbert, filho de Frederico Trich. — R. C.
631. Hermann, filho de Manoel Gonçalves Martins. — R. C.
632. Hernani, filho de Abilio Aureliano Brandão. — R. C.
633. Harcelino José de Sant'Anna, filho de Severiano José de Sant'Anna. — R. C.
634. Henrique dos Santos, filho de Arthur Mario dos Santos.
635. Hildebrando Montarroyo, filho de Eliseu Montarroyo.
636. Homero Costa, filho de Ventura da Costa. — R. C.
637. Ismar, filho de Camponeza Ribeiro. — R. C.
638. Ismael, filho de Henrique do Rosario Guimarães. — R. C.
639. Ivo Sarmento de Moraes, filho de Zeferino Sarmento de Moraes.
640. Jacyntho, filho de Octavio Pires Coelho. — R. C.
641. Jair, filho de Antonio Lima Netto. — R. C.
642. Jayme, filho de José Ildeffonso Gonçalves Barauna. — R. C.
643. Jayme, filho de Raul de Carvalho. — R. C.
644. João, filho de Alfredo Antonio de Oliveira. — R. C.
645. João, filho de Antonio da Costa Lemos. — R. C.
646. João, filho de Antonio Soares. — R. C.
647. João, filho de Francisco Machado. — R. C.
648. João, filho de João Antonio Pinto de Miranda. — R. C.
649. João, filho de João Duarte Bragança. — R. C.
650. João, filho de João de Freitas. — R. C.
651. João, filho de João Gonçalves Villela. — R. C.
652. João, filho de João Manoel de Almeida. — R. C.
653. João, filho de João da Silva Costa. — R. C.
654. João, filho de José Alonso de Almeida. — R. C.
655. João, filho de José Rodrigues. — R. C.
656. João, filho de Josephina Garcia da Silva. — R. C.
657. João, filho de Manoel Pereira da Silva. — R. C.
658. João, filho de Olympio Francisco Mero. — R. C.
659. Joaquim, filho de Alberto Alves de Oliveira. — R. C.
660. Joaquim, filho de Antonio Dias de Moura. — R. C.
661. Joaquim, filho de Balduino Pereira dos Santos. — R. C.
662. Joaquim, filho de Domingos da Silva Braga. — R. C.
663. Joaquim, filho de João Lopes Clemener. — R. C.
664. Job, filho de Octavio Pedro Guimarães.
665. Jorge, filho de Benedicto Ayres da Gama Bastos. — R. C.
666. Jorge, filho de Jorge Osorio Pereira Vilhena. — R. C.
667. Jorge, filho de José dos Santos. — R. C.
668. Jorge, filho de Maria da Gloria Borges. — R. C.
669. Jorge, filho de Pedro Manoel da Fonseca. — R. C.
670. José, filho de Antonio do Carmo Amaral. — R. C.
671. José, filho de Antonio Julio Pinto de Mesquita. — R. C.
672. José, filho de Arthur Vieira Machado. — R. C.
673. José, filho de Damarico Ramoldo. — R. C.
674. José, filho de Francisco José Gonçalves. — R. C.
675. José, filho de João David. — R. C.
676. José, filho de João Hermenegildo da Silva. — R. C.
677. José, filho de João Palmeira Junior. — R. C.
678. José, filho de José Bruno Nunes. — R. C.
679. José, filho de José Bayava. — R. C.
680. José, filho de Julia Maria Gonçalves. — R. C.
681. José, filho de Laffayette de Mattos. — R. C.
682. José, filho de Luiz Coelho da Rocha. — R. C.
683. José, filho de Luiz da Silva Alves. — R. C.
684. José, filho de Manoel Barros da Silva. — R. C.
685. José, filho de Manoel Cardoso da Costa. — R. C.
686. José, filho de Roberto Alves de Almeida. — R. C.
687. Julio, filho de José Felix de Almeida. — R. C.
688. Jardames Silva de Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho.
689. João Benjamin Pimentel da Silva, filho de Albertino Ignacio Pimentel. — R. C.

90. João Carneiro, filho de Angelo Millan.
91. João Dias de Castro, filho de Antonio Dias de Castro.
92. João Manoel de Lima, filho de Perciano de Lima.
93. João Paulo da Silva, filho de João Gomes da Silva.
94. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
95. João dos Santos Martins, filho de Miguel de Souza Martins.
96. João Victorino, filho de Manoel Victor.
97. Joaquim Francisco Camara, filho de Alberto Francisco Camara.
98. Joaquim Francisco de Lima, filho de Vidal Francisco de Lima.
99. Joaquim Teixeira Soares Brito, filho de José Teixeira Soares Brito.
100. Jorge Bandeira, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
101. Jorge Martiniano da Cruz, filho de Adelino Antonio da Cruz.
102. José Alves Junior, filho de José Alves.
103. José Bento, filho de José de Andrade Guerra — R. C.
104. José Getulio Gonçalves, filho de João Getulio Gonçalves — R. C.
105. José Martins da Silva, filho de Antonio Pina da Silva — R. C.
106. José Moreira, filho de José Moreira Oliveira.
107. José Paulino Alves, filho de José Paulino Alves.
108. José Reis, filho de Antonio Reis.
109. José Vicente, filho de Manoel Vicente.
110. José Zambelli, filho de Seraphim Zambelli.
111. Julio Mauet, filho de Pedro Mauet — R. C.
112. Juvenal Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva.
113. Leonidas, filho de Maria da Gloria Perciumeula — R. C.
114. Leovigildo, filho de José de Campos Martins — R. C.
115. Lifanso, filho de Manoel Marques da Costa — R. C.
116. Luiz, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.
117. Luiz, filho de Fernando Martins — R. C.
118. Luiz, filho de Floriano Peixoto Filho — R. C.
119. Luiz, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — R. C.
120. Luiz, filho de José Macedo Barradas — R. C.
121. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — R. C.
122. Leopoldo Baptista, filho de Pompeu Lisario Baptista.
123. Lino Rivera, filho de Antonio Rivera Junior.
124. Luiz Alves Souza, filho de José Souza.
125. Luiz Bacildo, filho de Felix Bacildo. R. C.
126. Luiz Felipe, filho de Ricardo Grenhosh Barreto. R. C.
127. Luiz Martins Fernandes, filho de Manoel Martins Fernandes. R. C.
128. Luiz Mastropasqua, filho de José Mastropasqua.
129. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
130. Luiz Queirolo, filho de Encas Queirolo.
131. Luiz Telles, filho de João Costa Filho.
132. Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.
133. Manoel, filho de Alberto de Araujo. R. C.
134. Manoel, filho de Antonio José de Araujo. R. C.
135. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves. R. C.
136. Manoel, filho de Candido Gonçalves de Azevedo. R. C.
137. Manoel, filho de Eduardo Paulo de Azevedo. R. C.
138. Manoel, filho de Evangelino Soares. R. C.
139. Manoel, filho de Francisco Nicario Valença. R. C.
140. Manoel, filho de Francisco Pinto. R. C.
141. Manoel, filho de Gregorio Valença Passos. R. C.
142. Manoel, filho de Hedefonso de Almeida. (tenente). R. C.
143. Manoel, filho de Manoel Constantino de Souza. R. C.
144. Manoel, filho de Manoel José da Silva. R. C.
145. Marcelino, filho de Luiz Marques de S. João. R. C.
146. Mario, filho de Antonio Lopes. R. C.
147. Mario, filho de Antonio da Silva Gonçalves. R. C.
148. Mario, filho de Augusto da Silva Vieira. R. C.
149. Mario, filho de Ciricio Ferreira. R. C.
150. Mario, filho de Francisco Lopes dos Santos. R. C.
151. Mario, filho de Francisco Salles de Carvalho. R. C.
152. Mario, filho de Gastão Jopper Chaves Farias. R. C.
153. Mario, filho de João Ferreira da Cunha. R. C.
154. Mario, filho de Manoel Pires. R. Civil.
155. Mario, filho de Thereza Christina Moreira da Costa. R. C.
156. Maurilio, filho de Antonio Carneiro da Costa. R. C.
157. Milton, filho de José Olyntho Xavier dos Reis. R. C.
158. Moysés, filho de Carolia da Silva. R. C.
159. Moysés, filho de Manoel Guedes. R. C.
160. Manoel Alves Ribeiro, filho de Simão Alves Ribeiro.
161. Manoel Antonio, filho de Lucio Antonio Pereira. R. C.
162. Manoel da Costa, filho de José da Costa.

763. Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira.
764. Manoel Joaquim Dias, filho de Manoel Joaquim Dias, fallecido.
765. Manoel Lourenço Raya, filho de Lourenço Eduardo Gomes (fallecido).
766. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Sanches.
767. Marçal Honorio Moreira, filho de Honorio Moreira.
768. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
769. Mario da Silva Porto, filho de Albino da Silva Porto.
770. Miguel Calomiro, filho de Domingos Calomiro. R. C.
771. Miguel de Freitas, filho de Saneler Freitas.
772. Nelson, filho de Gabriel de Souza Pereira. R. C.
773. Nelson, filho de Laurentina da Silva Cruz. R. C.
774. Nestor, filho de José Monteiro Soares. R. C.
775. Nestor, filho de Manoel Vitalino da Silva. R. C.
776. Nêzes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto. R. C.
777. Norival, filho de Alberto de Souza e Silva. R. C.
778. Norival, filho de Albino Farias Barbosa. R. C.
779. Nathanael de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.
780. Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.
781. Nelson Joaquim Santos, filho de Antonio Joaquim Santos.
782. Nelson Paulino de Alcantara, filho de Dr. Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
783. Nestor Vitalino da Silva, filho de Manoel Vitalino da Silva.
784. Nicola Miguel Vercillo, filho de Miguel Vercillo. R. C.
785. Norival Teixeira, filho de Pedro Dionisio Teixeira.
786. Octacilio, filho de José Raymundo Maia. R. C.
787. Octavio, filho de Sebastião da Costa Pinto. R. C.
788. Ordenel, filho de Antenor Carlos Murga. R. C.
789. Orlandino, filho de Antonio Bartholomeu da Silva. R. C.
790. Oscar, filho de Antonio Bernardino Porphyrio da Nobrega. R. C.
791. Oscar, filho de Oscar Moreira da Cunha. R. C.
792. Osmar, filho de Eraclito Cecilio Leal da Gama. R. C.
793. Oswal, filho de Carmerindo Almeida Saldanha. R. C.
794. Oswaldo, filho de Alberto Marques Azevedo. R. C.
795. Oswaldo, filho de Antonio Carlos Gomes. R. C.
796. Oswaldo, filho de Eugenio Alves da Silva. R. C.
797. Oswaldo, filho de Feliciano Francisco Costa. R. C.
798. Oswaldo, filho de Joaquim Machado de Araujo. R. C.
799. Oswaldo, filho de José Canteiro. R. C.
800. Oswaldo, filho de José Leandro do Amaral. R. C.
801. Oswaldo, filho de José de Serpa Monteiro Junior. R. C.
802. Oswaldo, filho de José da Silva Pereira. R. C.
803. Oswaldo, filho de Manoel Autrin Joaquim Teixeira. R. C.
804. Oswaldo, filho de Praxedes José dos Santos. R. C.
805. Otton, filho de Josephina Maria Ramalho. R. C.
806. Otton, filho de Paulo Francisco dos Santos. R. C.
807. Octacilio Dantas, filho de Fidelles Dantas.
808. Octavio Emmanuel, filho de Bernabé de Carvalho Pinheiro. R. C.
809. Oscar da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
810. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
811. Oswaldo Alexandre dos Santos, filho de Benjamin Alexandre dos Santos.
812. Oswaldo de Almada Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro.
813. Oswaldo Gomes, filho de Carlos Gomes.
814. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco dos Santos.
815. Pedro, filho de José de Abreu. R. Civil.
816. Pedro, filho de José Britto. R. Civil.
817. Pedro, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro. R. C.
818. Pedro, filho de Pedro Machado. R. Civil.
819. Pio, filho de Manoel Theodoro de Andrada Filho. R. Civil.
820. Paulino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
821. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos.
822. Pedro Dias da Costa Filho, filho de Pedro Dias da Costa.
823. Pedro Garibaldi, filho de Manoel Garibaldi.
824. Pedro Nolasco Barroso, filho de Sireno Gomes Barroso.
825. Pedro da Silva Porto Filho, filho de Pedro da Silva Porto.
826. Pedro Soares, filho de Francisco Ribeiro Soares.
827. Precidio Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto.
828. Radamantio, filho de Hedefonso Barbosa. R. C.
829. Randolpho, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos. R. C.

830. Raul, filho de Reynalda da Costa Nogueira. R. C.
 831. Raymundo, filho de José Carneiro de Freitas. R. C.
 832. Raymundo, filho de Manoel Augusto Gomes. R. C.
 833. Reinaldo, filho de Alfredo Augusto do Rio Bragança. R. Civil.
 834. Renato, filho de Adelardo Soares Caimby. R. C.
 835. Renato, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho. R. C.
 836. Renato, filho de José da Anunciação Gonçalves. R. C.
 837. Renato, filho de Luzia Nazareth. R. C.
 838. Roberto, filho de Aristoteles Ferrão Gomes Calazã. R. Civil.
 839. Roberto, filho de José Rodrigues Lisboa. R. C.
 840. Roberto, filho de José Santa Ephigenia Faristo. R. C.
 841. Roberto, filho de Justino Ferreira Mendes. R. C.
 842. Roberto, filho de Luiz Andrade. R. C.
 843. Romeu, filho de Aurelio Rom Lago. R. C.
 844. Rubem, filho de Alfredo Senna da Cruz Barreto. R. C.
 845. Rubens, filho de Antonio Francisco Silva. R. C.
 846. Rubens, filho de Elmano Neves. R. C.
 847. Rubens, filho de Henrique Moreira Ventura. R. C.
 848. Rubens, filho de Mathilde de Oliveira. R. C.
 849. Ruy, filho de Luiz de Almeida Figueiredo. R. C.
 850. Raymundo de Miranda, filho de João A. Pinto de Miranda.
 851. Romero Octavio, filho de Nicolau Walbert Klinsorge. R. Civil.
 852. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques.
 853. Ruy Barbosa de Oliveira, filho de Vicente Paula Barbosa.
 854. Salvador, filho de José Castilho. R. C.
 855. Sebastião, filho de João Gomes Thomaz. R. C.
 856. Sebastião, filho de José Marques da Costa. R. C.
 857. Sebastião, filho de Vicente Cozza. R. C.
 858. Severino, filho de João de Deus Roque. R. C.
 859. Silvestre, filho de Silvestre Mendes. R. C.
 860. Sylvio, filho de Francisco Xavier Ferreira Mesquita. R. Civil.
 861. Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marcilio Rodrigues Lopes.
 862. Sylvio Crespo, filho de Augusto Crespo.
 863. Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva.
 864. Theophilo, filho de Simão José. R. C.
 865. Taciano Rodrigues de Abreu, filho de José R. de Abreu.
 866. Ugo Lopes, filho de Manoel Lopes.
 867. Vicente, filho de Vicente Gentil. R. C.
 868. Vicente, filho de Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. R. Civil.
 869. Viriato, filho de Avelino Enes de Azevedo. R. C.
 870. Valdemiro Xavier, filho de Raul Francisco Xavier.
 871. Vicente Corrêa de Carvalho, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
 872. Vicente de Paula, filho de Americo José Pereira da Silva. R. C.
 873. Waldemar, filho de Antonio Pinto de Carvalho. R. C.
 874. Waldemar, filho de Carlos Guilherme Wagner. R. C.
 875. Waldemar, filho de Francisco de Assis Mello. R. C.
 876. Waldemar, filho de Isabelino Rodrigues Barbosa. R. C.
 877. Waldemar, filho de Manoel Marques Abranches. R. C.
 878. Waldemar, filho de Renato Fani. R. C.
 879. Waldemiro, filho de Antonio Sansano Peres. R. C.
 880. Waldemiro, filho de Homero Pinto de Oliveira. R. C.
 881. Waldemiro, filho de Joanna de Oliveira Bastos. R. C.
 882. Waldemiro, filho de Manoel José de Siqueira. R. C.
 883. Waldemiro, filho de Maximiano Francisco Xavier. R. Civil.
 884. Waldemiro, filho de Nereis Valle da Rocha. R. C.
 885. Walter, filho de Mario de Segadas Vianna. R. C.
 886. Wilton, filho de Rasberg de Souza Pinto. R. C.
 887. Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre Henrique dos Santos.
 888. Waldemar Marques, filho de Manoel Marques.
 889. Waldemar R. Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
 890. Waldemiro Medeiros Tavares, filho de João Medeiros Tavares.
 891. Waldir Francisco Leite, filho de Gustavo Francisco Leite.
 892. Wollington Uzeda, filho de Benício Uzeda (fallecido).
 893. Zacarias, filho de Octavio Paranhos da Costa. R. C.
 894. Zelindo Braga, filho de Americo Franco Braga. Classe de 1906
 895. Adalberto de Souza Ribeiro, filho de Felicia Rosa Ribeiro.
 896. Agenos Vianna, filho de Manoel Vianna.
 897. Alcides Guimarães, filho de Theophilo José Fernandes.
 898. Alexandre Ferreira de Mattos Filho, filho de Alexandre Ferreira de Mattos.
 899. Alexandre Staccioli, filho de Julio Staccioli.
 900. Alfredo Lourenço, filho de João Lourenço.
 901. Alvaro Francisco Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho.
 902. Alvaro Salles Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 903. Américo Almeida Araújo, filho de João Manoel Almeida Araújo.
 904. Antonio Albino de Souza, filho de Albino Antonio de Souza.
 905. Antonio dos Anjos, filho de Abilio Velloso.
 906. Antonio Barcellos Gomes Filho, filho de Antonio Barcellos Gomes.
 907. Antonio Joaquim Goulart, filho de Francisco Joaquim Goulart.
 908. Antonio Joaquim Goulart, filho de Nilo Goulart.
 909. Antonio José Corrêa, filho de Gaspar José Corrêa.
 910. Antonio Krepf Soares, filho de Antonio Hilarião.
 911. Antonio Ossinsky, filho de Paulo Ossinsky.
 912. Antonio Pereira de Souza, filho de Fernando Matocci Pereira de Souza.
 913. Antonio Quintão, filho de Henrique Ribeiro da Cunha.
 914. Antonio Rego Maciel, filho de Juliano Rego Maciel.
 915. Antonio Rodrigues Monteiro Filho, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
 916. Antonio da Silva, filho de Manoel José da Silva.
 917. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes.
 918. Armando Ferreira Leite, filho de Fructuoso Affonso Leite.
 919. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas.
 920. Arnaldo Azera Dias, filho de Augusto da Costa Dias.
 921. Arnaldo Corrêa, filho de Alvaro Corrêa.
 922. Arthur Baptista Junior, filho de Arthur Baptista.
 923. Arthur Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 924. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
 925. Cesar Borges de Freitas, filho de Antonio Borges de Freitas.
 926. Constancia Reinaux, filho de Fausto Velloso Freire.
 927. Claudionor Fernandes Lopes, filho de Domingos Fernandes Lopes.
 928. Edmundo Laginestra, filho de Francisco Laginestra.
 929. Eduardo do Carmo, filho de Pedro do Carmo.
 930. Euclydes Balthazar da Silveira, filho de Canuto Balthazar da Silveira.
 931. Eugenio Souza Lima, filho de Manoel Antonio Graça Lima.
 932. Euvantuil Souza Azevedo, filho de Paulino Albino dos Santos.
 937. Humberto de Almeida Araújo, filho de João Manoel de Almeida Araújo.
 938. Irineu Pecanha, filho de Candido Rodrigues.
 939. Irio Capponi, filho de Moé Capponi.
 940. Isidro Silva, filho de José Cardoso Silva.
 941. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro.
 942. Jayme de Paiva Santos, filho de Armindo Rodrigues dos Santos.
 943. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
 944. João Claudio Meineck, filho de Nereez Augusto de A. Meineck.
 945. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
 946. João Lemos de Andrade, filho de Joaquim de Souza.
 947. João Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino Lourenço Rodrigues.
 948. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
 949. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino.
 950. Jonathas Pereira, filho de Francisco Pereira.
 951. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.
 952. José Armando da Silva, filho de Armando Joaquim.
 953. José de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
 954. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
 955. José Martins Alegre, filho de Antonio Martins.
 956. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques.
 957. José Micas, filho de Augusto Sanchez.
 958. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza.
 959. José Teixeira Sampaio Junior.
 960. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos.
 961. Juvenal Cardoso Bastos, filho de Alfredo Cardoso Bastos.
 962. Juvenal Fonseca Martins, filho de Horacio Abreu Martins.
 963. Luiz Bertolano, filho de Sebastião Bertolano.
 964. Luiz Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
 965. Luiz Vieira Sampaio, filho de Laurindo Vieira.

966. Mario, filho de Curiaco de Azevedo — R. C.
 967. Manoel Alves da Cruz.
 968. Manoel Augusto Pires do Rio, filho de Alfredo Pires do Rio.
 969. Manoel Caetano, filho de José Caetano.
 970. Manoel Carvalho Bastos, filho de Ladislão de Carvalho Bastos.
 971. Manoel Vitta, filho de José Vitta.
 972. Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Guimarães.
 973. Mario Alves Barbosa, filho de Geminião Alves Barbosa.
 974. Mario Silva, filho de Manoel Silva.
 975. Melciades Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
 976. Miguel Lilles da Costa Ferreira, filho de Catulino Costa Ferreira.
 977. Miguel Orviedo, filho de Miguel Orviedo.
 978. Nelson Alves Cabral, filho de Antonio Alves Cabral.
 979. Nelson Joaquim Fernandes, filho de Leodegamo Joaquim Fernandes.
 980. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
 981. Noel Lobo, filho de Heitor Lobo.
 982. Octavio José dos Santos, filiação ignorada.
 983. Oswaldo Augusto Costa, filho de Ivo Augusto Costa.
 984. Oswaldo Baptista, filho de Pedro Baptista.
 985. Oswaldo Carreira de Souza, filho de Alexandre Carreira de Souza.
 986. Oswaldo José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
 987. Ottilio Oquindo, filho de Donato Oquindo.
 988. Paulino de Oliveira Filho, filho de Paulino de Oliveira.
 989. Rhadamés Pinto de Miranda, filho de Albino Pinto de Miranda.
 990. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz Gande Araujo Brito Junior.
 991. Rubens José dos Santos, filho de Firmino José dos Santos.
 992. Rubens da Silva, filho de Guilherme da Silva.
 993. Sebastião Soares, filho de José Caetano Soares Junior.
 994. Sylvio Moraes, filho de Pedro Moraes.
 995. Waldemar Nascimento Ferreira, filho de João Nascimento Ferreira.

Classe de 1905

996. Accacio, filho de João Pinto das Neves — R. C.
 997. Adalberto, filho de João Maggessi de Castro Pereira — R. C.
 998. Adão, filho de João Ferreira Cabral. — R. Civil.
 999. Agildo, filho de Atanagildo Barata Ribeiro. — R. C.
 1000. Alberto, filho de Paschoal Bastos de Azevedo — R. C.
 1001. Alcino, filho de Francisco Ignacio das Chagas. — R. C.
 1002. Alvaro, filho de Joaquim dos Santos. — R. C.
 1003. Alvaro, filho de José Carneiro da Costa. — R. C.
 1004. Alvaro, filho de Luiz Affonso Melim. — R. C.
 1005. Alvaro, filho de Manoel Antonio Fernandes. — R. C.
 1006. Alviabar, filho de Maria Isabel de Cambuoy. — R. C.
 1007. Antenor, filho de João José Carvalho Ribeiro. — R. C.
 1008. Antenor, filho de Manoel Vieira Barbosa. — R. C.
 1009. Antonio, filho de Antonio de Almeida. — R. C.
 1010. Antonio, filho de Antonio Domingos Passos. — R. C.
 1011. Antonio, filho de Antonio do Nascimento. — R. C.
 1012. Antonio, filho de Antonio Ribeiro. — R. C.
 1013. Antonio, filho de Joaquim Soares. — R. C.
 1014. Antonio, filho de José Moraes. — R. C.
 1015. Antonio, filho de Manoel Pinto. — R. C.
 1016. Antonio, filho de Nicoláo Walberto. — R. C.
 1017. Aprijo, filho de Antonio Bello de Padua Araujo. — R. C.
 1018. Aristides, filho de José Enilio de S. Franco. — R. C.
 1019. Armando, filho de João Reichert. — R. C.
 1020. Arnaldo, filho de Euricine Barbosa de Magalhães. — R. C.
 1021. Arnaldo, filho de Justiniano de Mattos Pereira. — R. C.
 1022. Arthur, filho de João Gonçalves Pires. — R. C.
 1023. Arthur, filho de Militão Costa Pereira. — R. C.
 1024. Augusto, filho de Belmiro F. de Aragão. — R. C.
 1025. Accacio de Souza Pinto, filho de Luiz P. de Souza. — R. C.
 1026. Adalberto Ribeiro, filho de Julio Ribeiro.
 1027. Affonso Meroia, filho de Meroia Santaleno.

- 1.028. Affonso Pinho Madeira, filho de Leonardo P. Madeira.
 1.029. Affonso Rodrigues da Costa, filho de Manoel José da Costa.
 1.030. Agnor Martins, filho de José Vicente Martins.
 1.031. Alberto Moreira Maximo, filho de José M. Maximo.
 1.032. Alfredo Corpes, filho de José Corpes.
 1.033. Alvaro da Silva Coelho, filho de Carlos da Silva Coelho.
 1.034. Almir Gomes de Oliveira, filho de João Gualberto de Oliveira.
 1.035. Armando de Souza Vital, filho de Manoel José Vital.
 1.036. Annibal Corrêa dos Santos, filho de Maria Amelia dos Santos.
 1.037. Antenor Abel, filho de João Abel. — R. C.
 1.038. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
 1.039. Antonio Castilho, filho de Gabriel Castilhos.
 1.040. Antonio Silva, filho de Mario F. Silva.
 1.041. Anysio Martins Baptista, filho de Domingos Gonçalves Baptista.
 1.042. Armando Coelho da Rocha, filho de Eduardo de Souza Coelho da Rocha.
 1.043. Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da Silva Martins.
 1.044. Benedicto, filho de Napeiso João do Nascimento. — R. C.
 1.045. Benedicto, filho de Vicente de Paula M. Pinheiro. — R. C.
 1.046. Bernardo, filho de Antonio Nunes Palma. — R. C.
 1.047. Balthazar Barbalho Burlamaqui, filho de Manoel Burlamaqui.
 1.048. Carlos, filho de Alberto Salles da Cruz. — R. C.
 1.049. Carlos, filho de Antonio Fernandes. — R. C.
 1.050. Carlos, filho de Camponeza Maria de Moura. — R. C.
 1.051. Carlos, filho de José Alonso de Almeida. — R. C.
 1.052. Carlos, filho de Manoel Martins Coelho. — R. C.
 1.053. Celso, filho de Arlindo Oliveira Rodrigues. — R. C.
 1.054. Claudenor, filho de Antonio José Corado. — R. C.
 1.055. Claudionor, filho de Antonio Pedro Menghini. — R. C.
 1.056. Conrado, filho de José Francisco da Silveira Pinto. — R. C.
 1.057. Cravalindo, filho de Francisco Xavier Pires. — R. C.
 1.058. Custodio, filho de Cecilio Augusto Borges. — R. C.
 1.059. Custodio, filho de Francisco Manoel dos Santos.
 1.060. Carlos Maria Teixeira, filho de Manoel Teixeira Junior.
 1.061. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente Ferreira Mourão.
 1.062. Daniel, filho de Daniel Barcellos. — R. C.
 1.063. Danton, filho de Diogenes de Abreu Sodré. — R. C.
 1.064. Deodato, filho de Augusto Chrisostomo de Freitas. — R. C.
 1.065. Diogenes, filho de João de Souza Macedo. — R. C.
 1.066. Droik, filho de Antonio Alves Machado. — R. C.
 1.067. Darcilio Joaquim Meira, filho de Faustino Joaquim Meira.
 1.068. David dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal.
 1.069. Deoclecio Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
 1.070. Dyonisio da Costa e Sá, filho de Tobias da Costa e Sá.
 1.071. Dionysio Pimentel Dias, filho de Antonio Dias.
 1.072. Djalma Paula de Sá, filho de Americo Euclides de Sá.
 1.073. Edgard, filho de Ernesto Gonçalves Leonardo. — R. C.
 1.074. Edmundo, filho de João Antonio Corrêa. — R. C.
 1.075. Eduardo, filho de Augusto Eduardo da Silva. — R. C.
 1.076. Eduardo, filho de Miguel Prado. — R. C.
 1.077. Elpidio, filho de Maria Marcellino do Nascimento.
 1.078. Eduardo de Andrade Figueira, filho de Justiniano de Andrade Figueira.
 1.079. Emilio Xavier Souza.
 1.080. Eugenio Lemos de Araujo, filho de Mario Lemos de Araujo.
 1.081. Eurico Alves, filho de Antonio Geraldo da Silva.
 1.082. Eurico Eduardo Lisboa, filho de Adalberto Eduardo Lisboa.
 1.083. Felintho, filho de Januario dos Santos. — R. C.
 1.084. Felipe, filho de Felipe Jorge. — R. C.
 1.085. Firmino, filho de Manoel Firmino Gonçalves. — R. C.
 1.086. Florentino, filho de Zeferino Sarmento de Moraes. — R. C.
 1.087. Floriano, filho de José Antonio de Oliveira. — R. C.

- 1.088. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Guimarães.
- 1.089. Francisco, filho de Francisco Mandarino. — R. C.
- 1.090. Francisco, filho de Francisco Pinto. — R. C.
- 1.091. Fabio Corrêa, filho de José M. Corrêa.
- 1.092. Felipe Bernardino de Carvalho, filho de Felipe Sarnello de Carvalho.
- 1.093. Firmino Camara, filho de Carlos José da Camara.
- 1.094. Francisco Julianelli, filho de Noé Julianelli.
- 1.095. Francisco Menna de Oliveira, filho de Francisco Menna.
- 1.096. Francisco dos Santos França, filho de Julia Augusta França.
- 1.097. Francisco Soares Meira, filho de José Souza Meira.
- 1.098. Gamérin, filho de José Francisco de Souza. — R. C.
- 1.099. Gilberto, filho de José Rodrigues Lyra da Silva. — R. C.
- 1.100. Godofredo, filho de Faustino Alves de Oliveira. — R. C.
- 1.101. Gastão Sebastião da Camara Pinto, filho de Gastão da Camara Pinto.
- 1.102. Gedeão Trindade, filho de Octaviano Trindade.
- 1.103. Haryberto, filho de João Baptista de Miranda Jordão. — R. C.
- 1.104. Henrique, filho de Domingos Rodrigues da Cruz.
- 1.105. Henrique, filho de Eduardo Walter Walsen. — R. C.
- 1.106. Henrique, filho de Henrique Dias Lamenha. — R. C.
- 1.107. Humberto, filho de Raymundo Ladislão Duarte. — R. C.
- 1.108. Henrique Lemos Saboia, filho de Henrique G. Saboia.
- 1.109. Honorio Gonçalves, filho de Abreu Gonçalves.
- 1.110. Ignacio, filho de Christino Jacintho Vieira. — R. C.
- 1.111. Iolando, filho de Domingos Pinto Magalhães. — R. C.
- 1.112. Irapuam, filho de Amelia Santa. — R. C.
- 1.113. Isaias Aquino Alves, filho de Antonio Aquino Alves.
- 1.114. Ismail Ferreira Souza, filho de Adelino José Souza.
- 1.115. Jaconias, filho de Manoel Ramos Pacheco. — R. C.
- 1.116. Januario, filho de Bonifacio José da Silva. — R. C.
- 1.117. Jayme, filho de Frederico de Castro. — R. C.
- 1.118. João, filho de Alvaro Guedes Coimbra. — R. C.
- 1.119. João, filho de Antonio Lopes. — R. C.
- 1.120. João, filho de E. José da Silveira. — R. C.
- 1.121. João, filho de Epiphany do Espirito Santo. — R. C.
- 1.122. João, filho de Francisco Manoel Caetano. — R. C.
- 1.123. João, filho de Francellino Pedro dos Santos. — R. C.
- 1.124. João, filho de Hilario Pinto da Silva. — R. C.
- 1.125. João, filho de João André de Castro. — R. C.
- 1.126. João, filho de João Pereira da Silva. — R. C.
- 1.127. João, filho de Joaquim Amaral. — R. C.
- 1.128. João, filho de Joaquim Fernandes da Costa. — R. C.
- 1.129. João, filho de José Pereira da Silva. — R. C.
- 1.130. João, filho de José da Rocha. — R. C.
- 1.131. João, filho de José Theotônio Diogo. — R. C.
- 1.132. João, filho de Manoel Pereira Lopes. — R. C.
- 1.133. João, filho de Martinho José Gonçalves. — R. C.
- 1.134. Joaquim, filho de João Gomes Soares. — R. C.
- 1.135. Joaquim Pinto Martins. — R. C.
- 1.136. Jorge, filho de Chrisforin Augusto da Silva. — R. C.
- 1.137. Jorge, filho de Francisco Pinheiro Requião. — R. C.
- 1.138. Josaias, filho de Manoel João Moreira. — R. C.
- 1.139. José, filho de Alfredo Pinto de Amaral. — R. C.
- 1.140. José, filho de Antonio Dias Ballá. — R. C.
- 1.141. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida. — R. C.
- 1.142. José, filho de Benedicta Maria de Jesus. — R. C.
- 1.143. José, filho de Bernardino Garcia. — R. C.
- 1.144. José, filho de Domingos Ceciliano. — R. C.
- 1.145. José, filho de Francisco Lourenço da Costa. — R. C.
- 1.146. José, filho de João de Almeida Lima. — R. C.
- 1.147. José, filho de João Alves Barros. — R. C.
- 1.148. José, filho de João Martins. — R. C.
- 1.149. José, filho de José Emilio da Silva Franco. — R. C.
- 1.150. José, filho de José Lopes dos Santos. — R. C.
- 1.151. José, filho de José Teixeira da Costa. — R. C.
- 1.152. José, filho de Manoel Alves de Abiantes. — R. C.
- 1.153. José, filho de Manoel Evaristo da Silva. — R. C.
- 1.154. José, filho de Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — R. C.
- 1.155. José, filho de Raphael Rodrigues. — R. C.
- 1.156. Julio, filho de José Coelho Ferreira de Figueiredo. — R. C.
- 1.157. Julio, filho de Julio Alves Sebastião. — R. C.
- 1.158. Julio, filho de Miguel Alves Torres. — R. C.
- 1.159. Jayme Martins, filho de Cesar Martins.
- 1.160. Jayme Mendes Monteiro, filho de José Mendes Monteiro.
- 1.161. Jayme Moreira Borges, filho de Antonio Borges.
- 1.162. Jayme Saldanha da Gama Frota, filho de Guilherme Barros da Rocha Frota.
- 1.163. João Corrêa, filho de Patricio José Corrêa.
- 1.164. João Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo.
- 1.165. João Pereira Roque, filho de Manoel P. Roque.
- 1.166. João da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva Maia.
- 1.167. João Thomaz da Silva, filho de Arcisino Thomaz da Silva.
- 1.168. Joaquim Almeida Barbosa, filho de Francisco Almeida Barbosa.
- 1.169. Joaquim Barros Cruzeira, filho de Antonio Alves Cruzeira.
- 1.170. Joaquim Francisco Loureiro, filho de Miguel Francisco Loureiro.
- 1.171. Joaquim Pinto Fernandes, filho de Francisco Fernandes Rocha.
- 1.172. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
- 1.173. José Aracaty Caldas, filho de José Julião.
- 1.174. José de Azevedo, filho de Ildefonso de Azevedo. — R. C.
- 1.175. José Benedicto Appolinario, filho de Mario Appolinario.
- 1.176. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
- 1.177. José Dias Garcia, filho de Felismina Isabel Arêas.
- 1.178. José Fernandes Lorca, filho de Genaro Fernandes Lopes.
- 1.179. José Lopes Domingos, filho de José L. Domingos.
- 1.180. José Pedro Santos, filho de Octacilio C. Santos.
- 1.181. José Pedro da Silva, filho de Delphim Pedro da Silva.
- 1.182. José Teixeira Sampaio Junior, filho de José T. Sampaio.
- 1.183. José Vigerio Otho Sanches, filho de João Otho Sanches.
- 1.184. Julio Alves, filho de Matheus Alves.
- 1.185. Julio Coelho Ferreira, filho de José Coelho F. de Figueiredo.
- 1.186. Julio Ziese de Oliveira, filho de Joaquim Alves Maury.
- 1.187. Juracyno Pedro de Oliveira, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
- 1.188. Jurandyr de Siqueira, filho de Luiz Antonio de Siqueira.
- 1.189. Lauro, filho de Lourenço Gomes Vallação. — R. C.
- 1.190. Leocadio, filho de José Espindola de Mendonça. — R. C.
- 1.191. Leovigildo, filho de Leovigildo de Souza Filgueiras. — R. C.
- 1.192. Lesbino, filho de Henrique Vasques. — R. C.
- 1.193. Lindolpho, filho de Antonio Deocleciano Araujo. — R. C.
- 1.194. Luiz, filho de Francisco de Paula Gíolas. — R. C.
- 1.195. Luiz, filho de Gabriel Zacharias. — R. C.
- 1.196. Luiz, filho de José Fernandes Lima. — R. C.
- 1.197. Luiz, filho de Luiz José Gomes. — R. C.
- 1.198. Luiz, filho de Torquato Jeronymo de Souza. — R. C.
- 1.199. Lydney, filho de Octavio Ferreira Nunes. — R. C.
- 1.200. Lafayette Nogueira dos Santos, filho de Deolinda Maria da Silveira.
- 1.201. Livio de Tizio, filho de Francisco de Tizio.
- 1.202. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.
- 1.203. Luiz Mario, filho de Sylvio Mario de Sá Freire. — R. C.
- 1.204. Luiz Pinto de Almeida, filho de Antonio Pinto de Almeida.
- 1.205. Luiz Togo, filho de José Lincoln Moreira.
- 1.206. Manoel, filho de Alexandre Rodrigues. — R. C.
- 1.207. Manoel, filho de Alfredo Francisco Rodrigues. — R. C.
- 1.208. Manoel, filho de Aristides Lustosa Carvalho. — R. C.
- 1.209. Manoel, filho de João Lobão. — R. C.
- 1.210. Manoel, filho de Joaquim Gomes dos Santos. — R. C.
- 1.211. Manoel, filho de José de Moraes. — R. C.
- 1.212. Manoel, filho de Manoel Ignacio Bruno. — R. C.
- 1.213. Manoel, filho de Manoel José de Castilho. — R. C.
- 1.214. Manoel, filho de Matheus Barbosa. — R. C.
- 1.215. Marcellino, filho de Antonio Adriano da Costa. — R. C.
- 1.216. Mario, filho de João Marcellino Ferreira. — R. C.
- 1.217. Moacyr, filho de José Octaviano Machado. — R. C.
- 1.218. Manoel Araujo, filho de Maria S. Araujo.

- 1.219. Manoel Augusto Souza, filho de José Augusto Souza.
 1.220. Manoel Cardoso, filho de Ignacio Cardoso.
 1.221. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim P. de Barros.
 1.222. Manoel Pinto, filho de Ismael P. de Oliveira.
 1.223. Manoel Teixeira, filho de Anselmo Teixeira.
 1.224. Marcelino Jurin Dice, filho de André Jurin Dice.
 1.225. Mario Alves Xavier, filho de Manoel Alves Xavier.
 1.226. Mario da Costa, filho de João José da Costa.
 1.227. Mauricio dos Santos, filho de Antonio Manoel Santos.
 1.228. Moacyr de Castro, filho de Eduardo de Castro.
 1.229. Nelson, filho de Francisco Alexandrino dos Reis — R. C.
 1.230. Nelson, filho de Francisco Xavier Ferreira — R. C.
 1.231. Nelson, filho de Manoel de Oliveira — R. C.
 1.232. Nicanor, filho de Luiz dos Santos Carramona — R. C.
 1.233. Norberto, filho de Alípio Ribeiro da Silva — R. C.
 1.234. Norival, filho de Julio Branchi — R. C.
 1.235. Norivaldo, filho de José da Silva — R. C.
 1.236. Nestor, filho de Adão Manoel Marques — R. C.
 1.237. Nilo Messias, filho de João Messias.
 1.238. Octaviano, filho de Luiz Guimarães — R. C.
 1.239. Octavio, filho de Manoel Antonio Alves de Freitas — R. C.
 1.240. Oscar, filho de José Bernardo dos Santos — R. C.
 1.241. Oscar, filho de Napoleão Cordeiro — R. C.
 1.242. Oswaldo, filho de Albino de Farias Barbosa — R. C.
 1.243. Oswaldo, filho de Henrique Gonzaga de Amorim — R. C.
 1.244. Oswaldo, filho de Joaquim Castilho — R. C.
 1.245. Oswaldo, filho de Josino de Menezes — R. C.
 1.246. Oswaldo, filho de Luiz dos Santos Maia — R. C.
 1.247. Olivio Pereira Coutinho, filho de Roldão Pereira Coutinho.
 1.248. Olympio Veiga Menezes, filho de Gabriel da S. Menezes.
 1.249. Oswaldo Corrêa Maduro, filho de Alfredo Corrêa Maduro.
 1.250. Oswaldo Corrêa de Sá e Bustamante, filho de José Corrêa de Sá.
 1.251. Paulo, filho de Antonio Gonçalves de Hollanda Duarte — R. C.
 1.252. Pedro, filho de Antonio Quirino dos Santos — R. C.
 1.253. Pedro, filho de Arthur Anastacio — R. C.
 1.254. Pedro, filho de Ignacio Domingos Pereira — R. C.
 1.255. Patrocínio Guimarães de Souza, filho de Arthur G. de Souza.
 1.256. Paulo Xavier dos Santos, filho de Manoel Xavier dos Santos.
 1.257. Pedro Eloy da Silva, filho de Octaviano Eloy da Silva.
 1.258. Pedro Oliveira, filho de Aristides Oliveira.
 1.259. Pedro Paulo Alves Vieira, filho de Valeriano Alves Vieira.
 1.260. Pedro Pereira da Cunha, filho de Fortunato Pereira da Cunha Junior.
 1.261. Raul, filho de Alice Rosa dos Santos — R. C.
 1.262. Roberto, filho de Germano Vieira do Espirito Santo — R. C.
 1.263. Roberto, filho de Maximiano Lopes Vasques — R. C.
 1.264. Rodolpho, filho de José Pinto de Freitas — R. C.
 1.265. Rubens, filho de Domingos Jacintho de Mello — R. C.
 1.266. Rubens, filho de Eusebio Vieira da Cunha — R. C.
 1.267. Rubens Cyrillo Castes, filho de José Cyrillo Castes.
 1.268. Salvador, filho de João Antonio Bianchi — R. C.
 1.269. Salvador, filho de José Bianco — R. C.
 1.270. Salvador, filho de Salvador Pereira Machado — R. C.
 1.271. Samuel, filho de Florentino Martins da Silva — R. C.
 1.272. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Carneiro — R. C.
 1.273. Sebastião, filho de Herculano de Almeida — R. C.
 1.274. Sylvio, filho de Braz Martins Vianna — R. C.
 1.275. Sylvio, filho de João Rodrigues de Souza Farias — R. C.
 1.276. Sebastião Nunes, filho de José de Oliveira — R. C.
 1.277. Sebastião Salles, filho de Candido Salles.
 1.278. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
 1.279. Sylvestre de Souza, filho de Diogo de Souza.
 1.280. Sylvio William, filho de Edmund.
 1.281. Tabajara, filho de José Trajano Barbosa — R. C.
 1.282. Tertuliano, filho de Manoel Garcia dos Santos — R. C.
 1.283. Theodmiro, filho de Joaquim de Oliveira Lima — R. C.
 1.284. Ubyrajara Cabral Velho, filho de Raul C. Velho.
 1.285. Vasguilton, filho de Botânico Macedo de Souza.
 1.286. Valentin Anastacio da Silva, filho de José Vicente da Silva.
 1.287. Victor Bezerra, filho de Antenor Cardoso Bezerra.
 1.288. Waldemar, filho de Manoel Dias de Castro — R. C.
 1.289. Waldemar, filho de Pedro Gonçalves Coutinho — R. C.
 1.290. Waldemiro, filho de Antonio de Souza — R. C.
 1.291. Wair Guimarães Caldeira, filho de Arthur Guimarães Caldeira.
 1.292. Waldemar Albernaz, filho de José Albernaz — R. C.
 1.293. Waldemar Nogueira, filho de José de Araujo Nogueira — R. C.
 1.294. Waldemiro de Souza Mattos, filho de Fernando de Souza Mattos.
 1.295. Washington A. Mattos, filho de Clodoaldo A. Mattos.
 1.296. Washington Fragozo Magioli, filho de Fernando de Oliveira Magioli.

Classe de 1904

- 1.297. Alberto da Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa.
 1.298. Alberto Gomes, filho de José Gomes.
 1.299. Alfredo Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo.
 1.300. Alfredo F. dos Santos, filho de Feliciano Santos.
 1.301. Alvaro da Silva, filho de Laudelino da Silva.
 1.302. Americo Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco.
 1.303. Americo Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
 1.304. Antonio Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
 1.305. Antonio Xavier Argollo, filho de José Xavier Argollo.
 1.306. Arlindo Maximiano dos Santos, filho de Alfredo M. dos Santos.
 1.307. Armândo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 1.308. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
 1.309. Aydes Fernandes Machado, filho de Alfredo F. Machado.
 1.310. Caio Cavalcante de Albuquerque, filho de Elias Cavalcante de Albuquerque.
 1.311. Carlos Pimentel Cabral, filho de Carlos Leocadio Cabral.
 1.312. Gizino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva.
 1.313. Claudino Costa, filho de Euzebio Costa.
 1.314. Edgar Mallet de Lima, filho de Honorio Portella Rosa de Lima.
 1.315. Emiliano Varella da Silva, filho de Guilherme Henrique da Silva.
 1.316. Euclydes Alves da Silva, filho de Francelino Alves da Silva.
 1.317. Eugenio Meinnick, filho de Narcoz A. Azevedo Meinnick.
 1.318. Evaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho.
 1.319. Fernando Corrêa Lage, filho de Emygdio Corrêa Lage.
 1.320. Floriano Antonio Terço, filho de João Terço.
 1.321. Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.
 1.322. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello.
 1.323. Geronio de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
 1.324. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
 1.325. Henrique Francisco, filho de João Francisco.
 1.326. Henrique Harth, filho de Guilherme Harth.
 1.327. Israel dos Santos, filho de Plachede José dos Santos.
 1.328. João Alves Guimarães, filho de José A. Guimarães.
 1.329. João Antonio Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
 1.330. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes.
 1.331. Jonathas de Souza, filho de João de Souza.
 1.332. Jorge Moraes, filho de José Moraes.
 1.333. Jorge dos Santos, filho de Ignacio dos Santos.
 1.334. José de Araujo.
 1.335. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
 1.336. José Elias Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.
 1.337. José Francisco Xavier, filho de Maximiano F. Xavier.
 1.338. José Mendes, filho de Attilio José Mendes.
 1.339. José M. de Rezende, filho de Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
 1.340. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
 1.341. Lauriano da Rocha Vaz, filho de Antonio da R. Vaz.

- 1.342. Lourival Francisco Carneiro, filho de Augusto F. Carneiro.
- 1.343. Manoel de Cuba, filho de Antonio da Saude Cuba.
- 1.344. Manoel Pereira da Silva, filho de João P. da Silva.
- 1.345. Manoel Rodrigues, filho de Leonardo Rodrigues.
- 1.346. Marciano Cobo, filho de José Cobo.
- 1.347. Mario José dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
- 1.348. Maurilio Pereira, filho de João Seraphim.
- 1.349. Miguel Custodio Silva, filho de Custodio Silva.
- 1.350. Nelson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge.
- 1.351. Nelson Mendes.
- 1.352. Norberto Bastos, filho de Domingos Theotônio Bastos.
- 1.353. Norberto da Fonseca, filho de Manoel Fonseca.
- 1.354. Olympio M. Nogueira da Gama, filho de Matheus Monte Nogueira da Gama.
- 1.355. Orlando de Mello Cunha, filho de Luiz Ignacio da Cunha.
- 1.356. Oseios dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
- 1.357. Oswaldo Appolinario, filho de João Appolinario.
- 1.358. Oswaldo Garcez Mendonça, filho de Segismundo Garcez de Mendonça.
- 1.359. Quintino Costa, filho de Ibrahim J. Costa.
- 1.360. Raul Alves de Campos, filho de Manoel A. de Campos.
- 1.361. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz B. Gonçalves.
- 1.362. Roberto Bustamante Silva, filho de Alberto C. Silva.
- 1.363. Roberto de Moraes, filho de Antonio Silva Moraes.
- 1.364. Rosendo Ferreira Bello, filho de Liberato D. Bello.
- 1.365. Rubens Mattos, filho de Flodolado Mattos.
- 1.366. Sebastião de Mattos Junior, filho de Sebastião de Mattos.
- 1.367. Sebastião Oswaldo Penido, filho de Jeronymo de Moura Penido.
- 1.368. Sebastião dos Santos, filho de Joaquim Moura de Almeida.
- 1.369. Sidney Almeida Chaves, filho de Albino Almeida Chaves.
- 1.370. Silvino José de Almeida, filho de José Alonso de Almeida.
- 1.371. Sylvio Macedo, filho de Antonio Macedo.
- 1.372. Theophilo de Pontes Filho, filho de Theophilo de Pontes.
- 1.373. Valentin Anastacio da Silva, filho de Hyppolito J. de Souza.
- 1.374. Valentin Cesar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros.
- 1.375. Ventura da Costa Filho, filho de Ventura da Costa.
- 1.376. Waldemar Camara, filho de Carlos José da Camara.
- 1.393. Eduardo Rio Soares Filho, filho de Eduardo Rio Soares.
- 1.394. Eurico Teixeira, filho de Jeremias Teixeira.
- 1.395. Francisco Coelho, filho de Julião Coelho.
- 1.396. Francisco Porangaba Almeida, filho de João Cassiano Almeida.
- 1.397. Gaidino Silva, filho de Candido Paixão de O. Brito.
- 1.398. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo J. Carvalho Oliveira.
- 1.399. Germano Basilio, filho de Alexandre J. Basilio.
- 1.400. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
- 1.401. Humberto Lopes Penna, filho de Rodolpho R. de Penna.
- 1.402. Isidro Sanches Gonçalves, filho de Raphael Sanches.
- 1.403. Jayme José Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes.
- 1.404. João da Costa, filho de Manoel Costa.
- 1.405. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos.
- 1.406. João Damasceno Lima, filho de Ildelfonso Norberto.
- 1.407. João Martins da Silva, filho de Manoel J. Martins.
- 1.408. João de Souza Lima, filho de José Bonifacio.
- 1.409. Joaquim Alves Carvalho, filho de Manoel Alves Carvalho.
- 1.410. Jobel Braga, filho de Aristides L. dos Santos.
- 1.411. José Antonic Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
- 1.412. José Baptista Nunes, filho de Joaquim Baptista.
- 1.413. José Messias, filho de João Messias.
- 1.414. José Pereira Peixoto, filho de Antonio P. Peixoto.
- 1.415. Julio Coelho Ferreira, filho de José Ferreira.
- 1.416. Justino Braga da Silva, filho de Francisco Braga Silva.
- 1.417. Juvenal Candido de Oliveira, filho de Elysio Candido de Oliveira.
- 1.418. Leoncio Alves de Lima, filho de Ernesto Bernardo de Lima.
- 1.419. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias.
- 1.420. Manoel Coutinho, filho de Manoel Amorim Coutinho.
- 1.421. Manoel Ferreira, filho de Gilberto Ferreira.
- 1.422. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
- 1.423. Manoel Santa Anna Pereira, filho de Emilio Pereira.
- 1.424. Mario José Araujo, filho de Domingos José Araujo.
- 1.425. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
- 1.426. Milton Fernandes Pereira, filho de José Luiz Pereira.
- 1.427. Odilon Santos Lima, filho de Antonio Luiz de Santos Lima.
- 1.428. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
- 1.429. Pedro José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
- 1.430. Ramiro Teixeira Junior, filho de Ramiro Teixeira.
- 1.431. Rempolo Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
- 1.432. Renato Conceição.
- 1.433. Reynal Rodrigues de Oliveira, filho de José Rodrigues.
- 1.434. Roberto Preisler, filho de José Preisler.
- 1.435. Sylvestre Pires da Silva, filho de Sylvestre J. Silva.
- 1.436. Sylvio da Silva Pereira, filho de Francisco Januario de S. Pereira.
- 1.437. Thyerri Mello, filho de Antonia Rodrigues de Mello.
- 1.438. Venino José da Silva, filho de Ulisses J. da Silva.
- 1.439. Victor Manoel Guagliardi, filho de Francisco Guagliardi.
- 1.440. Waldemar José Dias, filho de Manoel José Dias.
- 1.441. Waldemar S. Pereira, filho de Belamino S. Pereira.
- 1.442. Waldemiro Figueiredo, filho de José dos Santos Figueiredo.
- 1.443. Waldetario Flores, filho de Eurico Flores.

Classe de 1903

- 1.377. Abdias José de Moraes, filho de José Sebastião.
- 1.378. Alfredo Iorio, filho de José Iorio.
- 1.379. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
- 1.380. Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
- 1.381. Americo Mendonça, filho de Antonio Baptista de Mendonça.
- 1.382. Antonio Araujo, filho de José Araujo.
- 1.383. Antonio Féo, filho de Antonio Féo.
- 1.384. Balduino Julio de Medeiros, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
- 1.385. Benedicto Moreno, filho de Joaquim Moreno.
- 1.386. Bolivar Martins Pereira, filho de João Baptista Martins Pereira.
- 1.387. Carlos Leal de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira Junior.
- 1.388. Carlos Suevo, filho de Salvador Suevo.
- 1.389. Claudionor Gentil, filho de Zeferino Gentil.
- 1.390. Delphim Cardoso, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
- 1.391. Domingos Nogueira.
- 1.392. Donato Amaro Belfort, filho de Gregorio Antonio Belfort.

Classe de 1902

- 1.444. Adalberto de Mattos.
- 1.445. Agenor Camara, filho de Alberto F. Camara.
- 1.446. Alberto Carlos Procopio da Silva, filho de Maria Generosa da Silva.
- 1.447. Almir Rodrigues Valle, filho de Theotônio R. Vallé.
- 1.448. Alvaro Cortez, filho de Julio Cortez.
- 1.449. Antenor de Souza Bastos, filho de Arthur de Souza Bastos.
- 1.450. Antonio Araujo, filho de Domingos José Araujo.
- 1.451. Antonio Bispo dos Santos, filho de Oscar B. dos Santos.
- 1.452. Antonio Onorato, filho de José Felipe.
- 1.453. Antonio Pelegriño, filho de Santos Pelegriño.

454. Antonio da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
455. Antonio Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Carvalho.
456. Aroldo de Brito, filho de Mariano de F. Brito.
457. Atilio Tavares, filho de Antonio Tavares.
458. Bartholomeu Senna.
459. Domingos Iorio, filho de Domingos Iorio.
460. Eduardo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.
461. Felizardo Soares, filho de Domingos J. Soares.
462. Francisco de Almeida Santos, filho de Francisco Almeida Santos.
463. Francisco de Paula Lattuga, filho de Vicente Lattuga.
464. Geminiano da Costa Carneiro, filho de Arthur Fernando da Silva Carneiro.
465. Hermenegildo Galvão, filho de Theophilo Galvão.
466. Isidro Mineiro dos Santos, filho de João M. dos Santos.
467. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
468. Jacintho da Rocha Pacheco, filho de Jacintho Pacheco Junior.
469. Jayme Mendes, filho de Belmiro da Costa.
470. João Augusto da Silva, filho de José A. da Silva.
471. João Pinto Corrêa, filho de Pedro Pinto Corrêa.
472. João Pinto Farias, filho de José Gomes Galdia.
473. Joaquim José Carneiro, filho de Joaquim J. Carneiro.
474. Joaquim Lacerda, filho de João Lopes Corrêa de Lacerda.
475. José Augusto Duque, filho de Augusto Duque da Silva.
476. José Bernardo da Silva, filho de Joaquim Candido.
477. José Domingos Fontenelle, filho de José Domingos Fontenelle.
478. José Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira.
479. José Rufino, filho de Honorio Bento.
480. José Soares, filho de Raymundo Soares.
481. Juvenal de Lima Pimentel, filho de José de Lima Pereira.
482. Lauro Lopes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
483. Lino Pereira, filho de Eduardo J. Pereira.
484. Lourival Francisco Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
485. Luiz Deserato, filho de Emilio Deserato.
486. Luiz Gomes de Pinto, filho de Joaquim Gomes de Pinho.
487. Luiz Souza Pereira, filho de Manoel de Pinho Souza Pereira.
488. Manoel Menezes da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
489. Manoel Pereira da Silva, filho de Mancel Pereira da Silva.
490. Nadyr Moreira, filho de João Moreira.
491. Nelson Ferreira, filho de Aristides Ferreira Santos.
492. Oscar Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos.
493. Oscar Coelho, filho de Manoel Coelho.
494. Osorio Gomes, filho de Simião Monteiro Cavalcante.
495. Pedro Barroso, filho de Julio Barroso.
496. Pedro Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
497. Pedro Cardoso Ramalho, filho de Hyppolito C. Ramalho.
498. Raymundo Angelo de Oliveira, filho de Manoel Angelo de Oliveira.
499. Raymundo Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
500. Ricardo Dias Mello Junior, filho de Ricardo Dias Mello.
501. Selestino Silva, filho de Manoel Juvenio.
502. Sylvio Antonio da Silva, filho de José Antonio da Silva.
503. Vicente Romulo Longo, filho de Antonio Longo.
504. Vilmar de Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo.
505. Vital Augusto dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
506. Waldemar Araujo Bandeira, filho de Clemente A. Bandeira.

Classe de 1901

507. Adrualdo de Carvalho Maciel, filho de Benedicto Maciel.
508. Albano Reis, filho de Antonio Reis.

- 1.509. Alberto Alves Barbosa, filho de Germiniano A. Barbosa.
- 1.510. Annibal Francisco dos Santos, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
- 1.511. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
- 1.512. Argemiro Dias, filho de Marques E. Passos.
- 1.513. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
- 1.514. Atilio Cevano, filho de Antonio Cevano.
- 1.515. Augusto Freire dos Santos, filho de Benicio Freire dos Santos.
- 1.516. Augusto Nery, filho de Jeronymo A. Nery.
- 1.517. Avelino Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
- 1.518. Dahir Rodrigues, filho de Odorico R. Vidal.
- 1.519. Emiliano de Souza, filho de Rufino F. de Souza.
- 1.520. Eurico Lopes Amaral, filho de José Lopes Amara.
- 1.521. Felicino Garcia, filho de André Garcia.
- 1.522. Francisco Sebastião Maestrali, filho de Paulo Tobias Maestrali.
- 1.523. Frankides da Costa e Silva, filho de Raphael da Costa e Silva.
- 1.524. Franklin Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
- 1.525. Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz Vargas Pinto.
- 1.526. João José Brun, filho de Antonio J. Brun.
- 1.527. João Luiz Teixeira da Silva, filho de João R. da Silva.
- 1.528. João Pereira Oliveira, filho de José Godencio Oliveira.
- 1.529. Joaquim Monteiro, filho de Seraphim Monteiro.
- 1.530. Jonathas Laranjeiras, filho de José Laranjeiras.
- 1.531. José Francisco Valtá, filho de Olympio Francisco Valtá.
- 1.532. José Gomes, filho de José Gomes.
- 1.533. José de Oliveira Assis, filho de Felix Fausto de Oliveira.
- 1.534. José Picarello, filho de José Picarello.
- 1.535. José Rocha Miranda, filho de Francisco Manoel da Rocha.
- 1.536. Manoel A. da Rocha, filho de Manoel A. da Rocha.
- 1.537. Manoel Machado, filho de Manoel Machado.
- 1.538. Mario Alvim, filho de Pedro L. Alvim.
- 1.539. Matheus Grande Perez, filho de Antonio Grande Sanchez.
- 1.540. Norival da Silva, filho de Bernardino Manoel da Silva.
- 1.541. Oscar José Alvarenga, filho de José Alvarenga.
- 1.542. Ramiro dos Santos, filho de Bertolino dos Santos.
- 1.543. Raymundo de Souza Paixão, filho de José Felizardo Paixão.
- 1.544. Reinhold Mitke, filho de Augusto Mitke.
- 1.545. Ricardo Novaes, filho de Antonio de Souza Novaes.
- 1.546. Sabino Dantas Costa, filho de Rufino Dantas Costa.
- 1.547. Sebastião França, filho de Luiz França Ribeiro.
- 1.548. Sebastião Gomes Duarte, filho de Pedro Gomes Duarte.
- 1.549. Solon Pinto Brito, filho de Antonio Pinto Brito.
- 1.550. Sylvestre Pires, filho de Nicoláo Diogo.
- 1.551. Theodoro da Silva, filho de Joaquim Marion.
- 1.552. Theophilo Vaz Pinto do Amaral, filho de José Pinto do Amaral.
- 1.553. Valentim Freitas Lourenço, filho de Francisco Freitas Lourenço.

Classe de 1900

- 1.554. Adalberto Pinheiro da Rocha, filho de Joaquim P. da Rocha.
- 1.555. Agostinho Bronzzo, filho de Bronzzo Nicoláu.
- 1.556. Alberto de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
- 1.557. Aleibiades Dias Ferreira, filho de Claudina Dias.
- 1.558. Alexandre de Souza Pacheco, filho de João de Souza Pacheco.
- 1.559. Alvaro Pereira Baptista, filho de José P. Baptista.
- 1.560. Amarilio Cezar Sucena, filho de Vicente Ferreira Sucena.
- 1.561. Anastacio Barreto, filho de Raul Barreto.
- 1.562. Antonio A. Ruiz, filho de Francisco Alves Ruiz.
- 1.563. Antonio de Faria Faro, filho de Anthéro da Costa Faro.
- 1.564. Antonio Galvão de Andrade, filho de Isabel Galvão de Andrade.

- 1.565. Antonio Gomes Vianna, filho de Domingos Gomes Vianna.
- 1.566. Antonio Marackasy Sampaio, filho de José Marcellino Sampaio.
- 1.567. Antonio Vianna do Nascimento, filho de Joaquim V. do Nascimento.
- 1.568. Aristeu Maia da Silva, filho de Severo Alves da Silva.
- 1.569. Arlindo Souza Filho, filho de Arlindo Souza.
- 1.570. Armando Dias, filho de Marco Evangelista Dias.
- 1.571. Arnou Toledo, filho de Manoel Ottoni Toledo.
- 1.572. Benedito de Carvalho, filho de Luiz Teixeira de Carvalho.
- 1.573. Bonifacio Ferreira Almeida, filho de Porphyrio F. Almeida.
- 1.574. Camillo Malieja.
- 1.575. Candido Silva, filho de Pereciliano J. Silva.
- 1.576. Carlos de Carvalho, filho de Manoel C. Ottoni de Carvalho.
- 1.577. Claudionor de Souza Bastos, filho de Antonio de Souza Bastos.
- 1.578. Cyro Vianna, filho de José Manoel da Costa Vianna.
- 1.579. Domico Silva, filho de José Angelino.
- 1.580. Edis Malachias, filho de Malaquias Nunes Pinheiro.
- 1.581. Elsieo Antonio Araujo, filho de Cler Antunes Araujo.
- 1.582. Euclydes da Costa Mattos, filho de João Climaco de Mattos.
- 1.583. Euclydes Nogueira, filho de Reynaldo Nogueira.
- 1.584. Francelino J. Nascimento, filho de José Francisco Nascimento.
- 1.585. Francisco Borges de Carvalho, filho de Francisco Borges de Carvalho.
- 1.586. Francisco Victal, filho de Manoel Madeira.
- 1.587. Guilherme Antonio Costa, filho de Guilherme Antonio da Costa.
- 1.588. Heitor Cardeal, filho de Antonio Cardeal.
- 1.589. Jarmendo Felipe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
- 1.590. João Alfredo de Assis, filho de Alfredo Ducable de Assis.
- 1.591. João Alves (paes fallecidos).
- 1.592. João Carlos de Souza, filho de Manoel Constantino de Souza.
- 1.593. João Padilha Filho, filho de João Padilha.
- 1.594. João Ramos, filho de R. Ramos.
- 1.595. João Sant'Anna, filho de Manoel Pinto Sant'Anna.
- 1.596. Joaquim Alves Carvalheira, filho de Manoel Alves Carvalheira.
- 1.597. Joaquim H. Souza, filho de Antonio J. Souza.
- 1.598. Joaquim dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
- 1.599. José de Freitas, filho de José Adalberto de Freitas.
- 1.600. José Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
- 1.601. José Ramiro, filho de José Ramiro.
- 1.602. José Ribeiro dos Santos, filho de João Ribeiro.
- 1.603. José dos Santos Carneiro, filho de Antonio Pinto Carneiro.
- 1.604. Luiz Vieira Manso, filho de Francisco Vieira Manso.
- 1.605. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio H. Irmão.
- 1.606. Octavio Bento da Silva, filho de Bento da Silva.
- 1.607. Octavio Dias Machado, filho de Pedro Dias Machado.
- 1.608. Octavio Ferreira, filho de Antonio de Almeida Amaral.
- 1.609. Onofre Baptista, filho de João Martins dos Santos.
- 1.610. Oswaldo de Aguiar Cascaes Telles, filho de Paulo de A. Cascaes Telles.
- 1.611. Oswaldo Francisco Silva, filho de José Francisco Silva.
- 1.612. Oswaldo Heller, filho de Joaquim A. Heller.
- 1.613. Ovidio Pinto de Mello, filho de Emilio Pinto de Mello.
- 1.614. Pedro Candido dos Reis, filho de Antonio Moreira.
- 1.615. Pedro Procopio da Silva, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva.
- 1.616. Pedro Vianna, filho de Luiz Vianna.
- 1.617. Rubens Rego, filho de Luiz A. Rego.
- 1.618. Salustiano José Brito, filho de Jeronymo José Brito.
- 1.619. Sebastião Pereira Lopes, filho de José Lopes da Silva.
- 1.620. Sebastião Salles, filho de José Anastacio Rodrigues.
- 1.621. Waldemar Macedo, filho de Diogo Augusto Macedo.
- 1.622. Waldemar Sant'Anna, filho de Raymundo Sant'Anna.
- 1.623. Waldemar Silva, filho de Brun da Silva.
- 1.624. Wanderley Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.
- Reserva de segunda linha -*
- Classe de 1899
- 1.625. Adrião Pires Ferreira.
- 1.626. Alberto da Silva Moreira.
- 1.627. Albino Martins Alves.
- 1.628. Americo Nogueira de Andrade.
- 1.629. Antonio de Azevedo Neves.
- 1.630. Antonio A. Pereira.
- 1.631. Ariovisto Peçanha de Aquino.
- 1.632. Armando Lacerda.
- 1.633. Arthur Barbosa.
- 1.634. Benvindo Alves da Costa.
- 1.635. Carlos de Carvalho.
- 1.636. Carlos Felipe Alves Soares.
- 1.637. Dante Tonini.
- 1.638. Eusebio Machado.
- 1.639. Guilherme A. Fernandes.
- 1.640. Ismail Feliano dos Santos.
- 1.641. José André de Castro.
- 1.642. José Celestino de Sant'Anna.
- 1.643. José Fernandes.
- 1.644. José Queiroz Vieira.
- 1.645. Luiz Gonzaga Aroeira.
- 1.646. Manoel Baptista dos Santos.
- 1.647. Maximo Corrêa das Neves.
- 1.648. Nestor Gomes Pinto.
- 1.649. Ocarlino Tostes Dias.
- 1.650. Oneres Pereira de Lima.
- 1.651. Oscar Fonseca Sampaio.
- 1.652. Pedro Cyro Vieira.
- 1.653. Ricardino da Conceição.
- Classe de 1898
- 1.654. Alfredo Pinto Garcia.
- 1.655. Antonio Castro Neves.
- 1.656. Antonio José Moraes.
- 1.657. Armando de Souza Brito.
- 1.658. Ary José Alves.
- 1.659. Atalides de Abreu.
- 1.660. Carlos de Almeida Mattos.
- 1.661. Custodio Peres.
- 1.662. Eduardo Silva.
- 1.663. Gladstone A. Mendonça.
- 1.664. Innocencio de Souza.
- 1.665. João Alves.
- 1.666. João José da Silva.
- 1.667. João Martins.
- 1.668. José Adão.
- 1.669. José de Carvalho.
- 1.670. José Prislér.
- 1.671. José da Silva Jorge.
- 1.672. Justiniano José da Silva.
- 1.673. Lindolpho Coelho Ferreira.
- 1.674. Manoel Antonio Pereira.
- 1.675. Manoel Fidelis.
- 1.676. Pericles de Miranda Castro.
- 1.677. Sebastião Maria Ligorio.
- Classe de 1897
- 1.678. Achylles Adriano da Costa.
- 1.679. Alberto Corrêa de Lima.
- 1.680. Alfredo Morgado.
- 1.681. Alvaro Jayme.
- 1.682. Antonio José da Silva.
- 1.683. Antonio Luiz Calaldo.
- 1.684. Antonio Maia.
- 1.685. Astrogildo Pontes.
- 1.686. Constantino Vaz Pinto Cardoso.
- 1.687. João Barbosa.
- 1.688. Joaquim Antonio.
- 1.689. Joaquim Felix de Lima.
- 1.690. Joaquim Moreira de Andrade.
- 1.691. José Villas Boas.
- 1.692. Manoel Alves Penha.
- 1.693. Manoel de Azevedo Corado.
- 1.694. Manoel Martins Teixeira.
- 1.695. Manoel de Medeiros.
- 1.696. Oscar Oliveira.
- 1.697. Paulo Ribeiro.

698. Raymundo Adão da Silva.
699. Salathiel Rosario de Oliveira.

Classe de 1896

700. Agostinho Gravina.
701. Alberto Alves.
702. Alfredo Corrêa Lima.
703. Altino Andrade Leite.
704. Alvaro Cunha.
705. Alvaro Corrêa de Castro.
706. Antonio Jurin Dice.
707. Antonio Pimentel.
708. Augusto Cesar de Magalhães.
709. Dongival Magno da Silva.
710. Henrique Dias.
711. José Muniz da Silva.
712. José Brasil.
713. José Pereira Vaz.
714. José Ribeiro de Faria.
715. Jurema da Silva Araújo.
716. Octavio Soares.
717. Pedro Rodrigues de Andrade.

Classe de 1895

718. Alfredo Presidio Chagas.
719. Almir da Costa Nunes.
720. Antonio Azevedo.
721. Antonio Marques da Silva.
722. Aurelio Muniz.
723. Benedicto Souza Pacheco.
724. Emygdio Rosa.
725. Euclides Macedo.
726. Euclides Silva.
727. Felipe Pio Rodrigues.
728. Gilberto de Almeida Rego.
729. José Luiz de Alarcão.
730. Manoel Diaz André.
731. Manoel Paiva Oliveira.
732. Pedro Lopes Pereira.
733. Ricardo de Oliveira.
734. Samuel Pires Ferreira.
735. Valentim José Patrio.
736. Wilson Teixeira Andrade.

Classe de 1894

737. Antonio Pereira Junio.
738. Antonio Pereira Peixoto Filho.
739. Antonio Ribeiro Campos.
740. Christovam Leloupes.
741. Francisco Alves Ferreira.
742. Francisco José Rodrigues.
743. Gabriel José Mariano.
745. Herculano de Araújo Lobo.
745. José Alves Guimarães.
746. José Salvador.
747. Luiz Leite Sodré.
748. Nelson Cunha.

Classe de 1893

749. Alberto Koszena Pinheiro.
750. Alfredo Mariano.
751. Antonio Teixeira Alves Filho.
752. Cleto José Machado.
753. Domingos Duarte Galvão.
754. Durval Maia.
755. Eduardo Ramos Valladão.
756. Euclides Soares.
757. Eugenio Fernandes Vieira.
758. João Paschoal Mello.
759. João da Rocha Machado.
760. Joaquim Pereira Gomes.
761. José Octaviano dos Santos.
762. Lelio Itapuanbyra Gama.
763. Luiz Coelho Ferreira.
764. Manoel Azevedo.
765. Manoel Joaquim Netto.
766. Manoel de Oliveira.
767. Miguel Cardoso da Costa.
768. Raul de Oliveira.
769. Salvador José de Oliveira.
770. Sebastião Luiz de Oliveira.

Classe de 1892

1.771. Adhemar Carneiro dos Santos.
1.772. Agenor Homem de Carvalho (Dr.).
1.773. Antonio Queiroz.

Classe de 1892

1.774. Domenico Viola.
1.775. Eugenio Teixeira.
1.776. Felipe de Araújo.
1.777. João Miguel Lobo.
1.778. Joaquim Silva Felício.
1.779. Leopoldo Augusto Kraemmer.
1.780. Manoel Alves de Oliveira Filho.
1.781. Rodolpho Reis.
1.782. Saturno Fortunato.

Classe de 1891

1.783. Alfredo Martins.
1.784. Armando Costa.
1.785. Claudionor Provesando.
1.786. Cypriano Silva.
1.787. Euclides Mendes.
1.788. Francisco Lucas de Abreu.
1.789. Francisco Tiburcio.
1.790. José de Souza Carneiro.
1.791. Manoel Francisco Lirio.
1.792. Manoel Rocha.
1.793. Oswaldo José Rodrigues.
1.794. Sebastião Samuel da Cunha.

Classe de 1890

1.795. Almiro Macedo Alves.
1.796. Carlos Oberg.
1.797. Celio Oscar Pinto.
1.798. Domingo Balocco.
1.799. Emilio Armada.
1.800. Evaristo Costa.
1.801. Fernando do Nascimento.
1.802. José Firmino.
1.803. José Rodrigues Lessa.
1.804. Lindolpho Villar.
1.805. Manoel Cordeiro Galvão.
1.806. Manoel Pinto da Silva.
1.807. Rubens Vieira Machado.

Classe de 1889

1.808. Alvaro de Andrade.
1.809. Declecio Santos.
1.810. Fernando Sintz.
1.811. José Fernandes da Rocha.
1.812. Mario Campos Rodrigues de Souza.
1.813. Ubaldo Homem de Carvalho.

Classe de 1888

1.814. Adhemar Lemos Leite.
1.815. Grgeorio Sorrentino.
1.816. José Alves de Araújo.
1.817. José Pereira Neves.
1.818. Jovino G. de Oliveira.
1.819. Julio Andrade da Cunha.
1.820. Oscar de Souza.

Classe de 1887

1.821. Manoel José Vieira.
1.822. Mario Silva.

Classe de 1886

1.823. Felício Pimentel.
1.824. José Granthor Sobrinho.
1.825. Leolino José Dias.

Classe de 1885

1.826. Francisco do Nascimento.

Rio, 1 de maio de 1929. Junta de Alistamento do 1º
Distrito. — Pedro Dantas, secretario. Visto. — José Penido,
presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 1.º
5.º DISTRITO

Relação nominal dos cidadãos residentes neste districto, que opportunamente serão alistados pela 1.ª C. A. M.:

Numero de ordem — Nome e filiação:

1. Adelino, filho de Domingos Gonçalves.
2. Alberto, filho de Jesus Moinho.
3. Alberto, filho de Jocelina Guimarães.
4. Alfredo, filho de José Balbi.
5. Alvaro, filho de Antonio José Fetal.
6. Amancio, filho de José Antonio de Oliveira.
7. André, filho de André Crutchagne Peres.
8. Angelo, filho de José Toscano.
9. Antonio, filho de Antonio dos Santos.
10. Antonio, filho de Manoel da Silva.
11. Antonio, filho de João Baptista Batalha.
12. Antonio, filho de João Corrêa da Silva.
13. Antonio, filho de José Nunes de Barros.
14. Aristides, filho de Julio Gomes Rosa.
15. Armando, filho de Francisco Rizzo.
16. Aroldo, filho de José Lacerda de Athayde.
17. Athanasio, filho de Gabriel Francisco da Silva.
18. Augusto, filho de Julio Cardim.
19. Augusto, filho de Antonio Augusto Alves Britto.
20. Basilio, filho de Christina Maria da Conceição.
21. Carlos, filho de Manoel José da Costa.
22. Erno, filho de Valentim Pradal.
23. Euclydes, filho de José Martins da Rocha.
24. Evaristo, filho de Antonio Rodrigues de Almeida.
25. Fernando, filho de Gabriel Nascimento Silva.
26. Firmino, filho de Firmino Peribanes.
27. Francisco, filho de Jayme Assumpção Mello.
28. Guilherme, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira.
29. Jesuino, filho de Manoel da Silva Jorge.
30. João, filho de Antonio Machado.
31. João, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira.
32. Jorge, filho de Olympio Aristides Junior.
33. José, filho de Augusto José Alves.
34. José, filho de Manoel Dias Corrêa.
35. José, filho de Alexandre José dos Santos.
36. José, filho de Juvenino Carvalho Barbosa.
37. José, filho de José de Souza Bastos.
38. José, filho de José Alvares.
39. José, filho de Hypolito Machado de Oliveira.
40. José, filho de Antonio Martins Guerra.
41. Manoel, filho de João Baptista da Silva.
42. Manoel, filho de Alvaro Corrêa.
43. Manoel, filho de João Manoel Domingos.
44. Mario, filho de Sebastião Gomes da Silva.

45. Maurilio, filho de Manoel Vicente Ferreira.
46. Nentil, filho de Joaquim Pinheiro Bastos.
47. Nilton, filho de Augusto Muller.
48. Norival, filho de Aurelio Luiz Rô-sario.
49. Octacilio, filho de Godofredo Fidelis Barbosa.
50. Oswaldo, filho de José Aniceto.
51. Oziris, filho de Eraclides de Oliveira Cunha.
52. Paschoal, filho de Antonio Rapuano.
53. Ralphe, filho de Maria Argentina da Rocha.
54. Rubens, filho de José Luiz Pacheco.
55. Sabino, filho de Alvaro Sanchez de Lemos.
56. Steffano, filho de Gaetano Salerni.
57. Victorio, filho de Antonieta Venu-nulo.
58. Waldemar, filho de Urbano Augusto.
59. Waldyr, filho de Candido Abreu.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 5.º Districto, á rua do Rezende n. 92, em 2 de maio de 1929. — Tenente Vicente Soares, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital publicando a relação dos alistados de 1929:

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel da Avenida Pedro II (S. Christovão), acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), e publicar por tres vezes, no *Diário Official*.

Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1929. E eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 30 de abril de 1929. — Paulo Alves de Carvalho, presidente, e capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1908

- Abelão Pinto de Oliveira.
Acilio Leandro Romariz
Adelino da Silva Arêas.
Affonso de Albuquerque Nascimento.
Affonso Monteiro Bentim.
Alberto Gomes Gonçalves.
Alcides Soares Campos.
Alcino Ribeiro Monteiro.
Alfredo Monteiro de Moraes.
Algemiro Gonçalves Xavier Moura.
Alipio João Fernandes Martins.
Aluizio Vaz de Araujo.
Alvaro Pinto, filho de Manoel Pinto.
Americo Duran Bellera.

Angelino Leite de Medeiros.
Antonio Borges, filho de Antonio Borges.

Antonio Fernandes da Paz.
Antonio Ferreira Goulart.
Antonio João Chaves.
Antonio de Meirelles, filho de Judith de Meirelles.
Antonio Pires.
Antonio Rangel de Souza.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio Santhiago, filho de Francisco Santhiago.

Antonio da Silva Lopes.
Antonio Soares da Silva.
Argemiro Pereira, filho de Belmirô Pereira.

Arnaldo Floret.
Arnobio Alexandrino da Purificação.
Arthur Ferreira Canovas.
Arthur Moreira Leite.
Augusto Saraiva Corrêa.
Benedicto Marques Moreira.
Benedicto Peçanha.
Braz Pereira, filho de Delphina Pereira.

Candido Caetano de Freitas.
Carlos Bruno, filho de Antonio Bruno.
Carlos Duarte de Oliveira.
Carlos Fausto de Souza.
Carlos Fernandes da Paz.
Carlos Ferreira Alves.
Carlos Mendes de Oliveira.
Claudio dos Santos Esteves.
Claudionor de Jesus.
Claudionor Rossi.
Claudionor de Souza Loubo.
Constantino Duque Estrada Reis.
David da Silva Ferreira.

Djalma Fernandes de Souza.
Dorasio dos Santos.
Domingos Dias Cabral.
Durval Martins do Nascimento.
Durval Martins da Silva.
Edgard Gomes de Miranda.
Edmundo Joaquim dos Santos.
Epaminindas de Faria Peixoto.
Ernesto Augusto da Silva.
Ernesto Lopes Ramos.
Euzebio Francisco de Lima.
Felinto dos Santos.
Fernando da Silva Guimarães.
Firmino José de Carvalho.
Firmino Pereira da Silva.
Floriano Ferreira Braga.
Floriano Leite.
Francisco Constantino, filho de Alberto Constantino.

Francisco Lourenço, filho de Romão Lourenço.

Francisco de Paula.
Gaspar Ferreira do Amaral.
George de Oliveira Paredes.
Geremias Alves de Moura.
Guilhermino de Assis Pereira.
Gustavo Antonio dos Santos.
Henrique da Costa Brito.
Henrique Ferreira de Moraes.
Hernani Pereira da Silva.
Homero de Sant'Anna.

Jayne Brandão.
Jayne Pedro de Alcantara.
Jayne Vieira de Araujo.
João de Andrade, filho de Henrique de Andrade.

João de Deus da Rocha Silveira.
João José da Silva.
João Ramos de Jesus.
João Rodrigues de Faria.
Joaquim de Almeida Pinto.
Joaquim Augusto Lopes.
Joaquim Dias do Amaral.
Joaquim Caldas Nêxéo.
Joaquim Costa, filho de José Joaquim da Costa.
Joaquim Rocha de Freitas.

Joaquim dos Santos Barboza
 José Antonio Innocente.
 José Benedicto Logarini.
 José Carlos Maia Junior
 José Corrêa de Souza.
 José da Costa Simões
 José Dias da Silva.
 José Ferreira do Couto
 José Ferreira de Moura.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Paulo de Magalhães.
 José Rodrigues Angelino
 José Rodrigues Teixeira.
 José de Sá, filho de Joaquim da Silva

Sá.
 José da Silva Barrozo.
 Julio de Oliveira Mello
 Laerte Lopes Cordeiro.
 Lucio Ferreira do Valle.
 Luiz Gonzaga Souza.
 Manoel Gestoso Chamoza.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Marinho dos Santos.
 Manoel Monteiro, filho de Gaetano Monteiro.

Manoel Peixoto de Oliveira.
 Manoel Pires da Silva.
 Manoel Rodrigues da Rocha.
 Manoel da Silva Ferreira.
 Marcellino Guilherme de Jesus.
 Mario Alberto de Souza
 Mario Guimarães.
 Mario Vieira Soares.
 Mauricio Alves da Silva.
 Moacyr do Couto Solino.
 Nelson Ferreira da Silva.
 Nelson de Souza Monteiro.
 Nicelau Forasteiro.
 Nilton da Silva Tosta.
 Olivio Simplicio de Mello.
 Orlandino Gaspar.
 Orlando Augusto Gonçalves
 Orlando Pelli, filho de Amadeu Polli.
 Orlando Soares de Almeida.
 Orlando Souza Lenas.
 Osmar Alves da Silva.
 Oswaldo Peixoto Dutton.
 Oswaldo Pereira de Mello.
 Paulo Lopes de Freitas.
 Pedro Fernandes da Silva.
 Piedade de Jesus.
 Raphael Bello, filho de Vicente Bello.
 Reginaldo da Silva Reis.
 Romualdo da Trindade.
 Rubem Cardoso de Azevedo.
 Rubem José Alves de Oliveira.
 Rutilio Gomes de Araújo
 Salvador dos Santos Silva.
 Sebastião José Bessa.
 Sebastião Rodrigues Lima.
 Seneriano Ferreira do Nascimento.
 Thomé dos Santos, filho de José dos Santos.
 Tupy de Araújo Borges.
 Umbelino Francisco Dionysio.
 Victorino Novo Fernandes.
 Waldemar Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
 Waldemar Caminha da Silva.
 Waldemar Cardados Rodrigues.
 Waldemar Ferreira.
 Waldemar Leoncio da Silva.
 Waldemar Pereira Cardoso.
 Waldemiro Alves Lobão.

Classe de 1907

Abel da Rocha, filho de Manoel da Rocha.
 Accacio Paes dos Santos.
 Adelino Joaquim dos Santos.
 Adolpho Joaquim Ruas.
 Adriano Alonso.
 Affonso, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
 Affonso Henrique de Souza.
 Affonso Pereira da Silva.

Alayr Sá Carvalho.
 Alberto Gonçalves Vieira.
 Alberto Nunes, filho de José Nunes.
 Alberto Rodrigues.
 Alberto Tavares.
 Albino Gomes de Agonia.
 Alcino de Figueiredo.
 Alcides Florindo Rodrigues da Rosa.
 Alfredo Gomes, filho de Felipe Gomes.

Alonso Moreira, filho de Candido Moreira.

Altamiro R. de Barros.
 Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa.

Alvaro Augusto Alves.
 Alvaro Pinto da Silva.
 Angelo Bruno, filho de Miguel Bruno.
 Annibal Augusto Pezado.
 Annibal Costa, filho de Domingos da Costa.

Antenor Dias Guimarães.
 Antonio Belleza de Vasconcellos.
 Antonio Cunha Freire.
 Antonio Gonçalves da Cruz.
 Antonio Lacerda.

Antonio Lino.
 Antonio Manoel Silva.
 Antonio Martins Sampaio
 Antonio Soares Alencar.
 Antonio de Souza Paschoal.
 Antony Oracy.

Arganil G. Lopes.
 Aristides Meleiro.
 Arlinda Gaultier de Souza
 Armando Camargo.
 Armando Porto Pinho.
 Armino Tavares da Costa.

Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Lima.

Arnaldo Sgarbi Moreira.
 Ary Christiano Silva.
 Augusto Carlos Monteiro.
 Augusto Simões.
 Avelino Amaro.
 Avelino Rodrigues Netto.

Bedy Nunes Nogueira da Gama.
 Belmiro Dias dos Santos.
 Candido Gonçalves.
 Carlos Augusto Ribeiro.
 Carlos Fernandes.
 Carlos Pacheco Salgado.
 Carlos Placido, filho de Pedro Placido.

Cyrol Nova Carrijo.
 Cyrol Silva Pereira.
 David de Abreu.
 David Gomes dos Santos.
 Daniel Ferreira Vaz.
 Daniel Silva, filho de Justino Silva.

Dante Molisani, filho de Jacintho Molisani.
 De' Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.

Decio Coelho Mello.
 Didino Lopes da Cruz.
 Djalma C. Coelho.

Domingos Novoa, filho de Geraldo Novoa.

Edgard Menezes.
 Edhemar dos Santos Pereira.
 Edmundo Capucchini, filho de Atilio Capucchini.

Edson Mitrano, filho de Paschoal Mitrano.

Eduardo Monteiro de Barros.
 Emilio Cataldo, filho de Cataldo Kemi.
 Enéas Leal Lima.

Ernesto Salgado Peres.
 Ernesto Veiga, filho de Evaristo Veiga.
 Euzebio Ignacio de Azevedo.

Felippe Lopes Conde.
 Fernando Julio Ramalho.
 Floriano Ferreira.

Francisco Euclydes de Arruda.
 Francisco de Faria Carvalho.
 Francisco Gonçalves Cintas.

Francisco Martins da Silva.

Francisco Meruzzi, filho de Julio Meruzzi.

Francisco do Nascimento Badejo.

Francisco Soares, filho de Paulino Soares.

Francisco Teixeira Manso.

Gerardo Ferreira Soares.

Germano Henriques, filho de Adelino Henriques.

Guilherme Pinto Cardeano.

Jacyntho da Cruz.

Jaquel Pacheco, filho de Jaquel Pacheco.

Jayne, filho de Henrique Lopes da Silva.

Jayne Vieira.

Jeronymo José da Silva.

João Augusto Rodrigues.

João Baptista da Costa.

João Ferreira da Matta.

João Freitas da Silva.

João José dos Santos.

João Leite Cunha.

João Moysés da Silva.

João Pereira, filho de Anna Pereira.

João Pereira dos Santos.

Joaquim Alves Barbosa.

Joaquim C. Soutinho.

Joaquim Menezes de Souza.

Jonnas Passos Soares.

Jorge, filho de Leonardo Paulo da Faria.

José, filho de Francisco José Loureiro.

José, filho de Jamario Gonçalves.

José Alexandrino Pereira.

José Barbosa da Rocha.

José Barros da Silva.

José Bernardino, filho de João José.

José Campos.

José Drummond da Costa e Silva.

José Duarte Macario.

José Gonçalves, filho de Camillo Gonçalves.

José Horta Mattos.

José Idalino da Silva.

José Leite Ribeiro.

José Manoel de Jesus.

José Pinto Guedes.

José dos Santos Capella.

José da Silva, filho de Moysés da Silva.

José da Silva Cezar.

José Teixeira Filho.

José Terroti, filho de Clemente Terroti.

Julio Diogo dos Santos.

Ladislau Paiva.

Lauriano Simões, filho de Manoel Simões.

Lauro Lopes de Sant'Anna.

Lucio Gomes.

Luiz Augusto.

Luiz Gonzaga Magalhães.

Luiz José dos Santos.

Luiz Ribeiro.

Luiz Siqueira de Mesquita.

Manoel, filho de Joaquim da Silva.

Manoel Alvarez.

Manoel Carneiro Gomes.

Manoel João Viveiros.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Manoel de Oliveira.

Marcellino Villela.

Mario Cardoso da Silva.

Mario da Cunha.

Mario Rodrigues da Silva.

Nelson da Silva Gondomar.

Nelson Soares da Cunha.

Newton Cabdellas Fayardo.

Octacilio Fernandes.

Octavio Amarante, filho de Ernesto Amarante.

Octavio Antonio de Lemos

Octavio Antonio da Rosa.

Octavio Bovino Filho.

Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.

Olavo Pereira.

Orlando Ribeiro Saabre.

Oscar de Oliveira Lemos.
 Osmar Marques da Rocha.
 Oswaldo Biliano.
 Oswaldo Bonzoumet.
 Oswaldo Cesar de Mello.
 Oswaldo F. dos Santos.
 Oswaldo Formentini.
 Oswaldo da Silva Tojal.
 Oswaldo Siqueira.
 Oswaldo Teixeira Santos.
 Ozirio Oliveira Cunha.
 Pedro de Castro.
 Porcino Silva, filho de Agostinho Silva.
 Ranulpho Miranda.
 Raymundo Silva.
 Roberto Rosa de Freitas.
 Rubens Martins da Cunha.
 Rubem Moreira Ventura.
 Salvador Bonsanto.
 Saul Soares Lima.
 Sebastião Mendes dos Santos.
 Sebastião Sergio Barbosa.
 Sylvio Califrei, filho de José Califrei.
 Sylvio Costa.
 Sylvio Pimenta Coutinho.
 Urbano Martins Guimarães.
 Victor Reynaldo, filho de Casemiro Lucrak.
 Virgilio da Costa, filho de Firmo da Costa.
 Waldemar, filho de Arthur de Siqueira Santos.
 Waldemar, filho de Maria Catharina Gomes.
 Waldemar José Marques.
 Waldemar Sobrinho Cabral.
 Waldemiro Garcia da Rosa.
 Waldemiro Velludo.
 Walter José Custodio.
 Waton Duarte Rosalvos.

Classe de 1906

Agenor Vianna Carneiro.
 Alencar Amaral.
 Americo Rolla.
 Antonio Braz da Silva.
 Carlos de Andrade.
 Edgard Ferreira Silva
 Elias Cunhas.
 Euclides de Moraes.
 Francisco Rufino de Aguiar Filho.
 Francisco Tavares dos Santos
 Francisco Tobar.
 Gonçalo José de Souza.
 Heraldo Nunes de Barros.
 Horaydo Ribeiro de Azambuja.
 José Ferreira.
 José M. de Oliveira.
 José Moraes Contreira.
 Luiz Gonçalves da Costa.
 Luiz Gonçalves da Gloria.
 Manoel Mariano Umile Galhardi.
 Nestor Costa Carvalho.
 Oscar Soares Arruda.
 Raul Vicente Rey.
 Renato Ferreira de Mello.
 Waldemar Coelho de Moura.

Classe de 1905

Alexandre Roque Pereira.
 Alvaro de Azevedo Silva.
 Antenor Oliveira da Silva.
 Astério Cordeiro Paranhos.
 Cincinato Gonçalves Martins.
 Francisco Longo.
 Henrique Amarolo.
 Honorato Ferreira.
 Jarbas Silva Machado.
 João Moreira.
 José E. Pereira.
 José Lady de Mello.
 José Novaes.
 José Oswaldo de Souza.
 Juvenal Ayres da Silva.
 Lufrido dos Santos Gaetano.

Mozart Campos Oliveira.
 Nestor Rodrigues de Souza
 Oswaldo Angelo.
 Oswaldo Antunes.
 Oswaldo Gonçalves.
 Oswaldo Ramos de Oliveira.
 Pedro Florentino da Costa.
 Romeu Sophia.
 Walter Affonso Cruz.

Classe de 1904

Antonio de Azevedo Silva.
 Antonio Paes de Pontes.
 Antonio Rodrigues Marcello.
 Bráulio de Souza.
 Carlos Farinha do Espirito Santo.
 Celestino da Silva Dias.
 Ernani Tavares de Souza.
 Fausto Souza Ribeiro.
 Floriano Rizzo.
 Manoel Pereira Braga.
 Manoel Simões Coelho.
 Nathanael Goebel.
 Oscar Geminiano de Souza.

Classe de 1903

Acilio de Carvalho Dantas.
 Adolpho Gomes de Figueiredo.
 Antonio Alipio Cabral.
 Antonio Lopes de Gusmão.
 Antonio Maia.
 Ary da Costa Amorim.
 Augusto Romualdo de Jesus.
 Daryl Marques Braga.
 Francisco Bentes de Oliveira.
 Francisco de Paula Reis Junior.
 Henrique Vieira.
 Herval Tinoco.
 João Zagari Molgani.
 José Ferreira dos Santos.
 Lourival Bastos de Carvalho.
 Luiz Baltar Vaz da Costa.
 Maurillo Tavares de Souza.
 Octavio Barbosa.
 Pericles da Cunha Bastos.
 Tranquilino Damião da Paz.

Classe de 1902

Alfredo Justino Garcia.
 Armando Capponi.
 Emygdio Queiroz.
 Ernani Baptista.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Gaspar Augusto Gomes Pimenta.
 João Baptista dos Santos.
 José Aguiar.
 José Dias Ladeira.
 José Domingues Junior.
 Santilio Ramos.
 Servulo da Paixão.

Classe de 1901

Alvaro da Silva Pinheiro.
 Augusto de Azevedo Silva.
 Cleotides Pinto de Castro.
 Domingos Francisco Pinto.
 Francisco Bento.
 João Baptista Junior.
 João Rodrigues de Aquino.
 Joaquim de Oliveira.
 Moacyr R. da Silva.
 Tony Cesar de Oliveira.

Classe de 1900

Antonio Nunes.
 Armando Olinto Ferrari.
 Armando Rodrigues Lima.
 Claudemiro dos Santos Guimarães.
 Elias Lopes de Araújo.
 Heitor Camara.
 Jeronymo Silva Cunha
 João Barbosa da Silva.
 Mario de Souza Rangel.
 Rufino Ferreira de Moraes.

Classe de 1899

Alberto Augusto Loureiro.
 Alfredo Honorato.

Candido Pereira.
 Elgen Silva.
 Horacio de Carvalho Silva.
 João Corrêa de Araújo.
 Jeronymo Thomé.
 Manoel Silva Braga.
 Orlando Pereira.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1908, que, por terem nascido no período de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o parágrafo unico do artigo 89. do regulamento do serviço militar:

Adelio Antonio Martins.
 Alberico Senna.
 Alberto Dias de Carvalho.
 Alfredo Serra de Mello Rollenberg.
 Alvaro Brasileiro dos Santos.
 Alvaro Corrêa.
 Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
 Alvaro Ferreira.
 Alvaro Teixeira de Queiroz.
 Amadeu Torres Carvalho.
 Antonio Brilhante.
 Antonio Duran Cotta.
 Antonio Firmo Teixeira Machado.
 Antonio Fuina.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Martins Moninas.
 Antonio Nogueira.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Ricardo.
 Antonio Vieira.
 Avelino Gonçalves Barreiros.
 Benigno Noboa.
 Braziliano Siminbú de Hermann.
 Claudionor Motta.
 Clemente Pedro de Lima.
 Duarte Veiga da Costa.
 Edgard da Souza.
 Elisardo Antonio Corrêas.
 Ernesto Alves Camara.
 Eudoxio de Souza.
 Eurides Telles de Menezes.
 Evaristo Gomes da Cunha.
 Exelsizo Feliz de Carvalho.
 Francisco Moreira.
 Francisco Muniz da Silva.
 Francisco Peres Rodrigues.
 Francisco dos Santos Almeida.
 Guarany José de Sant'Anna.
 Guarino da Conceição.
 Heitor de Castro.
 Henrique Rodrigues.
 Henrique Teixeira.
 Hidelbrando de Sant'Anna.
 Hugo Lauria.
 Índio Brasil de Carvalho.
 Jayme de Araújo.
 Jayme Ferreira Alves.
 João Baptista Gouvêa de Almeida.
 João Baptista Linhares.
 João Baptista Pinto.
 João do Couto.
 João Francisco de Oliveira.
 João Garcia.
 João Gomes.
 João Pinto Fernandes.
 João da Purificação Azevedo.
 João de Souza Monteiro.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim Taveira.
 Jorge Martins Rios.
 Jorge Rodrigues Marcellos.
 José Alonso dos Santos.
 José Alves Cardoso Ferreira.
 José Antonio Paes.
 José Carvano.
 José Couceiro Serapio.
 José Dutra da Silva.
 José Fernandes Junior.
 José Ferreira Guimarães Junior.
 José Krisner de Almeida.

osé de Souza Rocha.
osé Teixeira de Souza
ustino Moreira Lagos.
auriano Gonzales.
Levi Fausto de Souza.
Luiz Antonio Fernandes.
Manoel Bernardino.
Manoel Gonçalves.
Manoel Jordão J. Toris.
Manoel Marques da Silva Novô.
Manoel da Silva.
Mariano da Silva.
Mario Azambuja Ayres.
Joacyr Candido Martins Pereira.
Joacyr de Carvalho.
Newton Duarte Rosalva.
Hel de Souza Villar.
Otavio Mariano dos Reis.
Arlando Dias de Oliveira Santos.
Isvaldo Lopes de Oliveira.
Paulino Antonio Corrêa.
Paulo Pereira Guedes.
Camilo dos Santos.
Sebastião Augusto Gomes Pimentel.
Valentim Figueiredo.
Victor Manoel Ximenes.
Waldemar, filho de João Antonio
Joso.
Waldemar Fernandes Gomes.
Wilken Ferreira Miranda.

Exercito de 2ª Linha

Classe de 1898

Amadeu Maria.
Antonio Maura Galhardi.
Augusto Perret Filho.
Ismael da Cunha Couto.
José Severino.
Nabôr Francisco de Oliveira.
Nagib Nunes.
Paulino Ferreira da Silva.
Prasildo Alves.
Raymundo Nonato Cavalcante.
Targino de Mello.
Velmo Vieira Marques.

Classe de 1897

Carlos Bragança.
Ivo Bastos.
Joaquim Gald.
Manoel Jacintho Meirelles.
Rodolpho Cerqueira Lima.
Saterro dos Santos.
Waldemiro de Oliveira Leitão.

Classe de 1896

Abelardo Valle Lopes.
Baltino José de Carvalho.
Euclydes Gomes da Rocha.
Joaquim Baptista.
Joaquim Vieira Conde.
José Candido.
José Joaquim Costa.
Manon Avelino de Lima.
Mario Olympio de Vasconcellos
Pedro Alonso Lemos.
Rufino José da Costa.

Classe de 1893

Alfredo Viegas.
Antonio Maria Bello.
Arikerne Augusto de Almeida.
João Paulo.
José Amaro Alves.
Justiniano Reis.
Leonel Walker.
Manau José Luz Junior.
Pedro Claudino.

Classe de 1894

Adalberto Fabiano Pimentel.
Alvaro Ferreira.
Bichara Raphael.
João de Souza Barreto.
Luiz Rocha Dantas.

Manoel Francisco da Silva.
Mario Teixeira Gomes.
Olegario Rodrigues de Araujo.
Pedro Marvino Pereira.
Vicente Pinto Cavalcante.
Classe de 1893
José Nunes.
Manoel Moreira Costa.
Classe de 1892
Amancio Cardozo.
Antonio Alves de Araujo.
Argemiro Bruno Costa.
Ernestino do Valle.
José de Lima Tavares.
José Rufino da Silva.
Raul Mourão de Araujo.

Classe de 1891

Alcino Nascimento.
Alipio Collares Cintra.
Antonio José Gaudino.
João Mendes dos Santos.
Luiz Anelli.

Classe de 1890

Belmiro Delle Vianna.
Benevenuto Teixeira Pinto.
Cesario Lopes Moreira.
Manoel José Baptista.

Classe de 1889

Benigno Pimenta.
Henrique Lobo.
João Amarante.
José de Oliveira Costa.
Manoel de Almeida Cruz.
Sizínio Thiago Avelino.

Classe de 1888

Joaquim Augusto Nunes.

Classe de 1887

Tancredo Nogueira de Carvalho.

Classe de 1886

Aristides Ferreira.
Eurico Mariano.
Francisco Maceió.

Capital Federal, 30 de abril de 1929.
— Paulo Alves de Carvalho, presidente, e
capitão Manoel Oscar Monteiro Torres,
delegado do Serviço de Recrutamento.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. João Eugenio do Prado e Augusto Colombo Gomes, fiadores da ex-agente do Correio de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, D. Herminia de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem os cofres publicos a quantia de 981\$515, alanceo verificado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 20 de fevereiro de 1917 a 14 de dezembro de 1919, e cujo pagamento foi a mesma agente condemnada por accordo de 9 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

O alanceo provém de:

300\$000, de saldo a menos recolhido em 1919;
248\$700, de responsabilidade imposta pela nota n. 112 de 20 de dezembro de 1919, relativa ao vale postal n. 111;

202\$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 79, de 5 de maio de 1920, relativa ao vale postal n. 80 e taras;
150\$000, de responsabilidade imposta pela portaria n. 663, de 9 de junho de 1920;
100\$000, de responsabilidade imposta pela portaria n. 215, de 16 de novembro de 1920, relativa ao vale postal n. 788.

1:001\$000

A deduzir:

16\$485, de saldo a favor da responsavel.

984\$515 Total.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros e o Sr. Rodrigo Nery da Costa, fiador do ex-agente do Correio de "Imbituva", no Estado do Paraná, Juvenal Manoel do Nascimento, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 945\$240, alanceo verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 14 de abril a 15 de outubro de 1919, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado por accordo de 14 de dezembro de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

O alanceo provém de:

100\$000, de sellos ordinarios não encontrados na agencia;
36\$000, de sellos officiaes não encontrados na agencia;
809\$240, de renda não recolhida.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros aproximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oeste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da pena da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (3.878)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercício corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das

pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, respondo pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjugues serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permitidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guar-

da-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar a declaração quaesquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle atinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não devidos da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não originados do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfândegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente providas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas de renda n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazer o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, recebem o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effectos da declaração de renda, a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquella que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no país um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluirá em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionam a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Onde deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;

a) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfândegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfândegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reúnam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assin reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possível pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos

ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo croque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem contas nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emitente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas extorções ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrá o rendimento tributável, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá accitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926

Ex-officio:

9.518, Capanema — Guilherme de, Ministerio da Viação.

9.518, Capanema — Guilherme de, de (1º tenente), Policia Militar.

9.666, Carvalho — Miguel Luiz de (2º tenente reformado), rua Marechal Floriano Peixoto n. 212.

10.267, Dischinger — Pedro Bruno, rua Buenos Aires n. 35.

10.501, Ferreira — Alfredo Gonçalves, rua de São Bento ns. 14-16.

10.949, Gonçalves — Armando Baptista (1º tenente), Escola Militar (Realengo).

11.604, Lima — Grauben Bomilcar do Monte, Directoria Geral dos Correios.

8.350, Moreira — Eugenio Martins, rua do Riachuelo n. 199-A.

12.357-A, Moss — John William, avenida Suburbana n. 1.118.

13.763, Silva — Accacio Gonçalves (capitão), rua Junqueira n. 34 (Realengo).

Distrito Federal — 1927

Ex-officio:

8.710, Barbosa — Aristides, rua Jardim Botânico n. 418.

8.983, Bartolini — Bartolino, rua Marques de Leão n. 43 (Engenho Novo).

9.114, Braga — Agenor Felix, rua Quinze de Novembro n. 201 (Nitheroy).

9.209, Brito — Aroldo, rua do Mercado n. 51.

9.334, Caldas — Abilio, rua Municipal n. 28.

9.513, Carvalho — Abel, rua Fonseca n. 68 (Bangú).

9.704, Cerqueira — Antonio Dionysio de Castro, rua Senador Vergueiro n. 56.

9.912, Costa — Antonio Firme da, rua das Laranjeiras ns. 13-15.

2.161, Cunha — Marcellino Pinto da, rua de Santo Christo n. 95.

10.222, Dias — Adriano da Costa Ferreira, rua Leopoldo Miguez n. 22.

10.275, Dore — Alfredo Mervyn, rua de São Januario n. 115.

11.193, Fleischer — Alberto, rua Gonçalves Dias n. 54.

10.713, Gomes — Antonio Justino, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 100.

4.229, Leitão — Silva, estrada do Areal n. 678.

11.567, Lemos — Alvaro, rua do Riachuelo n. 92.

4.466, Luiz Pingitori, rua Barão de Mesquita n. 112.

5.195, Mendes — Mathilde, rua Bella de São João n. 33.

5.737, Oliveira — Manoel de, estrada do Areal n. 64 (Tury-Assú).

6.603, Rodrigues — Francisco, rua Barros sem numero.

6.656, Rolho — Manoel Francisco, rua São Luiz Gonzaga n. 460.

7.585, S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, rua Mariz e Barros ns. 251 e 253.

M. 420, Santos — Laura Silva dos, rua Angelina n. 604.

7.811, Teixeira — Francisco Antonio, rua Vinte e Quatro de Maio n. 302.

9.783, Viuva Balduino Coelho, avenida Visconde de Moraes n. 30.

Distrito Federal — 1928

F. 2.241 (ex-off. 950), Almeida — Galileu Gonçalves de, rua Barão do Bom Retiro n. 11.

N. 9.921, França — João Vieira, rua Maria Luiza n. 410.

B. 832, Harris — Simeon W., avenida Rainha Elisabeth n. 202.

A. 515, Hasenclever — Werner, avenida Rio Branco ns. 69-77 (terreo).

B. 604, Marxsen & Dubois, rua da Alfandega n. 74.

O. 3.585, R. A. Nuhelman, rua Senador Euzebio n. 85.

Ex-officio 8.108, Soares — Antonio, rua de S. Christovão n. 51 (casa 7).

B. 338, Terroir — Eugene, rua da Quitanda n. 129.

S. 2.262, Ururahy — Octacilio Terra, rua Barbosa n. 12 (Cascadura).

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 10 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Caixa de Amortização

faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de julho deste anno, soffrerão, ás notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em diante, de accordo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accordo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem ás repartições pagadoras ás poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5\$000, das estampas 15° — 16° — 17° e 18°.

Notas de 10\$000, das estampas 11° — 12° e 15°.

Notas de 20\$000, das estampas 12° e 15°.

Notas de 50\$000, das estampas 11° e 12°.

Notas de 100\$000, das estampas 11° — 12° — 13° e 15°.

Notas de 200\$000, das estampas 12° e 15°.

Notas de 500\$000, das estampas 9° — 11° e 13°.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Primeira secção

respectoría desta Alfandega se faz para conhecimento dos interessados, m descarregados nesta repartição mes abaixo mencionados, com a avaria e de falta, devendo seus consignatarios apresentar-se no 15 dias, para providenciarem a

Comunicação de avaria

em de Materiaes Pesados — Dia 30 de 1929:

in fez William M. C. Kenney: em externo C — Dia 30 de abril de

Ingle: «Avelona», atracado em 26 de 1929:

afado JHRR 6, n. 1 avariado. is, BYK, pesando 55, 37 e 55 kilos, ia e avariada.

1, DBC, ns. 24, 11 e 16, pesando 21 kilos, avariadas.

1 em, ns. 29, 5/11 e 28, pesando 21 kilos, re regata e avariadas

idem, ns 20 e 25, pesando 19 e em.

1, F 25, pesando 53, 62 e 60 kilos, s, SA, ns. 210 e 293, pesando 19 e

idem.

1, YVF pesa do 64 kilos, idem.

em externo B — Dia 30 de abril de

bel a Ionies»: a, RoC, pesando 14 kilos, repre-

1, Souz, pesando 18 kilos, id m.

1, Feiraz, ns. 10, 1, 97 e 66 p-

1, 10, 11 e 15 kilos, rep e ada.

1, id m, n. 50, 45, 3 e sem nu-

1, esando 11, 12, 10 e 13 kilos, idem.

1, idem, ns. 61 e 86, pesando 10 e idem

1, S, pesando 9, 10, 10 e 22 kil s,

as, CR&C, avariadas.

1, S, Soua, idem.

1, apados, Francisco Babo a, va-

em externo B — Dia 30 de abril

italiano «Laura C», tracado.

as, FSM, ns. 20, 13, 15, 19 e 1,

as, idem, ns. 12, 21, 26 e 17,

as, DBYC, avariadas.

as, idem, vazado.

as, esando 41 e 33 kilos, repre-

as, Persni, n. 2.000, pesando 45 ki-

as, cos, FSM, avariados.

as, afões, idem, quebrados.

as, idem, vazando.

as, dalezas BL, idem.

em externo A — Dia 30 de abril

bras leiro «Cantuaría Guimarães», em 24 de abril de 1929:

as, Alfredo I nacio Alves, pesando 16 kilos, repregadas.

Armazem externo — Dia 30 de abril de 1929.

Navio brasileiro «Belem».

2 saccos, U. Peroni, pesando 28 e 29 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 33 e 37 kilos, idem.

15 ditos, idem, avariados.

3 ditos, IRFM, pesando 27, 33 e 27 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 39 e 40 kilos, idem.

20 ditos, idem, avariados.

3 ditos, LC, pesando 25, 25 e 27 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 28, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 39 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 33 e 33 kilos, id m.

3 ditos, idem, pesando 33, 33 e 35 kilos, id m.

3 ditos, idem, pesando 35, 36 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 37 e 37 kilos, idem

3 ditos, idem, pesando 33, 38 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 39 e 40 kilos, idem.

16 ditos idem, avariados.

2 ditos, LC, pesando 29 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 37 e 38 kilos, idem

2 dit s, idem, pesando 38 e 40 kilos, idem.

15 ditos, idem, avariados.

Armazem n. 18. — Dia 30 de abril de 1929

— avariado o «Corte», atracado m 30 de abril de 1929

1 caixa B, n. 1.872, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita B&C, n. 358, pesando 104 kilos, id m.

1 dit BRI, n. 1, idem.

1 dita CBA, n. 61, pesando 38 kilos, idem

1 dita Kosmos, n. 6.350/11, pesando 44 kilos, idem.

1 dita id m, n. 5.175, idem.

1 dita KPCM7, n. 9, pesando 303 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10, pesando 303 kilos, idem.

1 dita idem, n. 11, pesando 423 kilos, idem.

1 lata RFM, n. 3.30, idem.

30 barras de humo isco Verde, quebradas.

1 caixa SS, n. 912.451, pesando 430 kilos, avariada

1 dita idem, n. 232.452, pesando 441 kilos, id m.

1 dit MM' n. 112, idem.

1 dit SGL n. 903/2, pesando 75 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 30 de abril de 1929 — Navio americano «William A. M. Kamey», atracado m 25 de abril de 1929:

1 caixa, PR-R 6, n. 5, pesando 92 kilos, repregada.

1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 2 ditos, vas o.

2 engrajados, Casa Pratt, avariados.

idem.

1 dita, idem, idem, pesando 48 kilos, idam.

2 ditas, idem, idem, pesando 45 e 45 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 43 e 46 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de abril de 1929

— Navio in fez «Voltaire», atracado em 29 de abril de 1929:

1 caixa, sem marca, n. 1.000, pesando 42 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 10 — Dia 30 de abril de 1929

— Navio belga «Grenadier» (retorno no mes no vapo), atracado em 30 de abril de 1929:

1 caixa, NARINELIA, n. 935, pesando 60 kilos, rep egada.

Armazem n. 9 — Dia 9 de abril de 1929.

Navio nacional «Joazeiro», atracado em 20 de abril de 1929:

1 amarrao de pás, Coteville, n. 48, pesando 11 kilos, cinco pás.

1 dito, sem marca, sem numero, avariado.

2 caixas, Wilson, ns. 672 e 220, pesando 17 e 8 kilos, repregados.

3 saccos de papel, ICI, pesando 44, 44 e 44 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 49, 47 e 9 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 27, 30 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 47 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 47 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 42 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 47 e 31 kilos, idem.

ditos, id m, vasio.

120 caixas, Golso D, avariada.

80 ditas, 2.481 idem.

25 ditas, B, idem.

15 ditas, EDB, idem.

31 ditas Le, idem.

15 ditas, P&C, idem.

29 ditas, ABC, idem.

30 ditas, IF, idem.

23 ditas, AMC, idem.

12 dit s, C O, idem.

15 ditas, AFC, idem.

25 ditas, EL, idem.

15 ditas, CF/AJHA, idem.

10 dit s, idem, idem.

30 ditas, CAJ/A'EA, idem.

35 ditas, GAA/A'HI, idem.

51 ditas, EB, idem.

30 ditas, CF—uiz de Fora, idem.

50 ditas, E3, idem.

20 ditas, idem, idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro «Cantuaría Guimarães».

Dia 30 de abril de 1929 — Atracado em 25 de abril de 1929:

1 caixa, APM 0/168, n. 47, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, Antunes 0/86 A, n. 53, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, AE—49.021/65/23—CC, pesando 79 kilos, avariada.

1 dita, AE—49.021/65/20—CC, pesando 79 kilos, repregada.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 dita, Chaco, n. 1.177/16, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.177/10, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, CFC, n. 2 622, pesando 278 kilos, avariada.

1 dita, Dia 0/70, n. 311, pesando 111 kilos, repregada.

1 dita, FAS, n. 25, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, IZA, n. 500, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, MRC 0/90, n. 138, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, MM—OLC, n. 6.961, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, 450 L&G, n. 54, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, 412 L&G, n. 51, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, 450 L&G, n. 50, pesando 57 kilos, idem.

1 barrica, NS, n. 602, pesando 602 kilos, idem.

1 caixa, P, n. 56.707, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, Vivaz, n. 601/151/1, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, Wilson, n. 1.289, pesando 63 kilos, idem.

Armazem int rno n. 6—Dia 30 de abril de 1929.

Navio fi and z «Bove VIII — Atracado em 30 de abril de 1929.

1 caixa, AH, n. 1, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 115 kilos, avariada.

10 d tas, Casa Garibaldi, idem.

20 d tas, Casa Clauvino, idem.

8 engradados, Dia, idem.

50 ditos, Fio encio, idem.

30 ditos, MPC, idem.

10 caixas, SSC, idem.

Armazem n. 5—Dia 30 de abril de 1929.

Navio ing ez «Shogland» — Atracado em 24 de abril de 1929.

1 caixa, SAC, n. 186.573, pesando 359 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 186.515, pesando 385 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 30 de abril de 1929.

Vapor belga «J. nier» — Atracado em 27 de abril de 1929.

1 caixa, C—CAF—H, n. 8.655, pesando 203 kilos, repregada.

1 dita, A—C—E—C, n. 332, pesando 339 kilos, idem.

30 ditos, MRS, avariadas.

Armazem n. 1 — Dia 30 de abril de 1929.

Navio ingez «Bern ne» — Atracado em 20 de abril de 1929.

1 caixa, LRIC, n. 15, pesando 106 kilos, repregada.

2 engradados, H—834, ns. 552 e 557, avariados.

2 ditos, idem, ns. 533 e 679, idem.

2 ditos, idem, ns. 578 e 636, idem.

2 ditos, idem, ns. 680 e 635, idem.

2 ditos, idem, ns. 677 e 551, idem.

1 dito, idem, n. 633, idem.

1 caixa, INDIO, ns. 24 e 23, pesando 22 kilos, repregadas.

2 barricas, R—25557, ns. 6 e 14, pesando 97 e 94 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 20 e 8, pesando 97 e 94 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — O escriptuario, *Lucrecio*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

1. De ordem do Sr. contra-almirante medico director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que no dia 23 de maio corrente, ás treze horas, na sala da Secção de Supprimentos da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, em um quadrimestre de 1929, de medicamentos, drogas, appositos e utensilios, de accordo com a relação abaixo.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da D. S. 3, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente na Directoria de Fazenda e nesta directoria e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diario Offcial* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão sempre de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 20 de maio corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça accrescidos de 10%.

8. Depois de approvada a concorrência, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5% sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo

com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de accitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante requerimento.

12 — A Directoria de Saude julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Saude), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Saude, conforme determina o paragrapho 4º do artigo 52, do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os efeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior; fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por efeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das cobras), nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolvercos originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolvercos, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos de accordo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados, a partir da data dos mesmos.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de oito dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de quatro dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 9 de maio de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro-tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

*Relação dos medicamentos, drogas, ap-
positos e utensílios para supprimento
do Laboratório e Depósito de Material
Sanitário Naval, durante um quadri-
mestre de 1929*

Numero — Unidade

1. Acido crysophanico, gramm.
2. Acido tartarico, pró analyse, gramm.
3. Acido urico, pró analyse, gramm.
4. Acido citrico, pró analyse, gramm.
5. Acido pirogalico, pró analyse, gramm.
6. Adstringente para pyorrhéa, Buchly, vidro.
7. Algodão polvora.
8. Alcool a 36°, em lata de 18 litros, litro.
9. Alcool a 40°, litro.
10. Alcaçúis em pó, kilo.
11. Ammonia a 22° Baumé, pró analyse, gramm.
12. Bichlorhydrato de quinino Bohering, gramm.
13. Biphosphato de ammonio, pró analyse, gramm.
14. Borosaly, vidro.
15. Bromo puro, pró analyse, gramm.
16. Brometo de sodio, pró analyse, gramm.
17. Carbonato de calcio, pró analyse, gramm.
18. Carbonato de sodio puro, secco, pró analyse, gramm.
19. Cochonilha, pró analyse, gramm.
20. Condurango, kilo.
21. Comprimidos de cafiaspirina, Bayer, tubo.
22. Comprimidos de Maleizin, Dr. R. Leite, tubo.
23. Cresol em lata de kilo, kilo.
24. Cresolalina em lata de filo, kilo.
25. Cera branca, kilo.
26. Capsulas de Iodolikon, caixa.
27. Chlorothyl Dr. Henning (Dublofix), tubo de 50,0, tubo.
28. Crânio de ferro e potassio, pró analyse, gramm.
29. Deninol, vidro de 28,0, vidro.
30. Deutalono, vidro de 28,0, vidro.
31. Empólas de chlorhydrato de adrenalina, caixa de 12 empólas, caixa.
32. Empólas de Hectina A. Nalina, caixa.
33. Empólas de Hectina B. Nalina, caixa.
34. Empólas de soro de cavallo, Y. Brasil, uma.
35. Empólas de Ortegan, caixa.
36. Empólas de Iodoaseptina, caixa.
37. Empólas de gonoproteina, 1ª e 2ª séries, caixa.
38. Elixir anti-diabetico do Dr. Felisbello Freire, vidro.
39. Elixir Vita Senil, vidro.
40. Estramonio, folhas, kilo.
41. Extracto molle de ratanhia, gramm.
42. Essencia de zimbro, gramm.
43. Fuchsin basica, pró analyse, gramm.
44. Funcho, sementes, kilo.
45. Ferro cyanureto de potassio, pró analyse, gramm.
46. Formogenio, caixa.
47. Flit, lata de um litro, lata.
48. Geneserina, original, vidro.
49. Glycerophosphato de potassio (solução), gramm.
50. Glycerophosphato de sodio crystallizado, Pouleno Frères, gramm.
51. Guaraná em bastões, kilo.
52. Ipeca, raiz, kilo.
53. Lixa em tiras de panno, caixa.

55. Liquido para cimento Harvard, vidro.
56. Lihtargirio, kilo.
57. Lobelia, folhas, kilo.
58. Néo salvarsan (914), dose de 3,0, tubo.
59. Nitrato de potassio, kilo.
60. Nitrato de sodio, pró analyse, gramm.
61. Nitrato de sodio, pró analyse, gramm.
62. Nitrato de prata crystallizado, vidro de 25,0, gramm.
63. Noz de kola rasurada, kilo.
64. Ninhydrina, gramm.
65. Nitrato de prata, pró analyse, Merck, gramm.
66. Nitrato de uranio, pró analyse, Merck, gramm.
67. Noz vomica em pó, kilo.
68. Oxyeyapureto de mercurio, gramm.
69. Metacol, caixa.
70. Pesogeno Galvão, vidro.
71. Persulfato de sodio, gramm.
72. Phosphato acido de calcio, gramm.
73. Phosphoros em caixa, pacote.
74. Polmicida, vidro.
75. Porcellana SSW, vidro.
76. Porcellana Silca, vidro.
77. Pyocedina (pó e liquido), caixa.
78. Pyridina, vidro de 50,0, vidro.
79. Renacidol, vidro.
80. Rheumaticura, vidro.
81. Sabão germicida P. Davis, um.
82. Sal de Seignette, gramm.
83. Salicylato de heroína, gramm.
84. Sannadentina, vidro de 30,0, vidro.
85. Sub nitrato de bismutho, gramm.
86. Sulfato de cobre puro, pró analyse, gramm.
87. Sulfato de ferro e ammonio, pró analyse, gramm.
88. Sub nitrato de bismutho, pró analyse, gramm.
89. Solução de Leishman Grabler, gramm.
90. Tanalbina, gramm.
91. Tetra chlorureto de carbono puro, gramm.
92. Tricresol, Merck, vidro de 30,0, vidro.
93. Tira de celluloides, para obturações, caixa.
94. Tinta preta para identificação, vidro.
95. Valerianato de ammonio, gramm.
96. Valerianato de zinco, gramm.
97. Vulcanite em folhas, caixa.
98. Xanthidrol, gramm.
99. Balão de vidro Yena, fundo chato, de 2000 cc, um.
100. Balão de vidro Yena, fundo chato, de 150 cc, um.
101. Balão aferido de 2000 cc, esmerilhado, um.
102. Bureta para 25cc, uma.
103. Bureta de vidro Yena, com torneira, para 25cc, em 1/10, uma.
104. Bomba para Flit ou Flv-tqx, uma.
105. Empola vasia de 250,0, branca, vidro Yena, neutra, cento.
106. Escova para tubo de ensaio, uma.
107. Escova para bureta, uma.
108. Fogareiro Primus n. 2, um.
109. Funil de vidro, para 5.000cc, um.
110. Garrafa Jougé, vidro Yena, para 50cc, uma.
111. Garrafa Jougé, vidro Yena, para 100cc, uma.
112. Garrafa Jougé, vidro Yena, para 250cc, uma.
113. Garrafa Jougé, vidro Yena, para 500cc, uma.

114. Garrafa Jougé, vidro Yena, para 1.000cc, uma.
 115. Papel gelatinado de cor, resma.
 116. Papel para cabeceira (dentista), bloco.
 117. Papel impermeavel, amarello, resma.
 118. Palha para encaixotamento, kilo.
 119. Pedra marmore de 10 x 10, uma.
 120. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma.
 121. Pissete com rolha esmeril, para 1.000cc, uma.
 122. Pota de louça com tampa de louça lisa para 5.000,0, um.
 123. Pipeia de 10cc, duplo traço, uma.
 124. Pipeia de 20cc, em 1/10, uma.
 125. Placa de Petri, de 18 cent., uma.
 126. Seringa de borracha inteiriça n. 10, uma.
 127. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, um.
 128. Tamiz de metal n. 60, um.
 129. Tesoura com 10 cent. de lamina, E. Solinger, uma.
 130. Vidro de bocca estreita, rolha esmeril, para 100,0, um.
 131. Machina manual para fabricação de comprimidos com diferentes dimensões, com sobressalentes e chaves competentes, do fabricante Carl Engeler Wien X, uma.
 132. Pyrethro em pó, kilo.
- Directoria de Saude da Armada (D. S. 3). 9 de maio de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Rectificação do edital de concorrência publica a realizar-se no dia 27 do corrente mez, ás 13.00, para o fornecimento de artigos do grupo 55, "Fardamento".

2. Na pagina do "Diario Official" de 9 de maio de 1929, n. 10.845, na primeira columna da parte final da pagina, no final da clausula primeira, acrescente-se depois das palavras "conforme a relação anexa o seguinte": "durante o corrente anno".

3. Na pagina n. 10.846, na parte final da primeira columna, onde se lê "prazo da entrega dentro de 180 dias", leia-se: "prazo da entrega dentro de 90 dias".

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 9 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E PINTURAS NO "HALL", ESCADARIA E GALERIAS DE PERCURSO DOS ASCENSORES DO EDIFICIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO E INSTALAÇÃO DE AGUA, DESTINADA A ESTA DIRECTORIA GERAL

Chamo a attenção dos interessados para a concorrência publica publicada no *Diario Official* de 25 de abril do corrente anno, para a execução das obras acima mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 29 de abril de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIÇÃO

Tendo esta directoria aberto inscripção para fornecimento dos artigos constantes da relação que a este acompanha, de accôrdo com o estabelecido no artigo cincoenta e dois do Código de Contabilidade Publica, faço publico, para os devidos effeitos, que a referida inscripção fica aberta neste Estabelecimento até ás doze horas do dia vinte de maio do corrente anno, data em que a Comissão de Concurrença dará inicio ao julgamento dos documentos de idoneidade apresentados pelas firmas interessadas nos ditos fornecimentos, para o fim de serem ordenadas as inscripções das firmas julgadas idoneas, realizando-se, então, no dia vinte e cinco do referido mez, ás mesmas horas, a abertura das propostas das firmas inscriptas. Além das disposições do Código de Contabilidade Publica, a inscripção ficará sujeita ás condições seguintes:

I — O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao Sr. director interino desta repartição, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: recibos de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito: provas de que é negociante matriculado: e demais provas de idoneidade que queira apresentar.

II — Em envelope separado, fechado e lacrado, deverá o requerente enviar a sua proposta em tres vias, devidamente sellada, dos artigos que pretende fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, na unidade pedida, declarando sempre o numero de ordem dos artigos e o grupo, a que pertencem.

III — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias de se esgotar o referido prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si a directoria deste Estabelecimento não fizer identica declaração.

IV — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações constantes da relação que acompanha o presente edital, e de conformidade com as amostras existentes nesta repartição, que ficam á disposição dos interessados.

V — Os fornecimentos serão feitos dentro de oito dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado; marcando a directoria os respectivos prazos para os demais artigos.

VI — A substituição dos artigos que forem enviados em desacôrdo com o pedido será feita dentro dos mesmos prazos; correndo por conta do fornecedor a aquisição que se fizer de artigos não fornecidos dentro dos prazos citados.

VII — O transporte das mercadorias será por conta dos fornecedores, até a estação de Pinheiro (E. do Rio), e dahi até a séde da repartição por conta do Governo.

VIII — Fica reservado á directoria deste Estabelecimento o direito de annular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito á qualquer indemnização.

Secretaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, 6 de maio de 1929. — O secretario, interino, *João Paulo de Oliveira Barros*. Visto. — *Antonio Rodrigues de Almeida*, no impedimento do director, interino.

Relação dos artigos

Material de consumo

Grupo 7º — Medicamentos, sôros, vaccinas, etc.

1. Alcool a 40º, litro.
2. Alcool a 36 grãos, em lata, litro.
3. Atadura de crepon de 12 x 5, uma.
4. Atadura gessada de 10 x 5, uma.
5. Acido sulphurico de "Merck", kilo.
6. Alcool amilico de "Merck", litro.
7. Acido chloridrico, litro.

8. Acido para acumuladores, litro.
9. Acido chloridrico Merck, litro.
10. Acetato de amonio, gramma.
11. Acetato de cobre, gramma.
12. Acido salicylico, gramma.
13. Amidon, gramma.
14. Azul de methyleno, gramma.
15. Azul de trypan, gramma.
16. Adrenalina a 1/1.000, gramma.
17. Agua oxygenada, "Merck", vidro de 300 grãmmas, vidro.
18. Alcatrão da Noruega, gramma.
19. Acido phenico, gramma.
20. Acido arsenioso, gramma.
21. Alôes, gramma.
22. Algodão hydrophilo, kilo.
23. Atadura de gaze de 5 x 3 e 3 x 5, duzia.
24. Alcool absoluto, litro.
25. Alcool a 42 grãos, litro.
26. Ammonia liquida, litro.
27. Arrhenal, gramma.
28. Acido azotico, gramma.
29. Acido citrico, kilo.
30. Acido acetico, litro.
31. Alcoolatura de limão, gramma.
32. Acido phenico crystalizado, kilo.
33. Alcoolatura de hortelã pimenta, gramma.
34. Alcoolatura de aniz, gramma.
35. Azeite doce "Plaignol", kilo.
36. Aristochino, gramma.
37. Acido picrico, gramma.
38. Acido tartarico, kilo.
39. Alcoolato vulnerario, litro.
40. Agua de louro ocreja, litro.
41. Aspirina, gramma.
42. Acido borico, kilo.
43. Anidol interno, vidro.
44. Atadura de 5/5, caixa.
45. Atadura de 8/5, caixa.
46. Benzina rectificada, litro.
47. Benzonaftol, gramma.
48. Bichloreto de potassio, gramma.
49. Biodureto de mercurio, gramma.
50. Bromureto de camphora, gramma.
51. Bromoformio "Merck", gramma.
52. Bicarbonato de sodio, kilo.
53. Balsamo do Perú, gramma.
54. Bromureto de sodio, gramma.
55. Benzoato de sodio, gramma.
56. Bisulfato de sodio, gramma.
57. Balsamo de Fioravante, litro.
58. Bismutho (subnitrito), gramma.
59. Borracha vermelha para irrigador, metro.
60. Balsamo Bengué, hisnaga.
61. Creolina "Pearson", em latas de litro, lata.
62. Cafeina pura, gramma.
63. Chloreto simples, gramma.
64. Chloreto de calcio, gramma.
65. Chloreto de bariun, gramma.
66. Chloreto de ferro, gramma.
67. Chloreto de sodio, gramma.
68. Chloreto de ethyla, gramma.
69. Chloreto de baryo, gramma.
70. Collagol, gramma.
71. Creosoto de Faia, gramma.
72. Cacodylato de sodio, gramma.
73. Camphora em tablettes, kilo.
74. Carbonato de cal, kilo.
75. Camomilla em flor, Romana, kilo.
76. Catigut n. 0, 00, 1, 2 e 3, tubo.
77. Carbonato de bismutho, gramma.
78. Calomelano a vapor, gramma.
79. Comprimidos de atophan, "Schering", tubo.
80. Chlorethyla Bengué, tubo.
81. Carbonato de magnesia, kilo.
82. Codeina pura, gramma.
83. Capsulas azimas Chapeau ns. 1 e 2, em caixa de 500, caixa.
84. Comprimidos de urotropina. "Schemeng", tubo.
85. Comprimidos de café, aspirina Bayer, tubo.
86. Comprimidos de phenasperina Bayer, tubo.
87. Comprimidos de aspirina Bayer, tubo.
88. Comprimidos de oxyanureto de mercurio, tubo.

89. Citrato de sodio, grammæ.
90. Carbonato de potassio, "Merck", kilo.
91. Carrapatesida "Cooper", lata de 20 litros, lata.
92. Carrapatesida Sarnol Triple, latas de 10 litros, lata.
93. Coalho em pó, marca Estrella, grammæ.
94. Dermatol, grammæ.
95. Diuretina, grammæ.
96. Enxofre em pedra, kilo.
97. Ergotina "Ivan", grammæ.
98. Essencia de terembentina, litro.
99. Ether sulfurico, litro.
100. Essencia de cravo, grammæ.
101. Elixir paregorico, litro.
102. Empólas de trivaleriana n. 1, Silva Araujo, caixa.
103. Idem, idem, n. 2, caixa.
104. Esparadrapo "Johnson" de 2 e 2 1/2 cms., carretel.
105. Empólas de esparteina de 2 centg., pura, caixa.
106. Empólas de lantol, caixa.
107. Idem de nucleatol, caixa.
108. Idem de nucleacitol, caixa.
109. Idem, idem thiozol "A", caixa.
110. Idem, idem, B, caixa.
111. Idem, de chloridrato de morphina, caixa.
112. Idem, de pantopon, caixa.
113. Idem, de sedol, caixa.
114. Idem, de 0,10, de oleo camphorado, caixa.
115. Idem, idem, de 0,25, caixa.
116. Idem, de cafeina pura, caixa.
117. Extracto molle de belladona, grammæ.
118. Extracto fluido de kola, Silva Araujo, grammæ.
119. Idem, idem, de guaraná, grammæ.
120. Idem, idem, de Nogueira, grammæ.
121. Idem, idem, de polygala, grammæ.
122. Idem, idem, de tolú, grammæ.
123. Idem, idem, de iodotannico, grammæ.
124. Idem, idem, de cipó cravo, grammæ.
125. Idem, idem, de abacateiro, grammæ.
126. Idem, idem, de cipó cabelludo, grammæ.
127. Idem, idem, de alcairão, grammæ.
128. Idem, idem, de marmelo, grammæ.
129. Idem, idem, ameixas grammæ.
130. Idem, idem, de seiva de pinho, grammæ.
131. Idem, idem, de ipecaquanha, grammæ.
132. Idem, idem, de grozelha, grammæ.
133. Idem, idem, de cascas de laranja, amarga, grammæ.
134. Idem, idem, althéa, grammæ.
135. Flit em latas de 1/4 de galão, lata.
136. Fumo de rolo, kilo.
137. Formol commercial a 40 grãos, litro.
138. Feto macho (extracto ethereo), grammæ.
139. Flor de tilia, kilo.
140. Garrafas para leite de 500 e 1.000 grammas, dúzia.
141. Guaiacol liquido "Wiman", grammæ.
142. Glycerina pura, kilo.
143. Genciana em pó, grammæ.
144. Glycerophosphato de sodio, grammæ.
145. Gomma arabica em pó, kilo.
146. Gase simples de uma jarda, caixa.
147. Gadusan "Orlando Rangel", caixa.
148. Hypochloreto de sodio, grammæ.
149. Idem, de cal, grammæ.
150. Hyposulfito de sodio, grammæ.
151. Hypochlorina, vidro de 500 grammas, vidro.
152. Idem, idem, vidro de 250 grammas, vidro.
153. Insecticida Maraviha, galão.
154. Iodo metallico, grammæ.
155. Iodoformio, grammæ.
156. Iodol, grammæ.
158. Iodureto de amido, grammæ.
159. Idem, de ferro, grammæ.
160. Idem, de potassio, grammæ.
161. Iodo injectil, "Jamnes", caixa.
162. Ipecaquanha em pó, grammæ.
163. Ichtytol, grammæ.
164. Iodureto de sodio, grammæ.
165. Lanolina, grammæ.
166. Lantoplama "Langiebert", uma.
167. Magnesia calcinada, grammæ.
168. Manteiga de cacao, grammæ.
169. Magnesia fluida, nacional, vidro.
170. Magnesia "Duryea", vidro.
171. Menthol, grammæ.
172. Manná, kilo.
173. Nitrato de prata, lapis, grammæ.
174. Idem, idem, crystallizado, grammæ.
175. Novocaina, grammæ.
176. Nessalvarcan (914), ampola.
177. Nos-vomica em pó, grammæ.
178. Novocaina, solução a 2 %, grammæ.
179. Nicatolina, tua.
180. Nós moscada, ki.
181. Oleo de figado de bacalhão, em latas de 2 litros, lata.
182. Oslis moido, kilo.
183. Oxalato de ferro, grammæ.
184. Oxydo amarello de mercurio, grammæ.
185. Oxydo vermelho de mercurio, grammæ.
186. Oxydo de zinco, grammæ.
187. Oleo de cedro, grammæ.
188. Oleo de cade, grammæ.
189. Oleo de oliveira, purp, kilo.
190. Oleo de ricino, kilo.
191. Oleo de amendoa doce, kilo.
192. Omnadina "Kalle", caixa com 12 ampolas, uma.
193. Pimenta vermelha moida, grammæ.
194. Pó callario, grammæ.
195. Perchloreto de ferro, liquido, grammæ.
196. Phenol, grammæ.
197. Phosphato de calcio, kilo.
198. Permanganato de potassio, grammæ.
199. Pituitrina de "Parke Davis", caixa.
200. Piramidon, grammæ.
201. Pomada mercurial dupla, kilo.
202. Pancreatina, grammæ.
203. Pepsina, grammæ.
204. Potassa, kilo.
205. Rolhas de cortiça para vidros de 100 a 150 grammas, milheiro.
206. Idem, para garrafa, milheiro.
207. Idem, para meia garrafa, milheiro.
208. Rotulos sortidos e impressos para pharinacia, milheiro.
209. Raizes de genciana em pó, grammæ.
210. Rubinat, garrafa.
211. Soda "Dornic" (Laboratorio Dias da Cruz), litro.
212. Solução de phenolphthalina (Laboratorio Dias da Cruz), litro.
213. Sulfato de cobre, kilo.
214. Salol, grammæ.
215. Sublimado corrosivo, grammæ.
216. Sulfato de atropina, grammæ.
217. Idem de sparteina, grammæ.
218. Idem, de sodio, puro, de "Merck", grammæ.
219. Sulfato de magnesia, kilo.
220. Soro anti-tetânico, ampola.
221. Soro anti-ophidico, ampola.
222. Soro normal de cavallo, ampola.
223. Soro ante-carbunculozo, ampola.
224. Salicylato de sodio, kilo.
225. Subnitrato de bismuth, ampola.
226. Santonina, grammæ.
227. Subacetato de chumbo liquido, litro.
228. Soro renol caprino, ampola.
229. Soro anti-diphtherico, ampola.
230. Solução de digitalina "Mialhe", vidro.
231. Soro grycosado, ampola de 50 cc., uma.
232. Idem, idem de 100 cc., uma.
233. Idem, idem de 250 cc., uma.
234. Tintura de digitales, grammæ.
235. Idem, de digitalina, grammæ.
236. Idem de genciana, grammæ.
237. Idem, de camomilla, grammæ.
238. Idem, de badiana, grammæ.
239. Idem, de alóes, grammæ.
240. Idem, de rhuibarbo, grammæ.
241. Idem, de belladona, grammæ.
242. Idem, de strophantos, grammæ.
243. Idem, de jaborandy, grammæ.
244. Idem, de aconito, grammæ.
245. Idem, de cardamomo, grammæ.

- 246. Idem, de grindelia, gramma.
- 247. Tanofornio, gramma.
- 248. Tanino, gramma.
- 249. Thynol, gramma.
- 250. Tripina, gramma.
- 251. Theobromina, gramma.
- 252. Thiocol, gramma.
- 253. Taca-díastase, gramma.
- 254. Urotropina, gramma.
- 255. Vaselina "Globo", lata de 5 kilos, lata.
- 256. Vaselina liquida, kilo.
- 257. Vinho "Mallaga", litro.

Grupo 9° — O necessario á iluminação e ao asseio dos edificios, etc.

- 1. Tbatjour de vidro, um.
- 2. Amianto em placas de 0,001, metro quadrado.
- 3. Anti-oxydo, kilo.
- 4. Carboreto 7 x 15, kilo.
- 5. Camurça de 1ª qualidade, metro quadrado.
- 6. Cera Royal, vermelha, para lustrar assoalho, lata.
- 7. China mel, vidro.
- 8. Carvão para dynamo, em placas, com uma pollegada de grossura, kilo.
- 9. Cortiça em folhas, para juntas, metro quadrado.
- 10. Cera virgem, kilo.
- 11. Escova de cabelo, com dorso envernizado para limpeza de animaes, uma.
- 12. Escova de raiz n. 115, para limpar animaes, uma.
- 13. Idem, idem n. 16, uma.
- 14. Idem, idem n. 117, uma.
- 15. Escovão de piassava com cabo, para chão, um.
- 16. Esponja grande para lavar animaes, uma.
- 17. Espanadores de pennas n. 80, um.
- 18. Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo.
- 19. Idem, escura, de 2ª qualidade, kilo.
- 20. Esmeril n. 720, kilo.
- 21. Escovas para unhas, uma.
- 22. Escova de 1ª qualidade para roupa, uma.
- 23. Escova para calçado, uma.
- 24. Fibra de 1/2 m/m de grossura, kilo.
- 25. Fita isolante preta, peça.
- 26. Idem, idem Cambric de 1/2", amarella, peça.
- 27. Gomma lacca, extra, kilo.
- 28. Gazolina "Standard", em latas de 18 litros, caixa.
- 29. Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo.
- 30. Grampos isolados n. 10, kilo.
- 31. Graxa preta para calçado marca "Soberana", lata grande, lata.
- 32. Kaol, em latas de litro, lata.
- 33. Kerozene marca "Jacaré", em latas, de 18 litros, caixa.
- 34. Oleo de peixe, kilo.
- 35. Oxygenio, kilo.
- 36. Oleo lubrificante "Spidoline B", kilo.
- 37. Oleo "Gaz-Oil", combustível para motor, kilo.
- 38. Oleo fino para machina de costurar "Singer", vidro.
- 39. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, vidro.
- 40. Palha de aço média, para limpeza de assoalho, pacote.
- 41. Papel hygienico marca "Agua", pacote.
- 42. Potassa, kilo.
- 43. Pixe, kilo.
- 44. Pentes communs de chifre, para homens, um.
- 45. Rolo de madeira com borracha, um.
- 46. Sabão virgem, kilo.
- 47. Sabão especial, amarello, de 1ª, kilo.
- 48. Sabonetes em bol's para supporte "Kanitz", um.
- 49. Sapolio Iadium, um.
- 50. Sabão verde, kilo.
- 51. Sabonete "Santelmo", caixa de tres, caixa.
- 52. Sabonete em barra, de côco, alfafa e alfazema, kilo.
- 53. Torcida para lampeões "Ditz", metro.
- 54. Idem, para lampeão "Belga", metro.
- 55. Valculho de palha de 5 fios, um.
- 56. Vassoura de piassava quadrada, com 22 furos, uma.
- 57. Vassoura de piassava redonda, uma.
- 58. Vassoura de palha de 5 fios, uma.
- 59. Vassoura de cabelo com cabeça, uma.
- 60. Vassourinha de piassava para pias, uma.
- 61. Verniz para madeira, qualquer côr, para boneca, litro.
- 62. Verniz para ferro, qualquer côr, litro.

Grupo 10 — Generos alimenticios, etc:

- 1. Assucar mascavo refinado de terceira, kilo.
- 2. Assucar refinado de primeira, kilo.
- 3. Alhos nacionaes, retea.

- 4. Arroz iguape de primeira, kilo.
- 5. Bacalhão da Noruega, kilo.
- 6. Banha de "Itajaby", kilo.
- 7. Batata inglesa de primeira, kilo.
- 8. Chá da India "Lipton", kilo.
- 9. Carne de porco salgada, kilo.
- 10. Carne de vacca de primeira, kilo.
- 11. Carne secca do "Rio Grande, de primeira, kilo.
- 12. Café em pó marca "Bhering", kilo.
- 13. Cebolas nacionaes, kilo.
- 14. Fubá fino de milho, kilo.
- 15. Facinha de mandioca de primeira, fina, kilo.
- 16. Feijão paulista novo, kilo.
- 17. Feijão preto "Porto Alegre", kilo.
- 18. Frangos ou gallinhas, kilo.
- 19. Farinha de trigo de primeira, kilo.
- 20. Goiabada pesqueira, kilo.
- 21. Linguica de primeira, kilo.
- 22. Marmelada "Colombo", kilo.
- 23. Massas amarellas, kilo.
- 24. Massa de tomate de primeira, kilo.
- 25. Matte em folhas de primeira, kilo.
- 26. Ovos frescos, duzia.
- 27. Pão de trigo de primeira, kilo.
- 28. Palitos americanos, caixa.
- 29. Pimenta do reino, moída, kilo.
- 30. Sal fino de "Macau", kilo.
- 31. Vinagre branco, litro.
- 32. Vinagre nacional de primeira, litro.

Grupo 11 — Roupas, chapéos, calçados, etc.:

- 1. Algodãozinho inferior, para forro, metro.
- 2. Algodãozinho enfiado e alvejado, metro.
- 3. Agulhas manuaes em papéis, n. 5 a 8, papel.
- 4. Agulhas para machina "Singer", em papéis de 0, a 2, papel.
- 5. Armação para kepi, typo militar, um.
- 6. Botões de osso para calças, grossa.
- 7. Idem, de jaspe para camisas, grossa.
- 8. Botinas pretas de couro de bezerro, typo militar, qualquer tamanho, par.
- 9. Brim kaki inglez, metro.
- 10. Brim mescla marca "Fluminense", metro.
- 11. Botinas de couro com sola de madeira, par.
- 12. Botões pretos para casaco, grossa.
- 13. Cretone superior infestado, metro.
- 14. Cordão preto para botinas, metro.
- 15. Chapéo de palha de carnaúba, duzia.
- 16. Cadarço preto de 0,01, metro.
- 17. Cadarço branco de 0,01, metro.
- 18. Distinctivo de arma de infantaria, um.
- 19. Distinctivo em metal verde e amarello, um.
- 20. Linha preta "Clarek" de 500 jardas, carretel.
- 21. Idem, idem, branca, carr.
- 22. Idem, idem, kaki, carr.
- 23. Letras de metal para golla, uma.
- 24. Meias cruas para homem, par.
- 25. Perneiras typo militar, inteiriças, pretas, par.
- 26. Tecido de lã e algodão azul-marinho, metro.

Grupo 12 — Forragens, etc.:

- 1. Alfafa fenada em fardos, kilo.
- 2. Aveia em grão, kilo.
- 3. Aveia moída, kilo.
- 4. Cevada, kilo.
- 5. Farellito de trigo, kilo.
- 6. Farellinho de trigo, kilo.
- 7. Farinha de linhaça, kilo.
- 8. Farinha de osso, kilo.
- 9. Farinha de Algodão, kilo.
- 10. Oleo de figado de bacalhão, kilo.
- 11. Sal grosso de "Macau", kilo.
- 12. Triguilho, kilo.
- 13. Tankagem, kilo.

Grupo 13 — Material necessario ás officinas, etc.:

- 1. Arame de aço de 1 1/2 m/m para molla, kilo.
- 2. Idem, idem, de 1 m/m, kilo.
- 3. Idem, idem, de 1/4 m/m, kilo.
- 4. Arame de cobre de varios diametros, kilo.
- 5. Aço rapido para ferramentas, de 1/2" por 1/16", kilo.
- 6. Aço redondo para ferramenta de 1/2 pollegada, kilo.
- 7. Idem, idem, de 3/8", kilo.
- 8. Atanado do Rio Grande, de primeira, kilo.
- 9. Argolas nickeladas, sortidas, duzia.

10. Alumínio batido para soldar, kilo.
11. Aço marca "Sino", 000, extra especial, n. 31, redondo, de 5/8" 1/2", 7/16", 3/8", 1/4" e 3/16", kilo.
12. Aço marca "Sino", 000, extra, extra, oitavado, de 1", 7/8", 3/4", 5/8" e 1/2", kilo.
13. Breu em pedra kilo.
14. Bronze "Tubin", em varetas, kilo.
15. Balisas para agrimensor, uma.
16. Cobre em barra redondo de 3/4", kilo.
17. Chapa lisa de ferro galvanizado, de 1 metro por 0,6 e 5/4 de espessura, uma.
18. Chapa lisa de ferro galvanizado com 2,0 x 5,0 x 5/4, uma.
19. Chapa de ferro com 1 metro de largura por 3/32 de grossura, kilo.
20. Contra pinos sortidos, em caixa de 1/2 kilo, caixa.
21. Carvão de pedra de primeira, para forja, tonelada.
22. Chapa lisa de ferro galvanizado de 1 metro de largura por 1/8", kilo.
23. Idem, idem, de 1,0 por 3/32, kilo.
24. Cobre em chapa de 1,0 de largura por 3/32", kilo.
25. Cantoneira de 1 1/2" por 1/4", kilo.
26. Idem, idem, de 1" por 1/4", kilo.
27. Estando marca "Carneiro", kilo.
28. Escova para lima, uma.
29. Esquadro de agrimensor, um.
30. Ferro redondo ou em vergalhão de 2", 1 1/2", 1", 7/8", 3/4", 5/8", 7/16", 3/8", 5/16" e 1/4", kilo.
31. Ferro quadrado de 2", 1 1/4", 2 1/2", 1", 7/8", 1 1/2", 3/8" e 1/4", kilo.
32. Ferro chato em barra de 3" x 5/8", 2 1/2" x 3/8", 2" x 3/8", 1 1/2" x 2/8" e 1 1/2" x 3/8", kilo, e 1" x 3/8".
33. Ferro em chapa preta de 1,0 x 1/8", kilo.
34. Idem, idem, de 1,0 x 3/32", kilo.
35. Idem, idem, de 1,0 x 1/4", kilo.
36. Gesso fino para molde, kilo.
37. Lixas "Ajax", numeros 2 e 3, em caixa de 500, branco, preto e marrom caixa.
38. Lixa em folhas numeros 00, 1/2, 1, 1 1/2 e 2, para ferro, folha.
39. Lixa para madeira numeros 0 a 3, folha.
40. Lixa de esmeril para ferro n. 0 a 3, folha.
41. Metal patente de primeira, kilo.
42. Massa "Tiniol", para soldar, kilo.
43. Massa para soldar alumínio, lata de 0,100, lata.
44. Oxywell, kilo.
45. Porcas de ferro sortidas, kilo.
46. Parafuso de fenda, sortidos, kilo.
47. Parafuso de metal amarelo com porca de 1/8", grossa.
48. Parafuso de ferro de diversos tamanhos, com cabeça chata, kilo.
49. Idem, idem, com cabeça redonda, kilo.
50. Porcas para parafusos de 3/4", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8", 5/16" e 1/4", kilo.
51. Pinos de ferro de abrir de 2 1/2" x 3/8", 2" x 5/16, 1 1/2" x 5/16" e 1 1/2" x 1/4", kilo.
52. Rafia para enxertos, peça.
53. Palha de borracha para butyrometros, dúzia.
54. Rotulos para manteiga, cento.
55. Remendo frie para camara de ar, um.
56. Solda forte, kilo.
57. Sola grossada de Santa Catharina, de primeira, kilo.
58. Sola de Santos, de primeira, kilo.
59. Solda "Tobim" em vara de 1/8" e 1/4", kilo.
60. Solda para ferro fundido em vara de 1/4", kilo.
61. Idem, idem, para ferro batido, kilo.
62. Tinta "Duco", para pintura de automoveis.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 6 de maio de 1929. — O secretario interino, *João Paulo de Oliveira Ramos*. Visto. — *Antonio Rodrigues de Almeida*, no impedimento do director interino.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

EDITAL N. .

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS E FERRAMENTAS DESTINADAS AS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 28 de maio do corrente anno, ás 13 horas, no Gabinete da Remodelação do Ensino Profissional Technico (Palacio dos Estados, 1º andar), serão recebidas e abertas as propostas para forne-

cimento de machinas e ferramentas, de accordo com as especificações que a este acompanham, destinadas ás Escolas de Aprendizes Artifices, mediante as condições seguintes:

I — As firmas que desejarem concorrer, deverão solicitar na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, guias para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 10:000\$ (dez contos de réis), em moeda corrente ou apolices ao portador, para garantia das propostas que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo Sr. encarregado do serviço ou pelo contractado por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os concorrentes deverão apresentar á Commissão da Concurrência no dia e hora designados, em envolturo fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolturo apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o da renda), e municipais, atestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes, a fornecimentos equivalentes e de identica natureza.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e dellas deverão constar o numero e a especificação do artigo, de accordo com a relação que a esta acompanha e o preço por que o proponente se compromette a fornecer escripto em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que della se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas que não forem consideradas idoneas, não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e, bem assim, si houver algum que embora julgado inidoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envolturo que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão por edital publicado no *Diario Official* determinados dia e hora para abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

IX — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abalimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será escolhido o que fornecer no minimo prazo e si for ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o fornecimento.

X — O material será sempre de primeira qualidade, sendo rejeitados na occasião da conferencia, nos almoxarifados das escolas os artigos inutilizados por quebra, bem como os que não concordarem exactamente com as especificações.

XI — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ou deixar de tomar conhecimento.

XII — O proponente obriga-se a fazer o fornecimento do material que lhe for adjudicado dentro de um prazo razoavel fixado por este Serviço, a partir da data do pedido que lhe for dirigido, fazendo entrega no almoxarifado da escola para a qual foi pedido, correndo por sua conta os fretes.

XIII — Como garantia do fornecimento a realizar, fica até a terminação do contracto a caução a que se refere a condição primeira deste edital.

XIV — O pagamento será feito por intermedio da secção pagadora do Thesouro Nacional.

XV — O Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico se reserva o direito de só adquirir as machinas e ferramentas quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios, e, bem assim, annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, 9 de maio de 1929. — *Francisco Montejos*, no impedimento do encarregado.

**ESPECIFICAÇÕES DAS MACHINAS E FERRAMENTAS A QUE SE REFERE
ESTE EDITAL**

Secção de trabalhos de madeira.

1. Machina de aplainar com os seguintes caracteristicos: Largura util, 500 mm.; grossura maxima, 200 mm. A machina deverá ter mancaes de esferas, para-fusos corrediços para as facas, contra marcha para dous avanços, um jogo de facas e quatro guias exteriores da mesa, peso approximado de 650 kilos, uma.
2. Desempenadeira servindo tambem para moldurar, juntar e ranhuras. O eixo deverá gyrar em mancaes de esferas. A machina será de base de ferro e terá motor conjugado no eixo. Comprimento total das mesas, 2.000 mm.; largura, 400 mm.; peso approximado, 500 kilos. As mesas deverão ter dous movimentos: um inclinatorio e outro horizontal. O motor electrico deve ser triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, acompanhado de chave estreila triangulo, uma.
3. Respigadeira, para respigar até 150 mm. de comprimento espigas rectangulares como recortadas. Terá a mesa graduavel e inclinavel com movimento sobre esferas. Os eixos devem trabalhar em mancaes de esferas, sendo independentes um do outro. Um dos eixos será graduavel horizontalmente. A machina deverá ter um eixo com serra circular na frente e servirá para madeira até 200 mm. de grossura e conjugada com motor electrico de 220 volts e 50 cyclos por corrente triphasica. Peso approximado de 800 kilos, uma.
4. Serra circular conjugada com motor triphasico, 220 volts e 50 cyclos e acompanhado da chave estreila triangulo, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 45° e graduavel com 1.250 x 650 mm. Diametro da folha da serra, 500 mm. Peso liquido approximadamente, 400 kilos, uma.
5. Serra tico-tico, pescoço de cysne, com os seguintes caracteristicos: Mesa de ferro inclinavel até 30° de 650 x 550 mm. Servirá para madeira até 30 mm. Vão minimo para armação, 500 mm. Peso liquido, cerca de 230 kilos, uma.
6. Machina para afiar serras circulares até 900 mm. de diametro e folhas de engenho em qualquer largura e comprimento; rebolo chanfrado com 300 mm. de diametro, pesando cerca de 185 kilos, uma.
7. Apparelho electrico para soldar serras de fita até 2", um.
8. Tupia para madeira com mesa de 1.000 x 900 mm., com eixo gyrando em mancaes de esferas e transmissão intermediaria com mancaes de esferas com dous piões. Peso approximado, 600 kilos, uma.
9. Machina de furar horizontal com baldame e mancaes de esferas, polias fixa e falsa. Peso approximado, 240 kilos, uma.
10. Carpinteiro universal, com os seguintes caracteristicos: Mesa principal com 1.200 x 900 mm. Volante da serra de fita, diametro 700 mm.; folha da serra circular, 400 mm.; altura do corte da serra circular, 100 mm. A tupia será de ferro graduavel e com dous pinos, um com rasgo e o outro com aneis. O apparelho de furar terá a capacidade até 40 mm. x 175 mm. x 200 mm. A machina deverá ter mancaes de esferas, contra-marcha e todos os pertences necessarios, inclusive um motor de 8 HP. e 440 volts. Peso minimo, 1.000 kilos. As serras de fita e circular deverão trabalhar na mesma direcção, um.
11. Compressor Kellog, com motor de 11/2 HP., 220 volts, tres phases, 60 cyclos, capacidade para 8 pés cubicos de ar comprimido por minuto, tanque e valvula de segurança, com os seguintes accessorios: 1 revolver "De Vilbiss", type A; 1 transformador de ar — 412 503; 1 vasilha KO—504, de duas pintas; 1 mangueira para ar de 3/8" com 25 pés, um.
12. Machina de desdobrar vime, uma.
13. Verruma de qualidade superior, feita em uma só peça, de 2 1/2, 3, 4, 4 1/2 e 5 mm. de grossura, uma.
14. Jogo com 12 verrumas de 3 a 10 mm., de cabo de madeira, com encaixe, jogo.
15. Arco de púa simples "Stanley", com mordentes lisos, cabeça e punho de madeira. Diametro de revolução, 25 cm., um.
16. Brocas de aço polido, rabo quadrado, para arco de púa de 8, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 35 e 38 mm., uma.
17. Formões para carpinteiro, de boa qualidade, com largura do corte de 6, 8, 10, 12, 15, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 35, 38 e 40 mm., um.
18. Cabos para formões com 12 cm. de comprimento, duzia.
19. Plainas de ferro "Stanley" com navalha dupla e removivel, com 20, 25, 35 e 55 cm. de comprimento e 44, 61, 51 e 60 mm. de largura da navalha, uma.
20. Idem idem em 30 cm. de comprimento e 44 mm. de largura da navalha, uma.
21. Serrote de ponta, para buraco de chaves e curvas, cabo de Manzano, comprimento de 25 cm., um.
22. Idem idem com 35 cm. de comprimento, um.
23. Serrote de costas, para molduras, sarrafos, com lombada azul, cabo de haya e com 25 e 30 cm. de comprimento, um.
24. Serra com armação inclinavel, com 51 x 10 cm. e pesando 13 kilos, uma.
25. Serrotes "Bay-State" com 46 cm. de comprimento e com 8 a 12 dentes por pollegada, um.
26. Folhas de serra de 26" de comprimento e 23 dentes por pollegada com largura de 3/8 e 2", um.
27. Martellos de carpinteiro, com fenda para arrancar pregos "Stanley", com 20 mm. e 22 mm. de diametro da parte cylindrica e com 30 cm. de comprimento, um.
28. Torquezes para carpinteiro, em aço, forjado, com 22 cm. de comprimento, uma.
29. Punções calca-pregos, jogo com 12 peças, jogo.
30. Alicate universal com 16 cm. de comprimento, um.
31. Grampo "C" para trabalhos de madeira, com o aperto de vareta fina em T e com a capacidade de 100 mm.; 40 mm. de profundidade e 170 mm. de comprimento, um.
32. Idem idem com 300 mm. de capacidade, 100 mm. de profundidade e 420 mm. de comprimento, um.
33. Metro dobradiço de madeira de largura de 15 mm. com gradação metrica de um lado e ingleza do outro, com 10 braças, sem molas, um.
34. Compasso de pontas, para carpintaria, de 20 e 30 cm. de comprimento, um.
35. Suta ou falsa esquadria de aço, com cabo de madeira, de 15 c/m e 25 c/m de comprimento da lamina, uma.
36. Esquadro metallico para carpinteiro, sendo a lamina de aço e graduada em pollegadas, com 10, 15 e 25 c/m de comprimento, um.
37. Niveis de madeira "Stanley", para carpinteiro, de 25 c/m de comprimento, um.
38. Barriletes de 17" de comprimento e 7" de capacidade, um.
39. Alicate de bico chato com 15 c/m de comprimento, um.
40. Martello com penna transversal, pesando 200 grammas, um.
41. Punção typo reforçado com 18 c/m de comprimento, um.
42. Torquez, para carpinteiro, de 8", uma.
43. Canivete n. 3 de uma só lamiga, um.
44. Correia de couro de 3 1/2" de largura, metro.
45. Correia de couro de 4" de largura, metro.
46. Correia de couro de 2 1/2" de diametro, metro.
47. Polia de madeira em 2 metades com 16" de diametro, 8" de largura e furo de 1 1/2", uma.
48. Serras sortidas para machina Tico-Tico, uma.
49. Serra sem fim com 4,80 de comprimento de 1/2", uma.
50. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 3/4", uma.
51. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 1", uma.
52. Cantil francez com 12 ferros de 1/8" a 3/8", um.
53. Jogo de ferramentas para entalhador, jogo.
54. Jogo de ferramentas para torno de madeira composto de 41 peças seguintes: 3 goivas de 3/8", 3/4" e 1 1/4", 3 formões de corte obliquo de 1/4", 1/2" e 1"; 2 formões de corte médio redondo de 1/4" e 1/2" e 1 formão estreito para cortar de 1/8"; 2 compassos para torno, sendo um externo e outro interno.
55. Collecção de brocas para machina de furar, de 1 1/4", a 11/2" de 1/4", uma.
56. Brocas para machina de furar madeira, de 1/4", 1/8", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" e 1", uma de cada.
57. Serra com armação inclinavel para molduras, uma.
58. Verrumas para arco de púa de 3/32 a 11/32", uma.
59. Furador automatico de precisão. O cabo é ao mesmo tempo deposito de brocas, que em numero de 8 acompanham o apparelho. O mandril é de aperto positivo a mordentes. Comprimento de 26 1/2 c/m, um.
60. Arcos de púa com catraca "Stanley" e um jogo de 4 brocas para madeira, 4 brocas para baris, 4 verrumas, 1 punção, 1 escariador, 1 toca pinos, 1 alargador, 1 punção e 1 bedame, jogo.

81. Brocas universaes para madeira, furando de $\frac{1}{2}$ a $1\frac{1}{2}$ ", jogo.
82. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ " a 3 ", jogo.
83. Laminas sobresalentes para as brocas acima, para furos de $\frac{1}{2}$ " a 3 ", uma.
84. Formões "Stanley" "Everlasting", com bordos chanfrados e diversas larguras de laminas, um.
85. Martellos nickelados para vimeiro, um.
86. Raspadores "Stanley" de corpo e laminas curvas para raspar superficies convexas, 25 c/m de comprimento e lamina de 53 m/m, um.
87. Idem, idem, com corpo movel sobre pivots, cabo de madeira, com comprimento de 33 c/m e lamina de 51 m/m, um.
88. Idem, idem, com base de grande superficie, forrado de madeira com 28 c/m de comprimento e 70 m/m de laminas, um.
89. Idem, idem, com 25 c/m de comprimento e 63 m/m de lamina, um.
90. Plainas de base de madeira "Stanley" com 76 c/m de comprimento e 66 m/m de largura da navalha, uma.
91. Laminas para plainas "Stanley" correspondentes ás referidas acima, duzia.
92. Travador de serra com indicador "Stanley", um.
93. Aperta-juntas de cavidade profunda em aço duplo T -48 x 19 m/m, com 30 c/m e 122 c/m de comprimento, um.
94. Mandril para serra circular com rolamento de esferas, um.
95. Cortador circular para vidro, com vareta graduada e regulavel, podendo cortar circulos desde 50 até 305 m/m de diametro, um.
96. Retedor de parafusos, um.
97. Chaves de parafuso, collecção, uma.
98. Chaves de fenda automatica universal, com 28 e 38 c/m, uma.
99. Grampos para marceneiro, sortidos, um.
100. Compasso com porta-lapis, em aço polido, com 22 c/m de comprimento, um.
101. Facas para vimeiro, ferro forjado, uma.
102. Transferidor com régua, em aço, com graduação dupla, régua de 15 c/m de comprimento, um.
103. Esquadria combinada, formada por uma regua corredeira graduada, de aço, supportada por uma torre giratoria na extremidade de um cabo rectangular de 23 c/m de comprimento, possui 2 niveis e 1 prumo, uma.
104. Pedra de afiar "Carborundum", duzia.
105. Almotolias de pressão com $\frac{1}{3}$ de pinta, comprimento do bico 3", uma.
106. Idem, com bomba de aço cobreado com $\frac{1}{4}$ pinta de capacidade, $3\frac{1}{4}$ " de diametro da base e 9" de comprimento do bico, uma.
107. Limas triangulares $\frac{1}{2}$ ", finas, de 3" e 4" de comprimento, duzia.
108. Placa universal para torno, com 4 castanhas de 9" de secção de trabalhos de metal.
109. Torno limador com supporte da mesa, de secção triangular, ajustavel em sentido vertical, por meio de manivella manual, engrenagens helicoidaes e um parafuso rosqueado, sendo a pressão do eixo absorvida por um mancal de esferas com molas para impedir o levantamento da mesa no acto de ajustamento. O cursor da mesa deverá ter uma guia com filetes ajustaveis e com base larga. A mesa deverá ser aparafusada ao respectivo cursor, cuja guia segura tornará absolutamente indispensavel um especial apoio externo da mesma. A mesa em forma de caixa é provida em tres lados de ranhuras de sujeição, tendo avanço manual e automatico nos dous sentidos. O cursor deverá deslizar em guias prismaticas. O cabeçote do cursor é inclinavel e terá um apoio largo. O cursor do porta-ferramentas é provido de avanço manual e automatico. No aplainamento concavo é empregado o avanço automatico para o gyro do cabeçote do cursor. Este torno deverá ser accionado por uma monopolia. Caracteristicas: Curso maximo do cursor em millimetros — 400. 8 especies de rotações por minuto. 5 avanços automaticos. Comprimento, largura e altura da mesa em forma de caixa — 390 x 370 x 325. Distancias maxima e minima entre o cursor e a mesa — 420 m/m, 80 m/m. Movimento vertical da mesa — 340 m/m. Avanço total horizontal da mesa — 750 m/m.

- 12 avanços automaticos horizontaes. Inclinação da mesa articulada até 10° . Peso liquido cerca de 1.200 kilos, um.
90. Apparellho completo de soldadura autogena, servindo para qualquer grão de carbido, com 2 gavetas, para trabalho continuo, tendo cada uma, capacidade para 3 kilos. Produccão de gaz por hora 3.000 litros. Dimensões 1.000 x 600 m/m. O apparellho deverá ter 1 valvula da reduccão de 200/30 atlm. e 1 maçarico com 5 bicos, servindo 1 até 14 m/m. de grossura e demais pertences indispensaveis ao bom funcionamento, um.
91. Rectificador electrico, interno e externo, para adaptar em torno mecanico, com jogos duplos de esmeril sortidos, para corrente de 220 volts.
92. Machinas de furar, electrica, portatil, para furar $1/16$ " a $3/8$ ", uma.
93. Machina de furar, manual, de diversos tamanhos, uma.
94. Tesourão a pedal com 1.020 m/m. de comprimento do córie, 330 m/m. largura das tiras, espessura maxima a cortar 0,5 m/m., peso 285 kilos, um.
95. Tesoura circular para cortar discos, com diametro de 50 a 640 m/m., largura das tiras de 12 a 200 m/m., para chapas de 1,25 m/m., peso 65 kilos, uma.
96. Machina para beiras e molduras, com 50 m/m. de distancia entre centro para chapas de espessura até 1 m/m., peso 38 kilos, uma.
97. Bigorna de funileiro para peças conicas, com comprimento, lado funil 280 m/m., comprimento braço ponteagudo 400 m/m., grossura do centro 40 m/m., altura total 40 m/m., peso 340 kilos, uma.
98. Auto-centrador para barras, em aço torneado e frisado com capacidade até $13/8$ " de diametro, um.
99. Ponteiro para furar barras com o bloco em V removivel, peso 675 kilos, podendo marcar peças quadradas ou redondas até 35 m/m., um.
100. Punções sortidas para contra-rebitar, em aço octogonal, desde 3 m/m. a 18 m/m. (12 peças) de diametro de parte conica, jogo.
101. Tesouras e maço forjado, uma.
102. Alicate de bico redondo, um.
103. Alicate de bico chato, um.
104. Alicate universal, cabo isolado, um.
105. Folhas de serra para machina a motor, comprimento 300 m/m., duzia.
106. Limas bastardas triangulares de 150 m/m. de comprimento, duzia.
107. Limas bastardas triangulares de 300 m/m. de comp., duzia.
108. Limas bastardas meia canna de 150 m/m. de comp., duzia.
109. Limas bastardas meia canna de 250 m/m. de comp., duzia.
110. Limas bastardas meia canna de 300 m/m. de comp., duzia.
111. Limas bastardas chatas paralellas 150 m/m. de comp., duzia.
112. Limas bastardas chatas paralellas 250 m/m. de comp., duzia.
113. Limas bastardas chatas paralellas 350 m/m. de comp., duzia.
114. Limas bastardas chatas ponteagudas de 150 m/m de comprimento, duzia.
115. Limas bastardas, chatas ponteagudas de 250 m/m de comprimento, duzia.
116. Limas bastardas redondas de 150 m/m de comprimento, duzia.
117. Limas bastardas redondas de 200 m/m de comprimento, duzia.
118. Limas bastardas redondas de 300 m/m de comprimento, duzia.
119. Limas bastardas quadradas de 150 m/m de comprimento, duzia.
120. Limas bastardas quadradas de 200 m/m de comprimento, duzia.
121. Limas bastardas quadradas de 300 m/m de comprimento, duzia.
122. Escariadores para metaes, de 11 c/m de comprimento e com diametro da cabeça de 6 a 25 m/m (10 peças), um jogo.
123. Brocas duplas para centrar, escariar e furar, de 1,5, 2,5, e 4 m/m de diametro, duzia.
124. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de $1/16$ ", duzia.
125. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro $3/32$ ", duzia.
126. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro $1/8$ ", duzia.

127. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 5/32", du-
zia.
128. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 3/16", du-
zia.
129. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 7/32", du-
zia.
130. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 1/4", du-
zia.
131. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 9/32", du-
zia.
132. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 5/16", du-
zia.
133. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 11/32", du-
zia.
134. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 3/8", du-
zia.
135. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 13/32", du-
zia.
136. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 7/16", du-
zia.
137. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 15/32", du-
zia.
138. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 1/2", du-
zia.
139. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 9/16", du-
zia.
140. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
5/8", uma.
141. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
11/16", uma.
142. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
3/4", uma.
143. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
7/8", uma.
144. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
1", uma.
145. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
1 1/4", uma.
146. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
1 1/2", uma.
147. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
1 3/4", uma.
148. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de
2", uma.
149. Bucha de redução "Morse", cone interno 2" e exter-
no 3", uma.
150. Mandril "Wescott" para brocas, com mordentes em V
entrelaçados, com capacidade de 0 a 13 m/m e dia-
metro de 63 m/m, um.
151. Alargadores meio conico "Paris", de 3 a 40 m/m de dia-
metro, sortidos, de 1/2 em 1/2 m/m, collecção.
152. Serras circulares para metaes com 63,5 m/m de dia-
metro e 0,8 m/m de grossura, uma.
153. Serras circulares para metaes com 63,5 m/m de dia-
metro e 3,2 m/m de grossura, uma.
154. Serras circulares para metaes com 101,6 m/m de dia-
metro e 1,6 m/m de grossura, uma.
155. Serras circulares para metaes com 152 m/m de dia-
metro e 2,4 m/m de grossura, uma.
156. Frezas cylindricas, rabo conico de 1/4", 5/16", 3/8",
7/16", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1" de diametro, uma.
157. Frezas cylindricas sem rabo de 1 1/4", 1 1/2", 2" e 3"
de diametro, uma.
158. Frezas angulares, rectas, com diametro de 2 1/2" e 3"
uma.
159. Frezas angulares duplas, com 60° de inclinação e com
2 1/2", e 3" de diametro e furo de 7/8", uma.
160. Frezas circulares com diametro de 2" largura de
3/16" e furo 5/8", uma.
161. Frezas circulares com diametro de 2", largura de 1/4"
e furo 5/8", uma.
162. Frezas circulares com diametro de 2", largura de 3/8"
e furo de 5/8", uma.
163. Frezas de dous angulos, para cortar espiraes, inclina-
ção de 48° e diametro de 2 1/2" e 3", uma.
164. Frezas semi-circulares convexas, diametro de 1/4" e
1 1/2", uma.
165. Frezas semi-circulares concavas, diametro do circulo
1/4" e 1 1/2", furo 7/8", uma.
166. Frezas cylindricas para aplinar e abrir rasgos, dia-
metro 2 1/2", largura 1", uma.
167. Frezas cylindricas para aplinar e abrir rasgos, dia-
metro de 3", largura 3", uma.
168. Cossinetes para rosca Whitworth de diametro de 1/8",
5/32" e 3/16", collecção.
169. Porta cossinete para os mesmos, um.
170. Machos de passo inglez de diametro de 1/8", 5/32" e
3/16", um jogo.
171. Blocos em V para machina de furar, com altura de
50 m/m, um.
172. Puncção de banco para chapas, com capacidade até
3 m/m de grossura e 9,5 m/m de diametro, peso
35 ks., uma.
173. Puncções e respectivas matrizes de diametro 1/8", 3/16",
1/4", 5/16" e 3/8", uma.
174. Grampos reforçados para mecanicos, sortidos, um.
175. Tornos de mão com largura de 50 m/m e 16 m/m de
comprimento, um.
176. Metros de aço flexivel, com 10 braças, marcações claras
em centimetro de um lado e polegadas do outro,
largura 10 m/m, um.
177. Trena de aço, em caixa de couro, com 10 metros de
comprimento, uma.
178. Medidor de rosca passo inglez "Whitworth", um.
179. Micrometro de precisão, capacidade de 0 a 25 m/m,
guardação em centesimos de millimetro, com esca-
pamento de segurança e porca de bloqueio, um.
180. Compasso divisor, com ponta temperada e cabeça mu-
nida de pino frizado, regulagem por meio de rosca,
diversos, um.
181. Compassos de interior, um.
182. Compasso de exterior, um.
183. "Trammel" extensivel, com dous jogos de ponta, com
comprimento de 35 c/m, um.
184. Falsa esquadria de aço, comprimento de 100 m/m, uma.
185. Esquadria universal multipla, comprimento de 30 cen-
timetros, uma.
186. Graminho universal, com base prismatic e haste arti-
culada, um.
187. Nivel metallico com base em V, comprimento de 30
centimetros, um.
188. Estampas concavas de meia cauna, de 1/4", 5/16", 3/8",
7/16", 1/2, 5/8", 3/4", 7/8" e 1" de diametro com
os respectivos contra moldes, collecção.
189. Estampas de ferro fundido para forja (Suecia),
0,45 x 0,45 e 0,20 x 0,20, peso 123 kilos, uma.
190. Limas Carborundum, quadrada, com cabo de 13", uma.
191. Limas Carborundum, trapezoidal com cabo de 13", uma.
192. Escovas de fio de aço, rectangulares de 180 m/m x 75
millimetros, uma.
193. Escovas de laminas de aço com seis carreiras, compri-
mento de 35 c/m, uma.
194. Escovas circulares de fio de aço, com seis carreiras,
uma.
195. Porta-ferramentas normaes William para torno, com-
prehendendo cada jogo os tres tipos 2S, 2R e 2L,
dimensões 5/8" x 1 3/8" x 7", um.
196. Frizador de cabeça giratoria para torno, dimensões
1/2" x 1 1/8", um.
197. Grampos para torno, rabo recto, capacidade de 10 a
100 m/m, sortidos de 10 em 10 m/m, collecção.
198. Idem, idem, rabo curvo de 10 a 100 m/m de capacidade,
sortidos, de 10 em 10 m/m, collecção.
199. Pedras de esmeril para afiar frezas, com 4 1/2" e 6"
de diametro externo, uma.
200. Pedra de esmeril forma copo, diametro externo 8" e
altura 5", uma.
201. Martello de bola de 200 grs. e 500 grs., um.
202. Martello de bola para ajustador, um.
203. Jogo de brocas americanas contendo 60 brocas de rabo
cylindrico, um.
204. Barbequim com capacidade de 13 m/m e duas veloci-
dades, um.
205. Torno para tubos de 6 a 76m/m de capacidade, um.
206. Torno de banco de precisão, um.
207. Vasadores de arcos, diversos diametros, um.
208. Macotes de madeira, tamanhos diversos, um.
209. Cabos para limas, comprimentos diversos, um.
210. Forja Buffalo, portatil, uma.
211. Serras circulares com dentes grandes, de 8,10 e 14 c/m
duzia.
212. Serras circulares com dentes pequenas de 6 e 8 c/m
duzia.
213. Alganço "Aguia", pequeno, um.

Secção de artes decorativas

214. Esteques de banco, jogo.
215. Compasso de esculptor, um.
216. Espatula de aço para formador, uma.
217. Esquadro para formador, um.

Secção de artes graphicas

218. Machina de dourar com aparelho de aquecimento electrico de 4 bicos, com chapa de tintagem e rama de interposição, com os seguintes caracteristicos: superficie de pressão, 4 x 30 c/m; superficie da mesa, 47 x 46 c/m; entrada maxima, 20 m/m; força de pressão, 60.000 kg., um.
219. Machina de costurar livros a linha com 4 cadargos, para alturas maxima dos livros 50 c/m e minima de 7 c/m e com largura de 30 c/m, uma.
220. Machina de abolear, incluindo motor electrico de 1 HP, para: comprimento maximo do livro, 60 c/m e espessura maxima, 15 c/m, uma.
221. Machina de fazer freio até 45 c/m, com campo maximo de 45 c/m, uma.
222. Machina de escantillar (arredondar pontas dos livros), com jogo de 6 matrizes redondas, jogo de 6 matrizes de fantasia e 6 jogos de diversos typos de furos, uma.
223. Prelo "Phoenix", modelo II ba. a pedal e a força electrica, com todos os pertences, interior de rama 32 x 42 c/m, inclusive motor electrico, um.
224. Guillotina manual e a força, inclusive motor electrico, capacidade de 76 c/m, uma.
225. Apparellho de reprodução technica photographica a 3 ou mais côres, de 50 x 60 e com lente Zeiss e prisma de 70 c/m, um.
226. Reticula de 30 x 40, de 40 linhas por centimetros, uma.
227. Reticula de 30 x 40, de 48 linhas por centimetros, uma.
228. Reticula de 30 x 40, de 60 linhas por centimetro, uma.
229. Lampada de arco voltaico (HOH), uma.
230. Prensa com dous vidros para cópia, de 40 x 50, uma.
231. Apparellho para copiar, com jogo de lampadas de arc. um.
232. Chanfrador manual, um.
233. Barbequim para furar clichés, um.
234. Argentometro (pesa saes), com cylindro, um.
235. Diamante para dous millimetros, um.
236. Tornette, um.
237. Buris diversos, um.
238. Raspadeiras de aço, diversas, uma.
239. Apparellho photographico de 18 x 24, com objectiva e chassis Voiglander, um.
240. Cuba de louça, tamanhos diversos, uma.
241. Cuba de grés, para gravura, de 50 x 60, uma.
242. Rolo de couro, um.
243. Rolo de gelatina para provas, um.
244. Prensa para copiar photographias, 18 x 24, uma.
245. Prensa para copiar photographia, 13 x 18, uma.
246. Vidro crystal, diversos tamanhos, um.
247. Brunidor de aço, um.
248. Lente conta fio de 1 c/m de diametro, uma.
249. Typos de latão, versaes grotesco estreitos, n. 6.013, corpo 6/112-A, kilo.
250. Typos de latão, versaes grotesco estreitos, n. 6.014, corpo 6/110-A, kilo.
251. Typos de latão, versaes grotesco largos pretos, corpo 4, n. 6.505, kilo.
252. Typos de latão, versaes grotesco largos pretos, corpo 5, n. 6.745, kilo.
253. Idem, idem, corpo 6/68-A, kilo.
254. Idem, idem, versaes grotescos finos, n. 248, corpo 5/136-A, kilo.
255. Idem, idem, corpo 6/76-A, kilo.
256. Idem, idem, corpo 6/92-A, kilo.
257. Idem, idem, corpo 6/100-A, kilo.
258. Typos de latão, versaes Riézi, corpo 14/42-A, kilo.
259. Idem, Lapidaria estreita meia preta, n. 1.212, corpo 10/124 a 68-A.
260. Typos de latão grotesco largo meio preto, corpo 20/46 a 24-A, kilo.
261. Idem, grotesco estreito, corpo 12/102 a 56-A, kilo.
262. Typos de latão, Renaissance estreita, corpo 36/30 a 18-A, kilo.
263. Idem, Gothico Renaissance, corpo 48/18 e 4-A, kilo.
264. Idem, idem, corpo 36/24 a 6-A, kilo.
265. Idem, idem, Llane, corpo 10/160 a 84-A, kilo.
266. Typos de latão — Solanum. Corpo 16. 42 A, kilo.
267. Idem, idem — Manuscripto canhoto. Corpo 12. 102 a 18 A, kilo.
268. Vinhetas — Orlas, serie 176 — I parte completa (de latão), kilo.
269. Vinhetas de latão — Orlas, serie 180, completa, kilo.
270. Idem, idem — Adorno fidalgo, serie 370, completa, kilo.
271. Idem, idem — Adorno fidalgo, serie 300, completa, kilo.
272. Idem, idem — Adorno fidalgo, serie 380, completa, kilo.
273. Idem, idem — Adorno fidalgo, serie 349, completa, kilo.
274. Idem, idem — Adorno "Ver Sacrum", serie 490, kilo.
275. Idem — Orlas — Corpo 12, n. 24.846, kilo.
276. Bigodes de latão, n. 31.189 a 31.193. Diversos clichés inteiramente de latão, sob ns. 11.105, 11.106, 1.383, 1.379, 11.556, 11.822, 3.069, 3.059 e 3.041, kilo.
277. Lingotes de ferro de 6, 12 e guarnições de ferro, kilo.
278. Entrelinhas de latão, systematicas — 2, 4 e 6 pontos, kilo.
279. Antiqua Ingleza — Estreita — Aldine, corpo 6, kilo.
280. Antiqua Ingleza — Estreita — Aldine, corpo 8, kilo.
281. Antiqua Ingleza — Estreita — Aldine, corpo 10, kilo.
282. Antiqua Ingleza — Estreita — Aldine, corpo 12, kilo.
283. Antiqua Ingleza — Estreita — Aldine, corpo 20, kilo.
284. Renaissance Larga Magra. Corpo 6, kilo.
285. Renaissance Larga Magra. Corpo 8, kilo.
286. Renaissance Larga Magra. Corpo 10, kilo.
287. Renaissance Larga Magra. Corpo 12, kilo.
288. Renaissance Larga Magra. Corpo 16, kilo.
289. Renaissance Larga Magra. Corpo 20, kilo.
290. Renaissance Larga Magra. Corpo 28, kilo.
291. Renaissance Estreita. Corpo 6, kilo.
292. Renaissance Estreita. Corpo 10, kilo.
293. Renaissance Estreita. Corpo 16, kilo.
294. Renaissance Estreita. Corpo 24, kilo.
295. Renaissance Estreita. Corpo 36, kilo.
296. Atheniense Larga. Corpo 6, kilo.
297. Atheniense Larga. Corpo 10, kilo.
298. Atheniense Larga. Corpo 12, kilo.
299. Atheniense Larga. Corpo 16, kilo.
300. Atheniense Larga. Corpo 20, kilo.
301. Gothico Renaissance. Corpo 12, kilo.
302. Gothico Renaissance. Corpo 16, kilo.
303. Gothico Renaissance. Corpo 20, kilo.
304. Gothico Renaissance. Corpo 36, kilo.
305. Gothico Renaissance. Corpo 48, kilo.
306. Etienne Sombreada. Corpo 8, kilo.
307. Etienne Sombreada. Corpo 10, kilo.
308. Etienne Sombreada. Corpo 12, kilo.
309. Etienne Sombreada. Corpo 16, kilo.
310. Etienne Sombreada. Corpo 20, kilo.
311. Etienne Sombreada. Corpo 36, kilo.
312. Etienne Sombreada. Corpo 48, kilo.
313. Aurora. Corpo 12, kilo.
314. Aurora. Corpo 16, kilo.
315. Aurora. Corpo 20, kilo.
316. Aurora. Corpo 28, kilo.
317. Aurora. Corpo 36, kilo.
318. Walleustein Clara. Corpo 20, kilo.
319. Walleustein Clara. Corpo 28, kilo.
320. Walleustein Clara. Corpo 36, kilo.
321. Walleustein. Corpo 20, kilo.
322. Walleustein. Corpo 28, kilo.
323. Walleustein. Corpo 36, kilo.
324. Filete (de latão), pontuado, de 2 pontos, kilo.
325. Filete (de latão), de 2 pontos, kilo.
326. Machina de impressão, plana, leve, com 320 x 420 m/m da luz da rama, uma.
327. Diana meia preta — 16 pontos, kilo.
328. Artístico inglez — 20 pontos, kilo.
329. Artístico inglez — 36 pontos, kilo.
330. Escripura latina — 16 pontos, kilo.
331. Grotesca reforma larga de annuncios — 96 pontos, kilo.
332. Grotesca reforma gorda apertada — 36 pontos, kilo.
333. Hoelzmedieoval — 10 pontos, kilo.
334. Grotesca reforma larga meia preta II. Versaes de 6 pontos, kilo.
335. Idem, idem, idem, de 8 pontos, kilo.
336. Idem, idem, idem, de 12 pontos, kilo.
337. Idem, idem, idem, de 16 pontos, kilo.
338. Idem, idem, idem, de 24 pontos, kilo.
339. Idem, idem, idem, de 36 pontos, kilo.
340. Bravour Sombreado, de 10 pontos, kilo.
341. Idem idem, de 16 pontos, kilo.
342. Idem, idem, de 20 pontos, kilo.
343. Idem, idem, de 36 pontos, kilo.
344. Idem, idem, de 96 pontos, kilo.
345. Cliché n. 5.889 — 258 — 96 pontos, kilo.
346. Clichés n. 5.883—90—96 pontos, kilo.
347. Clichés n. 5.885—48—48 pontos, kilo.
348. Clichés n. 5.420—54—60 pontos, kilo.
349. Clichés n. 3.901—96—108 pontos, kilo.
- Vinhetas:
350. N. 4.654, kilo.
351. Serie 43, kilo.

352. Serie 40, kilo.
 353. Orla n. 4.552, 12 pontos, kilo.
 354. Orla n. 4.552, 6 pontos, kilo.
 355. Orla n. 4.802, 6 pontos, kilo.
 356. Ornamento n. 5.124, 16 pontos, kilo.
 357. Ornamento n. 5.126, 12 pontos, kilo.
 358. Canto redondo de latão, n. 10.103, kilo.
 359. Idem, idem, idem, n. 10.140, kilo.
 360. Idem, idem, idem, n. 10.171, kilo.
 361. Idem, idem, idem, n. 10.179, kilo.
 362. Idem, idem, idem, n. 10.081, kilo.
 363. Idem, idem, idem, n. 10.150, kilo.
 364. Fio de latão de 6 pontos, kilo.
 365. Idem, idem, de 16 pontos, kilo.
 366. Idem, idem, de 20 pontos, kilo.
 367. Guarnição de ferro de 12 pontos, kilo.
 368. Idem, idem de 24 pontos, kilo.
 369. Idem, idem de 36 pontos, kilo.
 370. Idem, idem de 48 pontos, kilo.
 371. Idem, idem de 96 pontos, kilo.

Secções de trabalhos em couro e de fabrico do calçado

372. Machina para costurar solas a ponto de cadeia, systema Black, movida a electricidade, uma.
 373. Machina combinada, sete instrumentos, para arranhamento e acabamento, uma.
 374. Machina para pontear calçado, uma.
 375. Machina "Singer", para sapateiro 31 x 15, uma.
 376. Machina para chanfrar couro, uma.
 377. Machina para cylindrar sola, uma.
 378. Machina para calibrar sola, uma.
 379. Balancê automatico com cêpo, um.
 380. Machina de chanfrar contra-forte, uma.
 381. Machina para cortar sola, uma.
 382. Machina de abrir fendido, uma.
 383. Machina para cortar boccas de saltos, uma.
 384. Machina de grampear alpercatas, uma.
 385. Machina de igualar viras para alpercatas, uma.
 386. Machina "Periquito", sem columna, uma.
 387. Apparelho para empesgar e encanellar o fio á mão, um.
 388. Apparelho de bobinar para machina de pontear, um.
 389. Columnas de ferro para as machinas acima referidas, uma.
 390. Motor electrico de 5 HP, KW Cuyabá, um.
 391. Jogo de formas para homens, ultimo modelo, ns. 33 a 42, um.
 392. Idem, idem, para militar, ns. 36 a 44, um.
 393. Idem, idem, para senhora, salto baixo, ultimo modelo, ns. 30 a 37, um.
 394. Idem, idem, para senhora, salto a Luiz XV, ultimo modelo, ns. 31 a 37, um.

395. Idem, idem, de tornezellos, para criança, ultimo modelo, ns. 17 a 27, um.
 396. Idem, idem, sem tornezello, com chapa, bico largo, ultimo modelo, ns. 20 a 30, um.
 397. Formas para sandalias, 1/34, 1/35, 4/36, 4/32, 1/38 e 1/39, uma de cada.
 398. Compasso de redução, um.
 399. Grosas para sapateiro (finas), uma.
 400. Alicates para cortar couro, um.
 401. Martellos pequenos de sapateiro, um.
 402. Martellos de virar couro, um.
 403. Espalha ceras, um.
 404. Ferros para infranque, um.
 405. Brunidores de madeira, um.

Secção de feitura do vestuario

406. Machina "Singer", de pé, aperfeiçoada, de 3 gavetas, uma.
 407. Idem, idem, idem, de 5 gavetas, uma.
 408. Idem, idem, idem, de 7 gavetas, uma.
 409. Tesoura grande para alfaiate, uma.
 410. Tesoura média, uma.
 411. Tesoura média ordinaria de 10 cm. de comprimento, uma.
 412. Tesoura média ordinaria para casear, uma.
 413. Dedaes para alfaiate, duzia.
 414. Dedaes pequenos para meninos, duzia.
 415. Ferro de engommar, de 6 kilos, um.
 416. Caixa de medidas para alfaiate, uma.
 417. Escovas para roupa, uma.
 418. Manequim n. 39, um.
 419. Idem, n. 42, um.
 420. Idem, n. 44, um.
 421. Idem, n. 46, um.

Aulas de physica, chimica e desenho

422. Caixas de aparelhamento para estudo de chimica, uma.
 423. Tubos de ensaio, de diversos tamanhos, duzia.
 424. Capsulas de porcellana de 0,10 c/m de diametro, uma.
 425. Retortas pequenas, uma.
 426. Modelo de madeira para ensino em vulto, collecção.
 427. Modelo de madeira para ensino de desenho, articulado, collecção.
 428. Modelo de madeira para ensino de desenho, embutir, collecção.
 429. Films de assumptos technologicos e de ensino intuitivo, metro.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PÚBLICA

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construção de um estabulo e cavalariças para touros, dous garanhões e oito animaes de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS (2) CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE PRIMEIRA CLASSE

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital relativo á inscripção de candidatos ao concurso aberto nesta Directoria para preenchimento de dous cargos vagos de assistentes de Estação Climatologica de primeira classe (auxiliar meteorologicos

ta de 2ª classe), publicado no "Diario Official" dos dias 12, 13 e 14 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril de 1929. — *Newton F. Campos*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de estação Eloy de Almeida Couto a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao Gabinete da Comissão de Reclamações desta via-ferrea, á rua Bento Ribeiro numero 57, afim de prestar informações relativas ao processo da reclamação numero 16.745.

(Processo. 7-F-929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

De ordem da directoria, convido Dona Zulmira Monteiro de Oliveira a retirar da estação de D. Clara, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, o mostruario com todos os seus pertences, ali collocado por effeito da concessão de

que foi objecto o termo n. 102, de 5 de dezembro de 1925, cassado por despacho da directoria, de 17 de setembro de 1928, sob pena de, findo aquelle prazo, serem taes objectos enviados á Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão. (P. 126-163-29).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA PARA ILLUMINAÇÃO E FORÇA MOTRIZ DAS OFFICINAS E DEMAIS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO DE MACHINAS E DA ESTAÇÃO E SUAS DEPENDENCIAS DE GOVERNADOR PORTELLA.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 10 de julho do corrente anno a concorrência marcada para 10 do corrente, para fornecimento de energia electrica para illuminação e força motriz das officinas e demais dependencias do deposito de machinas e da estação e suas dependencias de Governador Portella, prevalecendo todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* n. 95, de 24 de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 9 de maio de 1929. — *Dioleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. XI

ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XI, REALIZADA NESTA ESTRADA EM 26 DE ABRIL ULTIMO, SOBRE MATERIAES DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.

Aos sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 4 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta capital, presentes os senhores Edmundo de Almeida Monta, Armando Coelho de Carvalho e Haroldo Chrockatt de Sá, respectivamente, director, contador e almoxarife, componentes da comissão de julgamento, reuniram-se sob a presidencia do primeiro, para o fim especial de proceder ao exame minucioso dos preços exarados a unica proposta apresentada pelo concorrente A Encadernadora, sociedade anonyma, para fornecimentos de artigos de papelaria e expediente, durante o corrente exercicio, de conformidade com o edital datado de 15 de abril proximo passado e publicado no *Diario Official* de quarta-feira, 17 do mesmo mez. Considerando que o concorrente inscripto e acima mencionado satisfaz todas as exigencias estipuladas nas clausulas do edital, conforme declaração anterior feita em acta de abertura, datada de 16 do mez proximo findo e publicado no *Diario Official* de 18 daquelle mez, á pagina 9.775 e bem assim a respectiva proposta, a comissão julgadora resolveu aceitar os materiaes abaixo, cujas numeraciones obedece á ordem numerica da relação do alludido edital: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25; 26; 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, e 65, á razão de 2\$400, 2\$300, 1\$720, 4\$100, 1\$500, 2\$250, 2\$380, 5\$300, 5\$300, 9\$700, 1\$250, 7\$700, 2\$400, 6\$300, 6\$300, 1\$720, 1\$900, 13\$900, 12\$800, 28\$500, 2\$850, 26\$400, 5\$800, 7\$000, 20\$800, 1\$200, 16\$300, 15\$200, 42\$000, 56\$600, 1\$850, 3\$375, 3\$355, 12\$200, 12\$200, 12\$, 1\$300, 9\$500, 3\$300, 20\$500 e 7\$200, a unidade, respectivamente, em vista de ter sido pela terceira vez convocada nova concorrência para os artigos acima, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação, communicada em officio numero 138, de 1 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade e por serem os mesmos imprescindiveis aos serviços desta via-ferrea e ainda pela circumstancia dos preços actuaes serem inferiores aos offerecidos na concorrência anterior, convocada para este fim e realizada em 19 de março do corrente anno, e excluir do fornecimento os demais artigos, em virtude de seus preços estarem excessivos e em desacordo com o artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. O quadro comparativo dos preços offerecidos, de que faz objecto a presente concorrência, foi publicado no *Diario Official* de 1 de maio andante, ás paginas 10.013 e 10.014, nos termos da exigencia da clausula 12 do respectivo edital. O valor definitivo da presente concorrência permanente, depende da approvação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta de julgamento que vae assignada pelos membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que escrevi. — Edmundo de Almeida Mont-

te. — Armando Coelho de Carvalho. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho Coelho de Carvalho.

A presente cópia foi extrahida do livro de "Actas" ás fls. 61 v. a 62, cujo conteudo confere. Rio, 7 de maio de 1929. — Luiz Togo Moreira, 2º escripturario. De accordo. Em 7-5-929. — J. de Carvalho.

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XII

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE QUATRO EIXOS DE UMA LOCOMOTIVA DE CREMALHEIRA

Tendo em vista o artigo 745 do Regulamento Gerel de Contabilidade Publica, autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarado em officio numero 730, de 7 de maio do corrente anno, e por ordem do Sr. director desta estrada, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 25 do corrente mez, será realizada, ás 15 horas, na sala do almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta capital, concorrência publica para reparação de quatro eixos da locomotiva de cremalheira, mediante as seguintes condições:

1ª — Afim de se habilitarem á concorrência, os interessados deverão pedir na Contadoria desta estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na Thesouraria, a importancia de duzentos mil réis, sómente para apresentação da proposta.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem além dos recibos da clausula 3ª, o documento que prove possuirem officinas proprias.

2ª — No dia e hora designados neste edital, os interessados entregarão, em envelope fechado e devidamente lacrado, a proposta em quatro vias, os preços em moeda nacional, dactylographadas, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, sem emendas nem razuras e devem declarar em algarismos e por extenso o preço do orçamento e que se submettem a todas as condições do presente edital.

3ª — Na vespera da realização da presente concorrência os interessados entregarão em envelope fechado, ao director desta via ferrea, até ás 15 horas, para o devido julgamento, os documentos de idoneidade, comprehendendo o contracto social ou certidão da Junta Commercial, de estarem legalmente constituídos, carta de commerciante matriculado, quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos. Será indispensavel o documento que prove possuir officinas mecanicas aptas a satisfazer os serviços de que trata a presente concorrência publica.

O envolvero terá escripto por fora o nome do proponente e o seu conteudo.

4ª — As propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia e hora designados neste edital. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente da comissão, que as authenticará com a sua rubrica e antes de qualquer julgamento, serão as mesmas publicadas no *Diario Official*.

5ª — Não serão acceptas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentados nesta concorrência.

6ª — Afim de garantir a assignatura e a execução do contracto a ser celebrado, o proponente accepto deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor total da importancia de sua proposta, caução essa que ficará retida para o cumprimento fiel do contracto e só será restituída depois de finalizados todos os serviços de reparação.

7ª — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

8ª — Si o contractante deixar de assignar o respectivo contracto, dentro de tres dias a contar da data da Aviso, perderá o valor da caução, a que se refere a clausula 1ª deste edital, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

9ª — Caso se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante "Memorandum-convite" dirigido aos mesmos, designando dia e hora para esse acto. O proponente nacional terá preferencia sobre o estrangeiro quando em igualdade de condições e no caso de serem ambos nacionaes applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10 — O contracto que fór celebrado em virtude do resultado da presente concorrência, só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até 31 de dezembro de 1929, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

11 — Os materiaes e accessorios são fornecidos pela estrada, com excepção dos parafusos, versando a concorrência sobre a execução de diversos serviços, a que se refere a clausula 12 deste edital.

12 — Os serviços que forem objecto desta concorrência, são os seguintes:

Substituição em dous eixos motores de locomotivas de cremalheira, dos respectivos rodetes dentados em numero de quatro;

Substituição, em dous eixos, de engrenagem de uma locomotiva de cremalheira, de seis corças dentadas.

Os serviços comprehendem a retirada das peças pelo uso e collocação de novas rodetes e novas corças dentadas, material este fornecido pela estrada, cabendo ao contractante os fornecimentos de parafusos destinados a fixar as corças dentadas e demais accessorios imprescindiveis á execução dos serviços. Estes serão feitos nas officinas de Guapy (desta via-ferrea), sob a fiscalização directa da estrada, que os examinará ficando com o direito de recusar-os desde que não satisfacem as condições exigidas.

13 — Os eixos, rodetes e corças dentadas serão entregues por esta via-ferrea, logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e os serviços de reparação deverão estar concluidos trinta dias depois, a contar da data do registro, sob pena de multa de 20\$ (vinte mil réis) por dia que exceder, salvo caso de força maior devida-

mente comprovado perante a Directoria da estrada.

14 — Os interessados encontrarão na Estrada de Ferro, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Rio, 9 de maio de 1929. — *Harold Crockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XIII

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA BOMBA E DE UM MANIPULADOR — EXERCICIO DE 1929

De conformidade com o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communicada em officio numero 744, datado de 8 de maio do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade e por ordem do Sr. director desta estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de maio deste anno, será realizada ás 15 horas, na sala do almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, sob a presidencia do mesmo Sr. director, concorrência publica para aquisição de material de que trata o presente edital e discriminado na clausula undecima, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de se habilitarem á presente concorrência, os interessados deverão pedir na con'doria desta estrada, até ás quinze horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na thesouraria a importancia de quinhentos mil réis (500\$000), destinada a garantir a apresentação da proposta e a assignatura do contracto que se houver de celebrar em virtude do resultado da presente concorrência publica. As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os recibos a que se refere a clausula segunda, deste edital.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão de concorrência, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos, e bem assim o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, tratando-se de firmas estrangeiras.

Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em envelope fechado e lacrado, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas, resalvas ou quaesquer outras declarações, mencionando sómente o material de que trata a presente concorrência. Serão dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade os concorrentes que já os tenham registrados nesta repartição e que sejam referentes ao presente exercicio.

Terceira — As propostas dos concorrentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia e hora designados neste edital. Cada um dos concorrentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente da commissão, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer julgamento, serão as mesmas publicadas na integra, no *Diario Official*.

Quarta — Não serão aceitas condições não previstas neste edital, nem admitida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas, apresentadas nesta concorrência.

Quinta — No sentido de garantir a execução do contracto a ser celebrado, o proponente acceito deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor da importancia de sua proposta, caução essa que ficará retida para o cumprimento fiel do contracto e só será restituída depois de finalizados todos os fornecimentos do material em apreço.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, no todo ou em parte, pelo motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Setima — Si o contractante deixar de assignar o respectivo contracto, dentro de tres dias, a contar da data do aviso, perderá o valor da caução, a que se refere a clausula primeira deste edital, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

Oitava — Caso se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante "memorandum-convincente" dirigido aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. O proponente nacional terá preferencia sobre o estrangeiro, quando em igualdade de condições, e no caso de serem ambos nacionais applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nona — O contracto que fôr celebrado em virtude do resultado desta concorrência, só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até 31 de dezembro de 1929, não se responsabilizando a União, por indemnização de qualquer especie, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

Decima — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concorrência publica, serão restituídas, logo após o julgamento da mesma, mediante requerimento dirigido ao director da estrada.

Undecima — Material a que se refere a presente concorrência:

Dous manipuladores para freio de vacuo de locomotiva;

Uma bomba para ar comprimido, de 9 1/2" de diametro, com regulador automatico e manometro, conjugada directamente ao motor.

Duodecima — O material deverá ser fornecido de primeira qualidade e entregue no almoxarifado desta estrada, dentro de sessenta (60) dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de transporte até o local da entrega. No caso do alludido material tiver de ser importa-

do do estrangeiro, virá consignado a esta repartição e devendo a proposta mencionar a declaração de: Material a importar, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Decima terceira — O material a ser fornecido deve obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula undecima deste edital, e no caso de não ser attendida a condição dessa clausula e da duodecima, fica o contractante sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$000), por dia que exceder, e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor total da caução de que trata a clausula quinta do presente edital.

Decima quarta — Os interessados encontrarão todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, com o almoxarife, todas as informações precisas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de maio de 1929. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XIV

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

De ordem do Sr. director, communico que por terem sido alterados pelos respectivos fornecedores os preços constantes das concorrências permanentes realizadas em 20 de dezembro de 1928 e 8 de fevereiro deste anno, se acha aberta neste almoxarifado até ao dia 17 do corrente, a inscripção para o fornecimento a esta estrada, dos materiaes constantes da relação abaixo, vigorando para a sobredita concorrência, as condições estabelecidas nos editaes de concorrências publicados, respectivamente, nos *Diario Official*, de 8 de dezembro do anno proximo passado e 26 de janeiro ultimo, salvo quanto á caução estabelecida na clausula 3ª dos sobreditos editaes e que serão dispensados os que já a fizeram para as sobreditas concorrências numeros I e V, e de 500\$ (quinhentos mil réis) para os demais.

Relação do material a que se refere a presente concorrência

1. Algarismos de metal para assentos dos bancos collecção de quarenta e dous numeros, collecção.
2. Arame de ferro galvanizado, kilo.
3. Arame de cobre, kilo.
4. Acido muriatico, litro.
5. Alcatrão typó fino, kilo.
6. Balmazes de cobre, kilo.
7. Borracha em lençol de 1/16", kilo.
8. Idem, idem, de 1/8", kilo.
9. Idem, idem, de 1/2", kilo.
10. Idem, idem, de 3/4", kilo.
11. Idem, idem, de 1/4", kilo.
12. Barbante em chioote, kilo.
13. Balmazes de latão, kilo.
14. Carbueto de 7 x 15, procedente de Palmyra, kilo.
- 14 A. Carbueto de 7 x 15, procedente de Friburgo, kilo.
15. Cobre para fundição, kilo.
16. Cano de chumbo, kilo.
17. Calha de ferro zincado de 14", kilo.
18. Corda chumbada numero 9, metro.
19. Cera virgem, kilo.
20. Mangueira de lona e borracha de arame trançado por dentro de 3", metro.
21. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.

2. Sôda caustica, kilo.
3. Tubo de cobre de 3/8", kilo.
4. Torçã para lâmpada belga, metro.
5. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
6. Zinco para fundição, kilo.
Almoxarifado da Estrada de Ferro
Therzopolis, Rio de Janeiro, 6 de maio
de 1929. — *Akrodi Chrockatt de Sá*, al-
moxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as instimações de ns. 2 a 11 (serie H), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paysandú n. 17, Baroneza Salga-
do Zenha.
Rua Paysandú n. 107, Antonia C. Nu-
nes Machado.
Rua Paysandú n. 123, Raul Lopes de
Freitas.
Rua Paysandú n. 141, Agra de Mello
Teis.
Rua Paysandú n. 155, Eugenia Vital
Leite Ribeiro.
Rua Paysandú n. 163, Adelaide da
Costa Rabello Leão.
Rua Paysandú n. 175, Damiana Pe-
troza Joppert.
Rua Paysandú n. 183, Damiana Pe-
troza Joppert.
Rua Paysandú n. 86, Anna Virginia
Marques Muniz.
Avenida Oswaldo Cruz n. 87, Alvaro
de Freitas Guimarães.
Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 7 de maio de 1929.
Theophilo Dias Ribeiro, chefe da se-
cção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o
Sr. Afra Mendonça Pinheiro, propieta-
rio do predio n. 269 da Avenida Mara-
canã, a pagar em nossa thesouraria, á
rua do Riachuelo n. 287, dentro do pra-
zo de quinze dias, a contar da primeira
publicação deste, a importancia de 45\$,
relativa ao volume d'agua consumida na
construção do alludido predio.
Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929.
Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção,
interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietários dos predios abaixo
mencionados, a virem satisfazer, dentro
do prazo de quinze dias e na thesou-
raria desta repartição, á rua do Riachuelo
n. 287, os debitos por que são
responsaveis, sob pena de serem os
mesmos enviados á cobrança executiva:

José Coelho, rua Ramiro Magalhães
ns. 75, 77, 79, 80 e 83, 194\$025.
Oscar Sampaio, rua Galdino Pimen-
tel n. 22, 10\$245.
Eugenio Bordinhão, rua Vaz Toledo
n. 240, 9\$894.
José Francisco A. Silva, rua do Souto
ns. 109, 111, 113, 12\$631.
Antonio Heitor Gendiroba, rua Bota-
fogo n. 80, 7\$738.
Nestor de Oliveira, rua Margarida de
Andrade n. 51, 12\$280.
Alvaro Teixeira Sobrinho, rua Far-
neze n. 80, 12\$056.
Verissimo G. de Miranda, rua Carmo
Netto n. 218, 81\$512.
Mocim Jabcú, rua Lino Teixeira nu-
mero 62, 1\$5910.
Manoel Marques Soares, rua Lino Tei-
xeira ns. 93, 95 e 97, 160\$420.

Proprietário, rua Ferreira de Andra-
de n. 176, 2\$835.
Proprietário, rua Conde de Bomfim
n. 9, 12\$144.
City Improvements Co Ltd., rua Ba-
rão de Mesquita n. e/f 52, 13\$800.
Proprietário, rua Araripe Junior nu-
mero 62, 4\$542.
Proprietário, rua Maria Amalia nu-
mero 49, 2\$385.
Proprietário, rua Maria Amalia nu-
mero 50, 2\$385.
Proprietário, rua Bom Pastor nume-
ro 28, 37\$720.
Proprietário, rua Theodoro da Silva
n. 93, 37\$260.
Proprietário, rua Senador Soares nu-
mero 71, 40\$780.
Proprietário, rua Theodoro da Silva
n. 320, 2\$385.
Proprietário, rua Theodoro da Silva
n. 504, 20\$385.
Proprietário, rua Araújo Lima nu-
mero 16, 13\$586.
Proprietário, rua B. S. Francisco Fi-
lho n. 90, 2\$385.
Proprietário, rua Farias de Britto
n. 20, 7\$357.
Société Anonyme du Gaz de, rua B.
de Mesquita, e/f 821, 24\$146.
Proprietário, rua Antonio de Paula
n. 9, 20\$385.
Proprietário, rua Maxwell n. 164-A,
24\$150.
Proprietário, rua Bella Vista n. 45,
2\$385.
Henrique Bastos, rua Capitão Felix
n. 9, 3\$575.
Manoel Alves da Cruz, rua Chaves
Faria n. 32, 3\$575.
Raphael Bederico, rua, Coronel Cabri-
ta n. 16, 4\$038.
Companhia do Gaz, avenida Democra-
ticos e/f 550, 556, 18\$505.
Raphael Tobias, rua Barão de Ubatuba
n. 120, 18\$195.
Companhia do Gaz, rua Campos Salles
e/f 48, 61\$334.
Companhia do Gaz, rua Dr. Sattami-
ni e/f 201, 16\$379.
Proprietário, rua Bomfim n. 174,
17\$779.
Abilio João Rodrigues, rua S. Janua-
rio n. 103, 15\$438.
Antonio Vaz Pedro, rua Catalão nu-
mero 19, 5\$413.
Proprietário, rua Matto Grosso nu-
mero 92, 5\$988.
Joaquim Pinto Ferreira, rua Vigario
Morat n. 16, 9\$252.
Francisco Bittencourt, rua Senador
Alencar n. 41, 17\$958.
José Prado Peixoto, avenida Paulo e
Souza n. 144, 64\$282.
Magalhães Castro, rua Lino Teixeira
n. 56, 13\$392.
Aristides Lopes Vieira, rua Marechal
Aguir n. 30, 19\$003.
Francisco Capanema, praia de São
Christovão n. 17, 36\$276.
Jesuina Augusta Bernardes, rua São
Luiz Gonzaga n. 247, 7\$932.
Vera Diederick, rua General Gurjão
n. 147, 21\$201.
Vera Diederick, rua General Gurjão
n. 149, 24\$876.
Antonio de Almeida Cardoso, rua Co-
ronel Rangel n. 283, 17\$920.
Dr. Jeremario Danlas, rua Candido
Benicio n. 63, 11\$089.
José Ribeiro Pinto, rua Candido Be-
nicio n. 11, 17\$960.
José Pereira, rua Conselheiro Jun-
queira n. 16, 11\$887.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de
1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietários dos predios abaixo men-
cionados a virem satisfazer, dentro do
prazo de quinze dias, e na thesouraria
desta repartição, á rua Riachuelo nu-
mero 287, os debitos por que são res-
ponsaveis, sob pena de serem os mesmos
enviados á cobrança executiva:

Henrique Ribeiro Bastos, rua Capitão
ns. 35, 37, 39, casas I a IV, 97\$060.
Adelino Dias Marques, rua Lino Tei-
xeira ns. 99 e 101, 35\$640.
Otilia de Pinho Najos, rua Domingos
Freire n. 136, 4\$892.
Maria Vieira Ribeiro, rua Conselheiro
Ferraz n. 174, 9\$434.
Francisco T. Miraglia, rua D. Roma-
na n. 168, 67\$285.
Manoel Antonio Dias, rua C n. 23
(Villa Macedo), 7\$158.
Carlos Malheiro Machado, rua Alice
n. 26, 14\$917.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 64 (Penha), 5\$886.
Manoel Garcia, rua Dous n. 26, 7\$258.
José de Souza, rua Major Conrado nu-
mero 59, 9\$434.
Augusto Martins Junior, rua Major
Conrado n. 43, 9\$434.
Guilhermina F. da Costa, rua Porto
Carrero n. 57, 3\$502.
Francisco da Costa Silva, rua H n. 33
(Villa Santa Cecilia), 9\$085.
Cesar Onofre, Estrada Rio Petropolis
n. 33, 11\$910.
Manoel Filho de Assumpção, rua M
n. 45 (Penha), 7\$023.
Adamastor O. Pereira, rua Panamá
n. 6, 9\$453.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua L n. 38 (Penha), 5\$886.
José Rodrigues Gonçalves, travessa
Pinto n. 31, 9\$945.
Companhia Brasileira de Terrenos,
Avenida dos Democraticos n. 1.720,
14\$526.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua L n. 40 (Penha) (4\$984).
João Francisco Regis, Estrada do En-
genho da Pedra n. 159, 9\$025.
Virgilio Olympio Marins, rua Tam-
bahú n. 46, 15\$017.
Adolpho B. Sampaio, rua Maroim nu-
mero 46, 9\$945.
José Joaquim de Azevedo, rua Uru-
rahy n. 140, 19\$895.
Agnor R. G. dos Santos, rua Cam-
buby n. 10, 7\$158.
Manoel Pereira dos Santos, rua Alice
de Freitas n. 33, 9\$545.
João B. A. Lopes e outro, rua Qui-
xadá ns. 14 e 16, 15\$062.
Luiz de Azevedo & Comp., rua A n. 32
(Penha), 10\$946.
Eugenio Geraldino de Mello, rua A
n. 49 (Penha), 6\$174.
José Bernardo, Av. Camara n. 72,
2\$620.
João Gonçalves, Av. Camara n. 70,
2\$620.
Joaquim Gomes da Costa, rua Ennes
Filho n. 99, 4\$763.
Fernando Zagalis, Est. Mon.º Felix
n. 427, 7\$158.
Aristeu de A. Azevedo, rua Teixeira
da Costa n. 58, 10\$750.
José Moreira, rua Oito n. 19 (Ra-
mos), 9\$434.
Adelino Tavares, Av. Automovel Club
n. 1.565, 10\$750.
José Santero, rua Sete n. 71, 4\$552.
Proprietário, Campo S. Christovão
n. 142, 4\$520.
Proprietário, rua Fonseca Lima n. 57,
casa III, 10\$059.
Proprietário, rua Bella S. João n. 376,
21\$415

Proprietario, rua Alegria n. 30, 4\$520.
 Proprietario, rua Campos Salles n. 32, 19\$129.
 Carlos Alberto Guillon, rua Viuva Claudio n. 247, 9\$597.
 Proprietario, rua General Bruce numero 192, 17\$779.
 Dr. Sylvio de Abreu, travessa S. Vicente de Paula n. 31, 16\$815.
 Laurindo R. P. Cunha, rua Abdon Melanen n. 10, 19\$924.
 Proprietario, rua D. Anna Guimarães n. 12, 3\$707.
 Visconde de Soccorro, praia do Cajú n. 21, 7\$150.
 Visconde de Soccorro, praia do Cajú n. 23, 7\$150.
 Peixoto Compia, rua S. Luiz Gonzaga n. 55, 3\$575.
 Companhia do Gaz, rua Bella de São João n. 58, 19\$739.
 Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 768, 44\$352.
 Francisco Borda Junior, rua S. Luiz Gonzaga n. 666, 25\$778.
 Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 282, 8\$077.
 Proprietario, praia do Retiro Saudoso n. 60, 3\$230.
 José da Mouta, praia do Retiro Saudoso n. 283, 9\$910.
 Proprietario, travessa Turf-Club numero 13, 8\$077.
 Stella Leudeunan, rua Dias da Silva n. 29, 18\$940.
 Manoel Nogueira de Souza, travessa Santa Catharina n. 7, 23\$248.
 Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 109, 3\$575.
 Proprietario, rua Senador Furtado n. 137, casa XII, 4\$013.
 Companhia Anglo-Mexican, rua Haddock Lobo n. 320, 13\$829.
 Maria Rodrigues Franca, rua S. Luiz Gonzaga n. 58, 13\$829.
 Francisco de O. S. Gerber, rua Senador Vergueiro n. 170, 10\$695.
 Aracy A. S. Fraissard, rua Fernandes Guimarães n. 85, 7\$158.
 Light and Power C.º, Ltd., rua São Clemente n. 397, 32\$185.
 E. E. Empreiteiros, ladeira dos Tabajaras n. 32, 15\$837.
 Light and Power C.º, Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 209, 31\$131.
 Vicente S. de Albuquerque, Av. Pasteur n. 184, 18\$394.
 E. Lafayette Siqueira, Av. Linneu de P. Machado n. 13, 16\$671.
 Light and Power C.º, Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 205, 30\$592.
 Alvaro Pinto Barboza, rua Sorocaba n. 192, 35\$121.
 Viuva Franklin Sampaio, rua Humaytá n. 244, 26\$991.
 F. Martins, rua S. Clemente n. 355, 17\$351.
 José Mendes Simões, rua Copacabana n. 581, 9\$876.
 E. S. Leatredade, rua da Passagem n. 188, 12\$942.
 Cassiano & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 359, 32\$058.
 Eliza Souto de Oliveira, travessa João Affonso n. 56, 9\$945.
 Carlos Augusto Salgado, rua S. Clemente n. 427, 18\$515.
 Alfredo da Costa Palmeira, rua Copacabana n. 609, 9\$545.
 Amestorio de Souza, rua Doze n. 17 (Andarahy), 12\$880.
 Anna Rosa, rua Itabaiana n. 89, 7\$158.
 João Augusto Martins, rua Ambrozina n. 2, 13\$250.
 Manoel Brandão, Av. 28 de Setembro n. 203, 6\$440.
 Manoel Brandão, Av. 28 de Setembro n. 199, 6\$440.

Maria José B. Pinho, rua Conde de Bomfim n. 230, 10\$350.
 Sylvio Martins Teixeira, rua Alvaro ns. 2 a 16, 19\$000.
 Olympio Marques da Silva, rua Caçapava n. 39 A, 14\$715.
 Abilio Nunes da Silva, rua Torres Homem n. 368, 4\$772.
 Avelino Torres, Av. 28 de Setembro n. 188, 9\$660.
 Frederico do Couto Junior, rua Tramby n. 7, 112\$700.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 43, 45\$770.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 30, 35\$362.
 Proprietario, rua São Miguel n. 60, 24\$207.
 Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 43, 17\$825.
 Light and Power C.º, Ltd., praia de Botafogo, proximo á rua Marquez de Abrantes, 19\$776.
 Noemia A. C. Maduro, rua Felipe Camarão n. 49, 9\$545.
 Amelia G. Gomes, Av. 28 de Setembro n. 259, 5\$030.
 Abdon de A. Monte Alegre, rua Hypolito da Costa n. 58, 11\$931.
 Antonio C. G. da Paz, rua Marechal Joffre n. 119, 15\$090.
 Pedro Cantisano, rua Maxwell n. 86, casas I e II, 22\$073.
 Felicissimo dos Santos Reis, rua Visconde de Pirajá n. 212, 28\$064.
 Oriolando Bove, rua Hermenzila numero 14, 58\$597.
 Alberto de Castro Menezes, rua Hermenzila n. 11, 37\$897.
 Edgard de Oliveira Lima, Av. Delphim Moreira n. 732, 11\$931.
 Silverio A. Pires, rua Garcia d'Avila n. 115, 33\$036.
 Affonso L. Guimarães, ladeira dos Tabajaras n. 10 A, 19\$090.
 Galdino José Borges, rua Arnaldo Quintella n. 63, 4\$772.
 Fernando C. Castello Branco, rua Farani n. 41, 50\$038.
 Maria J. de S. Brito, travessa João Affonso n. 21, 29\$302.
 Proprietario, rua Maria Quitéria numero 52, 20\$542.
 Cezar Formanti, rua Aristides Spínola n. 28, 94\$035.
 João Mayenhofen, rua 4 de Setembro n. 128, 29\$617.
 Proprietario, rua Farani n. 53, 65\$217.
 Izabel Maria do Amaral, rua Prudente de Moraes n. 121, 46\$598.
 José da Silva (procurador), rua Voluntarios da Patria n. 99, 80\$965.
 Dionysio Heitor, rua Dias Ferreira n. 239, 16\$948.
 Joaquim dos Santos, rua Bambina numero 22, 15\$889.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de maio de 1929.
 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 346 a 383 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:
 Rua D. Zulmira n. 130, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 128, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 126, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 2, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 5, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 8, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 10, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 11, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 13, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 118, casa 14, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 116, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 1, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 3, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 7, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 9, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 13, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 11, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 15, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 18, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 16, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 12, Tobias Nunes Machado.
 Rua D. Zulmira n. 112, casa 10, Tobias Nunes Machado.
 Rua Torres Homem n. 9, Maria America dos Reis Pereira.
 Rua Torres Homem n. 21, Manoel da Costa Guimarães.
 Rua Torres Homem n. 25, Gil Gomes.
 Rua Torres Homem n. 29, Gil Gomes.
 Rua Torres Homem n. 105, casa 2, Mario Nazareth.
 Rua Torres Homem n. 105, casa 3, Mario Nazareth.
 Rua Araujo Leitão n. 152, Heldriades dos Santos e outros.
 Rua Torres Homem n. 121, Geraldo Coelho da Costa e outro.
 Rua Torres Homem n. 157, casa II, Alfredo Eloy.
 Rua Torres Hmem n. 157, casa III, Alfredo Eloy.
 Rua Torres Homem n. 157, casa VIII, Alfredo Eloy.
 Rua Torres Homem n. 181, casa II, Amancio M. Motta.
 Rua Torres Homem n. 181, casa III, Amancio M. Motta.
 Rua Torres Homem n. 181, casa VII, Amancio M. Motta.
 Rua Torres Homem n. 183, Amancio M. Motta.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929.
 Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:
 Herminio Augusto Lucio, rua do Riachuelo n. 404, 168\$521.
 Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Barroso n. 135, casa XI, 21\$127.

Capitão Maria, rua Barão da Torre n. 105-A, 6.130.

Vasconcellos (procurador), rua Souza Lima n. 40, 583004.

Proprietário, rua Jardim Botânico n. 851, 1633888.

João M. Tosta Junior, rua Anna Leonida n. 65, 118044.

Anselmo Gomes de Oliveira, rua Zefertino Costa n. 182, 118344.

Ermelinda da Silva Bastos, rua Lemos de Brito n. 36, 95545.

Joaquim Reis, rua Lemos de Brito n. 120, 45772.

Albina G. Barroso Alves, rua Sá numero 166, 95050.

Manoel Castello Branco, rua Villela Tavares n. 49, 603289.

Manoel Ramos Botelho, rua Almeida Reis n. 10, 85153.

Ernesto Alves de Almeida, rua Mucio Teixeira n. 24, 53202.

Joaquim Antonio da Silva, rua Assis Carneiro n. 455, 75508.

José Rodrigues da Silva, rua Maria Deolinda n. 40, 75508.

Durval Corrêa de Sá Filho, rua Pecaúha da Silva n. 139, 108105.

Proprietário, rua Dias da Cruz numero 139, 108105.

Proprietário, rua Hermengarda n. 42, 25406.

Proprietário, avenida Automvel Club n. 145, 45511.

Proprietário, avenida Automvel Club n. 2.421, 45911.

Empreiteiros F. Assis Basílio & Companhia, rua Mendes Aguiar n. 49, réis 163373.

Francisco da Silva Graça, estrada de Santa Cruz n. 132, 118267.

Jorge Canan, rua Candido Benicio numero 139, 133291.

Jorge Canan, rua Candido Benicio numero 1.141, 125808.

Antonio Guimarães, becco do Ribeiro n. 20, 55501.

mingos Lopes n. 187, 183327.

Amelia Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 183, 183327.

Costa Nunes, estrada Marechal Rangel n. 58, 235893.

Antonio Thiago da Fonseca, largo de Petropolis n. 4, 105807.

Caetano José da S. Santiago, rua Visconde de Sepetiba n. 33, 105807.

Empreiteiro Cavalcante Junqueira, praça Barão de Taquara n. 43, 195546.

Januario de Souza Lameiro, estrada Pau Ferro n. 108, 105807.

Francisco Fontes Furtado, estrada da Covanca n. 137, 115290.

Augusto F. de Carvalho, rua Thoma-zia Barreto n. 72, 123370.

Manoel Silva Penedo, rua Candido Benicio n. 538, casas VII a XII, 155030.

João de Medeiros Tavares, estrada Henrique de Mello n. 26-A, 125888.

Donato Oquindo, rua Maria José numero 150, 118773.

Daniel de Almeida, becco João Pereira n. 47, 125233.

Domingos Rodrigues de Araujo, rua A n. 66 (Villa Boa Vista), 95545.

Bernardino Teixeira Moura, rua Francisco n. 43, 95545.

Carolina S. Rebocho, rua João Vicente n. 22, 105062.

Beatriz de Moraes, estrada Intenden-te Magalhães n. 13, 105062.

Joaquim I. de Figueiredo, rua Maria José n. 138, 105062.

Ramon Anas, rua Conde Linhares numero 42, 105062.

Hidelfonso Neiva, travessa Fernandes Marinho n. 17, 105062.

Benigno de Lima Campos, rua Capitão Maciel n. 61, 105062.

Associação B. Baptista, rua Domingos Lopes n. 172, 193314.

Umbelina A. Camaz, estrada da Fre-guezia n. 820, 255089.

Manoel Ignacio da Silva, rua Anna Telles n. 129, casas II e V, 245604.

Maria P. Fernandes, travessa Isabel n. 23, 125888.

Seraphim Fernandes Marinho, rua João Vicente n. 29, casas I e II, 335224.

José Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, 185765.

Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pin-to n. 30, 205375.

Henrique de Gonzaga Borges, estrada Henrique de Mello n. 67, 125888.

Maria Rosa Meirelles, rua Santa Isa-bel n. 170, casa I, 95545.

Julia A. dos Santos Cardoso, rua João Vicente n. 491-A, 235000.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Caro-lina Machado n. 290-A, 133340.

Alfresolina Druden, rua Alma n. 24, 145939.

Elvira Gambôa, rua Araruama n. 84, 105062.

Rosario do Nascimento, rua Jurema n. 47, 105062.

Faustina de Jesus Silva, estrada do Rio do A n. 2-A, 75158.

Mario Bastos, rua Alagoas n. 21, 115931.

Laurindo Pereira Ramos, rua Coro-nel Fortes n. 5, 265680.

Mario Alves Ferreira, estrada do Ca-bucu n. 34, 355650.

Francisco Souto Ribeiro, rua Emilia Ribeiro ns. 117 e 117-A, 195090.

Hercilio Galvão, rua Jeronymo Mot-ta n. 70, 105062.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 391 a 404 (série A) e 405 a 409 (série A), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Antonio Alexandrino n. 173, Joa-quim Alves Ferreira.

Rua Antonio Alexandrino n. 171, Joa-quim Alves Ferreira.

Rua Antonio Alexandrino n. 165, Amim Monassa.

Rua Antonio Alexandrino n. 159, Octa-viano José Cruz.

Rua Antonio Alexandrino n. 149, Ma-ria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 147, Ma-ria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 145, casa I, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 145, casa II, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 143, Ma-ria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 141, Ma-ria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 139, Ma-ria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.

Rua Antonio Alexandrino n. 135, Fer-nando Figueiredo.

Rua Antonio Alexandrino n. 127, Al-bano Pereira Silva Fernandes.

Rua Antonio Alexandrino n. 125, Al-bano Pereira Silva Fernandes.

Rua Antonio Alexandrino n. 113, Ame-lia Soares de Medeiros.

Rua Antonio Alexandrino n. 107, José Falcão.

Rua Antonio Alexandrino n. 87, Maria Carolina Machado Queiroz.

Rua Antonio Alexandrino n. 89, Gro-cesso Martiniano A. Rosa.

Rua Antonio Alexandrino n. 47, Joa-quim Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 6 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE-GOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA CASA DO DI-RECTOR DO ABRIGO DE MENORES DO DIS-TRICTO FEDERAL.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 1.565 de 26 de abril de 1929, faço publico que no dia 28 de maio de 1929, as 14 horas, serao recebidas neste Escriptorio de Obras propostas para obras na casa do director do Abrigo de Menores do Districto Federal, de accor-do com as seguintes condições:

1ª, as pessoas que pretenderem con-correr deverão comparecer a este Escriptorio de Obras ate o dia 27 do corren-te, as 14 horas, onde receberao guia para depositar no Thesouro Nacional a quan-tia de 500\$000, para garantia da apre-sentação de sua proposta.

2ª, as propostas em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serao fechadas em envolturo contendo o nome do proponente e a indicação precisa do local onde é estabelecido. Em outro envolturo serao fechados os documentos de idoneidade, quitação de impostos fede-raes e municipais e recibo do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito.

3ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas deste contracto, e preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos os quaes serao escriptos por extenso e por algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serao aceitas pro-postas que conttenham redução sobre a mais barata.

4ª, a preferencia para a execução dos trabalhos caberá aquelle que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será acceto aquelle que em carta fecha-da fizer maior redução.

5ª, o proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o re-cibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de 1:000\$000, em dinhei-ro.

6ª, o contractante obriga-se a cumprir fielmente a todas as obrigações e espe-cificações deste edital.

7ª, antes da assignatura do contracto a concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os proponentes direito a indemnisação de especie algu-ma.

8ª, o prazo para a terminação dos tra-balhos será de 60-dias contados da data

No registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9, os contractantes ficarão sujeitos a multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa attingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo della, além da caução de que trata a condição 5ª do edital, a multa e tudo o mais que lhe fôr devido.

10, ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso do contracto, podendo no entanto, o contractante formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

11, todas as penalidades serão impostas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, administrativamente, por proposta do engenheiro chefe, independente de acção ou interpeção judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas direito a indemnização de especie alguma, por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas, etc.

12, o serviço será executado com todo o esmero e o material a ser empregado será de 1ª qualidade, a juizo da fiscalização.

13, as multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a condição 5ª, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas acima descriptas.

14, não serão accetadas propostas superiores a 14:300\$000.

15, o pagamento será feito em uma só prestação, depois de terminados todos os trabalhos desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16, o proponente que não comparecer a este Escriptorio de Obras para assinar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, perderá a caução de que trata a condição 1ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17, todos os materiaes a serem empregados na obra serão de 1ª qualidade, e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo aquelle material que a juizo da fiscalização não satisfizer aquellas condições, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito a multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo; si a fiscalização achar conveniente fará a remoção por conta do contractante independentemente da multa acima prescripta.

18, todas as despesas inherentes ou necessarias á obra serão por conta do contractante seja qual fôr a sua natureza como sejam: levantamento de andaimes, demolições, remoção de entulho, desvio de canalizações, postes de iluminação, etc.

19, o contractante obriga-se a demolir, concertar e refazer todo e qualquer serviço que soffra impugnação por parte da fiscalização.

20, o proponente obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes, que dizem respeito ao objecto dessa concorrência.

21, no caso de qualquer reclamação

não ser attendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que achar convenientes, correndo por conta do proponente as despesas com essas providencias.

22, da importancia da proposta preferida, serão deduzidas as despesas referida na condição anterior, recebendo o contractante o saldo si o houver.

23, serão fornecidas plantas neste Escriptorio, devendo para isso os proponentes trazer o papel necessario a tal fim.

Especificações

Telhado — Será inteiramente reparado no madeiramento, telhas, calhas, e conductores, de modo a ficar sem defeito de qualquer natureza.

Revestimentos — Serão reparados em todos os logares onde se fizer necessario, seja em consequencia de pintura ou porque esteja desagregado ou ameace desagregar-se. O emboço será em argamassa 1.1.6, cimento, cal e areia e o reboco em cal pura.

Esquadrias, alpendre, abas de telhado, fôrros e soalhos, rodapés — Serão reparados convenientemente com madeira nas condições da existente nos mesmos inclusive a ferragem, que será substituída ou concertada, a criterio da fiscalização.

Toda a casa será novamente pintada, externa e internamente, sendo fôrros, esquadrias e paredes da sala de jantar, cozinha, banheiro e copa a oleo com o numero de mãos necessarias a um bom acabamento, sendo as superficies raspadas previamente e depois emmassadas de modo que na nova pintura não fiquem visiveis depressões, furos ou sinais de pincel. As mais paredes serão pintadas a colla esponjadas.

Em toda a pintura de paredes serão empregadas barras de chapa a escolha da fiscalização. Quando fôr necessario ao acabamento cuidado da pintura, como por exemplo, numa das paredes do gabinete, todo o revestimento será substituído por outro, de modo a permitir a pintura um acabamento cuidado.

Todo o soalho do predio será raspado, callafectado e encerado.

A pavimentação em cerâmica será convenientemente lavada.

A escada será novamente lustrada e os seus degraus encerados.

Serão substituídos os vidros quebrados e no alpendre substituídos por outros raíados.

Será reparado o tanque do pateo e substituída a sua torneira.

No pateo será reparada a pavimentação e o serviço de esgoto. Na entrada do porão será collocada uma porta de cedro pintada com 0,03 de espessura.

Será reconstruído o telhado que cobre o tanque. Todo o material de ferro, grades, portões, mesaninos, etc., serão reparados e posteriormente pintados a oleo.

Na porta principal será collocada uma fechadura "Yale" e outra no portão.

Serão fornecidos e assentes um fogão a gaz de quatro bocas com forno, duas pias com pedra marmore de 0,03 sobre consollos de ferro, uma banheira de ferro esmaltado de 5", duas latrinas, um bidet, dois lavatorios, um aquecedor "Cosmos", uma caixa d'agua de 1.200 litros. Todas as ligações de agua, gaz e esgoto, correrão por conta do proponente. Na cozinha e copa serão colloca-

das prateleiras de cedro sobre consollos de ferro, pintadas, até 10 metros de comprimento total.

Tambem serão reparadas por conta do proponente as actuaes redes de agua, gaz e esgoto. Serão fornecidos e collocados pelo proponente aparelhos de iluminação electrica até o valor de 600\$000.

A rede de electricidade será reparada pelo proponente e aprovada pela Inspectoria de Iluminação Publica.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 9 de maio de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a nona condição do edital de 2 de março do corrente anno, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, afim de assignarem contracto para os fornecimentos dos Grupos 12 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, 13 — Objectos de expediente e 16 — Ferragens e artigos de ferragistas, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes Fonseca, Almeida & Comp., Henrique Braga & Comp., A. Placido Marques & Comp., e Fonseca, Almeida & Comp., sob pena de perda de caução na falta do comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em 9 de maio de 1929. — *Dario Leal*, director de secção, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS Á BIBLIOTHECA DESTA ESCOLA DURANTE O ANNO DE 1929.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de obras á bibliotheca desta escola, durante o anno de 1929, publicado no *Diário Official* de 3 de maio corrente, á pagina 10.101.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, em 4 de maio de 1929. — *Paulo A. Magalhães Gomes*, secretario, interino.

Polícia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Polícia, previno aos candidatos ao concurso para provimento do cargo de commissario de policia, abaixo declarados, que devem se apresentar, diariamente, até o dia 14 do corrente, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, afim de receberem a carteira de identidade e folha corrida, documentos estes necessarios á sua inscrição no referido concurso: Carlos Guilherme Pinheiro, Odilon Castro e Silva, Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Herminio da Silva Nunes, Hosannah Ferreira Chaves, Oswaldo Ribeiro Carrilho, Arnaud Pereira da Fonseca, Octavio Victor do Espirito Santa, Nelson do Brasil Gomes e Adamastor Dias de Pinho.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, em 7 de maio de 1929. — *Damaso de Proença Gomes*, secretario geral.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe da Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 20 de maio do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceptas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando o julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 29 de abril de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidades — Preço de base

Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma.	5\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um.	3\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma.	40\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma.	5\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma.	12\$000
Barra de direcção, completa, para Chrysler, uma.	120\$000
Bomba para limpeza de tanque de gasolina "T" n. 1, uma.	100\$000
Couro para embayagem, diversas medidas, um.	5\$000
Cajados para capota, um.	5\$000
Copos de graxa, n. 4 e 6, um.	3\$000
Chaveta, uma.	2\$500
Calço de borracha, um.	1\$500
Castanha para o gerador, uma.	12\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, Nash, um.	\$500
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um.	6\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma.	4\$000
Cilindro do freio da roda de Chrysler, um.	115\$000
Cilindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um.	115\$000
Cubo para roda de madeiro de Chrysler, um.	150\$000
Caixa de direcção de Chrysler, uma.	100\$000
Cano de descarga de Chrysler, um.	50\$000
Disco de asbesto, trancado, para embayagem de Chrysler, um.	94\$000
Esfheras de aço, completas, caixa.	4\$000

Escova para roda de arame, uma.	5\$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um.	50\$000
Esfhera para tubo trazeiro, uma.	\$500
Esfhera para barra de direcção, uma.	\$500
Eixo de direcção, um.	150\$000
Engrenagem de semi-eixo, marcha ré, uma.	55\$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um.	270\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma.	18\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, em latas de 1 kilo, lata.	6\$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, uma.	35\$000
Engrenagem para bomba de agua de Chrysler, uma.	15\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, de Chrysler, uma.	100\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um.	100\$000
Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um.	400\$000
Fechadura para porta de automovel, de 75 mm. x 75 mm., uma.	45\$000
Filtro para o carter, igual ao modelo, um.	4\$000
Filtro para ponta do carter, um.	2\$000
Filtro para rollamento da bengala de Chrysler, um.	1\$500
Filtro para ar, de Chrysler, um.	88\$000
Filtro para oleo, de Chrysler, um.	62\$000
Garfo para engate da embayagem, um.	15\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um.	25\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma.	8\$000
Haste com esfhera para acelerador de mão, uma.	10\$000
Haste com esfhera para acelerador de pé, uma.	18\$500
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um.	1\$000
Indicador completo para gasolina, um.	18\$000
Imantação de magneto, uma.	12\$500
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um.	22\$000
Jumellos trazeiros, para molas trazeiras, um.	3\$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, uma.	3\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.	2\$500
Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.	3\$500
Jumello da mola, de carro Chrysler, um.	9\$000
Kola de borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.	4\$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.	10\$000
Leque para direcção de Chrysler, um.	150\$000
Mola de aço, uma.	5\$000
Maneteta para acelerador de Chrysler, uma.	15\$000
Mola espiral de Chrysler, uma.	3\$000
Mola para transmissão de Chrysler, uma.	5\$000
Mancal do eixo de manivela de Chrysler, um.	40\$000
Parafuso com porca e chapa para roda de madeira tipo 62, um.	4\$500
Pino para a manga, um.	8\$000
Pino para a barra de direcção, um.	9\$500
Peça Plactor, igual ao modelo, uma.	240\$000
Pino para o joelho, um.	5\$800
Pino para o pistão, um.	4\$800
Pino para as mangas com bucha, um.	15\$000
Palheta para a bomba de circulação, uma.	55\$000
Pino para a barra de direcção n. 55.145 (Nash), um.	13\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.	4\$600
Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.	6\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um.	5\$900
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um.	8\$900
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um.	5\$900
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um.	8\$000
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Nash, uma.	5\$000
Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um.	2\$800
Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma.	60\$000

Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	140\$000
Pharol para Chrysler, um	160\$000
Peça Fiat n. 62.341, uma	200\$000
Peça Fiat n. 65.475, uma	8\$000
Peça Fiat n. 78.519, uma	38\$000
Peça Fiat n. 80.648, uma	36\$000
Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma	45\$000
Radiador de Chrysler, um	750\$000
Roda de madeira para Chrysler, uma	400\$000
Supporte especial para lanterna de autos, um	12\$500
Supporte do aro de socorro de Chrysler, um	4\$500
Saia dianteira para Chrysler, uma	50\$000
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	77\$000
Syphão para sucção de gasolina, um	80\$000
Tambor para roda trazeira, um	55\$000
Tubo de borracha, para instalação, metro	5\$000
Tampa para distribuição, uma	35\$000
Tomada de corrente para autos europeus, uma	3\$000
Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	5\$000
Tampa com junta dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma	6\$000
Thermostato de Chrysler, um	95\$000
Tambor para freio de pé hydraulico, um	75\$000
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	145\$000
Tampa para o bloco do cylindro de Chrysler, uma	195\$000
Vidro para pharol, qualquer medida, um	5\$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma	4\$000
Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um	5\$000
Ventilador para Chrysler, um	16\$500
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	8\$000
Pneu Royal Cord, 32 x 6,75, um	260\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Aldrabas de metal, sortidas, kilo	34\$000
Apparelho "Welfra", para tupa, constando de pino com cinco fresas (para molduras pequenas e grandes, encaixes, fendas e espigas), um	590\$000
Bedame ôco com broca de 5/16", um	48\$000
Bedame ôco com broca de 3/8", um	54\$000
Bedame ôco com broca de 7/16", um	57\$000
Bedame ôco com broca de 1/2", um	59\$000
Bedame ôco com broca de 5/8", um	62\$000
Corrente para machina de furar, de 5/16", uma	240\$000
Corrente para machina de furar, de 3/8", uma	250\$000
Corrente para machina de furar, de 7/16", uma	260\$000
Corrente para machina de furar, de 1/2", uma	335\$000
Corrente para machina de furar, de 5/8", uma	360\$000
Escapula de aço, para cano, de 1", uma	\$550
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	\$700
Esponjas tinteiras para estojo allemão, uma	32\$500
Escudo de ferro esmaltado, com as armas da Republica e dizeres diversos, em cores, igual ao modelo, um	95\$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", uma	15\$000
Grampos de ferro "Sargent" n. 22, um	26\$000
Manetas iguaes á amostra, uma	5\$500
Mangueira de borracha, com arame, até tres centímetros de diametro, metro	5\$000
Parafuso de metal, de 1 1/4" x 10", kilo	19\$500
Syphão de chumbo de 1", um	7\$000
Syphão de chumbo de 1 1/4", um	9\$000
Supporte de metal, para pão de bandeira, um	8\$000
Sello de chumbo para taxímetros, kilo	4\$000
Torneira de manivela de 3/4", uma	11\$000
Taxa de bomba de 3/4", uma	\$025
Taxa de bomba de 5/8", uma	\$025
Taxa de bomba de 1/2", uma	\$025
Tela metallica de dous millímetros de malha, metro	35\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	45\$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma	58\$000

GRUPO III — ELECTRICIDADE

Classificação — Unidade — Preço de base

Box recto de ferro, de 3", um	12\$000
Cabo de cobre de 3 mm. de grossura, metro	2\$500
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	34\$000
Escova para o ralais dos andares, uma	7\$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Camisa de força, tipo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma	70\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	7\$300
Silver Glaw em frascos grandes, vidro	4\$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Tinta de alluminium "Wagoline Zorck", kilo	20\$000
--	---------

GRUPO VI — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Telha Ludolff, milheiro	520\$000
-------------------------------	----------

GRUPO VIII — M

Classificação — Unidade — Preço de base

Taboa de cedro de 1 1/2 x 0,40, metro	5\$500
---	--------

GRUPO IX — ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Classificação — Unidade — Preço de base

Óleo Mobiloil B., em latas de 18 litros, lata	50\$000
Óleo Mobiloil BB., em latas de 18 litros, lata	50\$000

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Livro com 200 folhas, para protócollo, entradas e sahidas de documentos, n. 939, um	54\$800
---	---------

GRUPO XXI — CONCERTO DE AUTOMOVEIS

Classificação — Por concerto — Preço de base

Auto Fiat n. 12:	
Reparos geraes na carroçaria, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpede do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminium	1:600\$000
Auto Fiat n. 13:	
Reparos geraes na carroçaria, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpede do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminium	1:600\$000

GRUPO XXIII — PUBLICAÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

Publicação dos Archivos do Instituto Medico Legal, em fasciculo, igual ao modelo, fasciculo	6\$000
---	--------

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Pneu Royal Cord, 32 x 6,75, um	260\$000
--------------------------------------	----------

GRUPO XXIV — PINTURA EM AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Auto Internacional n. 5	
Pintura a Duco, sendo a carroçaria externamente de cor azul escuro; tendo nos lados em letras com fundo de ouro, os dizeres: "Assistencia Policial"; o torpede em cor preta juntamente com os guarda-lama e os chassis em vermelho; a parte interna envernizada a pincel incluindo-se tambem os respectivos bancos, os assentos em azul escuro	1:200\$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados os comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Rio Vição A. A.....	13	A. omnibus.	1	Maio	1929	Art. 252/81.....	Proprietario.
Idem.....	16	"	"	"	"	" 144 248 L.....	Prop. (2 partes).
Light and Power.....	110	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Idem.....	116	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Diab Irmão & Comp.....	156	"	"	"	"	"	"
Idem.....	157	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus S. A.....	182	"	"	"	"	" 252/81.....	"
Vição Guanabara.....	289	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Empresa Brasileira Auto Omnibus...	292	"	"	"	"	" 248 L/144.....	Prop. (2 partes).
Idem.....	300	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Light and Power.....	333	"	"	"	"	" 248 L.....	"
V. Metropolitana.....	338	"	"	"	"	"	"
A. J. C. Rodrigues.....	210	" carg.	"	"	"	" 179.....	"
J. D. A. Ribeiro.....	1.203	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
A. C. Pires.....	1.646	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Mestre & Blatgé.....	2.322	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Teixeira.....	2.619	"	"	"	"	"	"
J. F. Gonza ez.....	4.123	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. A. Carvalho.....	175	" pass.	"	"	"	" 91.....	"
C. S. Rocha.....	297	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
P. Logatid.....	322	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. J. Gomes.....	358	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. J. Adaes.....	441	"	"	"	"	"	Motorista.
Lili Carvalho.....	441	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. J. L. Cunha.....	881	"	"	"	"	" 87.....	Motorista.
A. A. Carvalho.....	927	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. A. P. Monteiro.....	1.136	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
S. Fragelli.....	1.303	"	"	"	"	"	"
A. L. Saraiva.....	1.483	"	"	"	"	"	"
J. C. Cunha.....	1.509	"	"	"	"	" 144/159.....	"
Mestre & Blatgé.....	1.557	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. M. Damas.....	1.840	"	"	"	"	" 87.....	Motorista.
A. A. Fernandes.....	1.934	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
F. Norbert.....	2.056	"	"	"	"	"	"
João Reis.....	2.099	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. T. Almeida.....	2.247	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
M. Pereira.....	2.313	"	"	"	"	" 92.....	Motorista.
O. Senferrer.....	2.343	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. G. Lerandeira.....	2.536	"	"	"	"	" 87.....	Motorista.
L. A. Salgado.....	2.551	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Auto Mercantil.....	2.586	"	"	"	"	"	"
Gentil Filho.....	2.701	"	"	"	"	"	"
J. J. Oliveira.....	2.769	"	"	"	"	" 257.....	Motorista.
J. F. Santos.....	2.844	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
B. G. Macielas.....	2.852	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
E. B. Moia.....	2.921	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Cos a.....	2.940	"	"	"	"	"	"
C. Commercial e Maritima.....	2.958	"	"	"	"	" 81.....	"
T. S. Miranda.....	2.965	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
C. N. Lloyd Brasileiro.....	2.989	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
B. Loureiro.....	3.037	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
R. Pernambuco.....	3.040	"	"	"	"	" 144/84.....	Prop. (2 partes)
E. Humild.....	3.248	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. C. Souza Filho.....	3.430	"	"	"	"	" 102.....	"
M. Manzolilo.....	3.455	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. J. P. Dantas.....	3.574	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. P. Heltor.....	3.637	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. C. Breias.....	3.955	"	"	"	"	"	"
A. A. Cemedela.....	4.684	"	"	"	"	" 81.....	"
T. A. Teixeira.....	4.843	"	"	"	"	" 144.....	"
A. F. M. tti.....	4.911	"	"	"	"	" 153.....	"
C. C. Segana.....	5.388	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. J. Silva.....	5.407	"	"	"	"	" 79.....	"
A. Themujo.....	5.625	"	"	"	"	" 151.....	Motorista.
M. Mallae.....	6.005	"	"	"	"	" 81.....	"
J. Schavartz.....	6.121	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Mercantil.....	6.530	"	"	"	"	"	Proprietario.
O. Carvalho.....	6.583	"	"	"	"	" 88.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Espe cie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
A. S. Siqueira.....	6 833	Passageiros.	1	Maio	1929	Art. 87.....	Motorista.
J. F. Lopes.....	6.932	"	7	"	"	" 102 81.....	"
M. N. Campes.....	7 30	"	"	"	"	" 81.....	"
H. Santos Dumont.....	7 139	"	"	"	"	" 144.....	"
M. J. Carvalho.....	7 341	"	"	"	"	"	"
J. Candi lo Filho.....	7.721	"	"	"	"	"	"
M. P. P. Queiroz.....	7.686	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
E. R. Martins.....	8.35	"	"	"	"	" 144.....	"
J. A. Martinez.....	8.419	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
H. G. Brandão Junior.....	8.837	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. Fiorenco & Comp.....	8 810	"	"	"	"	"	"
J. Carmena.....	8 835	"	"	"	"	"	"
J. J. Fernando.....	8 831	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Ro. h.....	8.931	"	"	"	"	" 87.....	"
J. J. B. Guimarães.....	8 907	"	"	"	"	" 243 L.....	"
H. M. Slout.....	9.961	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. C. Barroso.....	9.195	"	"	"	"	"	Motorista.
B. Nicol.....	9.532	"	"	"	"	" 87.....	Mot. 2 partes.
A. F. Corrêa.....	9 850	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Felipe.....	9.952	"	"	"	"	" 159.....	Motorista.
M. V. Silva.....	10.135	"	"	"	"	"	"
A. Azevedo Neto.....	10.053	"	"	"	"	" 243 L.....	"
M. C. Nunes.....	10.089	"	"	"	"	" 81.....	"
B. H. F. Sisson.....	10 693	"	"	"	"	" 144.....	"
J. F. Ruas.....	11 979	"	"	"	"	" 243 L.....	"
M. V. Frizio.....	11 057	"	"	"	"	"	"
A. J. Oliveira Filho.....	11.148	"	"	"	"	" 87.....	"
A. R. Monteiro.....	11.232	"	"	"	"	" 248 L.....	"
P. F. Tavares.....	11.334	"	"	"	"	" 81.....	"
A. B. Lage.....	11.411	"	"	"	"	" 128.....	Proprietario.
W. V. Aello.....	11.419	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
N. C. Lima.....	11.453	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. S. Machado.....	11.626	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. Gumberim & Comp.....	11.671	"	"	"	"	" 144.....	"
G. Magalhães.....	11.716	"	"	"	"	"	Motorista.
J. B. Santos.....	11.777	"	"	"	"	"	"

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de maio de 1929.—O inspector, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas.

Henrique João Alves, José da Cunha Alegre, José da Costa Moura, Felipe Hatten, Paulo Torres de Cavalcante Filho, Arthur Leslie Small, Haackel de Lemos, José Faria da Silva, Washington de Castro e Marina Bandeira de Oliveira.

Prova regulamentar e pratica:
João Baptista Taxeiro, José Vieira Mendes e Benedicto Rodrigues.

Prova regulamentar:
José Florentino de Albuquerque e Belmiro Maria Fernandes.

Turma suplementar:
Benedicto Pereira Machado, Augusto Mendes, Dima Domenico, Manoel Lopes Ferreira, Francisco Luzia da Silva, Antonio Lima da Costa e Xavier Gomes da Rocha.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas.

Antonio João de Almeida, Guilherme Augusto de Barros, Mario Nenhans Muniz, Alfredo Trigo de Loureiro, Zulmira Gamá, Zeferino de Faria Filho, Darcy Teixeira, André Barbosa Gonçalves Penna, Amaro José de Aquino e Miguel Lima Rodrigues.

Prova pratica:
Alberto Bernardo de Azevedo, Lucio Corrêa de Britto e Balduino José da Silva.

Prova regulamentar:
José Freire Sobrinho.

Turma suplementar:
Cezar de Almeida, José Machado, Luiz Ferreira Caiado, Antonio Martins, Arthur Iglesias, John Doyl Gillett, Nelson de Souza Othero.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 10 horas:
Eduardo Peribanez Martinez, Mario Moreno Rodrigues, Domingos Rodrigues

dos Santos, Franklina Mello Franco Alves, Antonio Augusto dos Santos, Augusto Pinto, José Soares, Seriacio Cairo, Emygdio de Menezes, José Lacerda Guimarães.

Prova pratica:
Themistocles Monteiro Duarte.
Turma suplementar:
Caetano de Oliveira, Luiz de Faria e José Val Passos.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de maio de 1929. — O inspector geral, Armando Amaral.

Escola Nacional de Bellas Artes

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina n. 10.545 do Diario Official de 7 de maio corrente. Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 9 de maio de 1929. — Pelo thesoureiro, Floriano Vianna, amaneuse.

Assistencia Hospitalar do Brasil

HOSPITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISICÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONERIA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital acima citado, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, paginas 10.545-10.546.

As propostas serão recebidas, abertas e lidas no dia 28 do corrente mez e anno, ás 14 horas, e não no dia 21 de maio corrente, como por engano sahiu publicado no referido *Diário Oficial*.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 9 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Exercício de 1929

CONCORRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do senhor coronel commandante chamo a atenção dos senhores interessados para o edital publicado ás paginas ns. 9.773 e 9.774 do *Diário Oficial* de 28 de abril proximo passado, relativo a concorrência publica n. 6 a realizar-se neste Corpo para aquisição de mangueiras e outros materiais.

Capital Federal em 6 de maio de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel director do Material.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 17.324 — Relatorio da invenção de "um producto alimenticio e o processo para a sua fabricação," para que pede privilegio a American Protein Corporation, cessionaria de Francis Clarke Atwood e William Burton Wescott, todos de Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção á fabricação de productos de proteína e o seu objecto geral é fabricar taes productos, especialmente os comestiveis, do sangue de animais comestiveis, por um processo novo, commercial, economico e pratico.

Nos desenhos:

A fig. 1 representa diagrammaticamente o processo pelo qual, de preferencia, se obtém o sangue de animais no pavimento em que são abatidos nos matadouros.

A fig. 2, vista seccional do aparelho para separar a materia corpuscular vermelha do sangue.

A fig. 3, a exposição de uma secção do aparelho de preferencia usado para fabricar certos productos de proteína, como se descreverá.

As propriedades aproveitaveis e nutritivas das proteínas, que occorrem como constituintes do sangue animal, têm sido reconhecidas, ha alguns annos, por aquellos que têm procurado alimentos novos. A propria natureza de

sangue, porém, tem evitado o emprego amplo, para fins alimenticios, de qualquer cousa que se assemelhe ao sangue, na cor e na forma. Até hoje, o sangue produzido, por occasião da matança commercial de animais comestiveis, tem sido usado principalmente para a fabricação de fertilizadores. Além deste uso, uma quantidade menor de sangue produzido, tem sido empregada para a fabricação de séros de sangue, conhecidos vulgarmente no mercado como albumina de sangue. Este producto é utilizado nas industrias de tecidos e couro, bem como para a fabricação de chapas impermeaveis, mas em virtude de sua cor vermelha e da contaminação com bacterias, não se presta para fins alimenticios, o seu emprego é limitado somente ao campo tecnico ou não alimentar. Nos Estados Unidos, é illegal o emprego desta albumina de sangue, não comestivel, para fins alimenticios. Quantidades mui diminutas de todo o sangue são occasionalmente empregadas em artigos de alimentação, taes como pudins, salsichas ou pães de sangue, mas somente em artigos que, antes de ingeridos, são submettidos á completa esterilização pela cocção, e até hoje tem sido impossivel collectar sangue animal e separar as proteínas nelle contidas, para usal-as como productos alimenticios, de um modo pratico commercial, de modo que as proteínas que entram na composição do sangue não tenham sido até hoje empregadas como alimento ou bases de alimentos.

Além dos productos citados, tem-se fabricado, em laboratorios especiaes, séros immunes e productos similares, extrahindo-se determinadas quantidades de sangue de animais tratados de um modo tambem especial, sem lhes causar damno permanente. O sangue assim obtido é manipulado em pequenas porções separadas, em condições apenas possiveis em laboratorios especiaes e absolutamente impraticaveis sob o ponto de vista commercial da fabricação de productos alimenticios. Estes séros, como se encontravam no mercado, continham geralmente preservativos addicionaes para evitar decomposição precoce.

De accordo com esta invenção, o magarefe, ao abater os animais, emprega uma faca 10, que, de preferencia, é constituída de um cabo 009 12, em um dos extremos do qual se fixa uma lamina. Ao emergir do cabo da faca, o fluxo de sangue é colhido em um recipiente adrede preparado 20, que, de preferencia, tem a forma de um vasilhame de leite de bocca larga, e que é segurado mais ou menos na posição indideada, por um operador auxiliar. O recipiente 20, é provido de, e contém uma quantidade previamente determinada de um anti-coagulante, como o extracto de sodio. Com este processo de collectar o sangue, não ha praticamente oportunidade para se contaminar e, além disto, o sangue pôde ser colhido rapidamente, enquanto se abate o animal e durante o curso de seu movimento para a phase seguinte de talho, isto é, a phase de degola, de modo que este processo não interfere com as operações rotineiras de tratar e talhar o gado no pavimento proprio dos matadouros. Deve-se ter todo cuidado para que os vapores produzidos pelo sangue quente, logo depois da recolhição, não se condensam nas partes superiores do recipiente 20, ou nos lados inferiores das

suas tampas, e retrocedam para o sangue. Provém-se, para evitar este risco, tampas destinadas especialmente para isso. Tampas taes são representadas na fig. 1, e comprehendem uma capsula protectora, supportada por um gargalo disposto de modo a permittir que correntes de ar passem por baixo da tampa e penetrem no vasilhame, afim de eliminar a condensação no lado inferior da tampa e no gargalo do mesmo. O effeito da introdução desta humidade é provocar hemolyses e consequente produção de cor vermelha, sufficientes para tornar os productos improprios para fins alimenticios. Importa muito impedir esta condensação, porque o seu effeito de cor é tão grande quanto o da introdução de humidade proveniente de gotas, que cahem do animal, durante o processo de colher o sangue. Além da possibilidade da introdução de humidade proveniente da condensação nos lados dos recipientes 20, ha sempre o perigo de hemolyses, devida á humidade ou á agua nas facas de immolar. Descobri, que mergulhando-se as facas, antes da operação, em salmoura de uma concentração tal, que a sua penetração no sangue não produza hemolyses, obtém-se um processo efficiente e pratico de se eliminar o dito perigo.

Afim de se poder regear o sangue de animais doentes, o sangue de cada animal é, de preferencia, colhido em um recipiente particular 20, e cada recipiente recebe uma etiqueta correspondente á marca do animal, de modo que, quando este finalmente é aprovado pelo inspector do governo, cerca de quinze minutos depois da sangria, a etiqueta é retirada pelo mesmo inspector e, em seguida, o recipiente é desembarracado e pôde ser retirado do pavimento. Si um animal não for aprovado pela inspecção, o sangue é posto fóra, ou usualmente despejado no departamento dos não comestiveis.

O sangue dos animais sadios ou aprovados pela inspectoría é, de accordo com esta invenção, submettido ao tratamento seguinte: O sangue fluido, contendo o anti-coagulante, passa por uma centrífuga do tipo continuo, dentro da qual se mantém condições definidas para assegurar a separação da materia corpuscular vermelha, sem dar a cor vermelha ao plasma do effluente. Em referencia ao desenho, a centrífuga nelle representada, é constituída de um recipiente alongado 30, suspenso do extremo do eixo 32, adaptado a ser movido da maneira usual por uma turbina 33 de alta velocidade. O sangue a ser separado é introduzido directamente, dos recipientes em que é colhido no pavimento de abater, através de um conduto 36 e do bico de descarga 38, no interior do recipiente 30, em seu extremo inferior. O bico de descarga 38 termina bastante proximo ao extremo inferior do interior do recipiente 30, de modo a assegurar que a corrente de sangue, que entra passe por dentro do recipiente sem encontrar qualquer peça metálica do mesmo recipiente giratorio. Durante a centrifugação, a materia corpuscular vermelha é lançada para fóra, deixando a solução levemente colorida como uma camada annular mais proxima do centro. Ambas as camadas são retidas pela parte superior do recipiente 30, através das passagens de descarga 40, 42, que se dirigem para, e se communicam com os bicos de descarga 44, 46, representados. Os productos separados são recolhidos

em recipientes relativamente grandes, não representados.

Durante a operação da centrífuga, a corrente de sangue é descarregada directamente no interior do recipiente, de modo que a corrente de sangue, que entra, bate, de começo, contra uma parede de sangue, e, durante a operação continuada da centrífuga, o sangue que entra é gradualmente levantado com a velocidade do recipiente, pelo contacto da parede líquida de sangue entre elle e a parede do recipiente 30. O interior deste recipiente, do bico de descarga ao ponto proximo de sua parte média, onde a corrente de sangue atinge a velocidade do recipiente, é propositalmente feito sem obstrução, de modo que a corrente de sangue toma velocidade vagarosamente por meio de um encosto liquido, e, desta maneira, se evita inteiramente o esmagamento dos corpusculos vermelhos, caracteristico dos tipos conhecidos de centrífugas. Afim de evitar a passagem de correntes de ar pela centrífuga, durante a sua operação, passagem essa que, nos tipos conhecidos de centrífuga, linha o effeito de levar para cima, através da parte central da centrífuga, uma parte de sangue procedente da corrente de sangue que entra, para ser misturada com a parte líquida e clara, separada do sangue; para evitar essa passagem, vi-nhamos dizendo, faz-se o fechamento do fundo do recipiente, ao redor do bico de descarga, e, para este fim, o bico 38 e sua camara supportadora são, de preferencia, inteirigos. Além disto, verificou-se ser de vantagem, para evitar a travessia ou arrastamento dos corpusculos vermelhos ao longo das superficies das palhetas, em seu topo, prover um anteparo 56, constituido por uma estrutura conica para formar uma passagem afunilada directamente para as saídas de descarga 46. Si alguns corpusculos vermelhos passarem ao redor do extremo da anteparo, encontrar-se-hão em uma camara secundaria 58, onde a força centrífuga actúa para os impellir para fóra, permitindo que a parte fluida clara passe para fóra através de seu bico de descarga, completamente incontaminada de corpusculos vermelhos. No fim de cada dia, limpa-se a centrífuga e, então, será retirada toda materia corpuscular vermelha que nella permanecerá.

Afim de evitar o esmagamento dos corpusculos vermelhos nas partes iniciais da corrente de sangue, introduzida na centrífuga, como acima se descreveu, devido ao contacto das partes iniciais da corrente de sangue com as paredes do recipiente, verificou-se que um liquido, incapaz de desprender hemoglobinas, pôde proficuamente ser introduzido no recipiente da centrífuga, antes de nelle penetrar a corrente de sangue. Para este fim, presta-se perfeitamente uma solução de sal commum, tendo uma concentração de sal no minimo igual á concentração de sal no sangue normal, isto é, uma concentração isotonica. A solução de sal passa pela centrífuga e, depois de passal-a completamente, o liquido amarello cor de palha clara e a materia corpuscular vermelha podem ser collectadas separadamente, como acima se descreveu. Isto elimina a perda relativamente pequena de sangue, que, sem isto, acompanharia o impulso inicial da centrífuga.

O effluente amarello cor de palha, procedente da centrífuga é isento de hemoglobina ou a contém em tão pequena

quantidade que absolutamente não faz lembrar a cor vermelha, prejudicial do sangue. O effluente contém uma solução da proteina do plasma do sangue de muitos animaes comestiveis e, por esta razão, quantidades procedentes delle, produzidas pelo presente processo, são muito uniformes, não só quanto á cor, mas também quanto á composição. As proporções entre o assucar, e gordura, do sangue o seu conteúdo de proteina são muito definidas e tornam o producto susceptivel de ser usado como alimento. Esta colução tem uma densidade de cerca de 4 1/2 Be. e contém cerca de 9 % de solidos. O conteúdo bacterial é relativamente pequeno, sendo menor do que o da massa fluida ou clara de ovo gelada do mercado americano, e, pois, grande é a sua estabilidade. Ella é applicavel como base geral de alimentos.

Para alguns effeitos, pôde ser conveniente separar a fibrina do producto acima mencionado, e isto se pôde fazer de qualquer modo desejado, como por meio de recalcificação e agitação. Este producto sem fibrina, contendo as proteínas do soro, contém também uma substancia "thrombina", que actúa como fermento de fibrina; isto é, ao contacto de uma solução, que contenha esse fermento, com outra que contenha o fibrinogeneo de proteina, realiza-se rapidamente a conversão do fibrinogeneo em fibrina. Para alguns fins, convém fabricar um producto sem fibrina ou parcialmente sem ella, de maneira a evitar a presença de fermentos de fibrina na solução. Para este fim, si o producto da centrífuga, contendo as proteínas de plasma, for conservado a uma temperatura de 56°C., pôde-se effectuar perfeitamente a separação differencial do producto de fibrinogeneo de proteina. O producto de fibrinogeneo coagula-se de uma forma muito differente, physicamente da fibrina coagulada, que é de uma massa esponjosa semelhante ao ovo cozido. Contudo, cumpre tomar toda precaução para evitar o superaquecimento da solução, porque são mui facilmente desnaturadas a globulina do soro de proteina e a albumina do soro. Na pratica, o aparelho representado na fig. 3, pôde vantajosamente ser empregado para separar o producto de fibrinogeneo coagulado e gelatinoso de sua solução, e, em referencia á fig. 3, a solução, que contém a massa coagulada, é retirada através do conducto 50, do recipiente em que foi conservada a 56°C., como acima se descreveu, e descarregada no extremo superior do interior de uma peneira rotativa, 56. Esta peneira gira vagarosamente por meio de uma correa 58, movida por uma fonte de energia, não representada, correndo a correa sobre uma polia 60 no extremo externo do eixo 62, preso, por um fixador 64, ao extremo inferior da peneira. Esta é assente de ambos os lados em mancaes apropriados, dentro de um recipiente 68, e é disposta com um angulo ou inclinação sufficiente de modo que, durante a operação de filtrar, a massa coagulada de producto do fibrinogeneo rola gradualmente, do extremo superior ao inferior da peneira, e funciona para automaticamente colher todo o material coagulado nas differentes partes da peneira, conservando-a limpa e em boas condições para o melhor trabalho de filtrar. A acção do material neste sentido é semelhante á da bola de neve que, rolando sobre uma superficie de neve apacha quantidades

successivas da mesma e cada vez mais augmenta de diametro. Do extremo inferior da peneira, a massa coagulada passa sobre a calha 70 para o recipiente 72.

Todos os productos diluidos, produzidos da forma acima mencionada, podem ser perfeitamente concentrados pela evaporação sob baixa temperatura, até que a sua gravidade de approxime de 16° Be., e contenha cerca de 35 % de solidos. Desta forma, os productos possuem propriedades especiaes de conservação e são utilizaveis como bases de alimentos, para os fins a que se não prestam os productos diluidos. Além disso, sob as condições convenientes, estes productos liquidos concentrados podem ser secados sem produzir insolubilidade, desnaturando as proteínas ou de outra forma tornando-as improprias para fins de alimentação. Esta secagem pôde ser effectuada de qualquer maneira, como, por exemplo, secando-os em prateleiras ou espalhando-os para secar, nas formas de aparelhos conhecidos, sob temperatura relativamente baixas.

Para certos fins, é muito conveniente preparar productos que sejam um equivalente muito esmerado da albumina do ovo, e, para este fim, o requisito preliminar é que o producto tenha boa qualidade de limpidez. Verificou-se que uma solução de proteina, contendo uma proporção definida do material fibrinogeneo ou fibrinoso, em estado especialmente e coagulado, possui caracteristicos, que encerra na tenacidade e a propriedade de produzir espuma, qualidades estas que mais se approximam das propriedades physicas de uma boa clara de ovo. O facto do fibrinogeneo ser parcialmente coagulado parece habilitar-o a sair mais rapidamente da solução, ao a limpar-se esta, com a vantagem de ser mais aproveitavel a espuma produzida. Também se descobriu que a qualidade do material fibrinoso pôde ser ainda melhorada, pelo emprego de uma pequena quantidade de alcali; e, pelo emprego de uma solução alcalina normal de 0,02, verificou-se que a fibrina augmenta muitas vezes o seu volume primitivo, tornando-se transparente e com aspecto de geleá e approximando-se muito da clara de ovo, em seu aspecto physica.

Na pratica é preferivel utilizar-se do producto diluido, que contenha as proteínas do soro, resultantes da coagulação a quente acima descripta, e mistural-o na proporção de 8 para 1 como o effluente diluido da centrífuga, contendo as proteínas do plasma. Em seguida, torna-se alcalina esta solução com um alcali comestivel a cerca de 0,02 normal e deixa-se coagular a fibrina. Na solução alcalina, a fibrina coagulada toma o aspecto physico de clara de ovo e o producto, quando obtido, produz uma espuma da espessura e molleza geraes de uma boa clara de ovo. A distincção entre estes productos em estado neutro ou acido e no estado alcalino, é muito notavel. Aquelles são mais semelhantes á gelatina, ao passo que estes são membranosas e fluidos, muito semelhantes á verdadeira clara de ovo. Si se quizer, o tratamento da materia fibrinosa com alcali pôde ser feito de differentes modos e, além disto, os materiaes podem ser produzidos pela incorporação de proporções definidas de materia fibrinosa e de outras soluções de proteina, dependentes, taes proporções, do uso a que se destina o producto.

Para alguns fins, é conveniente produzir productos que, do ponto de vista de conservação, se approximam da composição e dos efeitos de um ovo inteiro. Na pratica, é preferível misturar duas partes de gema secca com uma de producto secco de proteína, ou, si se quizer, a mistura pôde ser feita por meio de gema líquida com qualquer dos productos líquidos de proteína acima descriptos. Tambem se verificou que se pôde approximar do ovo inteiro, misturando-se leite com aquellos productos de proteína. O leite actua como agente emulsiificante entre a proteína e as gorduras e, deste modo, actua muito mais do que a gema de ovo.

Em alguns casos, verificou-se ser conveniente eliminar dos productos de proteína acima mencionados, o assucar de sangue, afim de evitar a formação de um gaz, quando estes productos são conservados por muito tempo. Para este fim, as soluções destes productos pôdem ser conservadas a uma temperatura de cerca de 28°C., por certo numero de horas, afim de permittir a conclusão da fermentação do assucar de sangue, e o addicionamento de uma pequena quantidade de levadura a estas soluções facilita a fermentação e pôde ser utilizada vantajosamente para apressal-a. A eliminação do assucar de sangue pôde ser feita, si se desejar, como uma phase do processo completo.

A materia corpuscular vermelha, em forma de uma massa xaroposa espessa, resultante da separação centrífuga acima descripta é isenta ou substancialmente isenta de proteínas de plasma. Este producto, que contém originariamente hemoglobina de proteína, pôde ser seccado e se conservará indefinidamente em estado secco. É applicado como base de alimento para tónicos, etc., bem como para fins industriaes, em que até o presente se tem empregado, sangue, instavel e impuro.

Os presentes productos se distinguem da chamada albumina de sangue commercial, especialmente pelo facto de se prestarem a fins comestiveis, sendo isentos ou substancialmente isentos da cor vermelha prejudicial, do sangue. Mesmo para fins industriaes, distinguem-se pela solubilidade, falta de cor, estabilidade e limpeza. Por seu grande valor nutritivo, podem vantajosamente ser usados em toda especie de alimentos preparados e, além disso, como ingredientes de alimentos preparados na arte culinaria commum, e, em suas formas seccas, os productos podem ser conservados por muito tempo, sem se decomporem.

Observar-se-ha tambem que estes productos, fabricados de accordo com o processo commercial, contém os constituintes ou alguns constituintes de uma mistura do sangue de uma serie de animais comestiveis. Como variações muito consideraveis occorrem no sangue de cada animal, com relação aos conteudos de gordura, de vitamina, de assucar, de sal e de fibrina, bem como em relação á cor e de grande vantagem que taes variações possam a ser reduzidas a termo médio, afim de produzir, pela mistura, um producto tipo, que necessariamente acompanhará a sua produção commercial, como acima descripto. O facto do producto obtido todos os dias poder ser uniformizado é de especial importancia sob o ponto de vista do cosmeiheiro, que necessariamente acompanha certas for-

mulas bem definidas na cocção commercial.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, os seguintes:

Pontos característicos

1º, um processo commercial de fabricar um producto de proteína de composição praticamente uniforme, no qual se recolhe o sangue de diversos animais comestiveis, durante a sua matança commercial, preservando-o da acção da humidade de maneira a impedir a formação de hemoglobina livre no sangue, sendo em seguida separada por centrifugação toda a materia corpuscular vermelha do sangue recolhido sendo então produzido tambem um liquido cor de palha contendo as proteínas misturadas do plasma do sangue de varios animais;

2º, um processo, como especificado em 1, que consiste em fazer a incisão usual na garganta de alguns animais comestiveis, quando suspensos na armação propria, no pavimento de matadouros, e fazer com que o sangue efflue, através de um conducto, para dentro de um recipiente adrede preparado, em proporção tal que a sangria termine dentro do prazo usual em que o animal é transportado, do local de matança para a posição de degola, em recipientes etiquetados e conservados sob a fiscalização do inspector governamental, até terminar a inspecção;

3º, o processo reivindicado em 1, em que se separa substancialmente toda a materia corpuscular vermelha; pelo que, tambem se produz um liquido cor de palha, contendo misturadas, as proteínas do plasma do sangue de varios animais;

4º, o processo reivindicado em 3, em que a fibrina é extrahida do liquido cor de palha;

5º, o processo reivindicado em 1, que consiste em retardar a coagulação do sangue captado e, em seguida, passar uma corrente de sangue animal, praticamente isento de hemoglobina, pelo recipiente giratorio de uma centrífuga continua, de tal modo que a corrente de sangue encontre, de começo, uma massa de liquido, girando vagarosamente, que a levanta na velocidade do recipiente, somente pelo contacto com uma superficie liquida, e evita a passagem de correntes de ar através da centrífuga durante a operação, afim de separar completamente a parte liquida clara do sangue, substancialmente isenta da parte vermelha;

6º, o processo reivindicado em 1, que consiste em primeiramente introduzir um liquido, incapaz de desprender hemoglobina, na centrífuga, e logo em seguida, introduzir o sangue na mesma, de modo que as partes iniciais do sangue sejam levantadas com velocidade, pelo contacto com o dito liquido, e, assim, se evite a ruptura da materia corpuscular vermelha das porções iniciais do sangue introduzido na centrífuga;

7º, o processo reivindicado em 3, que consiste em aquecer uma solução contendo as proteínas essenciaes do plasma, do sangue de varios animais comestiveis, para coagular o fibrogeneo de proteína e, em seguida, separar o fibrogeneo para produzir proteínas essenciaes, do soro do dito sangue animal;

8º, o processo reivindicado em 3, que consiste em coagular parcialmente o fibrogeneo contido no fluido cor de palha e tornal-o alcalino;

9º, o processo reivindicado em 1, no qual se produz uma solução que contém a proteína essencial do plasma do sangue captado e é aquecida, para coagular o fibrogeneo de proteína;

10, o processo reivindicado em 9, em que parcialmente se coagula o fibrogeneo;

11, o processo reivindicado em 3, no qual o liquido, desprendido da materia corpuscular vermelha, é submettido ao calor para fermentar completamente o assucar de sangue nelle contido, e conservar a solução sob temperatura de fermentação, até se completar a fermentação do dito assucar, e, em seguida, levantar a temperatura da solução a 38°C., para coagular o fibrogeneo;

12, uma base alimenticia obtida pelo processo reivindicado em 1 a 10, contendo uma materia relativamente estavel e solavel, que contém uma mistura da proteína do plasma do sangue de varios animais e que não lembra a coloração vermelha do sangue animal;

13, uma base alimenticia obtida pelo processo reivindicado em 1 a 10, contendo uma materia relativamente estavel e solavel, que contém uma mistura das proteínas de soro do sangue de varios animais comestiveis e não lembra a coloração vermelha do sangue animal;

14, um producto alimenticio obtido pelo processo reivindicado em 1 a 10, contendo uma mistura de uma solução que contém todas as proteínas de soro de sangue animal, com uma solução isenta de fermentos de fibrina, e todas as proteínas do plasma do sangue animal;

15, um producto alimenticio obtido pelo processo reivindicado em 1 a 10, e no qual a solução, que contém todas as proteínas do soro do sangue animal, é misturada com uma solução isenta de fermentos de fibrina, e contém todas as proteínas do plasma do sangue animal na proporção de 8:1;

16, um producto alimenticio, como especificado em 14, contendo uma solução de proteína, que contém uma materia fibrinosa em proporção tal que lhe dá a propriedade de formar uma espuma fibrinosa, tenue e estavel, da natureza de clara de ovo limpa;

17, um producto alimenticio, como especificado em 14, contendo uma solução que contém a fibrina de proteína e uma proporção de alcali que transforme a fibrina em massa transparente e semelhante á geleia, para, assim, dar á solução a viscosidade e limpidez, caracteristicas da clara de ovo;

18, um producto alimenticio, como especificado em 14, contendo uma mistura de gema de ovo com uma materia que contém as proteínas do soro do sangue animal, e tendo incorporada em si materia fibrinosa sufficiente para se approximar da composição do ovo completo;

19, um producto alimenticio, como especificado em 14, contendo uma mistura de leite com uma materia que contém as proteínas essenciaes do plasma do sangue animal;

20, um producto alimenticio obtido pelo processo reivindicado em 1 a 11, contendo uma materia comestivel, inteiramente isenta da coloração vermelha e o assucar do sangue animal, e contendo uma proteína do sangue de um animal comestivel;

21, uma nova composição obtida pelo processo especificado, contendo a materia corpuscular vermelha extrahida

do sangue de varios animaes, do qual se extrahiram todas as proteínas do plasma;

22, o processo substancialmente como descripto e especificado nas reivindicações de 1 a 11;

23, uma base ou producto alimenticio, substancialmente como descripto e especificado nas reivindicações 12 a 21.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1928.

— Por procuração, (assignatura illegivel). (4.095.)

N. 17.528 — Memorial descriptivo da invenção de "um dispositivo para fixação ou ligação de mangueiras ou tubos de metal flexiveis entre si ou a outros encanamentos", para que pede privilegio a Hose Grips Proprietary Limited, de Melbourne, Victoria, Australia, cessionaria de Glynn Salter, de Hobart, Estado da Tasmania, Australia.

Refere-se a invenção a um dispositivo para ligar mangueiras, de borracha ou lona, ou tubos flexiveis, de metal, uns a outros ou a encanamentos diferentes, como projectores e borrifadores para conduzir fluidos.

O processo usualmente empregado de ligar mangueiras a taes encanamentos é introduzi-los na extremidade das mesmas e prender o todo com arame ou por meio de uma abraçadeira. Quando se tem de ligar dous trechos de mangueira ou de tubo flexivel, introduz-se um pedaço curto de tubo metallico na mangueira ou nos tubos flexiveis, que são em seguida amarrados ou abraçados.

Sugeriu-se, especialmente nas ligações de mangueiras de motores de automoveis, o emprego de dedaes tubulares para fechar as juntas de mangueira, tendo as mesmos um furo filetado conico truncado e sendo a sua extremidade menor de diametro insufficiente para admitir o tubo elastico entre ella e o tubo rigido. O dedal é atarrachado em uma mangueira de diametro relativamente grande até que duas ou tres convoluções da rosca se prendam no material em redor do meio do dedal.

A invenção distingue-se deste processo pelo emprego de uma porca de furo ligeiramente afunilado, que pôde prender a mangueira ou tubo flexivel de metal por todas as convoluções da rosca, forçando-o a prender-se no tubo rigido de um modo similar ao da amarração por meio de arame.

De accordo com a invenção, a junção de trechos de mangueira, ou a junção de tubos metallicos flexiveis entre si, se effectua de um modo mais facil e conveniente, por meio de uma porca provida de furo ligeiramente afunilado. A base da porca terá a abertura mais larga, e o topo a mais estreita. Si a porca fór collocada no tubo rigido, introduzido na mangueira ou tubo flexivel, e atarrachada neste como em um parafuso, a rosca afunilada da mesma comprimirá o material flexivel para formar uma rosca e, ao mesmo tempo, prenderá firmemente a mangueira ou tubo flexivel ao pedaço nelle introduzido. A rosca praticada na porca é, de preferencia, do tipo de dentes, de serra, isto é, um filete com os lados verticaes ou quasi verticaes. A borda aguda ou o apice de filete deve ser eliminada, de modo que a rosca fique ligeiramente apilada. Esta forma de rosca concorre para manter uma fixação muito segura do material.

A invenção é representada nos desenhos annexos, em que:

A fig. 1 é um dispositivo ligador em elevação lateral em um tubo de mangueira.

A fig. 2, elevação seccional da porca.

A fig. 3, vista perspectiva da porca conica á junta de uma mangueira de lona, etc.

A fig. 4 mostra a mesma porca applicada na junção de dous pedaços ou trechos de tubos flexiveis de metal.

O tubo rigido 5 é primeiramente disposto em um tubo de mangueira ou tubo de metal flexivel 6; a extremidade lateral da porca é, então, apresentada ao material flexivel e atarrachada nelle, como si fosse um parafuso, de modo que, quando se tiverem feito varios giros da porca, a rosca prenderá a mangueira para comprimi-la dentro de sua capa flexivel, formando, assim, rosca para a porca e prendendo firmemente as peças entre si. Terminado o movimento da porca, a sua face deve estar alinhada com a extremidade do tubo flexivel.

Na junção de duas mangueiras ou tubos flexiveis de metal, empregam-se duas porcas, que podem ter azas 8 para giral-as. A porca pôde tambem ser hexagonal ou quadrada, como se vê da fig. 4, e é empregada para juntar entre si dous tubos flexiveis de metal. Neste caso, o processo de fixação é semelhante ao descripto com relação á mangueira, e cada porca é fixada no tubo metallico flexivel até que a sua concidade a oblique a comprimir o metal. Como o furo da porca se afunila mui ligeiramente (sendo mal perceptivel á vista a concidade necessaria), o aperto se torna cada vez maior pela pressão gradual dos filetes, quando se atarracha a porca, formando assim uma fixação satisfactoria com a maior simplicidade.

O filete deve ser acabado com precisão e o dispositivo 3, de preferencia, feito de bronze, posto que possa ser de outros metaes. Si se empregar a invenção para ligar mangueiras de lona, os filetes devem ser mais baixos e a concidade sufficiente para todas as convoluções da rosca prenderem o material.

Uma só porca prenderá firmemente um tubo de refrigerador a uma mangueira, e a invenção pôde ter, além das indicadas, varias applicações, como sejam a junção de uma mangueira a radiadores de automovel, compressores de mineração, tubos de freio de estradas de ferro e outras fixações. A porca pôde ser empregada efficientemente para juntar tubos, cujas juntas se estejam limpando na occasião.

Para os fins ordinarios, o aperto entre a mangueira e o tubo rigido por meio da porca, será bastante, si a superficie do tubo rigido fór aspera ou entalhada. Em taes circumstancias, pressões de extremidade até, digamos, 200 kgs. por 0,025" podem ser mantidas com resultados satisfactorios. Mas, para retar pressões superiores a 200 kgs. em mangueiras de lona ou borracha fina, recomenda-se que o tubo rigido seja provido de uma rosca de parafuso correspondente á da porca afunilada, para evitar que o tubo se arraste através da porca.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, em um dispositivo fixador, em combinação: um tubo ou haste rigida; ou trecho de mangueira ou tubo de metal flexivel na haste, e uma porca de furo ligeiramente afunilado, atarrachada

na mangueira ou tubo metallico até que a sua rosca prenda o material, como se especificou;

2º, Em um dispositivo fixador, em combinação: um tubo rigido; um trecho de mangueira de ligação ou tubo de metal flexivel; uma rosca de furo ligeiramente afunilado, atarrachada na mangueira ou no tubo até que a sua rosca prenda o material, e dispositivos na porca para giral-a no tubo flexivel ou na mangueira, como se especificou;

3º, em um dispositivo fixador do tipo indicado e em combinação: um tubo ou haste rigida; um trecho de mangueira ou tubo de metal flexivel na haste; uma porca de furo ligeiramente afunilado e rosca no dito tubo correspondente á da porca, como se especificou;

4º, em um dispositivo fixador, em combinação: um tubo rigido ou haste; um trecho de mangueira ou tubo de metal flexivel na haste; uma porca de furo ligeiramente afunilado, com rosca de dentes de serra, atarrachada no tubo flexivel, até que a sua rosca prenda o material, como se especificou.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1929.
— Pedro Oliveira Werneck. (4.095)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNIZADORA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

A's quatorze horas do dia trinta e o abril de mil novecentos e vinte e nove, na sede da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", á rua General Camraa n. 71, sobrado, reuniram-se 25 accionistas representando 2.196,50 acções, de conformidade com o livro de presença.

O director presidente, Sr. Mario d'Almeida, declarando achar-se constituída legalmente a assembleia geral ordinaria, convidou para presidir a o Dr. Frederico da Silva Ferreira, com approvação unanime dos Srs. accionistas. Aceita a indicação, que agradeceu, o Sr. presidente convidou, respectivamente, para 1º e 2º secretarios, os Srs. Antonio Alves dos Santos e Maximino Rodrigues Cruzeiro que, aceitando, passaram a occupar os devidos logares á mesa.

Procedida a leitura da acta anterior, e submettida á discussão e votação, foi a mesma approvada.

Pelo Sr. 2º secretario, foi procedida a leitura do relatorio apresentado pela directoria, referente ao exercicio de 1928, publicado no *Diario Official* de 28 deste mez, com as rectificações feitas no *Diario Official* de hoje.

Em seguida, foi lido o parecer do conselho fiscal, a saber:

PARECER

Senhores accionistas. — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", tendo procedido ao exame de balanço, livros e demais documentos relativos ás operações, no exercicio de 1928, cumprindo o disposto nos estatutos, verificando achar-se sua escripturação em perfeita ordem, propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria, durante o exercicio de 1928 findo. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. Fran-

Pisco Pereira dos Santos, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, José Gomes Lopes.
Submettidos á discussão e votação, o relatório e o parecer do conselho fiscal, nenhum accionista querendo fazer uso da palavra, a respeito, foram os mesmos approvados, abstando-se de votarem os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Declarando o Sr. presidente que iria ser procedida a eleição de um director, por um triennio, e dos membros do conselho fiscal e supplentes do mesmo, para o exercicio de 1929, convidou os Srs. accionistas a se munirem de cedulas, para o respectivo acto, suspendendo a sessão por 15 minutos, para esse fim.

Reaberta a sessão, foram recebidas, pela mesa 20 cedulas entregues pelos Srs. accionistas, sendo apurado o seguinte resultado:

Para director, por um triennio:
João Augusto Alves. 216

Para membros do conselho fiscal, no exercicio de 1929:
Francisco Pereira dos Santos. . . 216
Antonio Alves dos Santos. 216
Maximino Rodrigues Cruzeiro. . . 216
Para supplentes do conselho fiscal, no exercicio de 1929:
Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. 216
José Gomes Lopes. 216
Alberto Amorim Ferreira Braga. 216
O Sr. presidente declarou eleitos: para director, o Sr. João Augusto Alves, por um triennio; para membros do conselho fiscal, no exercicio de 1929, os Srs.: Francisco Pereira dos Santos, Antonio Alves dos Santos e Maximino Rodrigues Cruzeiro; e para supplentes do conselho fiscal, no mesmo exercicio, os Srs.: Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, José Gomes Lopes e Alberto Amorim Ferreira Braga, declarando-os desde já empossados nos respectivos cargos.
Nada mais havendo a ser tratado e nenhum accionista querendo se utilizar da palavra, o Sr. presidente deu a ses-

são por encerrada e por terminados os seus trabalhos, mandando lavrar a presente acta, que vae firmada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — **Frederico da Silva Ferreira**, presidente. — **Antonio Alves dos Santos**, 1.º secretario. — **Maximino Rodrigues Cruzeiro**, 2.º secretario. — **Bento Pereira de Moura**. — **Brandão Alves & Comp.** — **Francisco Pereira dos Santos**. — **Gervasio Seabra**. — **Ricardo Seabra de Moura**. — **Fausto de Almeida**. — **Prates & Comp.** — **Raul Ramos Villar**. — **Rodrigues Ferreira & Comp.** — **P. p. Simão Fernandes de Castro**. — **Nicolau Luiz Cardoso Guimarães**. — **Nicolau Luiz Cardoso Guimarães**. — **José do Nascimento**. — **Augusto Vaz & Comp.** — **Adriano Chaves**. — **Arnaldo Chaves**. — **Azevedo, Leitão & Comp., Ltd.** — **José Christovão Fernandes**. — **João Augusto Alves**. — **Mario d'Almeida**. — **P. p. S. Anonyma Martinielli**, **Mario d'Almeida**. — **Ernesto Ferreira**. (4.068)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA"

ACTA DA 1.ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (1.ª CONVOCAÇÃO) DA COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA".

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas e vinte minutos, reunidos na sala de sessões do Banco Allemão Transatlantico, á rua da Alfandega, quarenta e dous, (em 1.ª convocação), os senhores accionistas que assignam esta, em numero legal, foi pelo Sr. James Magnus, vice-presidente da Companhia, aberta a sessão.

O Sr. James Magnus, de accôrdo com o art. 28 dos estatutos, pede seja acclamado o nome de um senhor accionista para dirigir os trabalhos, tendo sido escolhido para tal o Dr. Mario de Andrade Ramos que, accetando o encargo, toma assento á mesa convidando o Dr. Mario de Oliveira Brandão para secretarial-a.

A seguir, o Dr. Eugen Bloch, director gerente, procede á leitura do seu relatório, dos balancetes demonstrativos das operações do anno financeiro findo, e, do parecer do Conselho Fiscal, opinando pela approvação dos actos e das contas; entregando taes peças ao Sr. presidente da mesa, para os fins de direito.

O Sr. presidente após declarar já ser do conhecimento de todos os Srs. accionistas taes documentos, pela publicidade que tiveram e por haverem sido enviadas cópias a cada um, põe-os em discussão.

Como ninguém fizesse uso da palavra, encerrou a discussão, pondo-os em votação, sendo unanimemente approvados.

Passando á segunda parte dos trabalhos — eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, — suspendeu, o Sr. presidente, a sessão por cinco minutos para que os presentes se munissem das cedulas necessarias.

Reaberta a sessão, procedeu-se á apuração que resultou na unanime reeleição de todos os membros do actual conselho, ficando assim composto para a gestão de 1929:

Membros effectivos: — Dr. Mario de Oliveira Brandão, Mario de Almeida e Wilhelm Schmitt.
Membros supplentes: Richard Bamberger, Aloysio de Santos Sá e Milton de Carvalho.

Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para ser lavrada a presente acta.

Reabertos os trabalhos, é lida a presente acta, sendo posta em discussão.

Não havendo quem sobre ella se manifestasse, é posta em votação e unanimemente approvada, encerrando, o Sr. presidente, em seguida, os trabalhos.

E eu, Mario de Oliveira Brandão, secretario da mesa, a escrevi e assigno, com o Sr. presidente e demais senhores accionistas presentes. — **Mario Oliveira Brandão**. — **Mario de Andrade Ramos**. — **James Magnus**. — **Hermann Sthamer**. — Por procuração de Philipp Holzmann A. G., **Eugen Bloch**. — **Eugen Bloch**. — **Edgard Raja Gabaglia**. — **O. Wetnschenck**.

RELATORIO DO EXERCICIO DE 1928 DA COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA"

Srs. accionistas — De accôrdo com as disposições do artigo 21 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso primeiro relatório que abrange todo o periodo a começar da fundação da "Geobra", até o exercicio findo com o balanço fechado em 31 de dezembro de 1928.

Durante o exercicio passado, dedicamos todos os nossos esforços á organização da nossa empresa; no decorrer do mesmo, antes de conseguirmos realizar os primeiros negocios, tivemos de lutar contra todas as difficuldades que geralmente se apresentam a uma empresa nova. Devido a concorrência intensa, e, como nossa firma não era conhecida, fomos obrigados a fechar os primeiros contractos com preços baixos.

Os nossos contractos de obras a realizar abrangem, em primeiro lugar, obras de calçamento por conta da Prefeitura do Districto Federal. Dessas obras, em fins do anno passado, já estava terminada uma parte, cujas contas, porém, ainda não foram liquidadas. Além das obras da Prefeitura conseguimos obter, em fins do anno proximo passado, a construção de um trecho da Estrada de Ferro Sorocabana, na linha de Mayrink a Santos, bem como as obras de melhoramento do porto de São Francisco do Sul.

Consta do balanço annexo a este relatório, que as despesas geraes e amortizações figuram no titulo de perdas, pelo que propomos transportar a respectiva quantia de 156:726\$520 (cento e cincoenta e seis contos e setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte réis) para a mesma conta do novo exercicio de 1929.

Por ocasião da assembléa geral extraordinaria realizada em 23 de março de 1928 foi eleito presidente da empresa o Sr. Hermann Sthamer em substituição ao Sr. Leopold Lewin que transferiu a sua residencia para Buenos Aires.

Nessa occasião, repetimos os nossos mais sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração que o Sr. Leopold Lewin prestou aos serviços da "Geobra".

Não soffreu modificação a composição da directoria, do conselho fiscal e dos supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — **Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma, Eugen Bloch**. — Por procuração, **Ensslin**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo			
Inventario das obras . . .	196:121\$400		
Menos amortização	29:247\$100	166:874\$300	
Automoveis ..	233:968\$700		
Menos amortização	44:146\$000	189:822\$700	
Movéis e utensilios	22:422\$400		
Menos amortização	3:422\$400	19:000\$000	875:697\$000

Instalações, materiaes no depósito, e mas obras.....	1.458:751\$579	
Deposito em garantia.....	2:000\$000	1.460:751\$579
Caixa	15:197\$700	
Vários devedores	1.560:808\$321	
Activos diversos:		
Pagamentos antecipados.....	336:760\$400	
Diversos	174:606\$200	511:366\$600
Accionistas	1.500:000\$000	
Avaes e fianças:		
Acções depositadas	70:000\$000	
Garantias com titulos emprestados	281:000\$000	
Ordens de pagamento descontadas	582:044\$400	
	933:044\$400	
Perda liquida	156:726\$520	
	933:044\$400	5.580:547\$720

Passivo

Capital autorizado	3.000:000\$000	
Contas com companhias associadas.....	1.563:240\$920	
Bancos	472:653\$400	
Credores	478:941\$400	
Duplicatas	65:712\$000	1.017:306\$800
Avaes e fianças:		
Deposito da directoria.....	70:000\$000	
Titulos emprestados	281:000\$000	
Descontos	582:044\$400	
	933:044\$400	5.580:547\$720

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma, *Eugen Bloch*. — Por procuração, *Ensslin*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despesas geraes, amortizações, etc	156:726\$520
--	--------------

Credito

Perda liquida	156:726\$520
---------------------	--------------

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma, *Eugen Bloch*. — Por procuração, *Ensslin*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma "Geobra", tendo examinado a escrituração referente ao exercício de 1928 encontrou-a em forma legal e em perfeita ordem. E', portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia do anno findo de 1928.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *Mario de Oliveira Brandão*. — *W. Schmitt*. — *Mario de Almeida*.

(4.094)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1928, PRIMEIRO SEMESTRE

Activo

Concessões e privilegios.....	50:000\$000
Ferramentas e accessorios.....	3:545\$600
Instalações	273:849\$620
Immoveis	46:626\$200
Moveis	4:033\$000
Postes	59:017\$700
Usina	470:066\$270
Valores em deposito.....	40:000\$000
Consignações	465\$900
Caixa Rural de Rezende.....	241\$630

Banco de São Paulo.....	127\$600
Semoventes	150\$000
Contas em suspenso.....	4:496\$398
Caixa de Rezende.....	761\$363
Caixa de São Paulo.....	8:910\$000
Mercadorias	12:943\$700
Instalações alugadas.....	7:368\$670
Sub-estação	38:435\$820
Contas correntes — Devedores.....	12:388\$000

1.033:427\$471

Passivo

Capital realizado.....	400:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Emprestimo por debentures.....	372:500\$000
Fundo de amortização.....	22:169\$740
Fundo de reserva.....	22:169\$740
Fundo de resgate.....	22:169\$740
Fundo de depreciação.....	746\$860

Lucros e perdas:

Saldo anterior.....	32:253\$048
Saldo deste semestre.....	15:533\$793

Contas correntes — Credores.....	105:884\$550
----------------------------------	--------------

1.033:427\$471

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1928 — PRIMEIRO SEMESTRE

Debito

Impostos diversos.....	796\$745
Juros de debentures.....	15:200\$000
Despesas de conservação.....	5:239\$900
Ordenados	13:772\$400
Juros e descontos.....	5:773\$550
Despesas geraes.....	4:552\$500

Fundo de amortização.....	913\$700
Fundo de reserva.....	913\$700
Fundo de resgate.....	913\$700

Saldo que passa para o semestre seguinte.....	47:786\$841
---	-------------

95:864\$036

Credito**Receita geral:****Rendas neste semestre a saber:**

Luz particular.....	34:864\$700
Força motriz.....	13:289\$000
Iluminação publica.....	12:058\$000
Eventuaes	829\$788
Alugueis de installações.....	2:431\$500
Ligações	138\$000

Saldo anterior.....	32:253\$048
---------------------	-------------

95:864\$036

Rezende, 30 de junho de 1928. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*, director-presidente. — *José Balbino de Siqueira*, director-gerente. — *Theodoro Mayer*, contador.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928**Activo**

Concessões e privilegios.....	50:000\$000
Ferramentas e accessorios.....	3:545\$600
Instalações	273:849\$620
Immoveis	46:626\$200
Moveis	4:033\$000
Postes	59:017\$700
Sub-estações	41:931\$200
Usina	470:066\$270
Valores em deposito.....	40:000\$000
Consignações	465\$900
Bancos	14:812\$330

Removentes	150\$000
Contas em suspenso	4:496\$398
Caixa	8:634\$317
Mercadorias	12:668\$900
Instalações alugadas	7:368\$670
Devedores	24:116\$000
	1.064:782\$105

Passivo

Capital	400:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Credores	99:842\$120
Empréstimo por debentures	372:500\$000
Fundo de amortização	24:389\$590
Fundo de reserva	24:389\$590
Fundo de resgate	24:389\$590
Fundo de depreciação	746\$860
Lucros e perdas:	
Saldo de 30/6/928	47:786\$841
Saldo deste semestre	27:737\$514
	75:524\$355
	1.064:782\$105

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Juros de debentures	14:900\$000
Despesas geraes	3:747\$420
Ordenados	13:830\$000
Despesas conservação	5:251\$800
Juros e descontos	4:997\$570
Fundo de reserva	2:219\$850
Fundo de amortização	2:219\$850
Fundo de resgate	2:219\$850
Lucros e perdas	27:737\$514
	77:123\$854

Credito

Receita geral:	
Luz	45:418\$000
Força	16:025\$200
Eventuaes	3:470\$154
Iluminação publica	12:058\$000
Impostos diversos	152\$500
	77:123\$854

S. E. ou O. — Rezende, 31 de dezembro de 1928. —
Joaquim Mario Souza Meirelles, director-presidente. — José
B. de Siqueira, director-gerente. — Th. Mayer, contador.
(3.484)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDI-
NARIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1929

Aos quatro dias do mez de maio do
anno de mil novecentos e vinte e nove,
às nove horas, nesta cidade do Rio de
Janeiro, na sede da Casa Bancaria In-
dustrial do Brasil, á rua São Pedro nu-
mero quarenta e sete, reuniram-se, em
assembléa geral extraordinaria, os ac-
cionistaes da referida casa, representan-
do oitocentas e cincoenta e cinco acções,
numero legal, conforme se verifica do li-
vro de presença, e attendendo á convo-
cação feita pelos jornaes *O Jornal* e *A
Patria*, de vinte e oito de abril findo,
afim de tomar conhecimento e deliberar
sobre uma proposta da directoria, ten-
dente a introduzir modificações nos es-

tatutos da sociedade. O director-presi-
dente, senhor Vicente Caruso, declarou
poder funcionar a assembléa e indica
para presidil-a o doutor Jayme de Souza
Praça, o que é acceito pelos accionistas
presentes. Assumindo a presidencia, o
doutor Jayme de Souza Praça convida os
senhores doutor Antenor Reis de Assis e
doutor Orozimbo Navarro de Paula Ra-
mos para servirem de secretarios, fican-
do, assim, constituída a mesa. Aberta a
sessão, o senhor presidente declara que
se acha sobre a mesa a proposta da di-
rectoria, que motivou a presente reunião
e que é lida pelo segundo secretario,
sendo do teor seguinte: Proposta — Se-
nhores accionistas — Em attenção a exi-
gencias da Inspectoria Geral de Bancos,
proponho sejam modificados os estatutos
da sociedade, nos seguintes pontos: Pri-
meiro: O artigo terceiro fica assim re-
digido: A sociedade durará pelo prazo

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

FUNDADO EM 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

(Sede propria)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	7.255:916\$600
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	776:370\$213
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.643:445\$907
Empréstimos em contas correntes	3.416:876\$053
Valores caucionados	809:968\$000
Valores depositados	11.451:328\$000
Correspondentes do interior	220\$540
Titulos e fundos pertencentes ao banco	92:000\$000
Hypotheças	203:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente e ban- cos	1.637:931\$129
No Banco do Brasil	1.386:769\$553
Diversas contas	4.638:432\$170
Edificio do banco	2.265:070\$736
Moveis e utensilios	269:305\$210
	7.172:808\$118
Total do activo	38.346:634\$113

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	164:687\$840
Depositos em contas cor- rentes com juros:	
Em contas correntes de movimento	6.154:290\$185
Em contas correntes de aviso	3.435:394\$020
Em contas correntes limi- tadas	2.465:641\$400
Depositos a prazo fixo	1.986:622\$860
	14.041:948\$465
Depositos em conta de cobrança do interior	1.673:623\$947
Titulos em caução e em deposito	12.261:296\$000
Correspondentes do interior	50\$400
Valores hypothecarios	203:000\$000
Diversas contas	5.002:027\$461
	38.346:634\$113
Total do passivo	38.346:634\$113

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. —
Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, geren-
te. — J. Guimarães, contador.
(4.084)

de vinte annos, prorogaveis. Segundo: O
artigo quinto fica redigido como está,
supprimindo-se o seu paragrapho unico.
Terceiro: O artigo sexto fica assim re-
digido: Toda a acção é indivisivel em re-
lação á sociedade, de accordo com o ar-
tigo trinta e dois, da lei das sociedades
anonymas. Quarto: O artigo nono fica
redigido como está, supprimindo-se,
porém, o trecho: "a que a directoria está
autorizada". Quinto: O artigo decimo
oitavo fica redigido como está, suppri-
mindo-se o seguinte trecho final: "Tudo
que pela lei não seja reservado á assem-
bléa geral, ou limitado por estes estatu-
tos, é da competencia da directoria."
Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de
mil novecentos e vinte e nove. — Vicen-
te Caruso. — Amadis Mourão do Valle.
— Manoel Fernandes Pereira. — João
Ferreira de Souza. Submettida esta pro-
posta á discussão, e, não havendo quem

pedisse a palavra, foi a mesma posta em votação, alteração por alteração, sendo unanimemente aprovada. E nada mais havendo a ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à redacção desta acta, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vae ser assignada por todos os presentes. Eu, Dr. Antenor Reis de Assis, um dos secretarios da assemblea, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma em livro proprio e outra em separado, para que tenha o destino legal, e ambas subscrevi. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — *Jayme Souza Praça*, presidente da assemblea. — *Dr. Antenor Reis de Assis*, 1º secretario da assemblea. — *Orozimbo Navarro de Paula Ramos*, 2º secretario da assemblea. — *Edgardino de Azevedo Pinto*. — *Gladstone Bandeira Dart*. — *Oswaldo Reis Bello Silva*. — *João Ferreira de Souza*. — *Amadis Mourão do Valle*. — *Vicente Caruso*. — *Sabino de Oliveira e Silva*. — *Manoel Fernandes Pereira*.

SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGÉ

ACTA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

A's quatorze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove, em uma das salas do predio numero cincoenta da rua do Passeio, com a presença de accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, representando mil duzentos e noventa e nove votos, o Sr. presidente da sociedade abre a sessão na forma dos estatutos e convida os Srs. Bento Alves Ferreira e João Corominas Ruiz para os cargos de primeiro e segundo secretarios, respectivamente, que acceitaram o convite e tomaram assento na mesa. O Sr. presidente diz que foram cumpridas todas as formalidades legais sobre o augmento de capital autorizado na ultima assemblea, e então, mandou ler pelo senhor segundo secretario o recibo do "The National City Bank of New York" relativo ao deposito de dez por cento (10 %) sobre o valor do augmento, o recibo da Recebedoria do Districto Federal sobre o pagamento do sello, e a lista dos subscriptores, cujos documentos são abaixo transcriptos: The National City Bank of New York — Rio de Janeiro, Brasil — 29 de abril. Recebemos da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé a quantia de 150:000\$ (cento e cincoenta contos de réis) relativa a 10 % (dez por cento) sobre o augmento do capital da referida companhia. Rio de Janeiro, 29 (vinte e nove) de abril de 1929. The National City Bank of New York (assignados) Subgerente e sub-contador (assignaturas illegiveis) Estampilha federal de mil réis inutilizada com o carimbo do referido banco. Visto. José Alves de Carvalho, fiscal de Bancos. Exmo. Sr. Dr. director Geral da Recebedoria do Districto Federal (1ª via) a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, á rua do Passeio 48-54, vae recolher aos cofres dessa recebedoria a importância de 3:000\$000 (tres contos de réis) proveniente do imposto do sello sobre 1.500:000\$000 (um mil e quinhentos contos de réis), importância com que foi augmentado o seu capital, conforme autorização da assemblea geral extraor-

dinaria realizada em 25 do corrente, nesta Capital. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé assignado A. Sabbá, director-thesoureiro. Uma estampilha federal de dous mil réis, devidamente inutilizada. N. 56. 3:000\$ (tres contos de réis). Pagou tres contos de réis de sello. Recebedoria do Districto Federal, 29 de abril de 1929. O fiel do thesoureiro (assignatura illegivel). O escrivão do sello (assignatura illegivel). Lista digo 1ª via — Lista dos subscriptores do augmento de capital da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, de 1.500:000\$, divididos em 7.500 accções do valor nominal de 200\$000, com obrigação de pagamento do agio de 50\$000 em cada uma, sendo 3.750 accções integralizadas e 3.750 accções com 50 % realizadas. Assignaturas — Nomes — Accções — Réis — Entradas — p. Mestre & Blatgé, Paris, Carlos de Freitas. 2.750 — Réis 550:000\$000 — 100 % — L. La Saigne. 206 — 41:200\$000 — 100 % — L. La Saigne. 3.740 — 748:000\$000 — 50 % — A. Santos. 150 — 30:000\$000 — 100 % — F. Oliveira. 20 — 4:000\$000 — 100 % — A. Crivelli. 50 — 10:000\$000 — 100 % — A. Sabbá. 10 — 2:000\$000 — 50 % — Caetano Fabrini. 544 — 108:800\$ — 100 % — Léon Rizzo. 30 — 6:000\$ — 100 % — Total 7.500 — 1.500:000\$000. Terminada a leitura desses documentos que comprovam a realização do augmento de capital, foram postos em discussão e votação os já referidos documentos, resultando a sua aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar esta acta, que depois de lida e achada de plena conformidade foi aprovada e assignada por todos os presentes, e eu, 1º secretario, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas. — *Bento Alves Ferreira*. — *L. La Saigne*. — *J. Corominas Ruiz*. — *Carlos Freitas*. — *A Santos*. — *Silvano Santos Cardoso*. — *Isaura Teixeira*. — *A. Sabbá*. — *Léon Rizzo*. — *A. Crivelli*. — *Euzébio de Queiroz Lima*. — *Dr. Sabino Sanctos*. (4.081)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87 — Rua do Ouvidor — 87

ALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo	
Machinismos e pertences	26:910\$510
Móveis e utensilios...	11:275\$500
Caução da directoria...	40:000\$000
Depositos e cauções...	90:000\$000
Terrenos	6.489:688\$109
Construções	1.226:151\$440
Diversas contas	3.397:346\$074
Total do activo...	11.281:371\$633

Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva...	90:000\$000
Lucros suspensos	60:000\$000
Dividendos a pagar...	4:980\$000
Valores depositados...	130:000\$000
Diversas contas	5.996:391\$633
Total do passivo...	11.281:371\$633

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador. (4.083)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de maio de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.518, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Santa Fé, a saber: acta da esembla geral ordinaria realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e reelegue o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava collada uma estampilha no valor de dez mil réis, devidamente inutilizada.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto. Junta Commercial, em 7 de maio de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (4.067)

ANNUNCIOS

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 23 do corrente, ás duas horas, na sede social, nesta Capital, á rua de São Pedro n. 30, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o augmento de capital e reforma dos estatutos, de accôrdo com a proposta que fica, desde já, na mesma sede, á sua disposição, para ser examinada. — *A directoria*. (4.088)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no predio n. 38, 1º andar, da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade, no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, de accôrdo com o disposto no art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como para procederem a eleição dos administradores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.091)

Escola de Marinha Mercante

CONSELHO ADMINISTRATIVO

(Reunião extraordinaria)

Segunda convocação

Os senhores membros do conselho administrativo são convidados a comparecerem á reunião, que se realizará no dia 14 do corrente, ás 20 horas, na sede da escola, á rua Marechal Floriano numero 231, para interpretar disposições da legislação em vigor.

Escola de Marinha Mercante, 8 de maio de 1929. — *Fernando Dias Vieira*, secretario. (4.094)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 50 apolices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio de D. Laura de Olinda Sampaio Costa (viscondessa de Santo Amaro).

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (4.074)

Aviso

A Companhia Brasileira de Portos faz saber que, conforme annunciou no *Diario Official* de 1 de maio de 1929 e *Jornal do Commercio* de 2 e 3 do corrente, receberá, no dia 17, ás 14 horas, em sua sede social (46, avenida Rio Branco, 5º andar), as propostas relativas ao arrendamento das diversas dependencias da Estação de Passageiros, sita á praça Mauá, tudo nas condições dos editaes de concorrência publicados nos jornaes e datas acima referidos. (3.933)

Empresa Brasileira de Diversões

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões para se reunirem em assembléa geral, que será realizada no dia 14 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, para tratar das obras necessarias no edificio social. — *João Alberto Bressan*, gerente. (4.022)

S. A. Força & Luz Vera Cruz

Tendo o Sr. Luiz ten Brink, director interino desta sociedade, resignado o seu cargo, foi convidado para substitui-lo o Sr. Arthur de Souza Mendes, que já se acha empossado.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.092)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.608.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Vasconcellos & Cardoso

Engenheiros-constructores

Norte 5.718 Buenos Aires, 41—2º

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

HOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 527, 0.848, 2.993 e 2.994

Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada**ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA****E EXTRAORDINARIA**

A directoria da associação convida os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 16 horas do dia 21 de maio, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, para julgarem do relatório, balanço e parecer da comissão de contas e procederem á eleição da directoria, para o proximo biennio, na forma dos artigos 7º e 26 dos estatutos, dos mordomos, da comissão de contas e suppleentes para o corrente anno. São igualmente convidados os senhores associados para, no mesmo dia e lugar, em seguida á assembléa geral ordinaria, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.062)

A' Praça

Ribeiro & Cruz, estabelecidos com sapataria e chapelaria, á rua Senador Euzébio n. 162, casa denominada "O Progressista", declaram que venderam o referido estabelecimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, aos Srs. A. Graça & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — *Ribeiro & Cruz*.

Confirmamos a declaração supra. — *A. Graça & Comp.*

Reconheço a firma de A. Graça & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (4.052)

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios para, de accôrdo com o art. 109, § 3º, lettra a, se reunirem no dia 12 do corrente ao meio dia, em assembléa geral ordinaria, para eleição da directoria do club, dos representantes do club no conselho director e do conselho fiscal.

Secretaria, 9 de maio de 1929. — *J. N. Castello Branco*, 1º secretario.

Empresa Lux S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Por ordem do director-presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 de maio de 1929, ás 15 horas, para deliberarem sobre a transformação da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — *Vicente Lima*, director-gerente. (4.085)

Comapnhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A directoria communica que se acham á disposição dos Srs. accionistas, em sua sede social, á rua do Rosario ns. 2 a 22, os documentos de que trata o artigo 147 da lei n. 434, de 1891, relativos ao ultimo exercicio. — *Amantino Camara*, director commercial. — *Raul Romão Braga*, director-technico. (4.011)

Industria Brasileira Motores Electricos S. A.

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa especial, extraordinaria, ás 14 horas do dia 20 do corrente, na avenida Mem de Sá n. 30, para tomar deliberação sobre o arrendamento do local. — *A directoria*. (4.059)

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

PUBLICAÇÕES

PARA O

"DIARIO OFFICIAL"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, annuncios e qualquer publicação á rua da Misericórdia n. 81 sala 100. Telephone Cent. 3.140.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

PELO BEM QUE FAZ

Vale muito mais do que custa.

Exija-o sempre authenticco.

(19176)